



Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública - TCE/RO

Plano de Contas Único - 2008

Tribunal de Contas do
Estado de Rondônia



TCE-RO

Porto Velho, Novembro de 2007.

COMUNICADO – PLANO DE CONTAS – SIGAP – REGISTROS CONTÁBEIS DE 2008

Com o objetivo de manter a uniformização do Plano de Contas dos órgãos e entidades municipais, o qual é parte integrante do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – SIGAP, nos termos do que dispõe a Instrução Normativa n.º 019/TCE-RO/2006, o Tribunal de Contas está disponibilizando a 2.ª atualização do Plano de Contas, cuja utilização é obrigatória no exercício financeiro de 2008.

Essa atualização visa atender a Portaria Conjunta STN/SOF n.º 02, de 08 de agosto de 2007, a qual aprovou a 4.ª edição do Manual de Receitas Públicas.

Foram realizadas também outras alterações que se fazem necessárias para a continuidade do processo de padronização e consolidação das contas públicas nacionais.

Comunica-se que, caso seja necessário, e havendo alteração no Plano de Contas dos Regimes Próprios de Previdência Privada, criado por meio da Portaria MPS N.º 916/2003, o Tribunal procederá as alterações pertinentes no plano de contas do SIGAP.

As alterações promovidas encontram-se disponíveis para download na página da Internet deste Tribunal, no link do SIGAP.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME DA CONTA DO TCE
Foram INCLUÍDAS no Plano de Contas, para utilização no exercício de 2008, as seguintes contas:					
2.1.2.1.3.16.00.01.00.00	Não	F	A	8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER RPPS - DO EXERCÍCIO
2.1.2.1.3.16.00.02.00.00	Não	F	A	8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER -RPPS - DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2.1.2.1.3.99.03.01.00.00	Não	F	A	8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER - PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - DO EXERCÍCIO
2.1.2.1.3.99.03.02.00.00	Não	F	A	8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER - PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
3.3.1.9.0.11.40.00.00.00	Não	F	A	7	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS
3.3.1.9.1.92.13.00.00.00	Não	F	A	7	MULTAS
3.3.1.9.1.92.17.00.00.00	Não	F	A	7	JUROS
4.1.1.2.2.29.00.00.00.00	Não	F	A	6	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Não	F	A	7	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE.
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Não	F	A	7	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FNDE.
5.2.3.1.7.10.02.01.00.00	Não	P	A	8	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS RECEBIDOS
6.2.3.1.7.04.00.01.00.00	Não	P	A	8	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS INSCRITOS
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	1	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	2	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Não		S	6	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO.
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Não		S	7	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM.
9.1.7.2.1.01.02.05.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - REDUTOR FINANCEIRO
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Não		S	7	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	Não	F	A	8	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Não		S	6	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Não		S	6	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Não		S	7	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Não		S	7	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -IPVA
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Não		S	7	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPI/ESPORTAÇÃO
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI/EXPORTAÇÃO

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME DA CONTA DO TCE
Foram ALTERADAS no Plano de Contas, para execução em 2008, as seguintes contas:					
* Estas contas passaram a ser Sintéticas/Analíticas ou tiveram os códigos trocados/alterados;					
** Foi alterado o Sistema da Conta;					
*** Foi alterado o Nome, a Função e/ou Natureza da Conta.					
1.1.5.6.1.00.00.00.00.00 (***)	Sim	F	A	5	EMPRÉSTIMOS A RECEBER
2.1.2.1.1.01.00.00.00.00 (***)	Sim	F	A	6	FORNECEDORES - DO EXERCÍCIO
2.1.2.1.1.02.00.00.00.00 (***)	Sim		S	6	FORNECEDORES - DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2.1.2.1.1.02.00.02.00.00 (***)	Não	F	A	8	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIETAS
2.1.2.1.1.02.00.03.00.00 (***)	Não	F	A	8	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO
2.1.2.1.1.02.00.04.00.00 (***)	Não	F	A	8	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS
2.1.2.1.1.03.01.00.00.00 (***)	Não	F	A	7	CONVÊNIOS - DO EXERCÍCIO
2.1.2.1.1.03.02.00.00.00 (***)	Não	F	A	7	CONVÊNIOS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.1.2.1.2.01.00.00.00.00 (***)	Sim	F	A	6	PESSOAL - DO EXERCÍCIO
2.1.2.1.2.02.00.00.00.00 (***)	Sim		S	6	PESSOAL - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.1.2.1.2.02.00.02.00.00 (***)	Não	F	A	8	PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIETAS
2.1.2.1.2.02.00.03.00.00 (***)	Não	F	A	8	PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO
2.1.2.1.2.02.00.04.00.00 (***)	Não	F	A	8	PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS
2.1.2.1.3.01.00.01.00.00 (***)	Não	F	A	8	INSS - DO EXERCÍCIO
2.1.2.1.3.01.00.02.00.00 (***)	Não	F	A	8	INSS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIETAS
2.1.2.1.3.01.00.03.00.00 (***)	Não	F	A	8	INSS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO
2.1.2.1.3.01.00.04.00.00 (***)	Não	F	A	8	INSS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS
2.1.2.1.3.02.00.01.00.00 (***)	Não	F	A	8	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS - DO EXERCÍCIO
2.1.2.1.3.02.00.02.00.00 (***)	Não	F	A	8	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.1.2.1.3.03.00.01.00.00 (***)	Não	F	A	8	FGTS - DO EXERCÍCIO
2.1.2.1.3.03.00.02.00.00 (***)	Não	F	A	8	FGTS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIETAS
2.1.2.1.3.03.00.03.00.00 (***)	Não	F	A	8	FGTS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO
2.1.2.1.3.03.00.04.00.00 (***)	Não	F	A	8	FGTS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS
2.1.2.1.3.04.00.01.00.00 (***)	Não	F	A	8	PIS/PASEP - DO EXERCÍCIO
2.1.2.1.3.04.00.02.00.00 (***)	Não	F	A	8	PIS/PASEP - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIETAS
2.1.2.1.3.04.00.03.00.00 (***)	Não	F	A	8	PIS/PASEP - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO
2.1.2.1.3.04.00.04.00.00 (***)	Não	F	A	8	PIS/PASEP - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS
2.1.2.1.3.07.00.01.00.00 (***)	Não	F	A	8	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA E ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA - DO EXERCÍCIO
2.1.2.1.3.07.00.02.00.00 (***)	Não	F	A	8	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA E ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME DA CONTA DO TCE
Foram ALTERADAS no Plano de Contas, para execução em 2008, as seguintes contas:					
* Estas contas passaram a ser Sintéticas/Analíticas ou tiveram os códigos trocados/alterados;					
** Foi alterado o Sistema da Conta;					
*** Foi alterado o Nome, a Função e/ou Natureza da Conta.					
2.1.2.1.3.16.00.00.00.00 (*)	Não		S	6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER - RPPS
2.1.2.1.3.99.03.00.00.00 (*)	Não		S	7	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER - PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR
2.1.2.1.5.09.00.01.00.00 (***)	Não	F	A	8	PIS/PASEP - DO EXERCICIO
2.1.2.1.5.09.00.02.00.00 (***)	Não	F	A	8	PIS/PASEP - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIETAS
2.1.2.1.5.09.00.03.00.00 (***)	Não	F	A	8	PIS/PASEP - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO
2.1.2.1.5.09.00.04.00.00 (***)	Não	F	A	8	PIS/PASEP - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS
2.1.2.1.7.04.01.01.00.00 (***)	Não	F	A	8	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIETAS
2.1.2.1.7.04.01.02.00.00 (***)	Não	F	A	8	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO
2.1.2.1.7.04.01.03.00.00 (***)	Não	F	A	8	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS
2.1.2.1.7.04.02.01.00.00 (***)	Não	F	A	8	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIETAS
2.1.2.1.7.04.02.02.00.00 (***)	Não	F	A	8	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO
2.1.2.1.7.04.02.03.00.00 (***)	Não	F	A	8	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS
2.1.2.1.7.04.03.01.00.00 (***)	Não	F	A	8	TERCEIROS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIETAS
2.1.2.1.7.04.03.02.00.00 (***)	Não	F	A	8	TERCEIROS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO
2.1.2.1.7.04.03.03.00.00 (***)	Não	F	A	8	TERCEIROS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS
2.1.2.1.7.05.01.01.00.00 (***)	Não	F	A	8	PESSOAL - DO EXERCICIO
2.1.2.1.7.05.01.02.00.00 (***)	Não	F	A	8	PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIETAS
2.1.2.1.7.05.01.03.00.00 (***)	Não	F	A	8	PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO
2.1.2.1.7.05.01.04.00.00 (***)	Não	F	A	8	PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS
2.1.2.1.7.05.02.01.00.00 (***)	Não	F	A	8	FORNECEDORES - DO EXERCICIO
2.1.2.1.7.05.02.02.00.00 (***)	Não	F	A	8	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIETAS
2.1.2.1.7.05.02.03.00.00 (***)	Não	F	A	8	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO
2.1.2.1.7.05.02.04.00.00 (***)	Não	F	A	8	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS
2.1.2.1.7.05.03.01.00.00 (***)	Não	F	A	8	TERCEIROS - DO EXERCICIO
2.1.2.1.7.05.03.02.00.00 (***)	Não	F	A	8	TERCEIROS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIETAS
2.1.2.1.7.05.03.03.00.00 (***)	Não	F	A	8	TERCEIROS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO
2.1.2.1.7.05.03.04.00.00 (***)	Não	F	A	8	TERCEIROS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME DA CONTA DO TCE
Foram ALTERADAS no Plano de Contas, para execução em 2008, as seguintes contas:					
* Estas contas passaram a ser Sintéticas/Analíticas ou tiveram os códigos trocados/alterados;					
** Foi alterado o Sistema da Conta;					
*** Foi alterado o Nome, a Função e/ou Natureza da Conta.					
2.1.2.1.9.99.00.02.00.00 (***)	Não	F	A	8	DÉBITOS DIVERSOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS
2.1.2.1.9.99.00.03.00.00 (***)	Não	F	A	8	DÉBITOS DIVERSOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO
2.1.2.1.9.99.00.04.00.00 (***)	Não	F	A	8	DÉBITOS DIVERSOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS
2.4.3.0.0.00.00.00.00.00 (***)	Sim		S	3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2.4.3.1.0.00.00.00.00.00 (***)	Sim	P	A	4	RESULTADO DO EXERCÍCIO
3.3.3.9.0.36.13.00.00.00 (***)	Sim	F	A	7	CONFERENCIAS E EXPOSICOES E EXPETÁCULOS
3.3.3.9.0.39.77.00.00.00 (***)	Sim	F	A	7	VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA
4.1.2.1.0.01.00.00.00.00 (***)	Não		S	6	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
4.1.2.1.0.01.01.00.00.00 (***)	Não		S	7	RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00 (***)	Sim		S	6	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO
4.1.2.1.0.29.01.00.00.00 (***)	Sim	F	A	7	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00 (***)	Sim	F	A	7	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00 (***)	Sim	F	A	7	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
4.1.2.1.0.29.11.00.00.00 (***)	Sim	F	A	7	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00 (*)	Não	F	A	5	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 (***)	Não	F	A	7	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00 (***)	Sim		S	5	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00 (***)	Sim	F	A	6	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00 (***)	Sim	F	A	6	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL
4.1.3.2.8.30.00.00.00.00 (***)	Sim	F	A	6	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS
4.1.6.0.0.05.10.00.00.00 (*)	Não	F	A	7	SERVIÇOS AMBULATORIAIS
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00 (***)	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00 (***)	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00 (***)	Não	F	A	8	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME DA CONTA DO TCE
Foram ALTERADAS no Plano de Contas, para execução em 2008, as seguintes contas:					
* Estas contas passaram a ser Sintéticas/Analíticas ou tiveram os códigos trocados/alterados;					
** Foi alterado o Sistema da Conta;					
*** Foi alterado o Nome, a Função e/ou Natureza da Conta.					
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00 (***)	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00 (***)	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00 (***)	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB
4.1.7.2.2.01.99.00.00.00 (*)	Não	F	A	7	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 (*)	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
4.1.9.1.2.29.01.00.00.00 (***)	Sim	F	A	7	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
4.1.9.1.2.29.02.00.00.00 (***)	Sim	F	A	7	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
4.1.9.9.0.99.00.02.00.00 (*)	Não	F	A	8	RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
4.1.9.9.0.99.00.03.00.00 (*)	Não	F	A	8	RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00 (*)	Sim		S	5	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS
4.2.2.1.9.00.00.01.00.00 (*)	Não		S	8	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS
4.2.2.1.9.00.00.01.01.00 (*)	Não	F	A	9	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
4.2.2.1.9.00.00.02.00.00 (*)	Não	F	A	8	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS
4.2.2.2.9.00.00.00.00.00 (*)	Sim		S	5	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS
4.2.2.2.9.00.00.01.00.00 (*)	Não			8	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS
4.2.2.2.9.00.00.01.01.00 (*)	Não	F	A	9	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
5.1.2.1.7.04.01.01.00.00 (*)	Não	F	A	8	REPASSE PREVIDENCIARIO CONCEDIDO P/COBERTURA DEFICIT APOSENTADORIAS EXECUTIVO / INDIRETAS
5.1.2.1.7.99.00.02.00.00 (*)	Não	F	A	8	REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS EXECUTIVO/INDIRETAS
5.2.3.1.7.10.02.00.00.00 (*)	Não		S	7	CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO
5.2.3.3.1.05.00.00.00.00 (**)	Sim	F	A	6	RESTOS A PAGAR
6.1.2.1.2.00.00.03.00.00 (*)	Não	F	A	8	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE
6.2.3.1.7.04.00.00.00.00 (*)	Sim	P		6	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME DA CONTA DO TCE
Foram EXCLUÍDAS no Plano de Contas, para utilização no exercício de 2008, as seguintes contas:					
3.3.1.9.0.04.01.01.00.00	Não	F	A	8	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-PROFESSORES NO EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO (60% FUNDEF)
3.3.1.9.0.09.01.02.00.00	Não	F	A	8	SALÁRIO-FAMÍLIA-PROFESSORES NO EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO (60% FUNDEF)
3.3.1.9.0.11.01.02.00.00	Não	F	A	8	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PROFESSORES NO EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO (60% FUNDEF)
3.3.1.9.0.13.01.02.00.00	Não	F	A	8	FGTS - PROFESSORES NO EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO (60% FUNDEF)
3.3.1.9.0.13.02.02.00.00	Não	F	A	8	INSS - PROFESSORES NO EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO (60% FUNDEF)
3.3.1.9.0.46.00.01.00.00	Não	F	A	8	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - PROFESSORES NO EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO (60% FUNDEF)
4.1.3.2.1.06.00.00.00.00	Não	F	A	6	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL
4.1.3.2.1.09.00.00.00.00	Não	F	A	6	TÍTULOS DE EMISSÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS
4.1.3.2.1.10.00.00.00.00	Não	F	A	6	TÍTULOS DE EMISSÃO DE SUBSIDIÁRIAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS
4.1.3.2.1.11.00.00.00.00	Não	F	A	6	AÇÕES E COTAS DE SOCIEDADES
4.1.3.2.1.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTROS RENDIMENTOS DE TÍTULOS
4.1.3.2.4.00.00.00.00.00	Não		S	5	FUNDOS DE INVESTIMENTOS
4.1.3.2.4.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA
4.1.3.2.4.02.00.00.00.00	Não	F	A	6	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA
4.1.3.2.4.03.00.00.00.00	Não	F	A	6	FUNDOS DE AÇÕES
4.1.3.2.4.04.00.00.00.00	Não	F	A	6	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VARIÁVEL
4.1.3.2.4.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS
4.1.3.2.5.01.07.00.00.00	Não	F	A	7	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEF
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEF
4.1.7.2.1.36.00.03.00.00	Não	F	A	8	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C N.º 87/96 - FUNDEF
4.1.7.2.1.99.00.03.00.00	Não	F	A	8	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PASEP
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEF
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEF
4.1.7.2.2.01.99.01.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO ANTIGO ITCD (CF/67)
4.1.7.2.2.33.00.07.00.00	Não	F	A	8	MUNICÍPIO RESOLVE
4.1.7.2.4.01.00.01.00.00	Não	F	A	8	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF
4.1.7.2.4.01.00.02.00.00	Não	F	A	8	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF
4.1.9.1.4.21.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL E O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME DA CONTA DO TCE
Foram EXCLUÍDAS no Plano de Contas, para utilização no exercício de 2008, as seguintes contas:					
4.1.9.1.9.29.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES A LEGISLAÇÃO S/TRANSPORTES FERROVIÁRIOS
4.1.9.3.2.21.00.00.00.00	Não	F	A	6	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS
4.1.9.9.0.98.00.00.00.00	Não	F	A	6	DESCONTOS OBTIDOS
4.1.9.9.0.99.00.02.00.00	Não		S	8	CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
4.1.9.9.0.99.00.02.01.00	Não	F	A	9	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS
4.1.9.9.0.99.00.02.02.00	Não	F	A	9	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - LEGISLATIVO
4.1.9.9.0.99.00.03.00.00	Não		S	8	CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
4.1.9.9.0.99.00.03.01.00	Não	F	A	9	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS
4.1.9.9.0.99.00.03.02.00	Não	F	A	9	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO
4.2.1.1.5.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
4.2.2.1.6.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS
4.2.5.6.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	RESTITUIÇÕES
4.2.5.6.1.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4.9.1.0.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	3	(R) RENÚNCIA
4.9.2.0.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	3	(R) RESTITUIÇÕES
4.9.3.0.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	3	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS
4.9.6.0.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	3	(R) COMPENSAÇÕES
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	Não		S	6	(R) DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	Não		S	7	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO
4.9.7.2.1.01.02.03.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DO FPM - FUNDEF
4.9.7.2.1.01.02.05.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DO FPM - REDUTOR FINANCEIRO
4.9.7.2.1.01.02.06.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DO FPM - FUNDEB
4.9.7.2.1.01.05.04.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME DA CONTA DO TCE
Foram EXCLUÍDAS no Plano de Contas, para utilização no exercício de 2008, as seguintes contas:					
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	Não		S	6	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96
4.9.7.2.1.36.00.03.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96
4.9.7.2.1.36.00.05.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	Não		S	6	(R) DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	Não		S	7	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS
4.9.7.2.2.01.01.03.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS
4.9.7.2.2.01.01.05.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS
4.9.7.2.2.01.02.04.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	Não		S	7	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI/EXPORTAÇÃO
4.9.7.2.2.01.04.03.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF - IPI/EXPORTAÇÃO
4.9.7.2.2.01.04.05.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI/EXPORTAÇÃO
4.9.7.8.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	4	(R) RENDIMENTOS NEGATIVOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS CT
4.9.8.0.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	3	(R) RETIFICAÇÕES
4.9.9.0.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	3	(R) OUTRAS DEDUÇÕES
5.1.2.1.7.04.01.01.01.00	Não	F	A	9	REPASSE PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO P/COBERTURA DÉFICIT - APOSENTADORIAS EXECUTIVO/INDIRETAS - RECURSO LIVRE
5.1.2.1.7.04.01.01.02.00	Não	F	A	9	REPASSE PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO P/COBERTURA DÉFICIT - APOSENTADORIAS EXECUTIVO/INDIRETAS - RECURSO MDE
5.1.2.1.7.04.01.01.03.00	Não	F	A	9	REPASSE PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO P/COBERTURA DÉFICIT - APOSENTADORIAS EXECUTIVO/INDIRETAS - RECURSO ASPS
5.1.2.1.7.99.00.02.01.00	Não	F	A	9	REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - EXECUTIVO/INDIRETAS - RECURSO LIVRE
5.1.2.1.7.99.00.02.02.00	Não	F	A	9	REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - EXECUTIVO/INDIRETAS - RECURSO MDE

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME DA CONTA DO TCE
Foram EXCLUÍDAS no Plano de Contas, para utilização no exercício de 2008, as seguintes contas:					
5.1.2.1.7.99.00.02.03.00	Não	F	A	9	REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - EXECUTIVO/INDIRETAS - RECURSO DAS ASPS
6.1.2.1.2.00.00.03.01.00	Não	F	A	9	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE
6.1.2.1.2.00.00.03.02.00	Não	F	A	9	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO MDE
6.1.2.1.2.00.00.03.03.00	Não	F	A	9	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS
6.1.2.1.2.00.00.03.04.00	Não	F	A	9	TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS

PLANO DE CONTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008 – ENTIDADES MUNICIPAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

S U M A R I O

I - INTRODUÇÃO

II - ESTRUTURA

III – RELAÇÃO E FUNÇÃO DAS CONTAS

1 - INTRODUÇÃO

1.1 – ESTE PLANO DE CONTAS FOI EFETUADO COM O PROPOSITO DE ATENDER, A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, DE MANEIRA UNIFORME E SISTEMATIZADA, AO REGISTRO CONTABIL DOS ATOS E FATOS RELACIONADOS COM OS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL SOB A RESPONSABILIDADE DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA, DE FORMA A PROPORCIONAR MAIOR FLEXIBILIDADE NO GERENCIAMENTO E CONSOLIDACAO DOS DADOS E ATENDER AS NECESSIDADES DE INFORMACOES EM TODOS OS NIVEIS DA ADMINISTRACAO, DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E DE TODA A SOCIEDADE.

1.2 – ESTE PLANO DE CONTAS FOI ELABORADO UTILIZANDO A MESMA ESTRUTURA DO PLANO DE CONTAS DA UNIÃO CONTEMPLANDO AS CONTAS DA PORTARIA N° 916/2003 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OBJETIVA, PRINCIPALMENTE:

1.2.1 – EVIDENCIAR O PATRIMÔNIO E SUAS VARIAÇÕES, PROPORCIONANDO O CONHECIMENTO ADEQUADO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA, PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE TODAS AS ENTIDADES;

1.2.2 - POSSIBILITAR A EXTRACAO DE RELATORIOS NECESSARIOS A ANALISE GERENCIAL, INCLUSIVE BALANCO ORCAMENTARIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL E DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS, CONFORME ANEXOS 12, 13, 14, 15, EXIGIDOS PELA LEI N. 4.320 DE 17 DE MARCO DE 1964, ASSIM COMO TODOS OS RELATÓRIOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 2000, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;

1.2.3 - PADRONIZAR O NIVEL DE INFORMACOES DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR O PROCESSO DE TOMADA DE DECISAO, AMPLIANDO A QUANTIDADE DESSAS INFORMACOES E FACILITANDO A ELABORACAO DO BALANCO GERAL DO MUNICÍPIO;

1.2.4 - PERMITIR, ATRAVES DO PLANO DE CONTAS, A IMPLANTACAO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACOES ORCAMENTARIAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL, CAPAZ DE ATENDER AOS ASPECTOS LEGAIS E GERENCIAIS EM TODOS OS NIVEIS DA ADMINISTRACAO, ASSIM COMO CALCULAR OS CUSTOS PÚBLICOS E MANTER CONTROLE INDIVIDUALIZADO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES.

2 - E S T R U T U R A

2.1 - O PLANO DE CONTAS COMPREENDE DEZ NÍVEIS DE DESDOBRAMENTO, CLASSIFICADOS E CODIFICADOS DE ACORDO COM A SEGUINTE ESTRUTURA

	X	X	X	X	X	XX	XX	XX	XX	XX
	!	!	!	!	!	!	!	!	!	!
1. NÍVEL - CLASSE _____	!	!	!	!	!	!	!	!	!	!
2. NÍVEL - GRUPO _____		!	!	!	!	!	!	!	!	!
3. NÍVEL - SUBGRUPO _____			!	!	!	!	!	!	!	!
4. NÍVEL - ELEMENTO _____				!	!	!	!	!	!	!
5. NÍVEL - SUBELEMENTO _____					!	!	!	!	!	!
6. NÍVEL - ITEM _____						!	!	!	!	!
7. NÍVEL - SUBITEM _____							!	!	!	!
8. NÍVEL – DESDOBRAMENTO _____								!	!	!
9. NÍVEL – DESDOBRAMENTO _____									!	!
10. NÍVEL – DESDOBRAMENTO _____										!

2.2 - O PRIMEIRO NÍVEL REPRESENTA A CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA NA AGREGAÇÃO DAS CONTAS NAS SEGUINTESS CLASSES :

- 1- ATIVO
- 2- PASSIVO
- 3- DESPESA
- 4- RECEITA
- 5- RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO
- 6- RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO
- 9- DEDUÇÃO DA RECEITA

OBS.: AS CONTAS REDUTORAS DA RECEITA, EM FUNÇÃO DO QUE DETERMINA A PORTARIA CONJUNTA STN/SOF N.º 2 DE 2007, PASSARÃO, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2008, A SER REGISTRADAS A PARTIR DA CLASSE "6", OU SEJA, NÃO ESTARÃO MAIS DENTRO DA CLASSE "4" - RECEITA, FORMANDO UMA NOVA CLASSE "9".

OS NÍVEIS 08, 09 E 10 SERÃO UTILIZADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS PARA COLOCAR OS DESDOBRAMENTOS NECESSÁRIOS. OS NÍVEIS 08, 09 E 10 PODEM SER AGRUPADOS EM UM ÚNICO NÍVEL CASO SEJA NECESSÁRIO O DESDOBRAMENTO DE MAIS DE 99 CONTAS NO NÍVEL PRETENDIDO.

2.3 - PLANODECONTAS

O ATIVO INCLUI AS CONTAS CORRESPONDENTES AOS BENS E DIREITOS, DEMONSTRANDO APLICACAO DOS RECURSOS;

O PASSIVO COMPREENDE AS CONTAS RELATIVAS ÀS OBRIGACOES, EVIDENCIANDO AS ORIGENS DOS RECURSOS APLICADOS NO ATIVO;

A DESPESA INCLUI AS CONTAS REPRESENTATIVAS DOS RECURSOS DESPENDIDOS NA GESTAO, A SEREM COMPUTADOS NA APURACAO DO RESULTADO;

A RECEITA INCLUI AS CONTAS REPRESENTATIVAS DOS RECURSOS AUFERIDOS NA GESTAO, A SEREM COMPUTADOS NA APURACAO DO RESULTADO;

O RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO INCLUI AS CONTAS REPRESENTATIVAS DAS VARIAÇÕES NEGATIVAS DA SITUAÇÃO LÍQUIDA DO PATRIMÔNIO E DA APURAÇÃO DO RESULTADO RESPECTIVO;

O RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO INCLUI AS CONTAS REPRESENTATIVAS DAS VARIAÇÕES POSITIVAS DA SITUAÇÃO LÍQUIDA DO PATRIMÔNIO E DA APURAÇÃO DO RESULTADO RESPECTIVO;

A DEDUÇÃO DA RECEITA REGISTRA O VALOR DOS REGISTROS REFERENTES ÀS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE, DE CAPITAL, INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE E INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL.

2.3.1 - O ATIVO COMPREENDE OS SEGUINTE GRUPOS DE CONTAS:

1.1- ATIVO CIRCULANTE

1.2- ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO

1.4- ATIVO PERMANENTE

1.9- ATIVO COMPENSADO

2.3.1.1 - O ATIVO CIRCULANTE COMPREENDE AS DISPONIBILIDADES DE NUMERARIO, OS RECURSOS A RECEBER, AS ANTECIPACOES DE DESPESA, BEM COMO OUTROS BENS E DIREITOS PENDENTES OU EM CIRCULACAO, REALIZAVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE;

2.3.1.2 - O ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO SAO OS DIREITOS REALIZAVEIS NORMALMENTE APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE;

2.3.1.3 - O ATIVO PERMANENTE REPRESENTA OS INVESTIMENTOS DE CARATER PERMANENTE, AS IMOBILIZACOES, BEM COMO DESPESAS DIFERIDAS QUE CONTRIBUIRAO PARA A FORMACAO DO RESULTADO DE MAIS DE UM EXERCICIO;

2.3.1.4 - O ATIVO COMPENSADO COMPREENDE CONTAS COM FUNCAO PRECIPUA DE CONTROLE, RELACIONADAS AOS BENS, DIREITOS, OBRIGACOES E SITUACOES NAO COMPREENDIDAS NO PATRIMONIO MAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POSSAM VIR A AFETA-LO, INCLUSIVE AS RELATIVAS A ATOS E FATOS RELACIONADOS COM A EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA;

2.3.2 - O PASSIVO É REPRESENTADO PELOS SEGUINTE GRUPOS DE CONTAS :

- 2.1 – PASSIVO CIRCULANTE
- 2.2 – PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
- 2.3 – RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS
- 2.4 – PATRIMONIO LIQUIDO
- 2.9 – PASSIVO COMPENSADO

2.3.2.1 – O PASSIVO CIRCULANTE COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES PENDENTES OU EM CIRCULAÇÃO, EXIGIVEIS ATÉ O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE;

2.3.2.2 – O PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO COMPREENDE AS OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE;

2.3.2.3 – O RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS COMPREENDE AS CONTAS REPRESENTATIVAS DE RECEITA DE EXERCICIOS FUTUROS, BEM COMO AS DESPESAS A ELA CORRESPONDENTE. O PLANO DE CONTAS PADRONIZADO PELO TCE-RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2008, MANTÉM ESTA CONTA APENAS PARA FINS DE FECHAMENTO DE BALANÇO, SENDO CONTA SINTÉTICA SEM DESDOBRAMENTOS ANALÍTICOS, OU SEJA, SEM CONTAS PARA LANÇAMENTO;

2.2.2.4 – O PATRIMONIO LIQUIDO REPRESENTA O CAPITAL, AS RESERVAS E OS RESULTADOS ACUMULADOS;

2.3.2.5 – O PASSIVO COMPENSADO COMPREENDE AS CONTAS DE CONTRAPARTIDA DO ATIVO COMPENSADO COM FUNCAO PRECIPUA DE CONTROLE, RELACIONADAS AOS BENS, DIREITOS, OBRIGACOES E SITUACOES NAO COMPREENDIDAS NO PATRIMONIO MAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POSSAM VIR A AFETA-LO, INCLUSIVE AS RELATIVAS A ATOS E FATOS RELACIONADOS COM A EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA;

2.3.3 – A DESPESA COMPREENDE OS RECURSOS DESPENDIDOS NA GESTAO, A SEREM COMPUTADOS NA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, DESDOBRADAS NAS SEGUINTE CATEGORIAS ECONOMICAS:

- 3.3 – DESPESAS CORRENTES
- 3.4 – DESPESAS DE CAPITAL
- 3.9 – RESERVA DE CONTINGENCIA

2.3.3.1 – AS DESPESAS CORRENTES COMPREENDEM AS CONTAS, DESDOBRADAS EM TRANSFERÊNCIAS E APLICAÇÕES DIRETAS, DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DAS DIVIDAS INTERNA E EXTERNA E OUTRAS DESPESAS CORRENTES, OBSERVADAS AS CONCEITUACOES EXISTENTES NOS DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMAS PERTINENTES EM VIGOR;

ATRAVÉS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL SOF/STN N.º 688 DE 14 DE OUTUBRO DE 2005, FOI CRIADO UM NOVO DESDOBRAMENTO DA DESPESA DENOMINADO DE APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, O QUAL DEVE REGISTRAR AS DESPESAS DE ÓRGÃOS, FUNDOS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES E OUTRAS ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS, PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, ALEM DE OUTRAS OPERAÇÕES, QUANDO O RECEBEDOR DOS RECURSOS TAMBÉM FOR ÓRGÃO, FUNDO, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO, EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE OU OUTRA ENTIDADE CONSTANTE DESSES ORÇAMENTOS, NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.

2.3.3.2 – AS DESPESAS DE CAPITAL CORRESPONDEM AS CONTAS, DESDOBRADAS EM TRANSFERÊNCIAS E APLICAÇÕES DIRETAS, DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS, INVERSOES FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DAS DIVIDAS INTERNA E EXTERNA E OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL, OBSERVADAS AS CONCEITUACOES LEGAIS PERTINENTES EM VIGOR;

2.3.3.3 – A RESERVA DE CONTINGÊNCIA, CUJA FORMA DE UTILIZAÇÃO E MONTANTE, DEFINIDO COM BASE NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, SERÃO ESTABELECIDOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS;

2.3.3.4 – AS DESPESAS AINDA MAIS DETALHADAS OBJETIVAM OFERECER INFORMACOES MAIS ESPECIFICAS SOBRE GASTOS DO SETOR PUBLICO;

2.3.3.5 – SEMPRE QUE OCORRER A NECESSIDADE DE CRIAR UMA NOVA CONTA OU DESDOBRAR UMA CONTA JÁ EXISTENTE PARA REGISTRAR UM FATO OU ATO NOVO, A ENTIDADE DEVE SE UTILIZAR DOS TRÊS ÚLTIMOS NÍVEIS DO CÓDIGO DA CONTA NÃO SENDO NECESSÁRIO SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA O TRIBUNAL DE CONTAS, MAS APENAS COMUNICAR AS ALTERAÇÕES EFETUADAS.

2.3.4 – A RECEITA COMPREENDE OS RECURSOS AUFERIDOS NA GESTAO, A SEREM COMPUTADOS NA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, DESDOBRADAS NAS SEGUINTE CATEGORIAS ECONOMICAS:

4.1 – RECEITAS CORRENTES

4.2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.3.4.1 – AS RECEITAS CORRENTES COMPREENDEM AS TRIBUTARIAS, DE CONTRIBUICOES, PATRIMONIAIS, AGROPECUARIAS, INDUSTRIAIS, DE SERVICOS E OUTRAS RECEITAS CORRENTES, BEM COMO AS PROVENIENTES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES, OBSERVADAS AS CONCEITUACOES LEGAIS PERTINENTES EM VIGOR;

2.3.4.2 – AS RECEITAS DE CAPITAL CORRESPONDEM AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ALIENAÇÃO DE BENS, AMORTIZAÇÕES E OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, BEM COMO AS PROVENIENTES DE TRANSFERENCIAS DE CAPITAL, OBSERVADAS AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES EM VIGOR;

A PORTARIA INTERMINISTERIAL SOF/STN N.º 338 DE 26 DE ABRIL DE 2006, ALTERANDO O ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL STN/SOF N.º 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, INCLUIU AS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES EM NÍVEL DE CATEGORIA ECONÔMICA, DESTINADAS AO REGISTRO DAS RECEITAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS:

7000.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS; E

8000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

A NATUREZA DE RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DEVE SER CONSTITUÍDA SUBSTITUINDO-SE O 1.º NÍVEL DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS 1 OU 2 PELOS DÍGITOS 7, SE RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE OU 8, SE RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL, MANTENDO-SE O RESTANTE DA CODIFICAÇÃO.

AS CLASSIFICAÇÕES ORA INCLUÍDAS NÃO CONSTITUEM NOVAS CATEGORIAS ECONÔMICAS DE RECEITA, MAS ESPECIFICAÇÕES DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS CORRENTE E CAPITAL.

2.3.5 – O RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO CONTEM OS SEGUINTE GRUPOS:

5.1 – RESULTADO ORÇAMENTARIO

5.2 – RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO

2.3.5.1 – O RESULTADO ORÇAMENTARIO CORRESPONDE AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, INTERFERENCIAS PASSIVAS E AS MUTACOES PATRIMONIAIS PASSIVAS RESULTANTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA;

2.3.5.2 – O RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO ABRANGE AS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS, AS INTERFERENCIAS PASSIVAS E AS MUTACOES PATRIMONIAIS PASSIVAS INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA.

2.2.6 – O RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO COMPREENDE OS SEGUINTE GRUPOS DE CONTAS:

6.1 – RESULTADO ORÇAMENTARIO

6.2 – RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO

6.3 – RESULTADO APURADO

2.3.6.1 – O RESULTADO ORÇAMENTARIO REPRESENTA AS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, AS INTERFERENCIAS ATIVAS E AS MUTACOES PATRIMONIAIS ATIVAS RESULTANTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA;

2.3.6.2 – O RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO ABRANGE AS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS, AS INTERFERENCIAS ATIVAS E AS MUTACOES PATRIMONIAIS ATIVAS INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA.

2.3.6.3 - O RESULTADO APURADO É CONTA TRANSITORIA UTILIZADA NO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO PARA DEMONSTRAR A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO.

2.3.7 - DEDUÇÃO DA RECEITA

O CRITÉRIO UTILIZADO PARA REGISTRO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA É O DO INGRESSO DE DISPONIBILIDADES. SE A RECEITA ARRECADADA POSSUIR PARCELAS A SEREM DESTINADAS A OUTROS ENTES (TRANSFERÊNCIAS), OU PARCELAS DE RESTITUIÇÕES ESSES FATOS NÃO DEVEM SER TRATADOS COMO DESPESA, MAS COMO DEDUÇÃO DE RECEITA, ISSO PORQUE ESTES SÃO RECURSOS ARRECADADOS QUE NÃO PERTENCEM E NÃO SÃO APLICÁVEIS EM PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS SOB A RESPONSABILIDADE DO ENTE ARRECADADOR, NÃO NECESSITANDO, PORTANTO, DE AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A SUA EXECUÇÃO.

NESSE CASO, A CONTABILIDADE UTILIZA-SE DO CONCEITO DE CONTA REDUTORA DE RECEITA PARA EVIDENCIAR O FLUXO DE RECURSOS DA RECEITA BRUTA ATÉ A LÍQUIDA, EM FUNÇÃO DE SUAS OPERAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS.

A METODOLOGIA DE DEDUÇÃO DE RECEITA TAMBÉM DEVE SER UTILIZADA PARA DEMONSTRAR CONTABILMENTE A RENÚNCIA DE RECEITAS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A DEDUÇÃO DE RECEITA É UTILIZADA NAS SEGUINTE SITUAÇÕES, ENTRE OUTRAS:

- RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS RECEBIDOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE;
- RECURSOS QUE O ENTE TENHA A COMPETÊNCIA DE ARRECADAR, MAS QUE PERTENCEM A OUTRO ENTE, DE ACORDO COM A LEI VIGENTE;
- DEMONSTRAR CONTABILMENTE A RENÚNCIA DE RECEITA.

CONFORME A 4.ª EDIÇÃO DO MANUAL DE RECEITAS PÚBLICAS, EDITADO PELA STN EM CONJUNTO COM A SOF, EXISTEM DUAS MANEIRAS DE SE OPERACIONALIZAR AS DEDUÇÕES DE RECEITAS:

OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2008, DEVERÃO OPERACIONALIZAR A PRIMEIRA SUGESTÃO TRAZIDA PELO REFERIDO MANUAL, A QUAL CONSISTE EM CRIAR UMA NOVA CLASSE DE CONTAS, INICIADA PELO DÍGITO 9, PARA ABRIGAR AS DEDUÇÕES DE RECEITAS. OS DEMAIS DÍGITOS DESTA CLASSE SERIAM FORMADOS PELA NATUREZA DE RECEITA ORIGINAL. ESSA NOVA CLASSE DEVE ESTAR NO MESMO NÍVEL DAS CLASSES DO ATIVO, PASSIVO ETC. EXEMPLOS:

- CONTA DE DEDUÇÃO DA RECEITA DE IPTU:

- NATUREZA DE RECEITA ORIGINAL : 1112.02.00 - IPTU;

CONTA REPRESENTATIVA DA DEDUÇÃO DESSA RECEITA: 91112.02.00.

- NATUREZA DE RECEITA ORIGINAL : 7210.29.01 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL;;

CONTA REPRESENTATIVA DA DEDUÇÃO DESSA RECEITA: 97210.2901.

ESSE MECANISMO PERMITE QUE SEJAM CRIADAS CONTAS DE DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES, DE CAPITAL, INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL.

PARA APERFEIÇOAR AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À DEDUÇÃO DE RECEITAS, E TERMOS A INFORMAÇÃO GERENCIAL DE QUE A RECEITA DEDUZIDA É PROVENIENTE DE RENÚNCIA, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS CONCEDIDOS, COMPENSAÇÕES OU OUTRAS DEDUÇÕES, FOI ADICIONADO AO LAYOUT DO ARQUIVO BAL_REC.TXT E DO ARQUIVO RECEITA.TXT UM NOVO CAMPO, DE 3 DÍGITOS AONDE SERÁ INFORMADO NO MOMENTO DO REGISTRO CONTÁBIL DA DEDUÇÃO DA RECEITA QUAL A SUA ORIGEM, FICANDO A SUA NATUREZA EXPRESSA NO PRÓPRIO CÓDIGO DA CONTA.

2.4 - A ESTRUTURA BASICA DO PLANO DE CONTAS A NIVEL DE CLASSE/GRUPO CONSISTE NA SEGUINTE DISPOSICAO:

1 - ATIVO

- 1.1 - CIRCULANTE
- 1.2 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO
- 1.4 – PERMANENTE
- 1.9 – COMPENSADO

3 - DESPESA

- 3.3 - DESPESAS CORRENTES
- 3.4 - DESPESAS DE CAPITAL
- 3.9 - RESERVA DE CONTINGENCIA

5 - RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO

- 5.1 - RESULTADO ORCAMENTARIO
- 5.2 - RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO

2 - PASSIVO

- 2.1 - CIRCULANTE
- 2.2 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO
- 2.3 - RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS
- 2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO
- 2.9 - PASSIVO COMPENSADO

4 - RECEITA

- 4.1 - RECEITAS CORRENTES
- 4.2 - RECEITAS DE CAPITAL
- 4.9 – (R)DEDUCOES DA RECEITA

6 - RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO

- 6.1 - RESULTADO ORCAMENTARIO
- 6.2 - RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO
- 6.3 - RESULTADO APURADO

9 - DEDUÇÃO DA RECEITA

- 9.1 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

2.5 - A CONSOLIDACAO DE BALANCOS SERA EFETUADA NO 3. NIVEL(SUBGRUPO) DE ACORDO COM A ESTRUTURA EM ANEXO.

1 ATIVO

1.1 CIRCULANTE

1.1.1 DISPONIVEL

1.1.2 CREDITOS EM CIRCULACAO

1.1.3 BENS E VALORES EM CIRCULACAO

1.1.4 VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO

1.1.5 INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA

1.2 REALIZAVEL A LONGO PRAZO

1.2.1 DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO

1.2.2 CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO

1.2.3 INVESTIMENTOS

1.2.4 CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS COM O ENTE PELO RPPS

1.4 PERMANENTE

1.4.1 INVESTIMENTOS

1.4.2 IMOBILIZADO

1.4.3 DIFERIDO

1.9 COMPENSADO

1.9.1 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA

1.9.2 FIXAÇÃO ORCAMENTARIA DA DESPESA

1.9.3 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA

1.9.4 DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS E MUNICIPIOS

1.9.5 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

1.9.9 COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS

2 PASSIVO

2.1 CIRCULANTE

2.1.1 DEPOSITOS

2.1.2 OBRIGACOES EM CIRCULACAO

2.1.3 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS EM CIRCULACAO

2.1.4 VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO

2.2 EXIGIVEL A LONGO PRAZO

2.2.1 DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO

2.2.2 OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO

2.3 RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS

2.4 PATRIMONIO LIQUIDO

2.4.1 PATRIMONIO

2.4.2 RESERVAS

2.4.3 DEFICIT OU SUPERAVIT ACUMULADO

2.9 COMPENSADO

2.9.1 PREVISÃO ORCAMENTARIA DA RECEITA

2.9.2 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA

2.9.3 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA

2.9.4 DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS E MUNICIPIOS

2.9.5 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

2.9.9 COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS

3 DESPESA

- 3.3 DESPESAS CORRENTES
- 3.4 DESPESAS DE CAPITAL
- 3.9 RESERVA DE CONTINGENCIA

5 RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO

5.1 RESULTADO ORCAMENTARIO

- 5.1.1 DESPESA ORCAMENTARIA
- 5.1.2 INTERFERENCIAS PASSIVAS
- 5.1.3 MUTACOES PASSIVAS

5.2 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO

- 5.2.1 DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
- 5.2.2 INTERFERENCIAS PASSIVAS
- 5.2.3 DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS

4 RECEITA

- 4.1 RECEITAS CORRENTES
- 4.2 RECEITAS DE CAPITAL
- 4.9 (R) DEDUCOES DA RECEITA

6 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO

6.1 RESULTADO ORCAMENTARIO

- 6.1.1 RECEITA ORCAMENTARIA
- 6.1.2 INTERFERENCIAS ATIVAS
- 6.1.3 MUTACOES ATIVAS

6.2 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO

- 6.2.1 RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
- 6.2.2 INTERFERENCIAS ATIVAS
- 6.2.3 ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS

6.3 RESULTADO APURADO

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	1	ATIVO	O ATIVO INCLUI AS CONTAS CORRESPONDENTES DOS BENS E DIREITOS DEMONSTRANDO APLICAÇÃO DOS RECURSOS, SUBAGRPADOS EM ATIVO CIRCULANTE, REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, ATIVO PERMANENTE E ATIVO COMPENSADO.	DEVEDORA
1.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	2	ATIVO CIRCULANTE	REGISTRA O SOMATORIO DAS CONTAS DO DISPONIVEL, DOS CREDITOS EM CIRCULACAO, DOS BENS E VALORES EM CIRCULACAO, DOS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO E DOS INVESTIMENTOS DAS ENTIDADES REALIZAVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE.	DEVEDORA
1.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	DISPONIVEL	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES EM CAIXA E EM BANCOS, BEM COMO EQUIVALENTES, QUE REPRESENTAM RECURSOS COM LIVRE MOVIMENTACAO PARA APLICACAO NAS OPERACOES DA UNIDADE E PARA OS QUAIS NAO HAJA RESTRICOES PARA USO IMEDIATO.	DEVEDORA
1.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA, BANCOS CONTA MOVIMENTO E AS APLICACOES FINANCEIRAS.	DEVEDORA
1.1.1.1.1.00.00.00.00.00		F	A	5	CAIXA	REGISTRA A MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE NUMERARIO E OUTROS VALORES EM TESOURARIAS E PAGADORIAS	DEVEDORA
1.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	BANCOS CONTA MOVIMENTO	REGISTRA O SOMATORIO DAS DISPONIBILIDADES BANCARIAS AGREGADAS NOS ITENS CONTA UNICA DA PREVIDENCIA SOCIAL E OUTRAS CONTAS, AGREGADAS NOS AGENTES FINANCEIROS AUTORIZADOS.	DEVEDORA
1.1.1.1.2.01.00.00.00.00	Sim		S	6	CONTA UNICA DO RPPS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS VALORES DISPONIVEIS NA CONTA ÚNICA DO RPPS. ESSA CONTA DEVERÁ SER DESDOBRADA PELO RPPS NA QUANTIDADE DE AGENTES FINANCEIROS EM QUE MANTENHA CONTA ÚNICA.	DEVEDORA
1.1.1.1.2.01.02.00.00.00	Sim	F	A	7	BANCO DO BRASIL	REGISTRAR A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ÚNICA DO RPPS ATRAVÉS DO AGENTE FINANCEIRO BANCO DO BRASIL S/A	DEVEDORA
1.1.1.1.2.01.03.00.00.00	Sim	F	A	7	BRADESCO	REGISTRAR A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ÚNICA DO RPPS ATRAVÉS DO AGENTE FINANCEIRO BRADESCO	DEVEDORA
1.1.1.1.2.01.11.00.00.00	Sim	F	A	7	BANESPA	REGISTRAR A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ÚNICA DO RPPS ATRAVÉS DO AGENTE FINANCEIRO BANESPA	DEVEDORA
1.1.1.1.2.01.24.00.00.00	Sim	F	A	7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REGISTRAR A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ÚNICA DO RPPS ATRAVÉS DO AGENTE FINANCEIRO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DEVEDORA
1.1.1.1.2.01.27.00.00.00	Sim	F	A	7	UNIBANCO	REGISTRAR A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ÚNICA DO RPPS ATRAVÉS DO AGENTE FINANCEIRO UNIBANCO	DEVEDORA
1.1.1.1.2.01.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTROS BANCOS	REGISTRAR A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ÚNICA DO RPPS ATRAVÉS DE OUTROS AGENTES FINANCEIROS.	DEVEDORA
1.1.1.1.2.07.00.00.00.00	Sim	F	A	6	RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	REGISTRAR A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA TAXA DE AMINISTRAÇÃO DO RPPS, NO MONTANTE DA ALÍQUOTA FIXADA EM LEI.	DEVEDORA
1.1.1.1.2.99.00.00.00.00	Não		S	6	OUTRAS CONTAS	REGISTRA O SOMATORIO DAS DISPONIBILIDADES EXISTENTES NAS CONTAS BANCARIAS, AGREGADAS PELOS SUBITENS IDENTIFICATIVOS DOS BANCOS CORRESPONDENTES.	DEVEDORA
1.1.1.1.2.99.02.00.00.00	Não	F	A	7	BANCO DO BRASIL	REGISTRA O SOMATORIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL.	DEVEDORA
1.1.1.1.2.99.03.00.00.00	Não	F	A	7	BRADESCO	REGISTRA O SOMATORIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	DEVEDORA
1.1.1.1.2.99.04.00.00.00	Não	F	A	7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REGISTRA O SOMATORIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	DEVEDORA
1.1.1.1.2.99.11.00.00.00	Não	F	A	7	BANESPA	REGISTRA O SOMATORIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANESPA	DEVEDORA
1.1.1.1.2.99.13.00.00.00	Não	F	A	7	UNIBANCO	REGISTRA O SOMATORIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA UNIBANCO	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.1.1.1.2.99.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS BANCOS	REGISTRA O SOMATORIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS EXISTENTES EM OUTRAS INSTITUICOES FINANCEIRAS NÃO RELACIONADAS ACIMA.	DEVEDORA
1.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Não		S	5	APLICACOES FINANCEIRAS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES APLICADOS NAS CONTAS BANCÁRIAS DO ENTE, AGREGADAS NOS AGENTES FINANCEIROS AUTORIZADOS COM DIREITO A RESGATE IMEDIATO.	DEVEDORA
1.1.1.1.3.07.00.00.00.00	Não	F	A	6	POUPANCAS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DAS APLICACOES FINANCEIRAS EM POUPANCAS E SEUS RENDIMENTOS (JUROS E ATUALIZACAO MONETARIA).	DEVEDORA
1.1.1.1.3.08.00.00.00.00	Não	F	A	6	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DAS APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDO DE APLICACAO E SEUS RENDIMENTOS (JUROS E ATUALIZACAO) POSTERIORES.	DEVEDORA
1.1.1.1.3.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTRAS APLICACOES	REGISTRA AS APLICACOES FINANCEIRAS, EXCETUANDO LTN, LBC, LFT, OTN EBTN, DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DAS ENTIDADES, INSTITUICOES OU UNIDADES.	DEVEDORA
1.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	CREDITOS EM CIRCULACAO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS DIREITOS REALIZAVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, ASSIM COMO OS DERIVADOS DE ADIANTAMENTOS, EMPRESTIMOS, VALORES EM TRANSITO E OUTROS.	DEVEDORA
1.1.2.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	CREDITOS A RECEBER	REGISTRA VALORES A RECEBER POR CREDITOS TRIBUTARIOS, ALIENACOES, POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVICOS E DEMAIS ORIUNDOS DE OUTRAS TRANSACOES.	DEVEDORA
1.1.2.1.4.00.00.00.00.00	Sim		S	5	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS/CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS VALORES A RECEBER PELO RPPS REFERENTES A RECEITA TRIBUTÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES RECONHECIDAS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.	DEVEDORA
1.1.2.1.4.01.00.00.00.00	Sim	P	A	6	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	REGISTRAR OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER VERTIDOS PARA O RPPS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.	DEVEDORA
1.1.2.1.4.02.00.00.00.00	Sim	P	A	6	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	REGISTRAR AS CONTRIBUIÇÕES A RECEBER RECONHECIDAS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.	DEVEDORA
1.1.2.1.6.00.00.00.00.00	Sim		S	5	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	REGISTRA O SOMATORIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO ORCAMENTO DO ENTE NAO RECEBIDOS ATE O FINAL DO EXERCICIO QUE LHES DEU ORIGEM.	DEVEDORA
1.1.2.1.6.04.00.00.00.00	Sim	F	A	6	LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO	REGISTRA O VALOR DO LIMITE DE SAQUE DA CONTA UNICA DA ENTIDADE, PARA ATENDER DESPESAS COM VINCULACAO DE PAGAMENTO.	DEVEDORA
1.1.2.1.6.08.00.00.00.00	Sim	F	A	6	REPASSES A RECEBER	REGISTRA OS RECURSOS A RECEBER REFERENTES AS PARCELAS NÃO RECEBIDAS DO ORCAMENTO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRACAO INDIRETA.	DEVEDORA
1.1.2.1.6.12.00.00.00.00	Sim	F	A	6	RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR.	DEVEDORA
1.1.2.1.8.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	VALORES A RECEBER - OPERACOES DE CREDITO	REGISTRAR A APROPRIAÇÃO DOS VALORES A RECEBER A TÍTULO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.	DEVEDORA
1.1.2.1.9.00.00.00.00.00	Sim		S	5	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	APRESENTA O SOMATÓRIO DOS CRÉDITOS A RECEBER RELATIVOS A SALÁRIO-FAMÍLIA, AUXÍLIO NATALIDADE E OUTROS RELATIVOS A PESSOAL.	DEVEDORA
1.1.2.1.9.01.00.00.00.00	Sim	F	A	6	SALARIO-FAMILIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO SALARIO-FAMILIA, INCLUIDOS EM FOLHAS DE PAGAMENTO, PAGOS AOS EMPREGADOS (CLT), COM FILHOS MENORES, A COMPENSAR COM AS CONTRIBUICOES DEVIDAS PELO EMPREGADOR A PREVIDENCIA SOCIAL.	DEVEDORA
1.1.2.1.9.02.00.00.00.00	Sim	F	A	6	SALARIO-MATERNIDADE	REGISTRA OS SALARIOS PAGOS AS SERVIDORAS GESTANTES, REGIDAS PELA C.L.T NO PERIODO QUE PERDURAR A LICENCA MATERNIDADE, PREVISTA EM LEI, A DEDUZIR DAS OBRIGACOES SOCIAIS DEVIDAS PELOS ORGAOS E ENTIDADES.	DEVEDORA
1.1.2.1.9.03.00.00.00.00	Sim	F	A	6	AUXILIO-NATALIDADE	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A AUXILIOS-NATALIDADE, PAGOS AOS EMPREGADOS REGIDOS PELA CLT, QUANDO DO NASCIMENTO DE FILHOS DESTES, A RECUPERAR, POR SE TRATAR DE OBRIGACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL.	DEVEDORA
1.1.2.1.9.04.00.00.00.00	Sim	F	A	6	CONTRIBUICAO SOCIAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CONTRIBUICOES SOCIAIS (INSS, PASEP, ETC.) PAGAS A MAIOR, A RECUPERAR.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.1.2.1.9.05.00.00.00.00	Sim	F	A	6	ABONO PERMANENCIA E APOSENTADORIAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ADIANTAMENTOS EFETUADOS A EMPREGADOS POR CONTA DE CREDITOS A RECEBER DO INSS, NA FORMA DE ABONO PERMANENCIA E APOSENTADORIAS.	DEVEDORA
1.1.2.1.9.06.00.00.00.00	Sim	F	A	6	AUXILIO DOENCA/ACIDENTES	REGISTRA OS SALARIOS PAGOS AOS SERVIDORES, REGIDOS PELA C.L.T, A TITULO DE AUXILIO DOENCA/ACIDENTES, PREVISTOS EM LEI, A SEREM REEMBOLSADOS PELO INSS.	DEVEDORA
1.1.2.1.9.08.00.00.00.00	Sim	F	A	6	CREDITOS A RECEBER - FOLHA DE PAGAMENTO	REGISTRA OS VALORES A RECEBER REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO.	DEVEDORA
1.1.2.1.9.09.00.00.00.00	Sim	P	A	6	CREDITOS POR ALIENAÇÃO	REGISTRA OS VALORES DOS CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS.	DEVEDORA
1.1.2.1.9.99.00.00.00.00	Sim		S	6	OUTROS CREDITOS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES DE OUTROS CREDITOS A RECEBER, PARA OS QUAIS NAO TENHAM CONTAS ESPECIFICAS, NESTE SUBGRUPO DE CONTAS E QUE OCORRAM EVENTUALMENTE.	DEVEDORA
1.1.2.1.9.99.00.20.00.00	Não	F	A	8	ENTIDADES DEVEDORAS (PORTARIA STN N° 447/02)	REGISTRA OS VALORES DOS CREDITOS A RECEBER DA UNIÃO E DO ESTADO, LÍQUIDOS E CERTOS, REGISTRADOS NA CONTABILIDADE DESTES ENTES, E CUJO RECURSO FINANCEIRO AINDA NÃO FOI REPASSADO AO MUNICÍPIO.	DEVEDORA
1.1.2.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	REGISTRA OS VALORES REALIZAVEIS EM ATÉ 12 MESES, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES, AGRUPADOS EM ENTIDADES DEVEDORAS, CREDITOS PARCELADOS, RECURSOS DA UNIAO E DIVERSOS RESPONSAVEIS.	DEVEDORA
1.1.2.2.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	ENTIDADES DEVEDORAS	REGISTRA O VALOR DAS OPERACOES ENTRE A ENTIDADE MUNICIPAL E ENTIDADES FEDERAIS, ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTRAS ENTIDADES, INCLUSIVE OS VALORES DA DIVIDA EXTERNA CONTRAIDA E HONRADA PELO TESOUREO NACIONAL.	DEVEDORA
1.1.2.2.1.01.00.00.00.00	Não	P	A	6	ENTIDADES FEDERAIS	REGISTRA OS VALORES DISPONIVEIS EM ATÉ 12 MESES, DECORRENTES DE DEBITO DE ENTIDADES FEDERAIS COM O MUNICÍPIO.	DEVEDORA
1.1.2.2.1.02.00.00.00.00	Não	P	A	6	ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	REGISTRA OS VALORES DISPONIVEIS EM ATÉ 12 MESES, DECORRENTES DE DEBITO DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS COM O MUNICÍPIO.	DEVEDORA
1.1.2.2.1.90.00.00.00.00	Não	P	A	6	(R) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISOES CONSTITUIDAS NO FINAL DO EXERCICIO, COM BASE EM PERSPECTIVAS DE PERDAS NAS LIQUIDACOES JUNTO A ENTIDADES E AGENTES DEVEDORES.	CREDORA
1.1.2.2.1.99.00.00.00.00	Não	P	A	6	OUTRAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR DISPONIVEL EM ATÉ DOZE MESES, DECORRENTES DE OPERACOES ENTRE O MUNICÍPIO E OUTRAS ENTIDADES NÃO CONTEMPLADAS ANTERIORMENTE.	DEVEDORA
1.1.2.2.9.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DIVERSOS RESPONSAVEIS - APURADOS	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PELOS DANOS MATERIAIS CAUSADOS A FAZENDA PUBLICA, EM DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS VIGENTES. INCLUI-SE DA MESMA FORMA OS CAUSADOS POR TERCEIROS.	DEVEDORA
1.1.2.2.9.99.00.00.00.00	Sim	P	A	6	OUTRAS RESPONSABILIDADES	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES DIVERSAS CUJAS CLASSIFICACOES NAO ESTEJAM DEFINIDAS EM CONTAS PROPRIAS OU PARA AS QUAIS NAO HAJAM CONTAS ESPECIFICAS.	DEVEDORA
1.1.2.3.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO, ENTIDADES OU INSTITUICOES POR AUTORIZACOES LEGAIS OU VINCULACOES A CONTRATOS E ACORDOS.	DEVEDORA
1.1.2.3.1.00.00.00.00.00	Não	P	A	5	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	REGISTRA A APROPRIACAO DOS VALORES DOS CREDITOS POR EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO, ENTIDADES E INSTITUICOES, POR AUTORIZACOES LEGAIS OU VINCULACOES A CONTRATOS E ACORDOS, COM VENCIMENTOS A CURTO PRAZO.	DEVEDORA
1.1.2.3.2.00.00.00.00.00	Não	P	A	5	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA A APROPRIACAO DOS VALORES DOS FINANCIAMENTOS, A CURTO PRAZO, CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO, ENTIDADES E INSTITUICOES, POR AUTORIZACOES LEGAIS OU VINCULACOES A CONTRATOS E ACORDOS.	DEVEDORA
1.1.2.3.9.00.00.00.00.00	Não	P	A	6	(R) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISOES CONSTITUIDAS NO FINAL DO EXERCICIO, COM BASE EM PERSPECTIVAS DE PERDAS NAS LIQUIDACOES DOS CREDITOS A RECEBER, A CURTO PRAZO.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.1.2.4.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA A ENTREGA DE NUMERARIO A TERCEIROS, MAS SEM VINCULACAO ESPECIFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVICOS PRE-DETERMINADOS.	DEVEDORA
1.1.2.4.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	ADIANTAMENTOS A PESSOAL	REGISTRA OS VALORES DAS ANTECIPACOES CONCEDIDAS A FUNCIONARIOS E A DIRIGENTES DA UNIDADE, TAIS COMO ANTECIPACOES DE SALARIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO, ADIANTAMENTOS DE FERIAS E DE GRATIFICACOES NATALINAS, E OUTRAS.	DEVEDORA
1.1.2.4.2.99.00.00.00.00	Sim	P	A	6	OUTROS ADIANTAMENTOS	REGISTRAR OS VALORES RELATIVOS A ADIANTAMENTOS A PESSOAL	DEVEDORA
1.1.2.4.9.00.00.00.00.00	Não	P	A	5	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	REGISTRA OS VALORES ENTREGUES ANTECIPADAMENTE A TERCEIROS SEM VINCULACAO ESPECIFICA DO FORNECIMENTO DE BENS E SERVICOS, ADIANTAMENTOS A PESSOAL E OUTROS CLASSIFICADOS EM CONTAS PROPRIAS.	DEVEDORA
1.1.2.5.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	REGISTRA OS VALORES DE DEPOSITOS REALIZAVEIS NO CURSO DO EXERCICIO SEGUINTE, REPRESENTADOS POR RECURSOS VINCULADOS.	DEVEDORA
1.1.2.5.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	RECURSOS VINCULADOS	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DE DEPOSITOS VINCULADOS, REALIZAVEIS NO CURSO DO EXERCICIO, REGISTRADOS EM DEPOSITOS E CAUCOES, DEPOSITOS JUDICIAIS, PARA RECURSOS, ESPECIAIS, TRANSFERIDOS E OUTROS.	DEVEDORA
1.1.2.5.1.01.00.00.00.00	Não	P	A	6	DEPOSITOS E CAUCOES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS E/OU CAUCOES, PRESTADOS EM VINCULACOES DE CONTRATOS OU CONVENCÕES PARA GARANTIAS DE OPERACOES ESPECIFICAS, REALIZAVEIS NO CURSO DO EXERCICIO SEGUINTE.	DEVEDORA
1.1.2.5.1.02.00.00.00.00	Sim		S	6	DEPOSITOS JUDICIAIS	REGISTRA OS VALORES A RECEBER, REALIZAVEIS NO CURSO DO EXERCICIO SEGUINTE, DECORRENTES DE DEPOSITOS EFETUADOS POR DETERMINACAO DA JUSTICA.	DEVEDORA
1.1.2.5.1.02.00.01.00.00	Não	P	A	8	DEPOSITOS DE SENTENCAS JUDICIAIS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS AO PODER JUDICIÁRIO DECORRENTE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS.	DEVEDORA
1.1.2.5.1.02.00.02.00.00	Não	P	A	8	DEPOSITOS DE SENTENCAS JUDICIAIS - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS AO PODER JUDICIÁRIO DECORRENTE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO PODER LEGISLATIVO.	DEVEDORA
1.1.2.5.1.02.00.03.00.00	Não	P	A	8	DEPOSITOS DE SENTENCAS JUDICIAIS - RPPS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS AO PODER JUDICIÁRIO DECORRENTE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS.	DEVEDORA
1.1.2.5.1.02.00.04.00.00	Não	P	A	8	DEPOSITOS JUDICIAIS DE RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS AO PODER JUDICIÁRIO DECORRENTE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAS, DECORRENTES DE VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS.	DEVEDORA
1.1.2.5.1.02.00.05.00.00	Não	P	A	8	DEPOSITOS JUDICIAIS DE RESTOS A PAGAR - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS AO PODER JUDICIÁRIO DECORRENTE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAS, DECORRENTES DE VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NO PODER LEGISLATIVO.	DEVEDORA
1.1.2.5.1.02.00.06.00.00	Não	P	A	8	DEPOSITOS JUDICIAIS DE RESTOS A PAGAR - RPPS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS AO PODER JUDICIÁRIO DECORRENTE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAS, DECORRENTES DE VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NO RPPS.	DEVEDORA
1.1.2.5.1.04.00.00.00.00	Não	F	A	6	DEPOSITOS ESPECIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPOSITOS VINCULADOS EM CONTAS BANCARIAS A OBRIGACOES CONTRATUAIS, CONVENCÕES, ACORDOS E AJUSTES QUE A UNIDADE GESTORA E OBRIGADA A HONRAR POR FORCA CONTRATUAL.	DEVEDORA
1.1.2.5.1.99.00.00.00.00	Sim	P	A	6	OUTROS DEPOSITOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPOSITOS, PRESTADOS EM VINCULACOES DE CONTRATOS OU CONVENCÕES PARA GARANTIAS DE OPERACOES ESPECIFICAS, REALIZAVEIS NO CURSO DO EXERCICIO SEGUINTE.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.1.2.6.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DE VALORES A CREDITAR E DÉBITOS INDEVIDOS EM CONTA BANCÁRIA, GUIA DE RECEBIMENTO E ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS A COMPENSAR	DEVEDORA
1.1.2.6.9.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	OUTROS VALORES EM TRÂNSITO	REGISTRAR A TRANSFERÊNCIA DE SALDOS BANCÁRIOS E OUTROS VALORES EM TRÂNSITO	DEVEDORA
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DOS ESTOQUES, TITULOS E VALORES, MATERIAIS EM TRANSITO E DEMAIS EM CIRCULACAO.	DEVEDORA
1.1.3.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	ESTOQUES	REGISTRAR O VALOR DOS BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS COM O OBJETIVO DE VENDA OU UTILIZAÇÃO PRÓPRIA NO CURSO NORMAL DAS ATIVIDADES.	DEVEDORA
1.1.3.1.8.00.00.00.00.00	Sim		S	5	ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DE MATERIAIS NO ALMOXARIFADO DESTINADOS AO CONSUMO INTERNO DA PROPRIA UNIDADE GESTORA E DE OUTRAS SOB SUA RESPONSABILIDADE.	DEVEDORA
1.1.3.1.8.01.00.00.00.00	Sim	P	A	6	MATERIAL DE CONSUMO	REGISTRAR OS VALORES DOS MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO E DE OUTRAS UNIDADES.	
1.1.3.1.8.02.00.00.00.00	Não	P	A	6	GENEROS ALIMENTICIOS	REGISTRA OS VALORES DOS GENEROS ALIMENTICIOS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE E DE OUTRAS UNIDADES DESSA.	DEVEDORA
1.1.3.1.8.03.00.00.00.00	Não	P	A	6	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS.	DEVEDORA
1.1.3.1.8.05.00.00.00.00	Não	P	A	6	AUTOPECAS	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE AUTOPECAS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS.	DEVEDORA
1.1.3.1.8.06.00.00.00.00	Não	P	A	6	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	REGISTRA OS VALORES DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS.	DEVEDORA
1.1.3.1.8.07.00.00.00.00	Sim	P	A	6	MATERIAIS GRAFICOS	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS GRAFICOS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS.	DEVEDORA
1.1.3.1.8.08.00.00.00.00	Sim	P	A	6	MATERIAL DE EXPEDIENTE	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS.	DEVEDORA
1.1.3.1.9.00.00.00.00.00	Não		S	5	ESTOQUES DIVERSOS	REGISTRA O VALOR DOS ESTOQUES DIVERSOS NAO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES OU REFERENTES A ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES VINCULADOS A CONTRATO ESPECIFICO DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU SERVICOS.	DEVEDORA
1.1.3.1.9.99.00.00.00.00	Não	P	A	6	OUTROS ESTOQUES	REGISTRA O VALOR DOS ESTOQUES NAO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES.	DEVEDORA
1.1.3.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	TITULOS E VALORES	REGISTRAR O VALOR DOS TÍTULOS E VALORES ATÉ DESTINAÇÃO FINAL.	DEVEDORA
1.1.3.2.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	TITULOS	REPRESENTA OS VALORES RELATIVOS A TITULOS ATE A DESTINACAO FINAL.	DEVEDORA
1.1.3.2.1.04.00.00.00.00	Sim	P	A	6	TITULOS A RECEBER	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO REPRESENTADOS POR TITULOS TAIS COMO NOTAS PROMISSORIAS, LETRAS DE CAMBIO E OUTROS.	DEVEDORA
1.1.3.2.7.00.00.00.00.00	Não	P	A	5	VALES, TICKETS E BILHETES	REGISTRA O VALOR DOS VALES E TICKETS ADQUIRIDOS PARA FUTURA DISTRIBUICAO AOS SERVIDORES, E AINDA BILHETES DE TRANSPORTES URBANOS.	DEVEDORA
1.1.3.2.9.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	OUTROS TITULOS E VALORES	REGISTRA A ENTRADA DE OUTROS TITULOS E VALORES NÃO CONTEMPLADOS NO PLANO DE CONTAS, PROVENIENTES DE AQUISICAO, DOACAO E DEVOLUCAO.	DEVEDORA
1.1.4.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	REGISTRA OS CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADAMENTE E OS VALORES DIFERIDOS.	DEVEDORA
1.1.4.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADAMENTE	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM CUSTOS E DESPESAS CUJOS BENEFICIOS OU PRESTACAO DE SERVICOS A ENTIDADE SE FARÃO DURANTE O EXERCICIO SEGUINTE.	DEVEDORA
1.1.4.1.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DESPESAS ANTECIPADAS	REGISTRA AS DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE E PENDENTES DE APROPRIACAO ADEQUADA.	DEVEDORA
1.1.4.1.1.03.00.00.00.00	Sim	P	A	6	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TITULO DE PREMIOS DE SEGURO E PENDENTES DE APROPRIACAO ADEQUADA, POR TEREM SIDO PAGAS ANTECIPADAMENTE.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.1.4.1.1.04.00.00.00.00	Sim	P	A	6	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TITULO DE ASSINATURAS E ANUIDADES E PENDENTES DE APROPRIACAO ADEQUADA, POR TEREM SIDO PAGOS ANTECIPADAMENTE.	DEVEDORA
1.1.4.1.1.99.00.00.00.00	Sim	P	A	6	OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	REGISTRA OUTROS VALORES PAGOS E PENDENTES DE APROPRIACAO ADEQUADA, POR TEREM SIDO PAGOS ANTECIPADAMENTE.	DEVEDORA
1.1.5.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA	REPRESENTA OS VALORES APLICADOS PELO REGIME PROPRIO DESTINADOS A COBERTURA DAS OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS.	DEVEDORA
1.1.5.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	APRESENTAR O SOMATORIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM CONFORMIDADE COM O ART. 3º DA RESOLUCAO CMN Nº 3.244/04, SUBAGRPADOS EM TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, FUNDOS DE INVESTIMENTOS, POUPANCA E OUTROS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA.	DEVEDORA
1.1.5.1.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO - PRE-FIXADO	APRESENTAR O SOMATORIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO - PRE-FIXADO EM CONFORMIDADE COM O ART. 3º DA RESOLUCAO CMN Nº 3.244/04, SUBAGRPADOS EM BONUS DO TESOIRO NACIONAL, NOTAS DO TESOIRO NACIONAL, LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO, LETRAS DO TESOIRO NACIONAL.	DEVEDORA
1.1.5.1.1.02.00.00.00.00	Sim	F	A	6	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM NOTAS DO TESOIRO NACIONAL, PRÉ-FIXADA, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.1.1.04.00.00.00.00	Sim	F	A	6	LETRAS DO TESOIRO NACIONAL	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS FEITOS PELO RPPS EM LETRAS DO TESOIRO NACIONAL, PRE-FIXADA, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUCAO CMN Nº 3.244/04.	DEVEDORA
1.1.5.1.1.99.00.00.00.00	Sim	F	A	6	OUTROS TÍTULOS DO TESOIRO NACIONAL - PRÉ-FIXADO	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM OUTROS TÍTULOS DO TESOIRO NACIONAL, PRÉ-FIXADOS, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.1.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO - POS-FIXADO	APRESENTAR O SOMATORIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO POS-FIXADO, EM CONFORMIDADE AO ART. 3º DA RESOLUCAO CMN Nº 3.244/04, SUBAGRPADOS EM BONUS DO TESOIRO NACIONAL, NOTAS DO TESOIRO NACIONAL, LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO, LETRAS DO TESOIRO NACIONAL.	DEVEDORA
1.1.5.1.2.01.00.00.00.00	Sim	F	A	6	BONUS DO TESOIRO NACIONAL	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM BÔNUS DO TESOIRO NACIONAL, PÓS-FIXADA, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.1.2.02.00.00.00.00	Sim	F	A	6	NOTAS DO TESOIRO NACIONAL	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM NOTAS DO TESOIRO NACIONAL (SOMENTE SÉRIE F), PÓS-FIXADA, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.1.2.03.00.00.00.00	Sim	F	A	6	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO, PÓS-FIXADA, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.1.2.99.00.00.00.00	Sim	F	A	6	OUTROS TÍTULOS DO TESOIRO NACIONAL - PÓS-FIXADO	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM OUTROS TÍTULOS DO TESOIRO NACIONAL, PÓS-FIXADOS, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.1.3.00.00.00.00.00	Sim		S	5	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL - PRE-FIXADO	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – PRÉ-FIXADO, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.244/2004. SUBAGRPADOS POR BÔNUS E NOTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.	DEVEDORA
1.1.5.1.3.01.00.00.00.00	Sim	F	A	6	BONUS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM BÔNUS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PRÉ-FIXADO, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.244/2004.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.1.5.1.3.02.00.00.00.00	Sim	F	A	6	NOTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM NOTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PRÉ FIXADO, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.1.4.00.00.00.00.00	Sim		S	5	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL - POS-FIXADO	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL - PÓS FIXADO, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004, SUBDIVIDINDO-SE EM BÔNUS E NOTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	DEVEDORA
1.1.5.1.4.02.00.00.00.00	Sim	F	A	6	NOTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM NOTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.1.5.00.00.00.00.00	Sim		S	5	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004, SUBDIVIDINDO-SE EM FUNDOS DE RENDA FIXA E FUNDO DE CURTO PRAZO.	DEVEDORA
1.1.5.1.5.01.00.00.00.00	Sim	F	A	6	FUNDOS DE RENDA FIXA	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM FUNDOS DE RENDA FIXA, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.1.6.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	POUPANÇA	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM POUPANÇA, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM CONFORMIDADE COM O ART. 4º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004, SUBAGROPADOS EM AÇÕES, FUNDO DE AÇÕES E OUTROS INVESTIMENTOS EM RENDAS VARIÁVEIS.	DEVEDORA
1.1.5.2.3.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	FUNDO DE ACOES REFERENCIADO	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM FUNDO DE AÇÕES REFERENCIADO, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 4º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.3.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE IMOVEIS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM CONFORMIDADE COM O ART. 5º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004, SUBAGROPADOS EM IMÓVEIS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS.	DEVEDORA
1.1.5.3.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	IMOVEIS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM CONFORMIDADE COM O ART. 5º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004, SUBAGROPADOS EM TERRENOS, EDIFICAÇÕES DE USO RESIDENCIAL, EDIFICAÇÕES DE USO COMERCIAL E EDIFICAÇÕES DE USO PÚBLICO.	DEVEDORA
1.1.5.3.1.01.00.00.00.00	Sim	P	A	6	TERRENOS	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM TERRENOS, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 5º, DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.3.1.02.00.00.00.00	Sim	P	A	6	EDIFICACAO DE USO RESIDENCIAL	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM EDIFICAÇÕES DE USO RESIDENCIAL, OBSERVADO OS LIMITESESTABELECIDOS PELO ART. 5º, DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.3.1.03.00.00.00.00	Sim	P	A	6	EDIFICACAO DE USO COMERCIAL	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM EDIFICACAO DE USO COMERCIAL, OBSERVADO OS LIMITESESTABELECIDOS PELO ART. 5º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.3.1.04.00.00.00.00	Sim	P	A	6	EDIFICACAO DE USO PUBLICO	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM EDIFICACAO DE USO PUBLICO, OBSERVADO OS LIMITESESTABELECIDOS PELO ART. 5º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.3.2.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 5º, DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.4.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS TÍTULOS E VALORES RECEBIDOS PELO RPPS RELATIVOS À LIQUIDAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL PELO ENTE, PARA POSTERIOR ENQUADRAMENTO À RESOLUÇÃO 3.244/2004.	DEVEDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.1.5.4.1.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	TÍTULOS E VALORES	REGISTRAR OS TÍTULOS E VALORES RECEBIDOS PELO RPPS RELATIVOS À LIQUIDAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL PELO ENTE, PARA POSTERIOR ENQUADRAMENTO À RESOLUÇÃO 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.4.9.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	(R) PROVISÃO PARA PERDAS DE TÍTULOS E VALORES	REGISTRAR OS VALORES REFERENTES A PROVISÕES CONSTITUÍDAS PARA COBRIR EVENTUAIS PERDAS DE TÍTULOS E VALORES RECEBIDOS PELO RPPS, RELATIVOS À LIQUIDAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL PELO ENTE, PARA POSTERIOR ENQUADRAMENTO À RESOLUÇÃO 3.244/2004.	CREDORA
1.1.5.5.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS VALORES APLICADOS PELO RPPS RELATIVOS ÀS SOBRES DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, DESDE QUE A ALÍQUOTA TENHA SIDO FIXADA EM LEI.	DEVEDORA
1.1.5.5.1.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS COM RECURSOS PROVENIENTES DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, DESDE QUE A ALÍQUOTA TENHA SIDO FIXADA EM LEI.	DEVEDORA
1.1.5.5.9.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	(R) PROVISÃO PARA PERDAS DE INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	REGISTRAR OS VALORES RELATIVOS A PROVISÕES CONSTITUÍDAS PARA COBRIR EVENTUAIS PERDAS DE INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS COM RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, DECORRENTE DE ALÍQUOTA FIXADA EM LEI.	CREDORA
1.1.5.6.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	EMPRÉSTIMOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS DIREITOS REFERENTES A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PELO RPPS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	CREDORA
1.1.5.6.1.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	EMPRÉSTIMOS A RECEBER	REGISTRAR OS VALORES A RECEBER RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	DEVEDORA
1.1.5.6.9.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	(R) PROVISÃO PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	REGISTRAR OS VALORES RELATIVOS À CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	CREDORA
1.1.5.8.0.00.00.00.00.00	Sim	F	A	4	(R) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	REGISTRAR OS VALORES RELATIVOS A PROVISÕES CONSTITUÍDAS PARA COBRIR EVENTUAIS PERDAS DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELOS RPPS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN 3.244/2004.	CREDORA
1.1.6.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS DIREITOS REALIZÁVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, REFERENTE À DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
1.1.6.1.0.00.00.00.00.00	Sim	P	A	4	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA A SEREM RECEBIDOS ATÉ O FINAL DO PRÓXIMO EXERCÍCIO.	DEVEDORA
1.1.6.9.0.00.00.00.00.00	Sim	P	A	4	(R) PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES REFERENTES À CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO PARA PERDAS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA DI-VIDA ATIVA, PORTARIA N.564/2004.	CREDORA
1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	2	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES REALIZÁVEIS NORMALMENTE APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, SUBGRUPADOS EM DEPOSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO E CREDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
1.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	DEPOSITOS REALIZAVEL A LONGO PRAZO	REGISTRA O VALOR DE DEPOSITOS REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, REPRESENTADOS POR DEPOSITOS COMPULSORIOS E RECURSOS VINCULADOS.	DEVEDORA
1.2.1.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	RECURSOS VINCULADOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS E CAUCOES, DEPOSITOS JUDICIAIS E OUTROS DEPOSITOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO, ENTIDADES OU INSTITUIÇÕES EXIGIDAS EM VINCULAÇÕES, DE CONTRATOS OU CONVÊNIOS PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS.	DEVEDORA
1.2.1.2.1.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	DEPOSITOS E CAUCOES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS E/OU CAUCOES, PRESTADOS EM VINCULAÇÕES DE CONTRATOS OU CONVÊNIOS PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS, REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
1.2.1.2.2.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	DEPOSITOS JUDICIAIS	REGISTRA OS VALORES A RECEBER, REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, DECORRENTES DE DEPOSITOS EFETUADOS POR DETERMINAÇÃO DA JUSTIÇA.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.2.1.2.9.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	OUTROS DEPOSITOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPOSITOS VINCULADOS PARA OS QUAIS NAO EXISTAM CONTAS ESPECIFICAS, QUE TENHAM RECUPERACOES EM PRAZOS SUPERIORES A UM ANO, DAS DATAS DOS BALANCOS.	DEVEDORA
1.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	REGISTRA OS CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS, DF E MUNICIPIOS EM RELACAO A SEUS DEVEDORES, E OS DEMAIS DIREITOS A RECEBER REFERENTES A EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS, TITULOS E VALORES, COM PRAZO DE REALIZACAO POSTERIOR A DATA DO BALANCO DO EXERCICIO SEGUINTE.	DEVEDORA
1.2.2.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS, REALIZAVEIS APOS O EXERCICIO SEGUINTE, RELATIVOS A DIVIDA ATIVA, TITULOS DA DIVIDA AGRARIA, TITULOS PUBLICOS E OUTROS.	DEVEDORA
1.2.2.1.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS DO MUNICIPIO CONTRA TERCEIROS PROVENIENTES DE TRIBUTOS, MULTAS E OUTROS CREDITOS DA FAZENDA MUNICIPAL LANCADOS POREM NAO ARRECADADOS OU NAO RECOLHIDOS NO EXERCICIO DE ORIGEM QUE CONSTEM DA DIVIDA ATIVA A PARTIR DATA SUA INSCRICAO.	DEVEDORA
1.2.2.1.1.01.00.00.00.00	Não		S	6	CREDITO EM PROCESSO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CREDITO EM PROCESSO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
1.2.2.1.1.01.01.00.00.00	Não	P	A	7	CREDITOS A ENCAMINHAR PARA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CREDITOS A SEREM ENCAMINHADOS PELAS UG PARA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
1.2.2.1.1.01.02.00.00.00	Não	P	A	7	CREDITOS ENCAMINHADOS PARA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS ENCAMINHADOS PELAS UG, PARA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
1.2.2.1.1.02.00.00.00.00	Não		S	6	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS CONTRA TERCEIROS PROVENIENTES DE TRIBUTOS, MULTAS E OUTROS CREDITOS LANCADOS NAO ARRECADADOS OU NAO RECOLHIDOS NO EXERCICIO DE ORIGEM QUE CONSTITUIREM EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
1.2.2.1.1.02.00.01.00.00	Não	P	A	8	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	REPRESENTA CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA EXIGÍVEIS PELO TRANSCURSO DO PRAZO DE PAGAMENTO, INSCRITOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, APÓS APURADA SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.	DEVEDORA
1.2.2.1.1.02.00.02.00.00	Não		S	8	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	REPRESENTA CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA EXIGÍVEIS PELO TRANSCURSO DO PRAZO DE PAGAMENTO, INSCRITOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, APÓS APURADA SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.	DEVEDORA
1.2.2.1.1.02.00.02.01.00	Não	P	A	9	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RO	REPRESENTA CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO-TRIBUTÁRIA EXIGÍVEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELA ENTIDADE, DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO, EMITIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO COM CARACTERÍSTICA DE LIQUIDEZ E CERTEZA, PODENDO SER, FACULTATIVAMENTE INSCRITOS COMO DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA.	DEVEDORA
1.2.2.1.1.90.00.00.00.00	Sim	P	A	6	(R) PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A CONSTITUICAO DE PROVISAO PARA PERDAS, DE ACORDO COM OS CRITERIOS DEFINIDOS NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA DIVIDA ATIVA, PORTARIA N.564/2004.	CREDORA
1.2.2.3.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA O VALOR DOS DIREITOS REFERENTES A CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS COM AMORTIZACAO A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
1.2.2.3.1.00.00.00.00.00	Não	P	A	5	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PELO MUNICIPIO, ENTIDADES E INSTITUICOES, POR AUTORIZACOES LEGAIS OU VINCULACOES A CONTRATOS E ACORDOS, COM VENCIMENTOS A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
1.2.2.3.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO MUNICIPIO, ENTIDADES E INSTITUICOES MUNICIPAIS POR AUTORIZACOES LEGAIS OU VINCULACOES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
1.2.2.3.2.00.00.01.00.00	Não	P	A	8	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	REPRESENTA O VALOR DOS CRÉDITOS DEVIDOS A ENTIDADES MUNICIPAIS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.2.2.3.6.00.00.00.00.00	Não	P	A	5	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS EM COBRANCA JUDICIAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO MUNICIPIO, ENTIDADES E INSTITUICOES POR AUTORIZACOES LEGAIS OU VINCULACOES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANCA JUDICIAL.	DEVEDORA
1.2.2.4.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	CREDITOS A RECEBER	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS A RECEBER POR FORNECIMENTOS DE BENS, SERVICOS, ALIENACOES E OUTROS CREDITOS A RECEBER REALIZAVEIS APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE.	DEVEDORA
1.2.2.4.2.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA O VALOR DO NUMERARIO COLOCADO A DISPOSICAO DO BENEFICIARIO AFIM DE DAR-LHE CONDICAOES DE REALIZAR DESPESAS QUE, POR SUA NATUREZA OU URGENCIA, NAO POSSAM AGUARDAR O PROCESSAMENTO NORMAL	DEVEDORA
1.2.2.4.9.00.00.00.00.00	Sim		S	5	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CREDITOS DIVERSOS A RECEBER A LONGO PRAZO, GERALMENTE NAO ORIGINARIOS DO OBJETO PRINCIPAL DAS INSTITUICOES PARA OS QUAIS NAO SE CRIOU CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO DE CONTAS.	DEVEDORA
1.2.2.4.9.01.00.00.00.00	Não	P	A	6	CREDITOS FINANCIADOS COM SERVIDOR / EX-SERVIDOR	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES ORIUNDOS DE CREDITOS FINANCEIROS A RECEBER DOS SERVIDORES E EX-SERVIDORES, APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE.	DEVEDORA
1.2.2.4.9.02.00.00.00.00	Sim	P	A	6	TITULOS A RECEBER	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES ORIUNDOS DE TITULOS A RECEBER.	DEVEDORA
1.2.2.4.9.09.00.00.00.00	Sim	P	A	6	CREDITOS POR ALIENACAO	REGISTRA OS VALORES DOS CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, COM PRAZO SUPERIOR A DOZE MESES.	DEVEDORA
1.2.2.4.9.99.00.00.00.00	Sim		S	6	OUTROS CREDITOS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO, GERALMENTE NAO ORIGINARIOS DO OBJETO PRINCIPAL DAS INSTITUICOES PARA OS QUAIS NAO SE CRIOU CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO DE CONTAS.	DEVEDORA
1.2.2.4.9.99.00.01.00.00	Não	P	A	8	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RO	REPRESENTA CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO-TRIBUTÁRIA EXIGIVEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELA ENTIDADE, DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO, EMITIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO COM CARACTERÍSTICA DE LIQUIDEZ E CERTEZA, PODENDO SER, FACULTATIVAMENTE INSCRITOS COMO DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA.	DEVEDORA
1.2.2.5.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	TITULOS E VALORES	REGISTRA O VALOR DAS ACOES REFERENTES A INVESTIMENTOS TEMPORARIOS, DOS DIREITOS SOBRE CONCESSOES E DE OUTROS TITULOS E VALORES EVENTUAIS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
1.2.2.5.2.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	DIREITOS SOBRE CONCESSOES	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS RENDIMENTOS OBTIDOS E A TITULARIDADE DAS CONCESSOES DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORACAO DE BENS DO MUNICIPIO E SUAS ENTIDADES, POR TERCEIROS OU POR OUTRAS INSTITUICOES GOVERNAMENTAIS, A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
1.2.2.5.9.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	OUTROS TITULOS E VALORES	REGISTRA OUTROS TITULOS E VALORES, REALIZAVEIS A LONGO PRAZO, RELATIVOS AS TRANSACOES EVENTUAIS, PARA AS QUAIS NAO SE CRIARAM CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO DE CONTAS.	DEVEDORA
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	INVESTIMENTOS	REPRESENTA OS VALORES APLICADOS PELO MUNICIPIO DESTINADOS A COBERTURA DAS SUAS OBRIGACOES.	DEVEDORA
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	INVESTIMENTOS COM RECURSOS NAO VINCULADOS	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES APLICADOS PELO MUNICIPIO COM RECURSOS NAO-VINCULADOS. AO RPPS, CONFORME ART. 3º DA RESOLUCAO CMN N° 2652/99.	DEVEDORA
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL	REGISTRAR OS VALORES APLICADOS EM TITULOS E VALORES DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL.	DEVEDORA
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	Não	P	A	6	BONUS DO TESOURE NACIONAL	REGISTRAR OS VALORES APLICADOS EM BTN.	DEVEDORA
1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	Não	P	A	6	NOTAS DO TESOURE NACIONAL	REGISTRAR OS VALORES APLICADOS EM NTN.	DEVEDORA
1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	Não	P	A	6	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURE	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURE.	DEVEDORA
1.2.3.1.1.04.00.00.00.00	Não	P	A	6	COTAS E OFND	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM COTAS E OBRIGACOES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.2.3.1.1.05.00.00.00.00	Não	P	A	6	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM TITULOS DO BACEN, NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO OU ORIUNDOS DO MESMO, SENDO NESTE CASO INALIENÁVEIS, COM PRAZO MÍNIMO DE 15 ANOS, ADMITINDO-SE RESGATE A RAZÃO DE 1/15 POR ANO.	DEVEDORA
1.2.3.1.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA	REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA DE RENDA FIXA.	DEVEDORA
1.2.3.1.2.01.00.00.00.00	Não	P	A	6	FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS DE RENDA FIXA.	DEVEDORA
1.2.3.1.2.02.00.00.00.00	Não	P	A	6	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS DE RENDA FIXA	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA.	DEVEDORA
1.2.3.1.3.00.00.00.00.00	Não		S	5	FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE RENDA VARIÁVEL	REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA DE RENDA VARIÁVEL.	DEVEDORA
1.2.3.1.3.01.00.00.00.00	Não	P	A	6	FUNDOS DE ACOES	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE ACOES.	DEVEDORA
1.2.3.1.3.02.00.00.00.00	Não	P	A	6	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VARIÁVEL	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA VARIÁVEL.	DEVEDORA
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS	REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS VALORES APLICADOS COM RECURSOS VINCULADOS.	DEVEDORA
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL	REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS VALORES APLICADOS EM TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL.	DEVEDORA
1.2.3.2.1.01.00.00.00.00	Não	P	A	6	BONUS DO TESOUREO NACIONAL	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM BTN.	DEVEDORA
1.2.3.2.1.02.00.00.00.00	Não	P	A	6	NOTAS DO TESOUREO NACIONAL	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM NTN.	DEVEDORA
1.2.3.2.1.03.00.00.00.00	Não	P	A	6	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOUREO	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM LETRAS FINANCEIRAS DO TESOUREO.	DEVEDORA
1.2.3.2.1.04.00.00.00.00	Não	P	A	6	COTAS E OFND	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM COTAS E OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO.	DEVEDORA
1.2.3.2.1.05.00.00.00.00	Não	P	A	6	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM TITULOS DO BACEN, NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO OU ORIUNDOS DO MESMO, SENDO NESTE CASO INALIENÁVEIS, COM PRAZO MÍNIMO DE 15 ANOS, ADMITINDO-SE RESGATE A RAZÃO DE 1/15 POR ANO.	DEVEDORA
1.2.3.2.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	TITULOS DE EMISSÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS	REPRESENTA OS VALORES APLICADOS EM TITULOS DE EMISSÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS.	DEVEDORA
1.2.3.2.2.01.00.00.00.00	Não	P	A	6	TITULOS E VALORES	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM TITULOS DE EMISSÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS.	DEVEDORA
1.2.3.2.3.00.00.00.00.00	Não		S	5	TITULOS DE EMISSÃO DE SUBSIDIÁRIAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS	REPRESENTA OS VALORES APLICADOS EM TITULOS DE EMISSÃO DE SUBSIDIÁRIAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS.	DEVEDORA
1.2.3.2.3.01.00.00.00.00	Não	P	A	6	TITULOS E VALORES	REGISTRA OS VALORES VINCULADOS AO RPPS APLICADOS EM TITULOS DE EMISSÃO DE SUBSIDIÁRIAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS.	DEVEDORA
1.2.3.2.4.00.00.00.00.00	Não		S	5	INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS VALORES APLICADOS EM INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS.	DEVEDORA
1.2.3.2.4.01.00.00.00.00	Não		S	6	IMOVEIS	REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS VALORES APLICADOS EM IMOVEIS.	DEVEDORA
1.2.3.2.4.01.01.00.00.00	Não	P	A	7	EDIFICAÇÕES	REGISTRA OS INVESTIMENTOS EM EDIFICAÇÕES.	DEVEDORA
1.2.3.2.4.01.02.00.00.00	Não	P	A	7	TERRENOS	REGISTRA OS INVESTIMENTOS EM TERRENOS.	DEVEDORA
1.2.3.2.4.01.03.00.00.00	Não	P	A	7	SALAS E ESCRITÓRIOS	REGISTRA OS INVESTIMENTOS EM SALAS E ESCRITÓRIOS.	DEVEDORA
1.2.3.2.4.01.04.00.00.00	Não	P	A	7	OUTROS BENS IMOVEIS	REGISTRA OS INVESTIMENTOS EM OUTROS BENS IMOVEIS.	DEVEDORA
1.2.3.2.6.00.00.00.00.00	Não		S	5	ACOES E COTAS DE SOCIEDADES	REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS VALORES APLICADOS EM ACOES E COTAS DE SOCIEDADES.	DEVEDORA
1.2.3.2.6.01.00.00.00.00	Não	P	A	6	ACOES	REGISTRA AS APLICAÇÕES EM ACOES.	DEVEDORA
1.2.3.2.6.02.00.00.00.00	Não	P	A	6	COTAS DE SOCIEDADES	REGISTRA AS APLICAÇÕES EM COTAS DE SOCIEDADES.	DEVEDORA
1.2.3.3.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	INVESTIMENTOS EM OUTROS TITULOS	REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS EM ATIVOS FINANCEIROS E MODALIDADES OPERACIONAIS QUE NÃO OS PREVISTOS NAS CONTAS ACIMA.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.2.3.3.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	ACOES E COTAS DE SOCIEDADES	REPRESENTA O SOMATORIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS EM ACOES E COTAS DE SOCIEDADES.	DEVEDORA
1.2.3.3.1.01.00.00.00.00	Não	P	A	6	ACOES	REGISTRA OS INVESTIMENTOS EFETUADOS EM ACOES.	DEVEDORA
1.2.3.3.1.02.00.00.00.00	Não	P	A	6	COTAS DE SOCIEDADES	REGISTRA OS INVESTIMENTOS EFETUADOS EM COTAS DE SOCIEDADES.	DEVEDORA
1.2.3.3.2.00.00.00.00.00	Não	P	A	5	OUTROS INVESTIMENTOS	REGISTRA OS INVESTIMENTOS EFETUADOS EM ATIVOS FINANCEIROS E MODALIDADES OPERACIONAIS QUE NAO OS PREVISTOS NAS CONTAS ACIMA.	DEVEDORA
1.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	2	ATIVO PERMANENTE	REGISTRA O MONTANTE DOS INVESTIMENTOS DE CARATER PERMANENTE, DAS IMOBILIZACOES E DESPESAS DIFERIDAS QUE CONTRIBUIRAO PARA A FORMACAO DO RESULTADO DE MAIS DE UM EXERCICIO FINANCEIRO.	DEVEDORA
1.4.1.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	INVESTIMENTOS	REGISTRA AS PARTICIPACOES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES E OS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CLASSIFICAVEIS NO ATIVO CIRCULANTE OU NO REALIZAVEL A LONGO PRAZO QUE NAO SE DESTINEM A MANUTENCAO DA ATIVIDADE DO ORGAO OU ENTIDADE. REPRESENTA O MONTANTE DE RECURSOS INVESTIDOS EM EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS.	DEVEDORA
1.4.1.1.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	PARTICIPACOES SOCIETARIAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS PARTICIPACOES PERMANENTES EM EMPRESAS ESTATAIS OU PRIVADAS NA FORMA DE ACOES OU COTAS DE CAPITAL INTEGRALIZADO OU A INTEGRALIZAR. REPRESENTA O MONTANTE DE RECURSOS MONETÁRIOS INVESTIDOS EM AÇÕES DE EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS.	DEVEDORA
1.4.1.1.1.00.00.00.00.00	Não	P	A	5	INTEGRALIZADAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS PARTICIPACOES EM EMPRESAS ESTATAIS OU PRIVADAS, NA FORMA DE ACOES, COTAS E OUTRAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS PERMANENTES.	DEVEDORA
1.4.1.1.2.00.00.00.00.00	Não	P	A	5	A INTEGRALIZAR	REGISTRA OS VALORES ENTREGUES OU TRANSFERIDOS A EMPRESAS, JA EXISTENTES OU EM FORMACAO DAS QUAIS PARTICIPE OU TENCIONE PARTICIPAR A ENTIDADE, E QUE SE DESTINAM A CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL EM CARATER PERMANENTE.	DEVEDORA
1.4.1.3.0.00.00.00.00.00	Não	P	A	4	OUTROS INVESTIMENTOS	REGISTRA O VALOR DE OUTROS INVESTIMENTOS, DE NATUREZA PERMANENTE, NÃO ESPECIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	DEVEDORA
1.4.1.9.0.00.00.00.00.00	Não	P	A	4	(R) PROVISAO PARA PERDAS PROVAVEIS	REGISTRA O VALOR DA PROVISAO CONSTITUIDA NO FINAL DO EXERCICIO.	CREDORA
1.4.2.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	IMOBILIZADO	REGISTRA O MONTANTE DOS DIREITOS QUE TENHAM POR OBJETO BENS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE OU ORGAO OU EXERCIDOS COM ESSA FINALIDADE.	DEVEDORA
1.4.2.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	BENS MOVEIS E IMOVEIS	REGISTRA O MONTANTE DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS DO IMOBILIZADO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE OU ORGAO OU EXERCIDOS COM ESSA FINALIDADE.	DEVEDORA
1.4.2.1.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	BENS IMOVEIS	REGISTRA A AQUISIÇÃO DE EDIFICAÇÕES, TERRENOS, IMÓVEIS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ENTIDADE.	DEVEDORA
1.4.2.1.1.01.00.00.00.00	Sim	P	A	6	EDIFICIOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS PREDIOS EDIFICADOS, DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE, LOCALIZADOS EM AREAS URBANAS E RURAIS.	DEVEDORA
1.4.2.1.1.02.00.00.00.00	Não	P	A	6	GLEBAS E FAZENDAS	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AS PROPRIEDADES AGRICOLAS CONSTITUINDO GLEBAS E FAZENDAS, REGISTRADAS EM CARTORIO E OU TITULADAS, DE PROPRIEDADE DA UNIDADE, RESERVADAS OU NAO A EXPLORACAO AGROPECUARIA.	DEVEDORA
1.4.2.1.1.03.00.00.00.00	Sim	P	A	6	TERRENOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS TERRENOS DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE, LOCALIZADOS EM AREAS URBANAS E RURAIS.	DEVEDORA
1.4.2.1.1.06.00.00.00.00	Sim	P	A	6	SALAS E ESCRITORIOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A SALAS E ESCRITORIOS ADQUIRIDOS OU CONSTRUIDOS PELA ENTIDADE, GERALMENTE UTILIZADOS PARA O FUNCIONAMENTO DE REPARTICOES PUBLICAS.	DEVEDORA
1.4.2.1.1.91.00.00.00.00	Não	P	A	6	OBRAS EM ANDAMENTO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES A OBRAS COMPREENDENDO O PERIODO DE CONSTRUCAO, ATE O TERMINO DA MESMA.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.4.2.1.1.99.00.00.00.00	Não	P	A	6	OUTROS BENS IMOVEIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS BENS IMOVEIS, PARA OS QUAIS NÃO TENHAM SIDO CRIADAS CONTAS PRÓPRIAS OU ESPECÍFICAS NESTE PLANO DE CONTAS.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	BENS MOVEIS	REGISTRA A AQUISIÇÃO OU INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE EM RAZÃO DA UTILIZAÇÃO, NÃO PERCAM A IDENTIDADE FÍSICA.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.04.00.00.00.00	Não	P	A	6	APARELHOS DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS APARELHOS DE PROPRIEDADE DA UNIDADE UTILIZADOS PARA MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.06.00.00.00.00	Sim	P	A	6	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS, DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE, UTILIZADOS PARA COMUNICAÇÃO.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.08.00.00.00.00	Não	P	A	6	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.10.00.00.00.00	Não	P	A	6	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM MODALIDADES DE ESPORTES E DIVERSÕES, SE CARACTERIZADOS COMO BENS MOVEIS DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.12.00.00.00.00	Sim	P	A	6	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AO CONJUNTO DE OBJETOS OU DE PEÇAS DE USO CASEIRO OU NECESSÁRIO À VIDA FAMILIAR.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.16.00.00.00.00	Não	P	A	6	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS À BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS, GERALMENTE UTILIZADAS COMO DISTINTIVO DA ENTIDADE E DE CORPORações, PEQUENAS CHAMAS, ADORNOS, SINAL DISTINTIVO, EMBLEMAS, ESTANDARTES E OUTROS SIMBOLOS.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.18.00.00.00.00	Sim	P	A	6	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS OBJETOS E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS DESTINADOS A REUNIR, GERALMENTE, PARA FORMAÇÃO DE BIBLIOTECAS DE USO DA ENTIDADE OU CUMPRIR OBJETIVOS DESSA.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.19.00.00.00.00	Não	P	A	6	DISCOTECAS E FILMOTECAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DISCOS, CD E COLEÇÕES DE FITAS GRAVADAS COM MÚSICAS E FITAS CINEMATOGRAFICAS DE CARÁTER EDUCATIVO, CIENTÍFICO E INFORMATIVO.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.24.00.00.00.00	Sim	P	A	6	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	DEVEDORA
1.4.2.1.2.26.00.00.00.00	Não	P	A	6	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS, DESTINADOS AO USO.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.28.00.00.00.00	Não	P	A	6	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS À MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	DEVEDORA
1.4.2.1.2.30.00.00.00.00	Não	P	A	6	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	DEVEDORA
1.4.2.1.2.32.00.00.00.00	Sim	P	A	6	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS COMPONENTES EMPREGADAS NA INDÚSTRIA GRÁFICA OU NECESSÁRIO À SUA OPERACIONALIZAÇÃO.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.33.00.00.00.00	Sim	P	A	6	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	DEVEDORA
1.4.2.1.2.34.00.00.00.00	Sim	P	A	6	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	REGISTRA VALORES DAS MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ESPECÍFICOS.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.35.00.00.00.00	Sim	P	A	6	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.36.00.00.00.00	Sim	P	A	6	MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	REGISTRA OS VALORES DAS AQUISIÇÕES COM MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.38.00.00.00.00	Não	P	A	6	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES ÀS MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS EMPREGADOS OU UTILIZADOS EM OFICINAS.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.39.00.00.00.00	Sim	P	A	6	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.4.2.1.2.40.00.00.00.00	Não	P	A	6	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS AGRICOLAS, AGROPECUARIOS E RODOVIARIOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS AGRICOLAS, AGROPECUARIOS E RODOVIARIOS.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.42.00.00.00.00	Sim	P	A	6	MOBILIARIO EM GERAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS BENS MOVEIS, DE CARATER GERAL, EM USO NA ENTIDADE.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.44.00.00.00.00	Não	P	A	6	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	RESERVADA PARA OS REGISTROS DOS VALORES RELATIVOS AS OBRAS E OBJETOS DE ARTE E DE PECAS PARA DECORACAO OU EXPOSICAO EM GERAL (EM MUSEUS, GALERIAS, HALL, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS)	DEVEDORA
1.4.2.1.2.48.00.00.00.00	Sim	P	A	6	VEICULOS DIVERSOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS VEICULOS DE DIVERSOS TIPOS, NAO MOTORIZADOS, PARA OS QUAIS NAO TENHAM SIDO INCLUIDAS CONTAS ESPECIFICAS.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.51.00.00.00.00	Sim	P	A	6	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A AQUISICAO DE PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	DEVEDORA
1.4.2.1.2.52.00.00.00.00	Sim	P	A	6	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS VEICULOS AUTOMOTORES DE TRACAO MECANICA.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.57.00.00.00.00	Sim	P	A	6	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS QUE PODEM SER DESINCORPORADOS, SEM PREJUZO DOS MESMOS, PARA APLICACAO EM OUTRO VEICULO.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.87.00.00.00.00	Sim	P	A	6	MATERIAL DE USO DURADOURO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS MATERIAIS DE CONSUMO QUE DEVIDO A SUA DURABILIDADE E NATUREZA DEVEM COMPOR O ATIVO DA ENTIDADE. O CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS REGISTRADOS NESTA CONTA DEVERA SER SIMPLIFICADO, POR MEIO DE RELACAO DO MATERIAL (RELACAO-CARGA) E/OU VERIFICACAO PERIODICA DA QUANTIDADE DE ITENS REQUISITADOS, DEVIDO A SUA DURABILIDADE E CARACTERISTICAS PROPRIAS.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.92.00.00.00.00	Não		S	6	BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES RELATIVOS A BENS PERMANENTES A SEREM ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.92.01.00.00.00	Não	P	A	7	ESTOQUE INTERNO	REGISTRA OS VALORES DOS BENS MOVEIS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGAOS ADQUIRENTES	DEVEDORA
1.4.2.1.2.99.00.00.00.00	Sim	P	A	6	OUTROS BENS MOVEIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS BENS MOVEIS, PARA OS QUAIS NAO TENHAM SIDO CRIADAS CONTAS ESPECIFICAS OU PROPRIAS NESTE PLANO DE CONTAS.	DEVEDORA
1.4.2.3.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	BENS INTANGIVEIS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA AGREGAÇÃO DOS CUSTOS OU AQUISIÇÕES DE MARCAS E PATENTES DE DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS E OUTROS DIREITOS.	DEVEDORA
1.4.2.3.1.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	REGISTRAR OS VALORES PERTINENTES A BENS INTANGÍVEIS, ENGLOBANDO OS GASTOS COM REGISTRO DE MARCA, NOME, INVENÇÕES PRÓPRIAS, ALÉM DE DESEMBOLSOS A TERCEIROS POR CONTRATOS DE USO DE MARCAS, PATENTES OU PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (TECNOLOGIA).	DEVEDORA
1.4.2.3.3.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	SOFTWARE	REGISTRAR OS VALORES DOS SOFTWARES PERTENCENTES AO ÓRGÃO, ENGLOBANDO OS VALORES REFERENTES À CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PROGRAMA (SOFTWARES PASSÍVEIS DE COMERCIALIZAÇÃO).	DEVEDORA
1.4.2.3.9.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	OUTROS BENS INTANGÍVEIS	REGISTRAR OS VALORES RELATIVOS A OUTROS BENS INTANGÍVEIS.	DEVEDORA
1.4.2.9.0.00.00.00.00.00	Sim	P	A	4	(R) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A DESGASTOS DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, E/OU PERDAS PROVENIENTES DE DIREITO DE EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS.	CREDORA
1.9.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	2	ATIVO COMPENSADO	REGISTRA AS CONTAS COM FUNÇÃO PRECÍPUA DE CONTROLE, RELACIONADAS AOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES E SITUAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS NO PATRIMÔNIO, MAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE POSSAM AFETÁ-LO, INCLUSIVE AS CONTAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. REPRESENTA OS VALORES EM PODER DE TERCEIROS, VALORES NOMINAIS EMITIDOS, RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS E CONTROLES DE NATUREZA ATIVA E AS CONTRAPARTIDAS DAS CONTAS DO PASSIVO COMPENSADO.	DEVEDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.9.1.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DA RECEITA INICIAL E ADICIONAL A REALIZAR E SUA REALIZAÇÃO, SEGUNDO A NATUREZA DA RECEITA OU FONTE DE RECURSO.	DEVEDORA
1.9.1.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA	REGISTRA A MOVIMENTACAO DOS VALORES ORIUNDOS DA RECEITA A REALIZAR E REALIZADA, DETALHADOS SEGUNDO A SUA NATUREZA.	DEVEDORA
1.9.1.1.1.00.00.00.00.00	Sim	O	A	5	RECEITA A REALIZAR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PREVISAO INICIAL E ADICIONAL DA RECEITA, SEGUNDO A SUA NATUREZA.	DEVEDORA
1.9.1.1.4.00.00.00.00.00	Sim	O	A	5	RECEITA REALIZADA	REGISTRA, AO LONGO DO EXERCICIO, OS VALORES RELATIVOS AS RECEITAS REALIZADAS, SEGUNDO A SUA NATUREZA.	DEVEDORA
1.9.2.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	REGISTRA A DOTACAO ORCAMENTARIA, A SUA MOVIMENTACAO AO LONGO DO EXERCICIO EM FUNCAO DE CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS, DE CANCELAMENTOS EFETUADOS E DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS, BEM COMO O TOTAL DOS EMPENHOS DA DESPESA RETIFICADOS NO MESMO PERIODO.	DEVEDORA
1.9.2.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	DOTACAO ORCAMENTARIA	REGISTRA AS CONTAS DE DOTACAO ORCAMENTARIA, DOTACAO SUPLEMENTAR, DOTACAO ESPECIAL, DOTACAO EXTRAORDINARIA, POR EXCESSO DE ARRECADACAO E CANCELAMENTO DE DOTACAO, AUTORIZADAS NO ORCAMENTO.	DEVEDORA
1.9.2.1.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DOTACAO INICIAL	REGISTRA A MOVIMENTACAO DOS CREDITOS ORCAMENTARIOS PARA REALIZACAO DE DESPESAS AUTORIZADAS NA LEI DE ORCAMENTO.	DEVEDORA
1.9.2.1.1.01.00.00.00.00	Sim		S	6	CREDITO INICIAL	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS INICIALMENTE APROVADOS PARA DAR SUPORTE A EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
1.9.2.1.1.01.01.00.00.00	Sim	O	A	7	ORIGINARIO DO ORCAMENTO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS INICIAIS APROVADOS PELA LEI ORCAMENTARIA, PARA EXECUCAO DO ORCAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.	DEVEDORA
1.9.2.1.1.02.00.00.00.00	Sim		S	6	CREDITOS ANTECIPADOS - LDO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS ANTECIPACOES DE CREDITOS DETERMINADOS PELA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS.	DEVEDORA
1.9.2.1.1.02.01.00.00.00	Sim	O	A	7	ANTECIPACAO - LDO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS ANTECIPADOS PELA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-LDO.	DEVEDORA
1.9.2.1.1.02.09.00.00.00	Sim	O	A	7	(R) ANULACAO DA ANTECIPACAO - LDO	REGISTRA O VALOR PERTINENTE AO CANCELAMENTO DE DOTACAO ANTECIPADA DISPOSTA NA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS.	CREDORA
1.9.2.1.1.03.00.00.00.00	Sim		S	6	CRÉDITO INICIAL - SUPLEMENTAR	APRESENTAR A MOVIMENTAÇÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES DESTINADOS AO REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA JÁ EXISTENTE NO ORÇAMENTO EM VIGOR, PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS. É AUTORIZADA POR LEI E ABERTA POR DECRETOS.	DEVEDORA
1.9.2.1.1.03.01.00.00.00	Sim	O	A	7	ORIGINARIO DO ORCAMENTO	REGISTRAR OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES DESTINADOS A REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA JÁ EXISTENTE NO ORÇAMENTO EM VIGOR, PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, AUTORIZADOS EM LEI E ABERTOS POR DECRETO, PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.	DEVEDORA
1.9.2.1.1.03.02.00.00.00	Sim	O	A	7	NÃO ORIGINARIO DO ORCAMENTO	REGISTRAR OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES DESTINADOS A REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA JÁ EXISTENTE NO ORÇAMENTO EM VIGOR, PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, AUTORIZADOS EM LEI E ABERTOS POR DECRETO, PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PRÓPRIO.	DEVEDORA
1.9.2.1.1.03.03.00.00.00	Sim	O	A	7	ORIGINARIO DO ORCAMENTO - SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	REGISTRAR OS VALORES REFERENTES A SUPLEMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS, AUTORIZADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ABERTOS POR DECRETO, PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.	DEVEDORA
1.9.2.1.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	DOTACAO SUPLEMENTAR	REGISTRA O SOMATÓRIO DA MOVIMENTACAO DOS CREDITOS SUPLEMENTARES, DESTINADOS A REFORCO DE DOTACAO ORCAMENTARIA JA EXISTENTE NO ORCAMENTO EM VIGOR, PARA A REALIZACAO DE DESPESAS, AUTORIZADA POR LEI E ABERTA POR DECRETOS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.9.2.1.2.01.00.00.00.00	Não		S	6	SALDO ANTERIOR, EXCESSO E OPERAÇÃO DE CREDITO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO A RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO E DE ANULAÇÃO DE CREDITOS ORÇAMENTARIOS (REDUÇÃO).	DEVEDORA
1.9.2.1.2.01.00.01.00.00	Não	O	A	8	SALDO ANTERIOR - REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE CREDITOS ORÇAMENTARIOS (REDUÇÃO).	DEVEDORA
1.9.2.1.2.01.00.02.00.00	Não	O	A	8	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	RECURSO OFERECIDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL QUE ENTENDE-SE COMO O SALDO POSITIVO DAS DIFERENÇAS, ACUMULADAS MÊS A MÊS, ENTRE A ARRECADAÇÃO PREVISTA E A REALIZADA, CONSIDERANDO-SE, AINDA, A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (ART. 43, LF 4320/64) VERIFICADA POR RECURSO VINCULADO.	DEVEDORA
1.9.2.1.2.01.00.03.00.00	Não	O	A	8	OPERACOES DE CREDITO	RECURSO OFERECIDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PROVENIENTE DO PRODUTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO AUTORIZADAS, EM FORMA QUE JURIDICAMENTE POSSIBILITE AO PODER EXECUTIVO REALIZÁ-LAS. (ART. 43, LF 4320/64) DOACOES	DEVEDORA
1.9.2.1.2.02.00.00.00.00	Não		S	6	SUPERAVIT FINANCEIRO E DOACOES	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR E DOACOES RECEBIDAS.	DEVEDORA
1.9.2.1.2.02.00.01.00.00	Não	O	A	8	SUPERAVIT FINANCEIRO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR, OBSERVADO OS VÍNCULOS PRÓPRIOS.	DEVEDORA
1.9.2.1.2.02.00.02.00.00	Não	O	A	8	DOACOES	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE DOACOES RECEBIDAS.	DEVEDORA
1.9.2.1.2.02.00.03.00.00	Não	O	A	8	AUXILIOS E CONVENIOS	RECURSO OFERECIDO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PROVENIENTE DO RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.	DEVEDORA
1.9.2.1.3.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DOTAÇÃO ESPECIAL	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DOS CREDITOS DESTINADOS A AMPARAR PROGRAMAS NOVOS QUE NAO FIGURAM NO ORÇAMENTO, AUTORIZADOS POR LEI E ABERTOS POR DECRETOS.	DEVEDORA
1.9.2.1.3.01.00.00.00.00	Sim		S	6	CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS - EXERCICIO	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO DE CREDITO ESPECIAL ABERTO NO EXERCICIO, ATRAVES DAS INFORMACOES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICIPIO.	DEVEDORA
1.9.2.1.3.01.01.00.00.00	Sim		S	7	CRÉDITOS ESPECIAIS	REGISTRAR OS VALORES PERTINENTES A CRÉDITOS DESTINADOS A AMPARAR PROGRAMAS NOVOS QUE NÃO FIGURAM NO ORÇAMENTO DO RPPS.	DEVEDORA
1.9.2.1.3.01.01.01.00.00	Não	O	A	8	SUPERAVIT FINANCEIRO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR, OBSERVADO OS VÍNCULOS PRÓPRIOS.	DEVEDORA
1.9.2.1.3.01.01.02.00.00	Não	O	A	8	SALDO ANTERIOR - REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE ANULAÇÃO DE CREDITOS ORÇAMENTARIOS (REDUÇÃO).	DEVEDORA
1.9.2.1.3.01.01.03.00.00	Não	O	A	8	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	RECURSO OFERECIDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL QUE ENTENDE-SE COMO O SALDO POSITIVO DAS DIFERENÇAS, ACUMULADAS MÊS A MÊS, ENTRE A ARRECADAÇÃO PREVISTA E A REALIZADA, CONSIDERANDO-SE, AINDA, A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (ART. 43, LF 4320/64) VERIFICADA POR RECURSO VINCULADO.	DEVEDORA
1.9.2.1.3.01.01.04.00.00	Não	O	A	8	OPERACOES DE CREDITO	RECURSO OFERECIDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PROVENIENTE DO PRODUTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO AUTORIZADAS, EM FORMA QUE JURIDICAMENTE POSSIBILITE AO PODER EXECUTIVO REALIZÁ-LAS. (ART. 43, LF 4320/64)	DEVEDORA
1.9.2.1.3.01.01.05.00.00	Não	O	A	8	AUXILIOS E CONVENIOS	RECURSO OFERECIDO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PROVENIENTE DO RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.	DEVEDORA
1.9.2.1.3.01.01.06.00.00	Não	O	A	8	DOACOES	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE DOACOES RECEBIDAS.	DEVEDORA
1.9.2.1.3.01.02.00.00.00	Sim	O	A	7	CRÉDITOS ESPECIAIS - SUPLEMENTAÇÃO	REGISTRAR A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES PERTINENTES A CRÉDITOS DESTINADOS A AMPARAR PROGRAMAS NOVOS QUE NÃO FIGURAM NO ORÇAMENTO DO RPPS.	DEVEDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.9.2.1.3.02.00.00.00.00	Sim		S	6	CREDITOS ESPECIAIS REABERTOS - EXERCICIO	REGISTRA A MOVIMENTACAO DE CREDITO ESPECIAL DO EXERCICIO ANTERIOR, REABERTO NO EXERCICIO.	DEVEDORA
1.9.2.1.3.02.01.00.00.00	Sim	O	A	7	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS	REGISTRAR OS VALORES PERTINENTES À REABERTURA DE CRÉDITOS DESTINADOS A AMPARAR PROGRAMAS NOVOS QUE NÃO FIGURAM NO ORÇAMENTO DO RPPS..	DEVEDORA
1.9.2.1.4.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DOTACAO EXTRAORDINARIA	REGISTRA A MOVIMENTACAO DOS CRÉDITOS DESTINADOS A DESPESAS IMPREVISIVEIS E URGENTES, COMO AS DECORRENTES DE GUERRA, SUBVERSAO INTERNA OU CALAMIDADE PUBLICA.	DEVEDORA
1.9.2.1.4.01.00.00.00.00	Sim	O	A	6	CREDITOS EXTRAORDINARIOS ABERTOS - EXERCICIO	REGISTRA OS CREDITOS ABERTOS EM CARATER EXTRAORDINARIO, SEM PREVIA AUTORIZACAO LEGISLATIVA, COM ORIGEM NO EXERCICIO CORRENTE.	DEVEDORA
1.9.2.1.4.02.00.00.00.00	Sim	O	A	6	CREDITOS EXTRAORDINARIOS REABERTOS - EXERCICIO	REGISTRA OS CREDITOS EXTRAORDINARIOS CUJA ABERTURA OCORRA NO EXERCICIO ANTERIOR, MAS QUE POR EXPRESSA DISPOSICAO LEGAL ESTENDAM A SUA VIGENCIA, PELO RESPECTIVO SALDO, AO EXERCICIO SEGUINTE.	DEVEDORA
1.9.2.1.9.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DOTACAO CANCELADA/REMANEJADA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS INICIAL, SUPLEMENTAR, ESPECIAL E EXTRAORDINARIO CANCELADOS OU REMANEJADOS, EM CASOS REGULARMENTE PREVISTOS.	DEVEDORA
1.9.2.1.9.01.00.00.00.00	Sim		S	6	ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS ORCAMENTARIOS, A PRINCIPIO DISPONIVEIS PARA EXECUCAO DA DESPESA NO EXERCICIO, POREM, POSTERIORMENTE CANCELADOS, NOS CASOS REGULARMENTE PREVISTOS.	DEVEDORA
1.9.2.1.9.01.01.00.00.00	Sim	O	A	7	ACRESCIMO	REGISTRA OS VALORES DOS ACRESCIMOS RESULTANTES DE ALTERACOES NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.	DEVEDORA
1.9.2.1.9.01.09.00.00.00	Sim	O	A	7	(R) REDUCAO	REGISTRA A REDUCAO DA DOTACAO POR ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, OU POR CANCELAMENTO DOS CREDITOS EXTRAORDINARIO E ESPECIAL DISPONIVEIS, ABERTOS OU REABERTOS NO EXERCICIO.	CREDORA
1.9.2.1.9.02.00.00.00.00	Sim		S	6	ALTERACAO DA LEI ORCAMENTARIA	REGISTRA OS VALORES DOS CREDITOS ORCAMENTARIOS INDISPONIVEIS PARA EXECUCAO DA DESPESA, POR MEDIDA DE VETO, CONTINGENCIAMENTO OU CONTENCAO E POSTERIORMENTE CANCELADAS, NOS CASOS REGULARMENTE PREVISTOS.	DEVEDORA
1.9.2.1.9.02.01.00.00.00	Sim	O	A	7	ACRESCIMO	REGISTRA OS VALORES DOS ACRESCIMOS RESULTANTES DE ALTERACOES DA LEI ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
1.9.2.1.9.02.09.00.00.00	Sim	O	A	7	(R) REDUCAO	REGISTRA O VALOR DA REDUCAO DA DOTACAO DEVIDO A ALTERACAO DA LEI ORCAMENTARIA.	CREDORA
1.9.2.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	MOVIMENTO DE CREDITOS	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DOS RECEBIMENTOS DE CREDITOS ORCAMENTARIOS, ATRAVES DE DESTAQUE, PROVISAO.	DEVEDORA
1.9.2.2.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDITOS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS CREDITOS ORCAMENTARIOS OU ADICIONAIS RECEBIDOS, RELATIVOS À MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE UNIDADES GESTORAS DE ÓRGÃOS DIFERENTES.	DEVEDORA
1.9.2.2.1.01.00.00.00.00	Sim		S	6	ADMINISTRACAO DIRETA	REGISTRA O SOMATÓRIO DA MOVIMENTACAO DE CREDITOS DECORRENTES DE RECEBIMENTO OU DE TRANSFERENCIA A OUTROS ORGAOS E ENTIDADES DE IGUAL OU DE DIFERENTE UNIDADE ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
1.9.2.2.1.01.01.00.00.00	Sim	O	A	7	CREDITOS RECEBIDOS	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRACAO DIRETA DE MESMA OU DE DIFERENTE UNIDADE ORCAMENTARIA DO ORGAO EMITENTE.	DEVEDORA
1.9.2.2.1.01.02.00.00.00	Sim	O	A	7	(R) CREDITOS TRANSFERIDOS	REGISTRA A MOVIMENTACAO DE CREDITOS PARA ENTIDADES DA ADMINISTRACAO INDIRETA OU ENTRE ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA DE MESMA OU DE DIFERENTE UNIDADE ORCAMENTARIA.	CREDORA
1.9.2.2.1.02.00.00.00.00	Sim		S	6	ADMINISTRACAO INDIRETA	REGISTRA O SOMATÓRIO DA MOVIMENTACAO DE CREDITOS DECORRENTES DE RECEBIMENTO OU DE TRANSFERENCIA A OUTROS ORGAOS E ENTIDADES DE IGUAL OU DE DIFERENTE UNIDADE ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
1.9.2.2.1.02.01.00.00.00	Sim	O	A	7	CREDITOS RECEBIDOS	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRACAO INDIRETA DE MESMA OU DE DIFERENTE UNIDADE ORCAMENTARIA DO ORGAO EMITENTE.	DEVEDORA



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.9.2.2.1.02.02.00.00.00	Sim	O	A	7	(R) CREDITOS TRANSFERIDOS	REGISTRA A MOVIMENTACAO DE CREDITOS PARA ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA OU ENTRE ENTIDADES DA ADMINISTRACAO INDIRETA DE MESMA OU DE DIFERENTE UNIDADE ORCAMENTARIA.	CREDORA
1.9.2.2.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS CREDITOS DESCENTRALIZADOS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOB SUA JURISDICAO OU ENTRE ESTAS, NO AMBITO DO PROPRIO ORGAO, RECEBIDOS AO LONGO DO EXERCICIO.	DEVEDORA
1.9.2.2.2.01.00.00.00.00	Sim	O	A	6	PROVISAO RECEBIDA	REGISTRA A PARCELA DE CREDITO RECEBIDA POR UMA UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ORCAMENTARIA, DECORRENTE DA DESCENTRALIZACAO DO CREDITO ORCAMENTARIO OU ADICIONAL, DENTRO DO PROPRIO ORGAO.	DEVEDORA
1.9.2.4.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	EXECUCAO DA DESPESA	REGISTRA O VALOR REFERENTE A REALIZACAO DA DESPESA MEDIANTE EFETIVA APLICACAO, EM UM OBJETO DEFINIDO NO ORCAMENTO PUBLICO, DOS RECURSOS ORCAMENTARIOS FIXADOS.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	EMPENHOS POR EMISSAO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS EMPENHOS EMITIDOS POR ATO EMANADO DE AUTORIDADE COMPETENTE QUE CRIA PARA O PODER PUBLICO A OBRIGACAO DE PAGAR AS DESPESAS.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.01.00.00.00.00	Sim		S	6	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	REGISTRA O SOMATÓRIO DA EMISSAO DE DOCUMENTO ATRAVES DO QUAL SAO REGISTRADAS TODAS AS OPERACOES QUE ENVOLVAM DESPESAS ORCAMENTARIAS REALIZADAS PELA ADMINISTRACAO PUBLICA E QUE A OBRIGA AO SEU PAGAMENTO.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.01.01.00.00.00	Sim	O	A	7	EMISSAO DE EMPENHOS	REGISTRA O VALOR DA EMISSAO DE EMPENHO DA DESPESA, INCLUSIVE REFERENTE AQUELA QUE SE ENCONTRA PRE-EMPENHADA.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.01.02.00.00.00	Sim	O	A	7	REFORCO DE EMPENHOS	REGISTRA O VALOR DA EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO DE DESPESA VISANDO SUPLEMENTAR O ANTERIOR CUJO VALOR SEJA INSUFICIENTE.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.01.09.00.00.00	Sim	O	A	7	(R) ANULACAO DE EMPENHO	REGISTRA O VALOR REFERENTE A REVERSAO TOTAL OU PARCIAL DE DESPESA PARA A DOTACAO INICIAL CORRESPONDENTE, ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO.	CREDORA
1.9.2.4.1.02.00.00.00.00	Sim		S	6	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITACAO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMISSAO DE EMPENHOS DE DESPESAS COM LICITACOES PARA OBRAS, SERVICOS, FORNECIMENTOS OU ALIENACOES.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.02.01.00.00.00	Sim	O	A	7	CONCURSO	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS NA MODALIDADE DE LICITACAO REALIZADA ENTRE QUAISQUER INTERESSADOS PARA ESCOLHA DE TRABALHO TECNICO, CIENTIFICO OU ARTISTICO.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.02.02.00.00.00	Sim	O	A	7	CONVITE	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS NA MODALIDADE DE LICITACAO REALIZADA ENTRE INTERESSADOS DO RAMO PERTINENTE AO SEU OBJETO, CADASTRADOS OU NAO.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.02.03.00.00.00	Sim	O	A	7	TOMADA DE PRECOS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS NA MODALIDADE DE LICITACAO REALIZADA ENTRE INTERESSADOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS OU QUE ATENDEREM A TODAS AS CONDICAOES EXIGIDAS PARA CADASTRAMENTO.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.02.04.00.00.00	Sim	O	A	7	CONCORRENCIA	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS NA MODALIDADE DE LICITACAO REALIZADA ENTRE QUAISQUER INTERESSADOS QUE, NA FASE INICIAL DE HABILITACAO PRELIMINAR, COMPROVEM POSSUIR OS REQUISITOS MINIMOS DE QUALIFICACAO EXIGIDOS NO EDITAL.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.02.06.00.00.00	Sim	O	A	7	DISPENSA DE LICITACAO	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS PARA REALIZACAO DE DESPESAS EM QUE É DISPENSAVEL A LICITACAO NOS CASOS PREVISTOS NO ART. 24 DA LEI NR. 8.666, DE 21/06/93.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.02.07.00.00.00	Sim	O	A	7	LICITACAO INEXIGIVEL	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS PELA REALIZACAO DE DESPESAS EM QUE É INEXIGIVEL A LICITACAO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETICAO NOS CASOS PREVISTOS NO ART. 25 DA LEI 8.666, DE 21/06/93.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.02.08.00.00.00	Sim	O	A	7	NAO APLICAVEL	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS PARA REALIZACAO DE DESPESAS EM QUE NAO SE APLICA A LICITACAO.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.9.2.4.1.02.09.00.00.00	Sim	O	A	7	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS REFERENTES A SUPRIMENTOS DE FUNDOS.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.02.10.00.00.00	Sim	O	A	7	POR INTEGRACAO DE DADOS CONTABEIS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS APLICAVEL A LICITACAO PARA INTEGRACAO DE BALANCETES.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.02.12.00.00.00	Sim	O	A	7	PREGAO	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS APLICAVEL A MODALIDADE DE PREGAO, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI Nº 10.520/2002.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.04.00.00.00.00	Sim		S	6	EMPENHOS POR CREDOR	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS CONTROLADOS POR BENEFICIARIOS DO EMPENHO.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.04.01.00.00.00	Sim	O	A	7	VALORES COMPROMETIDOS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS CONTROLADOS POR BENEFICIARIO DO EMPENHO.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.05.00.00.00.00	Sim		S	6	EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR - POR CREDOR	REGISTRA O VALOR DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO COM BASE NO SALDO DE EMPENHO NAO LIQUIDADO.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.05.01.00.00.00	Sim	C	A	7	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO. ESTA CONTA E DE CARATER ESTATICO, TENDO POR OBJETIVO DEMONSTRAR, DURANTE O EXERCICIO SEGUINTE, O TOTAL DOS VALORES RELATIVOS AOS REFERIDOS EMPENHOS.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.99.00.00.00.00	Sim	O	A	6	(R) OUTROS EMPENHOS POR EMISSAO	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANCAMENTOS EFETUADOS NA CONTA 1.9.2.4.1.00.00.00.00.00-EMPENHOS POR EMISSAO, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	CREDORA
1.9.3.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	REGISTRA A MOVIMENTACAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA, COMPREENDENDO AS COTAS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS.	DEVEDORA
1.9.3.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	COTAS DE DESPESA	REGISTRA O VALOR REFERENTE A RECURSOS A TRANSFERIR NÃO VINCULADOS AO ORCAMENTO, OU ORCAMENTARIOS REFERENTES A MOVIMENTACAO DE RECURSOS A LIBERAR APOS APROVACAO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CADA ORGAO.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA	REGISTRA O VALOR REFERENTE A MOVIMENTACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS A LIBERAR CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CADA ORGAO.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.01.00.00.00.00	Sim		S	6	COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS PROGRAMADAS APÓS APROVACAO DOS LIMITES AUTORIZADOS.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.01.01.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE DESPESA INDISPONIVEL	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS INDISPONIVEIS, EM VIRTUDE DE LEI, DECRETOS OU PORTARIAS.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.01.02.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE DESPESA A PROGRAMAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DES DESPESAS ORCAMENTARIAS DISPONIVEIS PARA PROGRAMACAO FINANCEIRA DO ORGAO.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.01.03.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE DESPESA A LIBERAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS DISPONIVEIS PARA LIBERACAO AOS ORGAOS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.01.04.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE DESPESA LIBERADA	REGISTRA O VALOR DAS CONTA DE DESPESAS ORCAMENTARIAS DISPONIVEIS JA LIBERADAS PELOS ORGAOS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.01.05.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE DESPESA DIRETAMENTE ARRECADADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELAS UNIDADES GESTORA BENEFICIADAS DO ORCAMENTO.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.01.06.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE DESPESA TRANSFERIDA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRO ORGAO.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.01.07.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE DESPESA PROVENIENTE DE DARF EMITIDO	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS PROVENIENTE DA EMISSAO DE DARF ELETRONICO SEM TRANSFERENCIA DE RECURSOS PELAS UNIDADES GESTORAS DO SISTEMA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.01.13.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE DESPESA A LIBERAR DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR REFERENTE A PROGRAMACAO BIMESTRAL DAS COTAS FINANCEIRAS A LIBERAR DO SEXTO BIMESTRE PARA RESTOS A PAGAR.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.01.15.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE DESPESA A APROVAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS A APROVAR PARA A PROGRAMACAO FINANCEIRA DO ORGAO.	DEVEDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.9.3.1.1.02.00.00.00.00	Sim		S	6	COTAS DE REPASSE	REGISTRA O VALOR DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA PARA A ENTIDADE, QUANDO ESTA NÃO SE TRATAR DE UNIDADE GESTORA DA MESMA JURISDIÇÃO. REGISTRA O VALOR DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO ORGAO SETORIAL DE PRO-GRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA ORGAOS OU ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU ENTRE ESTES.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.01.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE REPASSE INDISPONIVEL	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORÇAMENTARIAS INDISPONIVEIS EM VIRTUDE DE LEI, DECRETOS OU PORTARIAS REFERENTE AOS ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.02.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE REPASSE A PROGRAMAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORÇAMENTARIAS DISPONIVEIS PARA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.03.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE REPASSE A LIBERAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORÇAMENTARIAS DISPONIVEIS PARA LIBERAÇÃO REFERENTE AOS ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.04.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE REPASSE LIBERADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORÇAMENTARIAS DISPONIVEIS JA LIBERADAS PELOS ORGAOS DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.05.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE REPASSE DIRETAMENTE ARRECADADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORÇAMENTARIAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELAS UNIDADES GESTORA BENEFICIADAS DO ORÇAMENTO E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.06.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE REPASSE TRANSFERIDA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORÇAMENTARIAS TRANSFERIDAS PARA OUTROS ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.07.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE REPASSE PROVENIENTE DE DARF EMITIDO	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES PROVENIENTE DE DARF EMITIDO SEM TRANSFERENCIA DE RECURSOS PELAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.08.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE REPASSE A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES A LIBERAR POR TRANSFERENCIA, ENTRE OS ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E VICE-VERSA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.10.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE REPASSE LIBERADA POR TRANSFERENCIA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES LIBERADA POR TRANSFERENCIA, ENTRE OS ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E VICE-VERSA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.11.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA LIBERADA DIFERIDA	REGISTRA O VALOR DO DIFERIMENTO DE COTAS LIBERADAS.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.15.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE REPASSE A APROVAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSE A APROVAR.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.03.00.00.00.00	Sim		S	6	COTAS FINANCEIRAS PROGRAMADAS	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS E DE REPASSES PROGRAMADOS PELA ENTIDADE.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.03.01.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA FINANCEIRA SOLICITADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES PROGRAMADAS ATRAVES DA UNIDADE GESTORA EMITENTE DA PPFPROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.03.02.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA FINANCEIRA A LIBERAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES PROGRAMADAS E JA APROVADAS.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.03.03.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA FINANCEIRA LIBERADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES LIBERADAS.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.03.04.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA FINANCEIRA DIRETAMENTE ARRECADADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES DIRETAMENTE ARRECADADAS.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.03.06.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA FINANCEIRA DE RESTOS A PAGAR LIBERADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR LIBERADAS.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.03.07.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA FINANCEIRA DE DARF EMITIDO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS PROVENIENTES DA EMISSÃO DE DARF DOS TIPOS: 0, 1, 2, 3, 4 5 e 6.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.03.09.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA FINANCEIRA A REMANEJAR	REGISTRA O VALOR SOLICITADO PARA REMANEJAMENTO DE RECURSO/FONTE/VINCULAÇÃO/CATEGORIA DE GASTO DE COTA FINANCEIRA JA LIBERADA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.03.10.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA FINANCEIRA REMANEJADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS FINANCEIRAS REMANEJADAS.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.03.11.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA FINANCEIRA LIBERADA DIFERIDA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES LIBERADAS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.9.3.1.1.03.99.00.00.00	Sim	C	A	7	(R) DIVERSAS COTAS FINANCEIRAS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS NA CONTA 193110300- COTAS FINANCEIRAS PROGRAMADAS, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	CREDOORA
1.9.3.1.1.04.00.00.00.00	Sim		S	6	COTAS DE SUB-REPASSE	REGISTRA O VALOR DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS ORGÃOS SETORIAIS DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA AS UNIDADES GESTORAS DE SUA JURISDIÇÃO E ENTRE AS UNIDADES GESTORAS DE UM MESMO ORGÃO.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.04.01.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE SUB-REPASSE INDISPONIVEL	REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE INDISPONIVEL.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.04.02.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE SUB-REPASSE A PROGRAMAR	REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE A PROGRAMAR.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.04.03.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE SUB-REPASSE A LIBERAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSES ORÇAMENTARIAS DISPONIVEIS PARA LIBERACAO DENTRO DE UM MESMO ORGÃO.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.04.04.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE SUB-REPASSE LIBERADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSES ORÇAMENTARIAS DISPONIVEIS JA LIBERADAS PARA UNIDADES DE UM MESMO ORGÃO.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.04.05.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE SUB-REPASSE DIRETAMENTE ARRECADADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSE DIRETAMENTE ARRECADADAS.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.04.07.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE SUB-REPASSE DE DARF SEM TRANSFERENCIA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSE CORRESPONDENTE AO DARF SEM TRANSFERENCIA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.04.15.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE SUB-REPASSE A APROVAR	REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE A APROVAR.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.04.99.00.00.00	Sim	C	A	7	(R) OUTRAS COTAS DE SUB-REPASSE	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS COTAS DE SUB-REPASSE.	CREDOORA
1.9.3.1.1.99.00.00.00.00	Sim	C	A	6	(R) DIVERSAS COTAS DE DESPESAS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS NA CONTA 193110000- COTAS DE DESPESA ORÇAMENTARIA POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	CREDOORA
1.9.3.1.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	COTAS DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS DE RECURSOS DOS ORGÃOS SETORIAIS DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA UG'S DE SUA JURISDIÇÃO E ENTRE ESTAS DE UM MESMO ORGÃO OU ENTIDADE.	DEVEDORA
1.9.3.1.2.01.00.00.00.00	Sim		S	6	COTAS AUTORIZADAS DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADAS PELA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DE CADA ORGÃO.	DEVEDORA
1.9.3.1.2.01.01.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE RESTOS A PAGAR - A APROVAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR INSCRITAS NO PROCESSO AUTOMÁTICO DOS RECURSOS A RECEBER.	DEVEDORA
1.9.3.1.2.01.02.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE RESTOS A PAGAR - A LIBERAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADAS PELA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DE CADA ORGÃO.	DEVEDORA
1.9.3.1.2.01.03.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE RESTOS A PAGAR - LIBERADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADAS PELA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DE CADA ORGÃO.	DEVEDORA
1.9.3.1.2.01.04.00.00.00	Sim	C	A	7	COTAS DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADO	REGISTRAR O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADAS PARA ATENDER DESPESAS DE RESTOS A PAGAR.	DEVEDORA
1.9.3.1.2.01.05.00.00.00	Sim	C	A	7	DIRETAMENTE ARRECADADA	REGISTRA O VALOR DOS LIMITES DE COTAS PARA RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS.	DEVEDORA
1.9.3.1.2.01.99.00.00.00	Sim	C	A	7	(R) OUTRAS COTAS DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS NA CONTA 193120100- COTAS AUTORIZADAS DE RESTOS A PAGAR, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	CREDOORA
1.9.3.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	REGISTRA O VALOR DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADAS POR UNIDADES GESTORAS "ON LINE", CORRESPONDENTE AO MOVIMENTO DE DÉBITOS E CRÉDITOS NA CONTA ÚNICA E NAS CONTAS BANCARIAS.	DEVEDORA
1.9.3.2.9.00.00.00.00.00	Sim		S	5	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS DISPONIBILIDADES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA AS QUAIS NÃO SE CRIAM SUBELEMENTOS ESPECÍFICOS.	DEVEDORA
1.9.3.2.9.02.00.00.00.00	Sim	C	A	6	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRA VINCULADA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO DEPENDENTE E/OU INDEPENDENTE DO RESPECTIVO PAGAMENTO.	DEVEDORA
1.9.3.2.9.04.00.00.00.00	Sim		S	6	DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDA	REGISTRA OS VALORES DE DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR RECEBIDAS.	DEVEDORA
1.9.3.2.9.04.01.00.00.00	Sim	C	A	7	LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	REGISTRA OS VALORES DOS LIMITES DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.9.3.2.9.04.99.00.00.00	Sim	C	A	7	(R) OUTRAS DISPONIBILIDADES DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDAS	REGISTRA OS VALORES DOS LIMITES ESTABELECIDOS PARA A INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR.	CREDORA
1.9.3.2.9.05.00.00.00.00	Sim		S	6	DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDA	REGISTRA OS VALORES DE DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR RECEBIDAS.	DEVEDORA
1.9.3.2.9.05.01.00.00.00	Sim	C	A	7	LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	REGISTRA OS VALORES DOS LIMITES DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO.	DEVEDORA
1.9.3.2.9.05.99.00.00.00	Sim	C	A	7	(R) OUTRAS DISPONIBILIDADES DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDAS	REGISTRA OS VALORES DOS LIMITES RECEBIDOS PARA A INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR.	CREDORA
1.9.4.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS E MUNICIPIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS E DIVIDAS DO ESTADO, D.F. OU MUNICIPIOS.	DEVEDORA
1.9.4.4.0.00.00.00.00.00	Sim	C	A	4	VALORES PATRONAIS RPPS - FOLHA PRÓPRIA	REGISTRAR , A TÍTULO DE CONTROLE, OS VALORES PATRONAIS DO RPPS, DOS SERVIDORES DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PRÓPRIO REGIME	DEVEDORA
1.9.5.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA, PAGAMENTO, INSCRICAO E INTEGRACAO DAS DESPESAS EMPENHADAS E NAO PAGAS ATE O ULTIMO DIA DO ANO FINANCEIRO.	DEVEDORA
1.9.5.1.0.00.00.00.00.00	Sim	C	A	4	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NO FINAL DO EXERCICIO.	DEVEDORA
1.9.5.8.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO	REGISTRA O VALOR DE RESTOS A PAGAR POR EMPENHO OU POR INTEGRACAO DOS BALANCETES NO PROPRIO EXERCICIO.	DEVEDORA
1.9.5.8.1.00.00.00.00.00	Não	C	A	5	RESTOS A PAGAR POR EMPENHO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS PELA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR A TRANSFERIR PARA O EXERCICIO SEGUINTE.	DEVEDORA
1.9.5.9.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	(R) CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCICIO, POR INSUFICIENCIA DE RECURSOS OU PELA INSCRICAO INDEVIDA.	CREDORA
1.9.5.9.1.00.00.00.00.00	Sim	C	A	5	(R) POR INSUFICIENCIA DE RECURSOS	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCICIO SEGUINTE POR INSUFICIENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.	CREDORA
1.9.5.9.2.00.00.00.00.00	Sim	C	A	5	(R) OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCICIO SEGUINTE.	CREDORA
1.9.6.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	CONTROLE DE DIVIDA ATIVA	REGISTRA O CONTROLE DOS CREDITOS EM PROCESSO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
1.9.6.1.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	CONTROLE DO PROCESSO DE INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	REGISTRA O CONTROLE DAS ETAPAS DO PROCESSO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
1.9.6.1.1.00.00.00.00.00	Não	C	A	5	CREDITOS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA, ENCAMINHADOS PELA UG PARA INSCRICAO.	DEVEDORA
1.9.6.1.2.00.00.00.00.00	Não	C	A	5	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, PELO ORGAO COMPETENTE.	DEVEDORA
1.9.6.1.3.00.00.00.00.00	Não	C	A	5	CREDITO A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA DEVOLVIDO	REGISTRA O VALOR DOS PROCESSOS DEVOLVIDOS REFERENTES A CREDITOS A SEREM INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
1.9.9.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	COMPENSAOES ATIVAS DIVERSAS	REGISTRA O VALOR DOS DEMAIS ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRACAO QUE, PELA SUA NATUREZA, NAO SAO POSTOS EM EVIDENCIA NEM CONTROLADOS QUER POR CONTAS PATRIMONIAIS, QUER POR CONTAS DE RESULTADO.	DEVEDORA
1.9.9.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE COM TERCEIROS, OU DESTES COM A UNIDADE, POR TITULOS, VALORES E BENS.	DEVEDORA
1.9.9.1.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	REGISTRA O VALOR REFERENTE A RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR TITULOS, VALORES E BENS CONCEDIDOS PELA UNIDADE GESTORA QUE EFETUA O REGISTRO.	DEVEDORA
1.9.9.1.1.06.00.00.00.00	Sim	C	A	6	SUPRIMENTO DE FUNDOS	REGISTRA OS VALORES CONCEDIDOS A SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ATENDER DESPESAS QUE NAO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICACAO, ATE A SUA PRESTACAO DE CONTAS.	DEVEDORA
1.9.9.1.1.99.00.00.00.00	Sim	C	A	6	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS, DE NATUREZA EVENTUAL, POR TITULOS, VALORES E BENS, PARA AS QUAIS NAO HA CONTAS ESPECIFICAS.	DEVEDORA
1.9.9.1.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	REGISTRA O VALOR REFERENTE A RESPONSABILIDADES DA UNIDADE GESTORA JUNTO A TERCEIROS POR TITULOS, VALORES E BENS RECEBIDOS.	DEVEDORA
1.9.9.1.2.01.00.00.00.00	Não	C	A	6	RECEBIDOS EM CAUCAO	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE POR TITULOS, VALORES E BENS RECEBIDOS EM CAUCAO.	DEVEDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.9.9.1.2.14.00.00.00.00	Não	C	A	6	DEPOSITOS JUDICIAIS	REGISTRA OS DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS POR TERCEIROS EM TITULOS, EM CONTA VINCULADA ETC, SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE, OU DEPOSITADOS POR ESTA PARA TERCEIROS.	DEVEDORA
1.9.9.1.2.15.00.00.00.00	Não		S	6	DEPOSITOS PARA RECURSOS	REGISTRA OS DEPOSITOS PARA RECURSOS EFETUADOS POR TERCEIROS, EM TITULOS, EM CONTA VINCULADA ETC, SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE.	DEVEDORA
1.9.9.1.2.15.00.01.00.00	Não	C	A	8	DEPOSITOS COMPULSORIOS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS DEPOSITOS COMPULSÓRIOS REALIZADOS.	DEVEDORA
1.9.9.1.2.99.00.00.00.00	Sim	C	A	6	OUTRAS RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	REGISTRA RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS, NÃO INDIVIDUALIZADAS NAS OUTRAS CONTAS DESSE GRUPO.	DEVEDORA
1.9.9.1.3.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURACAO	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES EM FASE DE APURACAO DECORRENTES DE ATOS PRATICADOS POR GESTORES, SERVIDORES OU TERCEIROS QUE POSSAM RESULTAR EM PREJUIZOS PARA A FAZENDA MUNICIPAL	DEVEDORA
1.9.9.1.3.99.00.00.00.00	Sim	C	A	6	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	REGISTRA RESPONSABILIDADES EM APURACAO NAO INDIVIDUALIZADAS NAS OUTRAS CONTAS DESSE GRUPO.	DEVEDORA
1.9.9.5.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	GARANTIAS DE VALORES	REGISTRA OS AVAIS, FIANCAS E HIPOTECAS RECEBIDOS E CONCEDIDOS NO PAIS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS.	DEVEDORA
1.9.9.5.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	AVAIS	REGISTRA O VALOR DA GARANTIA PESSOAL, PLENA E SOLIDARIA RECEBIDA OU CONCEDIDA PELOS ORGAOS OU ENTIDADES EM TITULO CAMBIAL.	DEVEDORA
1.9.9.5.1.01.00.00.00.00	Não		S	6	RECEBIDOS	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS DE VALORES POR AVAL RECEBIDO NO PAIS OU NO EXTERIOR.	DEVEDORA
1.9.9.5.1.01.01.00.00.00	Não	C	A	7	NO PAIS	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS DE VALORES POR AVAL RECEBIDO NO PAIS.	DEVEDORA
1.9.9.5.1.01.02.00.00.00	Não	C	A	7	NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS DE VALORES POR AVAL RECEBIDO NO EXTERIOR.	DEVEDORA
1.9.9.5.1.02.00.00.00.00	Não		S	6	CONCEDIDOS	REGISTRA O VALOR DAS CONCESSOES DE AVAIS DE EMPRESTIMOS CONTRAIDOS NO PAIS OU NO EXTERIOR.	DEVEDORA
1.9.9.5.1.02.01.00.00.00	Não	C	A	7	NO PAIS	REGISTRA O VALOR DAS CONCESSOES DE AVAIS DE EMPRESTIMOS CONTRAIDOS NO PAIS.	DEVEDORA
1.9.9.5.1.02.02.00.00.00	Não	C	A	7	NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS CONCESSOES DE AVAIS DE EMPRESTIMOS CONTRAIDOS NO EXTERIOR.	DEVEDORA
1.9.9.5.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	FIANCAS	REGISTRA O VALOR DA OBRIGACAO ACESSORIA CONCEDIDA OU RECEBIDA POR ORGAOS E ENTIDADES PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO DO DEVEDOR, CASO ESTE NAO CUMPRE.	DEVEDORA
1.9.9.5.2.01.00.00.00.00	Não		S	6	CONCEDIDAS	REGISTRA O VALOR DAS CONCESSOES DE FIANCAS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO PAIS OU NO EXTERIOR.	DEVEDORA
1.9.9.5.2.01.01.00.00.00	Não	C	A	7	NO PAIS	REGISTRA O VALOR DAS CONCESSOES DE FIANCA POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO PAIS.	DEVEDORA
1.9.9.5.2.01.02.00.00.00	Não	C	A	7	NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS CONCESSOES DE FIANCA POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO EXTERIOR.	DEVEDORA
1.9.9.5.2.02.00.00.00.00	Não		S	6	RECEBIDAS	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS POR FIANCAS RECEBIDAS NO PAIS OU NO EXTERIOR.	DEVEDORA
1.9.9.5.2.02.01.00.00.00	Não	C	A	7	NO PAIS	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS POR FIANCAS RECEBIDAS NO PAIS.	DEVEDORA
1.9.9.5.2.02.02.00.00.00	Não	C	A	7	NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS POR FIANCAS RECEBIDAS NO EXTERIOR.	DEVEDORA
1.9.9.5.6.00.00.00.00.00	Não		S	5	CONTRAGARANTIAS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS REFERENTES AS CONCESSOES DE GARANTIAS CONCEDIDAS SOBRE OBRIGACOES CONTRAIDAS NO PAIS OU EXTERIOR	DEVEDORA
1.9.9.5.6.01.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS CONCEDIDOS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE AVAIS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS.	DEVEDORA
1.9.9.5.6.01.01.00.00.00	Não	C	A	7	NO PAIS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE AVAIS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO PAIS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.9.9.5.6.01.02.00.00.00	Não	C	A	7	NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE AVAIS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO EXTERIOR.	DEVEDORA
1.9.9.5.6.02.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANCAS CONCEDIDAS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE FIANCAS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS.	DEVEDORA
1.9.9.5.6.02.01.00.00.00	Não	C	A	7	NO PAIS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE FIANCAS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO PAIS.	DEVEDORA
1.9.9.5.6.02.02.00.00.00	Não	C	A	7	NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE FIANCAS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO EXTERIOR.	DEVEDORA
1.9.9.5.9.00.00.00.00.00	Sim	C	A	5	OUTRAS GARANTIAS	REGISTRA O TOTAL DE OUTRAS GARANTIAS DE VALORES DE NATUREZA EVENTUAL RECEBIDAS OU CONCEDIDAS NO PAIS E NO EXTERIOR, PARA AS QUAIS NAO HÁ CONTAS ESPECIFICAS.	DEVEDORA
1.9.9.6.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	REGISTRA O VALOR DOS CONVENIOS FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONSTANTES DO INSTRUMENTO. OS CONVENIOS SÃO DE ENTRADA E SAIDA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORCAMENTO APROVADO.	DEVEDORA
1.9.9.6.1.00.00.00.00.00	Não	C	A	5	ENTRADA DE RECURSOS	REGISTRA O VALOR DOS CONVENIOS FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONSTANTES DO INSTRUMENTO. OS CONVENIOS SÃO DE ENTRADA E SAIDA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORCAMENTO APROVADO.	DEVEDORA
1.9.9.6.2.00.00.00.00.00	Não	C	A	5	SAIDA DE RECURSOS	REGISTRA OS VALORES DE CONVENIOS PARA SAIDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE ATINGIR OBJETIVOS COMUNS NOS TERMOS DESCRITOS NO INSTRUMENTO.	DEVEDORA
1.9.9.7.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	REGISTRA O VALOR DOS CONTRATOS DE SERVICOS DE VIGILANCIA, CONSERVACAO, DE SEGUROS DE NATUREZAS DIVERSAS E DE FORNECIMENTOS DE BEM.	DEVEDORA
1.9.9.7.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DE TERCEIROS	REGISTRA O VALOR DOS DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS EM QUE A ADMINISTRACAO PUBLICA SEJA SEGNATARIA DO CONTRATO COM TERCEIROS.	DEVEDORA
1.9.9.7.1.01.00.00.00.00	Sim	C	A	6	CONTRATOS DE SEGUROS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SEGUROS EM QUE A ADMINISTRACAO PUBLICA SEJA SEGNATARIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.	DEVEDORA
1.9.9.7.1.02.00.00.00.00	Sim	C	A	6	CONTRATOS DE SERVICOS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SERVICOS EM QUE A ADMINISTRACAO PUBLICA SEJA SIGNATARIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.	DEVEDORA
1.9.9.7.1.03.00.00.00.00	Sim	C	A	6	CONTRATOS DE ALUGUEIS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE ALUGUEIS EM QUE O PODER PUBLICO SEJA O LOCADOR DO BEM.	DEVEDORA
1.9.9.7.1.04.00.00.00.00	Sim	C	A	6	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS PELA ADMINISTRACAO PUBLICA A TERCEIROS.	DEVEDORA
1.9.9.7.1.05.00.00.00.00	Sim	C	A	6	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE OBRIGACAO DA UG COM TERCEIROS REFERENTE A EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAIDOS NO EXERCICIO.	DEVEDORA
1.9.9.7.1.20.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRATO DE GESTAO	REGISTRA O VALOR CONSOLIDADO DOS DESDOBRAMENTOS DA REFERIDA CONTA.	DEVEDORA
1.9.9.7.1.20.01.00.00.00	Não	C	A	7	CONTRATOS DE GESTAO A LIQUIDAR	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO A LIQUIDAR ENTRE A ADMINISTRACAO PUBLICA E PRIVADA PARA GESTAO DE ATIVIDADES TIPICAS DE GOVERNO.	DEVEDORA
1.9.9.7.1.20.02.00.00.00	Não	C	A	7	CONTRATOS DE GESTAO LIQUIDADOS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO LIQUIDADO ENTRE A ADMINISTRACAO PUBLICA E PRIVADA PARA GESTAO DE ATIVIDADES TIPICAS DE GOVERNO.	DEVEDORA
1.9.9.7.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	COM TERCEIROS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO ASSINADO ENTRE A UG CONTRATANTE E PARTICULARES OU OUTRO ORGAO OU ENTIDADE.	DEVEDORA
1.9.9.7.2.01.00.00.00.00	Sim	C	A	6	CONTRATOS DE SEGUROS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SEGURO ASSINADO ENTRE A UG E TERCEIROS CONTRATADOS.	DEVEDORA
1.9.9.7.2.02.00.00.00.00	Sim	C	A	6	CONTRATOS DE SERVICOS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO ASSINADO ENTRE A ADMINISTRACAO E O PRESTADOR DE SERVICOS A TITULO DE OBRAS E INSTALACAO E DEMAIS SERVICOS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
1.9.9.7.2.03.00.00.00.00	Sim	C	A	6	CONTRATOS DE ALUGUEIS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS ENTRE A ADMINISTRACAO E TERCEIROS LOCADORES DE TAIS BENS.	DEVEDORA
1.9.9.7.2.04.00.00.00.00	Sim	C	A	6	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS ENTRE A ADMINISTRACAO E O FORNECEDOR.	DEVEDORA
1.9.9.7.2.05.00.00.00.00	Sim	C	A	6	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA A APROPRIACAO DE AJUSTE OU ASSINATURA DE CONTRATOS DE CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO.	DEVEDORA
1.9.9.7.2.20.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRATO DE GESTAO	REGISTRA O VALOR CONSOLIDADO DOS DESDOBRAMENTOS DA REFERIDA CONTA.	DEVEDORA
1.9.9.7.2.20.01.00.00.00	Não	C	A	7	CONTRATOS DE GESTAO A LIQUIDAR	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO A LIQUIDAR ENTRE A ADMINISTRACAO PUBLICA E PRIVADA PARA GESTAO DE ATIVIDADES TIPICAS DE GOVERNO.	DEVEDORA
1.9.9.7.2.20.02.00.00.00	Não	C	A	7	CONTRATOS DE GESTAO LIQUIDADOS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO LIQUIDADADO ENTRE A ADMINISTRACAO PUBLICA E PRIVADA PARA GESTAO DE ATIVIDADES TIPICAS DE GOVERNO	DEVEDORA
1.9.9.7.9.00.00.00.00.00	Sim	C	A	5	OUTROS DIREITOS	REGISTRA O MONTANTE COM OUTROS DIREITOS EM QUE A ADMINISTRACAO PUBLICA SEJA SEGNATARIA DO CONTRATO.	DEVEDORA
1.9.9.9.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	OUTRAS COMPENSACOES	REGISTRA O TOTAL DOS BENS E VALOS E DAS PREVISOES DE RECEITAS POR FORNECEDOR COM CONTROLE NAS CONTAS DE COMPENSACAO.	DEVEDORA
1.9.9.9.6.00.00.00.00.00	Sim		S	5	CONTROLE DE BENS E VALORES	APRESENTAR O SOMATÓRIO DO MONTANTE DE BENS E VALORES REPASSADOS.	DEVEDORA
1.9.9.9.6.35.00.00.00.00	Sim	C	A	6	AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	REGISTRAR, A TÍTULO DE CONTROLE, OS VALORES RELATIVOS À AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS PELO ENTE PÚBLICO QUE O INSTITUIU.	DEVEDORA
1.9.9.9.6.36.00.00.00.00	Sim	C	A	6	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	REGISTRAR, A TÍTULO DE CONTROLE, OS VALORES RELATIVOS ÀS PARCELAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS DEVIDAS PELO ENTE PÚBLICO.	DEVEDORA
1.9.9.9.9.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DIVERSAS COMPENSACOES	REGISTRA A RESPONSABILIDADE POR COMPENSACOES DIVERSAS.	DEVEDORA
1.9.9.9.9.00.00.01.00.00	Não	C	A	8	BENEFICIARIOS DE SENTENCAS JUDICIAIS INCLUIDAS NO ORCAMENTO	NESTE GRUPO DEVEM SER REGISTRADOS OS PRECATÓRIOS, RECEBIDOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR E INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO PARA PAGAMENTO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO. DEVE SE MANTER O CONTROLE NESTE GRUPO POR BENEFICIÁRIO.	DEVEDORA
1.9.9.9.9.00.00.02.00.00	Não	C	A	8	BENEFICIARIOS DE SENTENCAS JUDICIAIS AINDA NAO INCLUIDAS NO ORCAMENTO	NESTE GRUPO DEVEM SER REGISTRADOS OS PRECATÓRIOS, RECEBIDOS NO EXERCÍCIO E QUE SERÃO INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO SEGUINTE PARA PAGAMENTO ATÉ O FINAL DAQUELE EXERCÍCIO.DEVE SE MANTER O CONTROLE NESTE GRUPO POR BENEFICIÁRIO.	DEVEDORA
2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	1	PASSIVO	COMPREENDE OS VALORES DO PASSIVO CIRCULANTE, EXIGIVEL A LONGO PRAZO,RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS, PATRIMONIO LIQUIDO E PASSIVO COMPENSADO. O PASSIVO COMPREENDE AS CONTAS RELATIVAS AS OBRIGAÇÕES, EVIDENCIANDO AS ORIGENS DOS RECURSOS APLICADOS NO ATIVO.	CREDORA
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	2	PASSIVO CIRCULANTE	COMPREENDE AS OBRIGACOES EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE AGRUPADAS EM DEPOSITOS, OBRIGACOES EM CIRCULACAO, EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS EM CIRCULACAO E VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO.	CREDORA
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	DEPOSITOS	REPRESENTA O DÉBITO DA ENTIDADE RELATIVO AO MONTANTE DE RECURSOS DE TERCEIROS RECEBIDOS A TÍTULO DE DEPÓSITOS, CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTOS, CAUÇÕES, RETENÇÕES E OUTROS DEPÓSITOS.	CREDORA
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	CONSIGNACOES	DESTINADA A ACOLHER OS VALORES ENTREGUES EM CONFIANCA OU EM CONSIGNACOES, GERALMENTE RETIDAS EM FOLHAS DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS OU SERVIDORES E OU NOS PAGAMENTOS REFERENTES A COMPRAS DE BENS E SERVICOS.	CREDORA
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	PREVIDENCIA SOCIAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES DEVIDAS A PREVIDENCIA SOCIAL PELOS EMPREGADOS, SERVIDORES OU PRESTADORES DE SERVICOS RETIDAS EM CONSIGNACOES PELO EMPREGADOR OU CONTRATANTE DE SERVICOS.	CREDORA
2.1.1.1.1.02.00.00.00.00	Sim	F	A	6	INSS	REGISTRA OS VALORES DAS RETENCOES PROCEDIDAS EM PAGAMENTOS DE EMPREGADOS REGIDOS PELA CONSOLIDACAO DAS LEIS DO TRABALHO-CLT OU DE SERVICOS DE TERCEIROS.	CREDORA



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.1.1.1.1.03.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTRAS ENTIDADES	REGISTRA OS VALORES A SEREM RECOLHIDOS A OUTRAS ENTIDADES, EM FUNÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS COM AS QUAIS A UNIDADE MANTENHA CONVENIO DE ARRECADACAO DIRETA. EXEMPLO: FNDE, INCRA, DPC, SENAI, SESI, SENAC, FAER, SEBRAE, SENAT, SESCOOP, SESC.	CREDORA
2.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	PENSAO ALIMENTICIA	REGISTRA OS VALORES DAS RETENCOES PROCEDIDAS EM PAGAMENTOS A EMPREGADOS OU A SERVIDORES AUTORIZADOS POR ESSES OU POR DETERMINACAO JUDICIAL, A TITULO DE PENSAO ALIMENTICIA DESTINADA A MANUTENCAO DE FAMILIAR	CREDORA
2.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Sim		S	5	TESOURO NACIONAL	DESTINADA A RECOLHER OS VALORES DAS CONTRIBUICOES, INDENIZACOES E RESTITUICOES RETIDOS OU DESCONTADOS NA FONTE PAGADORA, EM FORMA DE CONSIGNACOES E DEVIDAS AO TESOURO NACIONAL.	CREDORA
2.1.1.1.3.01.00.00.00.00	Sim		S	6	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AS RETENCOES NA FONTE, PELA UNIDADE, DO IMPOSTO SOBRE A RENDA, RELATIVAS AS IMPORTANCIAS PAGAS A TERCEIROS OU CREDITADAS A SERVIDORES OU EMPREGADOS, SOBRE AS QUAIS INCIDA O REFERIDO IMPOSTO.	CREDORA
2.1.1.1.3.01.00.01.00.00	Não	F	A	8	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	REPRESENTA VALORES MONETÁRIOS RETIDOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS REFERENTE AO IRRF.	CREDORA
2.1.1.1.3.01.00.02.00.00	Não	F	A	8	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES INATIVOS/PENSIONISTAS	REPRESENTA VALORES MONETÁRIOS RETIDOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS REFERENTE AO IRRF.	CREDORA
2.1.1.1.3.01.00.03.00.00	Não	F	A	8	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	REPRESENTA VALORES MONETÁRIOS DE IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	CREDORA
2.1.1.1.3.01.00.04.00.00	Não	F	A	8	DEVOLUCAO DO IRRF	REPRESENTA VALORES MONETÁRIOS DE DEVOLUÇÃO DO IRRF.	CREDORA
2.1.1.1.3.02.00.00.00.00	Sim	F	A	6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS INDENIZACOES E RESTITUICOES DE TRIBUTOS COM AUTORIZACOES CONCEDIDAS, POREM NÃO DEVOLVIDAS AOS LEGITIMOS CREDORES PELA UNIDADE.	CREDORA
2.1.1.1.3.03.00.00.00.00	Não	F	A	6	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AS RETENCOES NA FONTE, PELA UNIDADE, DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS, RELATIVAS AS IMPORTANCIAS PAGAS A TERCEIROS, SOBRE OS QUAIS INCIDAM OS REFERIDOS TRIBUTOS.	CREDORA
2.1.1.1.3.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTROS TRIBUTOS DO TESOURO NACIONAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS TRIBUTOS DO TESOURO NACIONAL RETIDOS PELA UNIDADE SOBRE VALORES PAGOS OU CREDITADOS E QUE, SOBRE OS QUAIS, INCIDA O REFERIDO TRIBUTOS.	CREDORA
2.1.1.1.4.00.00.00.00.00	Sim		S	5	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	REGISTRA VALORES RELATIVOS A IMPOSTOS, OUTROS TRIBUTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE COMPETENCIA DOS ESTADOS E MUNICIPIOS RETIDOS POR FORÇA DE LEGISLACAO OU DESCONTADOS DE ORDEM DO CONTRIBUINTE E CLASS. EM CONSIG.	CREDORA
2.1.1.1.4.01.00.00.00.00	Sim	F	A	6	ICMS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS RETIDOS POR FORÇA DE LEGISLACAO OU POR ACORDO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS NA TRANSACAO EM CONSIGNACOES.	CREDORA
2.1.1.1.4.02.00.00.00.00	Sim	F	A	6	ISS	REGISTRA OS VALORES DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS RETIDO EM CONSIGNACOES POR FORÇA DE LEGISLACAO, CIRCUNSTANCIAS OU ACORDO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS NA TRANSACAO, EM SITUACOES QUE A UG COMO PARTE CONTRATANTE, ATUE COMO SUBSTITUTA TRIBUTARIA.	CREDORA
2.1.1.1.4.99.00.00.00.00	Sim	F	A	6	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	REGISTRA OS VALORES EM CONSIGNACAO RELATIVOS A TRIBUTOS DEVIDOS A ESTADOS E MUNICIPIOS QUE NAO POSSUEM CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	CREDORA
2.1.1.1.5.00.00.00.00.00	Não		S	5	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	REGISTRA OS DESCONTOS EFETUADOS EM FOLHAS DE PAGAMENTO DO PESSOAL PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO A FAVOR DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA EX: UNIMED, ETC.	CREDORA
2.1.1.1.5.00.00.01.00.00	Não	F	A	8	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	REPRESENTA VALORES MONETÁRIOS RETIDOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO EXECUTIVO / INDIRETAS REFERENTES AS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS.	CREDORA
2.1.1.1.5.00.00.02.00.00	Não	F	A	8	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-LEGISLATIVO	REPRESENTA VALORES MONETÁRIOS RETIDOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO REFERENTES AS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.1.1.1.6.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	REGISTRA OS DESCONTOS EFETUADOS EM FOLHAS DE PAGAMENTO DO PESSOAL PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO A FAVOR DE INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE.	CREDORA
2.1.1.1.7.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	PLANOS DE SEGUROS	REGISTRA OS VALORES DAS RETENÇÕES EFETUADAS SOBRE OS PROVENTOS DOS SERVIDORES REFERENTES AS CONTRIBUIÇÕES A PLANOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO.	CREDORA
2.1.1.1.8.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	EMPRESTIMOS	REGISTRA OS VALORES DAS RETENÇÕES EFETUADAS SOBRE OS PROVENTOS DOS SERVIDORES REFERENTES A EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR TERCEIROS.	CREDORA
2.1.1.1.9.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDAS OU ENTREGUES A ENTIDADE EM CONFIANÇA, PELOS DIVERSOS CONTRIBUÍNTES, SUJEITOS A RECOLHIMENTOS OU PAGAMENTOS AOS FAVORECIDOS.	CREDORA
2.1.1.1.9.99.00.00.00.00	Sim	F	A	6	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	REGISTRA OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDAS OU ENTREGUES A ENTIDADE EM CONFIANÇA, PELOS DIVERSOS CONTRIBUÍNTES, SUJEITOS A RECOLHIMENTOS OU PAGAMENTOS AOS FAVORECIDOS.	CREDORA
2.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	RECURSOS DA UNIAO	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS RECEBIDOS PELAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO A UNIAO. REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS RECEBIDOS PELAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO A UNIAO.	CREDORA
2.1.1.2.3.00.00.00.00.00	Sim		S	5	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS RECEBIDOS PELAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL.	CREDORA
2.1.1.2.3.01.00.00.00.00	Sim	F	A	6	RECURSOS FISCAIS	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS FISCAIS RECEBIDOS PELAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL, OU SEJA, VALORES A SEREM RECOLHIDOS ATRAVÉS DE DARF.	CREDORA
2.1.1.4.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	COMPREENDE OS VALORES DE RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE DIVERSOS DEPOSITOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO. COMPREENDE OS VALORES DE RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE DIVERSOS DEPOSITOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO.	CREDORA
2.1.1.4.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DEPOSITOS E CAUCOES	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, CONTRAÍDAS COM O RECEBIMENTO DE DEPOSITOS E/OU CAUCOES VINCULADOS A CONTRATOS OU A CONVENÇÕES, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS.	CREDORA
2.1.1.4.1.00.00.01.00.00	Não	F	A	8	REPASSES A FUNDOS/AUTARQUIAS REFERENTE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS, RECEBIDA UNIAO	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECEBIDA DA UNIAO E QUE DEVE SER REPASSADA A AUTARQUIA OU FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS.	CREDORA
2.1.1.4.1.00.00.02.00.00	Não	F	A	8	CAUCOES EM DINHEIRO	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, CONTRAÍDAS COMO RECEBIMENTO DE CAUCOES VINCULADOS A CONTRATOS OU A CONVENÇÕES, PARA GARANTIAS DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS.	CREDORA
2.1.1.4.2.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	DEPOSITOS JUDICIAIS	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGAÇÕES, EXIGÍVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, DECORRENTES DE DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO DA JUSTIÇA.	CREDORA
2.1.1.4.3.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	DEPOSITOS PARA RECURSOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS POR DEPOSITOS EFETUADOS A FAVOR DA UNIDADE, GERALMENTE DESTINADOS AO EXERCÍCIO DE DIREITO JUNTO A JUSTIÇA E ENCONTRADOS VINCULADOS EM CONTAS BANCÁRIAS.	CREDORA
2.1.1.4.4.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DEPOSITOS ESPECIAIS	REGISTRAR O VALOR RELATIVO A RETENÇÕES DE DEPÓSITOS VINCULADOS A RESTITUIÇÕES NO CURSO DO EXERCÍCIO, DECORRENTE DE CONTRATO, CONVENÇÃO, ACORDO OU AJUSTE.	CREDORA
2.1.1.4.4.00.00.01.00.00	Não	F	A	8	RETENCOES CONTRATUAIS	REGISTRAR O VALOR RELATIVO A RETENÇÕES DE DEPÓSITOS VINCULADOS A RESTITUIÇÕES NO CURSO DO EXERCÍCIO, DECORRENTE DE CONTRATO	CREDORA
2.1.1.4.4.00.00.02.00.00	Não	F	A	8	RETENCOES SEGURIDADE SOCIAL	REGISTRAR O VALOR RELATIVO A RETENÇÕES DE DEPÓSITOS VINCULADOS A RESTITUIÇÕES NO CURSO DO EXERCÍCIO, DECORRENTE DA SEGURIDADE SOCIAL	CREDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.1.1.4.9.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	DESTINADA A ACOLHER OS VALORES DOS DEPOSITOS EFETUADOS PARA QUEM DE DIREITO,VINDOS DE DIVERSAS ORIGENS,INCLUS. DESCONHECIDAS,QUANDO SE ENCONTRAM ABANDONADOS OU NÃO CLASSIFICADOS EM CONTAS PROPRIAS NO PLANO.	CREDORA
2.1.1.4.9.01.00.00.00.00	Sim	F	A	6	DEPOSITOS DE TERCEIROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPOSITOS DE TERCEIROS DE DIVERSAS ORIGENS, INCLUSIVE DESCONHECIDAS, NAO RECLAMADOS OU ABANDONADOS PELOS CREDORES.	CREDORA
2.1.1.4.9.02.00.00.00.00	Sim	F	A	6	DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP PARA CREDITO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES.	CREDORA
2.1.1.4.9.99.00.00.00.00	Sim		S	6	OUTROS DEPOSITOS	REGISTRA COMPROMISSOS EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, DECORRENTES DE RECEBIMENTOS A TITULO DE DEPOSITOS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.	CREDORA
2.1.1.4.9.99.00.01.00.00	Não	F	A	8	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	REGISTRA COMPROMISSOS EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, DECORRENTES DE RECEBIMENTOS A TITULO DE DEPOSITOS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECIFICAS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO.	CREDORA
2.1.1.4.9.99.00.99.00.00	Não	F	A	8	DIVERSOS CREDITORES	REGISTRA COMPROMISSOS EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, DECORRENTES DE RECEBIMENTOS A TITULO DE DEPOSITOS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.	CREDORA
2.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	COMPREENDE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS, EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, REPRESENTADOS POR OBRIGACOES A PAGAR, CREDITORES - ENTIDADES E AGENTES, EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS, ADIANTAMENTOS RECEBIDOS, VALORES.	CREDORA
2.1.2.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	OBRIGACOES A PAGAR	COMPREENDE AS OBRIGACOES EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, REPRESENTADOS POR FORNECEDORES, PESSOAL A PAGAR, ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER, PROVISOES, OBRIGACOES TRIBUTARIAS, RESIDUOS PASSIVOS E OUTRAS.	CREDORA
2.1.2.1.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	FORNECEDORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS E SERVICOS.	CREDORA
2.1.2.1.1.01.00.00.00.00	Sim	F	A	6	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS E SERVICOS, REFERENTES AO EXERCICIO ATUAL.	CREDORA
2.1.2.1.1.02.00.00.00.00	Sim		S	6	FORNECEDORES - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS E SER-ICOS, REFERENTES AO EXERCICIO ANTERIOR.	CREDORA
2.1.2.1.1.02.00.02.00.00	Não	F	A	8	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS	REPRESENTA O MONTANTE DAS DESPESAS REALIZADAS E LIQUIDADAS PELO PODER EXECUTIVO E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E NÃO PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR E DEVEM SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.1.02.00.03.00.00	Não	F	A	8	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO	REPRESENTA O MONTANTE DAS DESPESAS REALIZADAS E LIQUIDADAS PELO PODER LEGISLATIVO E NÃO PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.1.02.00.04.00.00	Não	F	A	8	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS	REPRESENTA O MONTANTE DAS DESPESAS REALIZADAS E LIQUIDADAS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR E NÃO PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.1.03.00.00.00.00	Não		S	6	CONVENIOS A PAGAR	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONVENIO.REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONVENIO.	CREDORA
2.1.2.1.1.03.01.00.00.00	Não	F	A	7	CONVÊNIOS - DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTE A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.1.03.02.00.00.00	Não	F	A	7	CONVÊNIOS - DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTE A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.	CREDORA
2.1.2.1.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	PESSOAL A PAGAR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E VARIAVEIS DEVIDAS AOS SERVIDORES CIVIS , BEM COMO AS APOSENTADORIAS E PENSOES.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.1.2.1.2.01.00.00.00.00	Sim	F	A	6	PESSOAL - DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E VARIÁVEIS DEVIDAS AO SERVIDORES CIVIS, BEM COMO AS APOSENTADORIAS E PENSOES, RELATIVAS AO EXERCICIO ATUAL.	CREDORA
2.1.2.1.2.02.00.00.00.00	Sim		S	6	PESSOAL - DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E VARIÁVEIS DEVIDAS AO SERVIDORES CIVIS, BEM COMO AS APOSENTADORIAS E PENSOES, RELATIVAS A EXERCICIOS ANTERIORES.	CREDORA
2.1.2.1.2.02.00.02.00.00	Não	F	A	8	PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO / INDIRETAS	REPRESENTA O MONTANTE DAS DESPESAS REALIZADAS E LIQUIDADAS PELO PODER EXECUTIVO E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E NÃO PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.2.02.00.03.00.00	Não	F	A	8	PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LEGISLATIVO	REPRESENTA O MONTANTE DAS DESPESAS REALIZADAS E LIQUIDADAS PELO PODER LEGISLATIVO E NÃO PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.2.02.00.04.00.00	Não	F	A	8	PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS	REPRESENTA O MONTANTE DAS DESPESAS REALIZADAS E LIQUIDADAS PELO RPPS E NÃO PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.2.03.00.00.00.00	Sim		S	6	PRECATORIOS DE PESSOAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS DEVIDOS AO SERVIDORES. REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS DEVIDOS AO SERVIDORES.	CREDORA
2.1.2.1.2.03.01.00.00.00	Sim	F	A	7	PRECATORIOS DE PESSOAL-DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS DEVIDOS AO SERVIDORES, DO EXERCICIO ATUAL.	CREDORA
2.1.2.1.2.03.02.00.00.00	Sim	F	A	7	PRECATORIOS DE PESSOAL-DE EXERCICIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS DEVIDOS AO SERVIDORES, DO EXERCICIO ANTERIOR.	CREDORA
2.1.2.1.3.00.00.00.00.00	Sim		S	5	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	DESTINADA A ACOLHER ATRAVES DE SUAS CONTAS ANALITICAS OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES E OUTRAS OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER.	CREDORA
2.1.2.1.3.01.00.00.00.00	Sim		S	6	INSS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDENTES SOBRE SALARIOS PAGOS OU CREDITADOS, OU SERVICOS DE TERCEIROS DEVIDOS POR ENCARGOS DO EMPREGADOR (UNIDADE) A PREVIDENCIA SOCIAL.	CREDORA
2.1.2.1.3.01.00.01.00.00	Não	F	A	8	INSS - DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDENTES SOBRE SALARIOS PAGOS OU CREDITADOS, OU SERVICOS DE TERCEIROS DEVIDOS POR ENCARGOS DO EMPREGADOR (UNIDADE) A PREVIDENCIA SOCIAL. REFERENTES AO EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.01.00.02.00.00	Não	F	A	8	INSS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDENTES SOBRE SALARIOS PAGOS OU CREDITADOS, OU SERVICOS DE TERCEIROS DEVIDOS POR ENCARGOS DO EMPREGADOR (UNIDADE) A PREVIDENCIA SOCIAL. REFERENTES A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.01.00.03.00.00	Não	F	A	8	INSS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDENTES SOBRE SALARIOS PAGOS OU CREDITADOS, OU SERVICOS DE TERCEIROS DEVIDOS POR ENCARGOS DO EMPREGADOR (UNIDADE) A PREVIDENCIA SOCIAL. REFERENTES A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.01.00.04.00.00	Não	F	A	8	INSS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDENTES SOBRE SALARIOS PAGOS OU CREDITADOS, OU SERVICOS DE TERCEIROS DEVIDOS POR ENCARGOS DO EMPREGADOR (UNIDADE) A PREVIDENCIA SOCIAL. REFERENTES A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.02.00.00.00.00	Sim		S	6	INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SERVICOS DE TERCEIROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDIDAS SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS.	CREDORA
2.1.2.1.3.02.00.01.00.00	Não	F	A	8	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDIDAS SOBRES SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS DO EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.02.00.02.00.00	Não	F	A	8	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDIDAS SOBRES SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.1.2.1.3.03.00.00.00.00	Sim		S	6	FGTS	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALARIOS A RECOLHER AO FGTS.	CREDORA
2.1.2.1.3.03.00.01.00.00	Não	F	A	8	FGTS - DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALARIOS A RECOLHER AO FGTS REFERENTES AO EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.03.00.02.00.00	Não	F	A	8	FGTS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALARIOS A RECOLHER AO FGTS REFERENTES A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.03.00.03.00.00	Não	F	A	8	FGTS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALARIOS A RECOLHER AO FGTS REFERENTES A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.3.03.00.04.00.00	Não	F	A	8	FGTS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALARIOS A RECOLHER AO FGTS REFERENTES A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.3.04.00.00.00.00	Sim		S	6	PIS/PASEP	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS,GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS A RECOLHER AO FUNDO DE PARTICIPACAO DESTINADO A EXECUCAO DO PIS E DO PASEP, GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS.	CREDORA
2.1.2.1.3.04.00.01.00.00	Não	F	A	8	PIS/PASEP - DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS,GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS A RECOLHER AO FUNDO DE PARTICIPACAO DESTINADO A EXECUCAO DO PIS E DO PASEP, GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS RELATIVOS AO EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.04.00.02.00.00	Não	F	A	8	PIS/PASEP - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS,GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS A RECOLHER AO FUNDO DE PARTICIPACAO DESTINADO A EXECUCAO DO PIS E DO PASEP, GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS RELATIVOS A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.04.00.03.00.00	Não	F	A	8	PIS/PASEP - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS,GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS A RECOLHER AO FUNDO DE PARTICIPACAO DESTINADO A EXECUCAO DO PIS E DO PASEP, GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS RELATIVOS A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.04.00.04.00.00	Não	F	A	8	PIS/PASEP - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS,GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS A RECOLHER AO FUNDO DE PARTICIPACAO DESTINADO A EXECUCAO DO PIS E DO PASEP, GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS RELATIVOS A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.07.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRIBUICAO PREVIDENCIA PRIVADA E ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER REPRESENTADOS PELA CONTRIBUICAO .PATRONAL A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA E DE ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA.	CREDORA
2.1.2.1.3.07.00.01.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA E ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA - DO EXERCICIO	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER REPRESENTADOS PELA CONTRIBUICAO .PATRONAL A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA E DE ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA DO EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.07.00.02.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA E ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODOTOLÓGICA - DE EXERCICIOS ANTERIORES	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER REPRESENTADOS PELA CONTRIBUICAO .PATRONAL A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA E DE ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA DE EXERCICIOS ANTERIORES.	CREDORA
2.1.2.1.3.16.00.00.00.00	Não		S	6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER - RPPS	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DEVIDAS PELO ENTE AO RPPS LIQUIDADAS E AINDA NÃO PAGAS.	CREDORA
2.1.2.1.3.16.00.01.00.00	Não	F	A	8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER RPPS - DO EXERCÍCIO	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DEVIDAS PELO ENTE AO RPPS LIQUIDADAS E AINDA NÃO PAGAS - DO EXERCÍCIO	CREDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.1.2.1.3.16.00.02.00.00	Não	F	A	8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER -RPPS - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DEVIDAS PELO ENTE AO RPPS LIQUIDADAS E NÃO PAGAS DENTRO DO EXERCÍCIO, FICANDO PORTANTO EM RESTOS A PAGAR.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.00.00.00.00	Sim		S	6	OUTROS ENCARGOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRÊNCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM QERADO OUTRAS OBRIGACOES PARA A UNIDADEE CUJA CLASSIFICACAO NÃO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECIFICADAS NO PLANO.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.01.00.00.00	Não		S	7	OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS NÃO REPASSADO DENTRO DO MÊS DE COMPETÊNCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.01.01.00.00	Não		S	8	OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS - DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS REFERENTES AO EXERCÍCIO EM CURSO, NÃO REPASSADO NO MES DE COMPETÊNCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.01.01.01.00	Não	F	A	9	OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO EXERCÍCIO - APOSENTADORIAS EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS REFERENTES AO EXERCÍCIO EM CURSO, NÃO REPASSADO DENTRO DO MÊS DE COMPETÊNCIA, REFERENTE A COBERTURA DAS APOSENTADORIAS DO EXECUTIVO / INDIRETAS.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.01.01.02.00	Não	F	A	9	OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO EXERCÍCIO - APOSENTADORIAS LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS REFERENTES AO EXERCÍCIO EM CURSO, NÃO REPASSADO DENTRO DO MÊS DE COMPETÊNCIA, REFERENTE A COBERTURA DAS APOSENTADORIAS DO LEGISLATIVO.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.01.01.03.00	Não	F	A	9	OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO EXERCÍCIO - PENSÕES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS REFERENTES AO EXERCÍCIO EM CURSO, NÃO REPASSADO DENTRO DO MÊS DE COMPETÊNCIA, REFERENTE A COBERTURA DAS PENSÕES.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.01.02.00.00	Não		S	8	OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR, NÃO REPASSADO DENTRO DO MÊS DE COMPETÊNCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.01.02.01.00	Não	F	A	9	OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - APOSENTADORIAS EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR, NÃO REPASSADO DENTRO DO MÊS DE COMPETÊNCIA, REFERENTE A COBERTURA DAS APOSENTADORIAS DO EXECUTIVO / INDIRETAS.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.01.02.02.00	Não	F	A	9	OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - APOSENTADORIAS LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR, NÃO REPASSADO DENTRO DO MÊS DE COMPETÊNCIA, REFERENTE A COBERTURA DAS APOSENTADORIAS DO LEGISLATIVO.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.01.02.03.00	Não	F	A	9	OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PENSÕES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR, NÃO REPASSADO DENTRO DO MÊS DE COMPETÊNCIA, REFERENTE A COBERTURA DAS PENSÕES.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.02.00.00.00	Não		S	7	OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DA FONTE TESOURO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE RESPONSABILIDADE DA FONTE TESOURO NÃO REPASSADOS DENTRO DO MÊS DE COMPETÊNCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.02.01.00.00	Não		S	8	OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DA FONTE TESOURO - DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE RESPONSABILIDADE DA FONTE TESOURO REFERENTES AO EXERCÍCIO , NÃO REPASSADAS DENTRO DO MÊS DE COMPETÊNCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.02.01.01.00	Não	F	A	9	OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DA FONTE TESOURO DO EXERCÍCIO - EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DO EXECUTIVO / INDIRETAS DE RESPONSABILIDADE DA FONTE TESOURO REFERENTES AO EXERCÍCIO , NÃO REPASSADAS DENTRO DO MÊS DE COMPETÊNCIA.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.1.2.1.3.99.02.01.02.00	Não	F	A	9	OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DA FONTE TESOURO DO EXERCÍCIO - LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DO LEGISLATIVO DE RESPONSABILIDADE DA FONTE TESOURO REFERENTES AO EXERCÍCIO , NÃO REPASSADAS DENTRO DO MÊS DE COMPETÊNCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.02.01.03.00	Não	F	A	9	OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE PENSÕES DA FONTE TESOURO - DO EXERCÍCIO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE PENSÕES DE RESPONSABILIDADE DA FONTE TESOURO REFERENTES AO EXERCÍCIO , NÃO REPASSADAS DENTRO DO MÊS DE COMPETÊNCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.02.02.00.00	Não		S	8	OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DA FONTE TESOURO - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE RESPONSABILIDADE DA FONTE TESOURO REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR, NÃO REPASSADAS DENTRO DO MÊS DE COMPETÊNCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.02.02.01.00	Não	F	A	9	OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DA FONTE TESOURO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DO EXECUTIVO / INDIRETAS DE RESPONSABILIDADE DA FONTE TESOURO REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR, NÃO REPASSADAS DENTRO DO MÊS DE COMPETÊNCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.02.02.02.00	Não	F	A	9	OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DA FONTE TESOURO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DO LEGISLATIVO DE RESPONSABILIDADE DA FONTE TESOURO REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR, NÃO REPASSADAS DENTRO DO MÊS DE COMPETÊNCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.02.02.03.00	Não	F	A	9	OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE PENSÕES DA FONTE TESOURO - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE PENSÕES DE RESPONSABILIDADE DA FONTE TESOURO REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR, NÃO REPASSADAS DENTRO DO MÊS DE COMPETÊNCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.03.00.00.00	Não		S	7	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER - PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DEVIDAS PELO ENTE PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR LIQUIDADAS E AINDA NÃO PAGAS.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.03.01.00.00	Não	F	A	8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER - PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - DO EXERCÍCIO	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DEVIDAS PELO ENTE PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR LIQUIDADAS E AINDA NÃO PAGAS DURANTE O EXERCÍCIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.03.02.00.00	Não	F	A	8	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER - PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DEVIDAS PELO ENTE PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR LIQUIDADAS E AINDA NÃO PAGAS REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR.	CREDORA
2.1.2.1.4.00.00.00.00.00	Sim		S	5	PROVISÕES	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTITUIDAS PARA FUTUROS PAGAMENTOS DE OBRIGACOES COM FERIAS, 13.º SALARIO, IMPOSTO SOBRE A RENDA, LICENCAS E OUTRAS QUE A UNIDADE CONSIDERE NECESSARIAS	CREDORA
2.1.2.1.4.01.00.00.00.00	Sim	P	A	6	PROVISAO PARA 13. SALARIO	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTITUIDAS VISANDO PAGAMENTO DO 13º SALARIO, GERALMENTE APROPRIADAS A DESPESA MENSAL E CREDITADAS A ESTA CONTA NA BASE DE 1/12 DO VALOR BRUTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA UNIDADE.	CREDORA
2.1.2.1.4.02.00.00.00.00	Sim	P	A	6	PROVISAO PARA FERIAS	REGISTRA-SE NO REGIME DE COMPETENCIA, OS VALORES DAS FÉRIAS TRANSCORRIDAS E NÃO GOZADAS PELOS FUNCIONARIOS, EM REGRA GERAL, COM BASE DE CALCULO EM PERCENTUAIS SOBRE O VALOR BRUTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA UG.	CREDORA
2.1.2.1.4.90.00.00.00.00	Sim		S	6	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISÕES	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º .SALARIO,	CREDORA
2.1.2.1.4.90.01.00.00.00	Sim	P	A	7	INSS	FERIAS , LICENCA-PREMIO E OUTRAS CONSTITUIDAS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO.	CREDORA
2.1.2.1.4.90.02.00.00.00	Sim	P	A	7	FGTS	REGISTRA OS VALORES PROVISIONADOS RELATIVOS A CONTRIBUICAO PARA O INSS.	CREDORA
						REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS PROVISIONADOS RELATIVOS AO FGTS.	CREDORA



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.1.2.1.5.00.00.00.00.00	Sim		S	5	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	REGISTRA O VALOR DOS IMPOSTOS A RECOLHER DE ICM, IPI, IRPJ, ISS E OUTROS TRIBUTOS.	CREDORA
2.1.2.1.5.03.00.00.00.00	Sim	F	A	6	IRPJ A RECOLHER	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGACOES A PAGAR RELATIVAS A IRPJ, ACUSADOS NA DECLARACAO DE RENDIMENTOS DA EMPRESA OU INSTITUICAO.	CREDORA
2.1.2.1.5.04.00.00.00.00	Sim	F	A	6	ISS A RECOLHER	REGISTRA AS OBRIGACOES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OS SERVICOS PRESTADOS.	CREDORA
2.1.2.1.5.09.00.00.00.00	Sim		S	6	PIS/PASEP	REGISTRA AS OBRIGACOES REALTIVAS AO PIS/PASEP.	CREDORA
2.1.2.1.5.09.00.01.00.00	Não	F	A	8	PIS/PASEP - DO EXERCICIO	REGISTRA AS OBRIGACOES REALTIVAS AO PIS/PASEP REFERENTE A COMPETENCIA DO EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.5.09.00.02.00.00	Não	F	A	8	PIS/PASEP - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA AS OBRIGACOES REALTIVAS AO PIS/PASEP REFERENTE A COMPETENCIA DE EXERCICIOS ANTERIORES REGISTRADAS EM RESTOS A PAGAR DO PODER EXECUTIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.5.09.00.03.00.00	Não	F	A	8	PIS/PASEP - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LEGISLATIVO	REGISTRA AS OBRIGACOES REALTIVAS AO PIS/PASEP REFERENTE A COMPETENCIA DE EXERCICIOS ANTERIORES REGISTRADAS EM RESTOS A PAGAR DO PODER LEGISLATIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.5.09.00.04.00.00	Não	F	A	8	PIS/PASEP - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS	REGISTRA AS OBRIGACOES REALTIVAS AO PIS/PASEP REFERENTE A COMPETENCIA DE EXERCICIOS ANTERIORES REGISTRADAS EM RESTOS A PAGAR DO RPPS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.5.10.00.00.00.00	Sim	F	A	6	IPTU/TLP A RECOLHER	REGISTRA AS OBRIGACOES RELATIVAS AO IPTU/TLP.	CREDORA
2.1.2.1.5.14.00.00.00.00	Não	F	A	6	IPVA A RECOLHER	REGISTRA AS OBRIGACOES RELATIVAS AO IPVA.	CREDORA
2.1.2.1.5.99.00.00.00.00	Sim	F	A	6	OUTROS TRIBUTOS	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.	CREDORA
2.1.2.1.6.00.00.00.00.00	Sim		S	5	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	REGISTRA A DESPESA EMPENHADA E NAO PAGA, APURADA AO FINAL DO EXERCICIOE INSCRITA EM RESTOS A PAGAR, PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS BEM COMO OS RECURSOS APROVADOS E NÃO LIBERADOS.	CREDORA
2.1.2.1.6.02.00.00.00.00	Sim		S	6	RESTOS A PAGAR	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A DESPESAS EMPENHADAS, PENDENTES DE PAGAMENTO NA DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO.	CREDORA
2.1.2.1.6.02.02.00.00.00	Sim		S	7	NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	REGISTRA AS OBRIGACOES PROVENIENTES DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR DEPENDENTE DO ESTAGIO DA LIQUIDACAO.	CREDORA
2.1.2.1.6.02.02.02.00.00	Não	F	A	8	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA AS OBRIGACOES PROVENIENTES DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR DEPENDENTE DO ESTAGIO DA LIQUIDACAO DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.6.02.02.03.00.00	Não	F	A	8	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - LEGISLATIVO	REGISTRA AS OBRIGACOES PROVENIENTES DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR DEPENDENTE DO ESTAGIO DA LIQUIDACAO DE RESPONSABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.6.02.02.04.00.00	Não	F	A	8	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - RPPS	REGISTRA AS OBRIGACOES PROVENIENTES DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR DEPENDENTE DO ESTAGIO DA LIQUIDACAO DE RESPONSABILIDADE DO RPPS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.6.02.03.00.00.00	Sim	F	A	7	NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	REGISTRAR AS OBRIGAÇÕES PROVENIENTES DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR.	CREDORA
2.1.2.1.6.04.00.00.00.00	Não	F	A	6	RECURSOS A LIBERAR P/VINCULACAO DE PAGAMENTO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A LIBERAR PELAS UNIDADES CENTRAL OU SETORIAIS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA, RELATIVOS AO LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO, ESTABELECIDO PELO ORGAO CENTRAL.	CREDORA
2.1.2.1.6.12.00.00.00.00	Não	F	A	6	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DO RECURSO A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR.	CREDORA
2.1.2.1.7.00.00.00.00.00	Sim		S	5	PRECATORIOS A PAGAR	REGISTRAR O VALOR DOS PRECATORIOS A PAGAR REFERENTE A PESSOAL, FORNECEDORES E TERCEIROS.	CREDORA



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.1.2.1.7.04.00.00.00.00	Sim		S	6	PRECATORIOS A PAGAR (ANTERIORES 05/05/2000)	REGISTRAR O VALOR DOS PRECATORIOS A PAGAR REFERENTE A PESSOAL, FORNECEDORES E TERCEIROS, ANTERIORES A 05/05/2000.	CREDORA
2.1.2.1.7.04.01.00.00.00	Sim		S	7	PESSOAL - ANTERIORES A 05/05/2000	REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, ATE 05/05/2000.	CREDORA
2.1.2.1.7.04.01.01.00.00	Não	F	A	8	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, ATE 05/05/2000 DO PODER EXECUTIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.04.01.02.00.00	Não	F	A	8	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, ATE 05/05/2000 DO PODER LEGISLATIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.04.01.03.00.00	Não	F	A	8	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, ATE 05/05/2000 DO RPPS. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.04.02.00.00.00	Sim		S	7	FORNECEDORES - ANTERIORES A 05/05/2000	REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, ATE 05/05/2000.	CREDORA
2.1.2.1.7.04.02.01.00.00	Não	F	A	8	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, ATE 05/05/2000 DO PODER EXECUTIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.04.02.02.00.00	Não	F	A	8	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, ATE 05/05/2000 DO PODER LEGISLATIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.04.02.03.00.00	Não	F	A	8	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS RPPS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, ATE 05/05/2000 DO RPPS. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.04.03.00.00.00	Sim		S	7	TERCEIROS - ANTERIORES A 05/05/2000	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS E OUTRAS.	CREDORA
2.1.2.1.7.04.03.01.00.00	Não	F	A	8	TERCEIROS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS E OUTRAS DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.04.03.02.00.00	Não	F	A	8	TERCEIROS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS E OUTRAS DE RESPONSABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.04.03.03.00.00	Não	F	A	8	TERCEIROS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS E OUTRAS DE RESPONSABILIDADE DO RPPS. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.00.00.00.00	Sim		S	6	PRECATORIOS A PAGAR (A PARTIR 05/05/2000)	REGISTRAR O VALOR DOS PRECATORIOS A PAGAR REFERENTE A PESSOAL, FORNECEDORES E TERCEIROS, APOS 05/05/2000.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.01.00.00.00	Sim		S	7	PESSOAL - A PARTIR DE 05/05/2000	REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, A PARTIR DE 05/05/2000.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.01.01.00.00	Não	F	A	8	PESSOAL - DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, A PARTIR DE 05/05/2000 DO EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.01.02.00.00	Não	F	A	8	PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, A PARTIR DE 05/05/2000 DO PODER EXECUTIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.1.2.1.7.05.01.03.00.00	Não	F	A	8	PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, A PARTIR DE 05/05/2000 DO PODER LEGISLATIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.01.04.00.00	Não	F	A	8	PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, A PARTIR DE 05/05/2000 DO RPPS. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.02.00.00.00	Sim		S	7	FORNECEDORES - A PARTIR DE 05/05/2000	REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, A PARTIR DE 05/05/2000.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.02.01.00.00	Não	F	A	8	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, A PARTIR DE 05/05/2000 DO EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.02.02.00.00	Não	F	A	8	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, A PARTIR DE 05/05/2000 DO PODER EXECUTIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.02.03.00.00	Não	F	A	8	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, A PARTIR DE 05/05/2000 DO PODER LEGISLATIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.02.04.00.00	Não	F	A	8	FORNECEDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS RPPS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, A PARTIR DE 05/05/2000 DO RPPS. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.03.00.00.00	Sim		S	7	TERCEIROS - A PARTIR DE 05/05/2000	REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS, A PARTIR DE 05/05/2000.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.03.01.00.00	Não	F	A	8	TERCEIROS - DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS, A PARTIR DE 05/05/2000 DO EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.03.02.00.00	Não	F	A	8	TERCEIROS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS, A PARTIR DE 05/05/2000 DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.03.03.00.00	Não	F	A	8	TERCEIROS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS, A PARTIR DE 05/05/2000 DE RESPONSABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.03.04.00.00	Não	F	A	8	TERCEIROS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS, A PARTIR DE 05/05/2000 DE RESPONSABILIDADE DO RPPS. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.9.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	COMPREENDE AS OBRIGACOES EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, PARA AS QUAIS NAO HAJA AGRUPAMENTO ESPECIFICO NO ELEMENTO OBRIGACOES A PAGAR.	CREDORA
2.1.2.1.9.08.00.00.00.00	Sim		S	6	BENEFÍCIOS A PAGAR	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CALCULADOS E AINDA NÃO PAGOS.	CREDORA
2.1.2.1.9.08.01.00.00.00	Sim	F	A	7	DO EXERCÍCIO	REGISTRAR O VALOR DOS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO E AINDA NÃO PAGOS.	CREDORA
2.1.2.1.9.08.02.00.00.00	Sim	F	A	7	DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRAR O VALOR DOS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	CREDORA
2.1.2.1.9.08.03.00.00.00	Sim	F	A	7	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS	REGISTRAR OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	CREDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.1.2.1.9.08.04.00.00.00	Sim	F	A	7	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRAR OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	CREDORA
2.1.2.1.9.99.00.00.00.00	Sim		S	6	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	DESTINADA A REGISTRAR AS OBRIGACOES EXIGIVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, ENQUADRADAS NO SUB-ELEMENTO OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR, PARA AS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECÍFICAS.	CREDORA
2.1.2.1.9.99.00.01.00.00	Não	F	A	8	DEBITOS DIVERSOS - DO EXERCICIO	REGISTRA O VALOR DOS DEBITOS DIVERSOS DO EXERCICIO PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTA ESPECIFICA.	CREDORA
2.1.2.1.9.99.00.02.00.00	Não	F	A	8	DÉBITOS DIVERSOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REFERENTES A DEBITOS DIVERSOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTA ESPECIFICA DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO.	CREDORA
2.1.2.1.9.99.00.03.00.00	Não	F	A	8	DÉBITOS DIVERSOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REFERENTES A DEBITOS DIVERSOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTA ESPECIFICA DE RESPONSABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO.	CREDORA
2.1.2.1.9.99.00.04.00.00	Não	F	A	8	DÉBITOS DIVERSOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REFERENTES A DEBITOS DIVERSOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTA ESPECIFICA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS.	CREDORA
2.1.2.1.9.99.00.20.00.00	Não	P	A	8	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REFERENTES A DEBITOS DIVERSOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTA ESPECIFICA EXIGIVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	CREDORA
2.1.2.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	COMPREENDE COMPROMISSOS EXIGIVEIS EM ATÉ 12 MESES, DECORRENTE DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES.	CREDORA
2.1.2.2.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO	REGISTRA A COLOCACAO DE TITULOS PARA FINANCIAR NECESSIDADES DO TESOURO, OU SEJA, GIRO DA DIVIDA, DOS DEFICITS ORCAMENTARIOS, CREDITOS ESPECIAIS OU SUPLEMENTARES, E AS OPERACOES DE CRED. P/ ANTECIP. DA RECEITA.	CREDORA
2.1.2.2.2.02.00.00.00.00	Não		S	6	EM CONTRATOS	REGISTRA OS VALORES DAS OPERACOES DE CREDITO EM CONTRATOS QUE ESTAO EM LIQUIDACAO.	CREDORA
2.1.2.2.2.02.07.00.00.00	Não	F	A	7	ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DE RECEITA DESTINADAS A ATENDER INSUFICIENCIA DE CAIXA DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO, DEVENDO CUMPRIR AS EXIGENCIAS MENCIONADAS NO ART. 32 DA LEI COMPLEMENTAR N.101, 04/05/2002, AQUELAS PREVISTAS NO ART. 38 DA REFERIDA LEI. CONTA DESTINADA A ATENDER AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS.	CREDORA
2.1.2.2.7.00.00.00.00.00	Sim		S	5	INTERMEDIARIOS DE INVESTIMENTOS	REGISTRAR OS VALORES DE OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO COM INTERMEDIÁRIOS DE INVESTIMENTOS.	CREDORA
2.1.2.2.7.01.00.00.00.00	Sim	F	A	6	VALORES DE INVESTIMENTOS A PAGAR	REGISTRAR OS VALORES DE INVESTIMENTOS REALIZADOS NO MERCADO FINANCEIRO E NÃO LIQUIDADOS.	CREDORA
2.1.2.3.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	OPERACOES DE CREDITO	REGISTRA VALORES EXIGIVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, OBTIDOS ATRAVÉS DE OPERACOES CONTRATADAS COM INSTITUICOES DOMICILIADAS NO PAIS.	CREDORA
2.1.2.3.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	INTERNAS	REGISTRAR OS VALORES EXIGIVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE DAS OPERACOES DE CREDITO INTERNA.	CREDORA
2.1.2.3.1.02.00.00.00.00	Não		S	6	EM CONTRATOS	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE OPERACOES DE CREDITO CONTRAIDAS COM A CELEBRACAO DE CONTRATOS NO PAIS PARA OBTENCAO DE RECURSOS.	CREDORA
2.1.2.3.1.02.02.00.00.00	Não		S	7	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS EM ATÉ 12 MESES, DECORRENTES DE CONTRATOS DE EMPRESTIMOS.	CREDORA
2.1.2.3.1.02.02.01.00.00	Não	F	A	8	SERVICO DA DIVIDA INTERNA A PAGAR - DO EXERCICIO	REGISTRA O VALOR DO SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO.	CREDORA
2.1.2.3.1.02.02.02.00.00	Não	F	A	8	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	REPRESENTA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REFERENTE A SERVIÇO DA DIVIDA.	CREDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.1.2.3.1.02.02.03.00.00	Não	P	A	8	OPERACOES DE CREDITO COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES	REPRESENTA O VALOR DAS OPERACOES DE CREDITO COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES.	CREDORA
2.1.2.3.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	EXTERNAS	REGISTRAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS, EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, COM AS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS.	CREDORA
2.1.2.3.2.02.00.00.00.00	Não		S	6	EM CONTRATOS	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE OPERACOES DE CREDITO CONTRAIDAS COM A CELEBRACAO DE CONTRATOS NO EXTERIOR.	CREDORA
2.1.2.3.2.02.00.01.00.00	Não	P	A	8	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA A PAGAR - DO EXERCICIO	REPRESENTA OS VALORES DO SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA A PAGAR REFERENTE AO EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.3.2.02.00.02.00.00	Não	P	A	8	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	REPRESENTA OS VALORES DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	CREDORA
2.1.2.6.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DE DOCUMENTOS EMITIDOS PELO RPPS PARA SAQUE CONTRA ESTABELECIMENTO BANCÁRIO.	CREDORA
2.1.2.6.1.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	VALORES A DEBITAR	REGISTRAR AS APROPRIAÇÕES DE VALORES EM TRÂNSITO A DEBITAR OU A COMPENSAR PELO AGENTE FINANCEIRO, EXIGÍVEIS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	CREDORA
2.1.2.9.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	OUTRAS OBRIGACOES	REGISTRA AS OBRIGACOES NAO CLASSIFICAVEIS NAS CONTAS ANTERIORES.	CREDORA
2.1.2.9.0.00.00.01.00.00	Não	F	A	8	SERVICO DA DIVIDA DE PARCELAMENTOS A PAGAR - DO EXERCICIO	REGISTRA O VALOR DO SERVIÇO DA DIVIDA DE PARCELAMENTOS A PAGAR - DO EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.9.0.00.00.02.00.00	Não	F	A	8	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SERVICO DA DIVIDA DE PARCELAMENTO	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SERVICO DA DIVIDA DE PARCELAMENTO.	CREDORA
2.1.4.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	COMPREENDE O PASSIVO TRANSITORIO OU NOMINAL, OU AINDA A REGULARIZAR, REPRESENTADO POR RECEITAS PENDENTES , VALORES DIFERIDOS E OUTROS VALORES PENDENTES.	CREDORA
2.1.4.1.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	4	RECEITAS PENDENTES	COMPREENDE AS RECEITAS OBTIDAS QUE NAO FORAM DEVIDAMENTE APROPRIADAS.	CREDORA
2.1.4.2.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	4	VALORES DIFERIDOS	COMPREENDE O SALDO FINANCEIRO TOTAL DISPONIVEL NO FINAL DO EXERCICIO QUE SE CONSTITUIRA ANTECIPACAO DE COTA, REPASSE OU SUB-REPASSE DO EXERCICIO SEGUINTE (DL 1205/72).	CREDORA
2.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	2	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS COMPROMISSOS EXIGIVEIS NORMALMENTE APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, SUBAGRUPADOS EM DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO E OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO.	CREDORA
2.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	REGISTRA O MONTANTE DE DEPOSITOS EXIGIVEIS APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, REPRESENTADOS POR DEPOSITOS DE TERCEIROS E RECURSOS VINCULADOS.	CREDORA
2.2.1.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	RECURSOS VINCULADOS	REGISTRA VALORES VINCULADOS, EXIGIVEIS NORMALMENTE APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, REGISTRADOS EM DEPOSITOS E CAUCOES, DEPOSITOS JUDICIAIS E OUTROS DEPOSITOS.	CREDORA
2.2.1.2.1.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	DEPOSITOS E CAUCOES	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGACOES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, CONTRAIDAS COM O RECEBIMENTO DE DEPOSITOS E/OU CAUCOES VINCULADOS A CONTRATOS OU A CONVENCoes PARA GARANTIAS DE OPERACOES ESPECIFICAS.	CREDORA
2.2.1.2.2.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	DEPOSITOS JUDICIAIS	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGACOES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE RECEBIMENTOS DE DEPOSITOS POR DETERMINACAO DA JUSTICA.	CREDORA
2.2.1.2.9.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	OUTROS DEPOSITOS	DESTINADA AO REGISTRO DE OBRIGACOES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, CONTRAIDAS COM O RECEBIMENTO DE DEPOSITOS VINCULADOS QUE NAO POSSUEM CONTAS ESPECIFICAS.	CREDORA
2.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	REGISTRA AS OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, CLASSIFICADOS NOS ELEMENTOS OBRIGACOES DE CREDITO INTERNA, OPERACOES DE CREDITO EXTERNA, OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS, OBRIGACOES A PAGAR E OUTRAS OPERACOES EXIGIVEIS.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.2.2.1.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	REGISTRA VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, OBTIDOS ATRAVES DE OPERACOES CONTRATADAS COM INSTITUICOES DOMICILIADAS NO PAIS, AINDA QUANDO SE TRATAR DE RECURSOS PROVENIENTES DO EXTERIOR.	CREDORA
2.2.2.1.1.00.00.00.00.00	Não	P	A	5	EM TITULOS	REGISTRA OS VALORES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA COLOCACAO DE TITULOS NO PAIS, DESTINADOS A PROVER O TESOURO NACIONAL DE RECURSOS NECESSARIOS A MANUTENCAO DO EQUILIBRIO ORCAMENTARIO OU PARA A REALIZ.DE OPER.DE CREDITO POR ANTEC.DA RECEITA.	CREDORA
2.2.2.1.2.00.00.00.00.00	Não	P	A	5	EM CONTRATOS	REGISTRA OS COMPROMISSOS DE EXIGIBILIDADES SUPERIOR A DOZE MESES, DECORRENTES DE CONTRATOS CELEBRADOS NO PAIS, PARA OBTENCAO DE RECURSOS.	CREDORA
2.2.2.2.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA	COMPREENDE OS RECURSOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, OBTIDOS ATRAVES DE OPERACOES CONTRATADAS COM ORGANISMOS DOMICILIADOS FORA DO PAIS.	CREDORA
2.2.2.2.1.00.00.00.00.00	Não	P	A	5	EM TITULOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA COLOCACAO DE TITULOS NO EXTERIOR.	CREDORA
2.2.2.2.2.00.00.00.00.00	Não	P	A	5	EM CONTRATOS	REGISTRA VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE OPERACOES DE CREDITO CONTRAIDAS COM A CELEBRACAO DE CONTRATOS NO EXTERIOR.	CREDORA
2.2.2.3.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE OBRIGACOES JUNTO AO GOVERNO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES.	CREDORA
2.2.2.3.2.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	PROVISAO PARA CONTINGENCIAS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISOES CONSTITUIDAS VISANDO PAGAMENTO DE ACOES TRABALHISTAS CONTRA A ENTIDADE, MULTAS POR QUEBRA DE CONTRATO, AUTUACOES FISCAIS ETC.	CREDORA
2.2.2.3.5.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	OBRIGACOES TRIBUTARIAS RENEGOCIADAS	REGISTRA OS VALORES DEVIDOS PELA UNIDADE RELATIVOS AO MONTANTE PRINCIPAL DAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS QUE FORAM RENEGOCIADAS.	CREDORA
2.2.2.3.9.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	OUTRAS OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS	REGISTRA VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.EX: PARCELAMENTO DO PASEP.	CREDORA
2.2.2.4.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	OBRIGACOES A PAGAR	COMPREENDE OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO QUE NAO SE CARACTERIZAM COMO OPERACOES DE CREDITO E COMO OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS.	CREDORA
2.2.2.4.1.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS E SERVICOS, REFERENTES A EXERCICIOS ANTES DO ANTERIOR.	CREDORA
2.2.2.4.2.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E VARIAVEIS DEVIDAS AO SERVIDORES CIVIS, BEM COMO AS APOSENTADORIAS E PENSOES, RELATIVAS A EXERCICIOS ANTERIORES.	CREDORA
2.2.2.4.4.00.00.00.00.00	Não		S	5	ENTIDADES CREDORAS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS OPERACOES COM ENTIDADES FEDERAIS, ESTADOS ,DF, MUNICIPIOS E OUTRAS ENTIDADES CREDORAS E O TESOURO NACIONAL ,INCLUSIVE VALORES HONRADOS DA DIVIDA CONTRATADA E OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO.	CREDORA
2.2.2.4.4.01.00.00.00.00	Não	P	A	6	DEBITOS PARCELADOS - INSS	REPRESENTA O VALOR REFERENTE A DEBITOS PARCELADOS JUNTO AO INSS, REFERENTE AO NAO RECOLHIMENTO DE OBRIGACOES DE FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS AFINS.	CREDORA
2.2.2.4.6.00.00.00.00.00	Não		S	5	PRECATORIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	COMPREENDE OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO QUE NAO SE CARACTERIZAM COMO OPERACOES DE CREDITO E COMO OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS.	CREDORA
2.2.2.4.6.01.00.00.00.00	Não	P	A	6	PRECATORIOS DE FORNECEDORES - EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR DE PRECATORIOS DE FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS DE EXERCICIOS ANTERIORES AO ANTERIOR.	CREDORA
2.2.2.4.6.02.00.00.00.00	Não	P	A	6	PRECATORIOS DE PESSOAL - EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR DE PRECATORIOS DE PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES AO ANTERIOR.	CREDORA
2.2.2.4.9.00.00.00.00.00	Sim		S	5	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	REGISTRA OS VALORES DE DIVERSAS OBRIGACOES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, QUE NAO SEJAM OPERACOES DE CREDITO E OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.2.2.4.9.00.01.00.00	Não	P	A	8	OPERACOES DE CREDITO ENTRE ENTIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGACOES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, ENTRE ENTIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.	CREDORA
2.2.2.4.9.00.02.00.00	Não	P	A	8	PARCELAMENTOS DO FGTS	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGACOES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE PARCELAMENTOS DO FGTS.	CREDORA
2.2.2.4.9.00.03.00.00	Não	P	A	8	PARCELAMENTOS DO PASEP	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGACOES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE PARCELAMENTOS DOPASEP.	CREDORA
2.2.2.5.0.00.00.00.00	Sim		S	4	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	APRESENTAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES APROPRIADOS PELO RPPS PARA FAZER FACE À TOTALIDADE DOS COMPROMISSOS LÍQUIDOS DO PLANO PARA COM SEUS SEGURADOS, CONHECIDOS COMO RESERVAS MATEMÁTICAS, SUBAGRPADOS EM PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER, AJUSTADAS PELAS RESERVAS A AMORTIZAR.	CREDORA
2.2.2.5.1.00.00.00.00	Sim		S	5	PROVISOES PARA BENEFICIOS CONCEDIDOS	APRESENTAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, A PROVISÃO MATEMÁTICA CORRESPONDENTE AOS VALORES ATUAIS LÍQUIDOS DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFICIÁRIOS JÁ CONCEDIDOS AOS ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS EM GOZO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	CREDORA
2.2.2.5.1.01.00.00.00	Sim	P	A	6	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS DO PLANO	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, O VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS JÁ CONCEDIDOS AOS ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS EM GOZO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	CREDORA
2.2.2.5.1.02.00.00.00	Sim	P	A	6	(R) CONTRIBUICOES DO ENTE	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, O VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DO ENTE, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.	DEVEDORA
2.2.2.5.1.03.00.00.00	Sim		S	6	(R) CONTRIBUICOES DOS SERVIDORES	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, O VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.	DEVEDORA
2.2.2.5.1.03.01.00.00	Sim	P	A	7	(R) ATIVOS	REGISTRA, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUICOES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS, POR PRAZO DE VIGENCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFICIOS JA EM FASE DE PAGAMENTO.	DEVEDORA
2.2.2.5.1.03.02.00.00	Sim	P	A	7	(R) INATIVOS	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS INATIVOS, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.	DEVEDORA
2.2.2.5.1.04.00.00.00	Sim	P	A	6	(R) CONTRIBUICOES DOS PENSIONISTAS	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PENSIONISTAS, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.	DEVEDORA
2.2.2.5.2.00.00.00.00	Sim		S	5	PROVISOES PARA BENEFICIOS A CONCEDER	APRESENTAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, A PROVISÃO MATEMÁTICA CORRESPONDENTE AOS VALORES ATUAIS LÍQUIDOS DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER PARA A GERAÇÃO ATUAL (SERVIDORES ATIVOS) E PARA A GERAÇÃO FUTURA (FUTUROS SERVIDORES).	CREDORA
2.2.2.5.2.01.00.00.00	Sim	P	A	6	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS DO PLANO PARA GERACAO ATUAL	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DOS BENEFÍCIOS A SEREM CONCEDIDOS AOS INTEGRANTES DA GERAÇÃO ATUAL QUE AINDA NÃO ESTEJAM EM GOZO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	CREDORA
2.2.2.5.2.02.00.00.00	Sim	P	A	6	(R) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA A GERACAO ATUAL	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DO ENTE, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.	DEVEDORA
2.2.2.5.2.03.00.00.00	Sim		S	6	(R) CONTRIBUICOES DOS SERVIDORES PARA A GERACAO ATUAL	APRESENTAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, O SOMATÓRIO DOS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.2.2.5.2.03.01.00.00.00	Sim	P	A	7	(R) ATIVOS	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.	DEVEDORA
2.2.2.5.2.03.02.00.00.00	Sim	P	A	7	(R) INATIVOS	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS INATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.	DEVEDORA
2.2.2.5.2.04.00.00.00.00	Sim	P	A	6	(R) CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA A GERACAO ATUAL	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PENSIONISTAS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.	DEVEDORA
2.2.2.5.2.05.00.00.00.00	Sim	P	A	6	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS DO PLANO PARA A GERACAO FUTURA	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DOS BENEFÍCIOS A SEREM CONCEDIDOS AOS INTEGRANTES DA GERAÇÃO FUTURA.	CREatora
2.2.2.5.2.06.00.00.00.00	Sim	P	A	6	(R) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA A GERACAO FUTURA	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DO ENTE, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO FUTURA.	DEVEDORA
2.2.2.5.2.07.00.00.00.00	Sim		S	6	(R) CONTRIBUICOES DOS SERVIDORES PARA A GERACAO FUTURA	APRESENTAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, O SOMATÓRIO DOS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO FUTURA.	DEVEDORA
2.2.2.5.2.07.01.00.00.00	Sim	P	A	7	(R) ATIVOS	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO FUTURA.	DEVEDORA
2.2.2.5.2.07.02.00.00.00	Sim	P	A	7	(R) INATIVOS	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS INATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO FUTURA.	DEVEDORA
2.2.2.5.2.08.00.00.00.00	Sim	P	A	6	(R) CONTRIBUICOES DOS PENSIONISTAS PARA A GERACAO FUTURA	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PENSIONISTAS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO FUTURA.	DEVEDORA
2.2.2.5.3.00.00.00.00.00	Sim		S	5	(R) RESERVAS A AMORTIZAR	APRESENTAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, O SOMATÓRIO DOS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS OU SUPLEMENTARES A SEREM REPASSADAS PELO ENTE AO RPPS, SUBAGRPADAS EM SERVIÇO PASSADO E DÉFICIT EQUACIONADO.	DEVEDORA
2.2.2.5.3.01.00.00.00.00	Sim	P	A	6	(R) SERVICO PASSADO	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES NÃO VERTIDAS AO PLANO REFERENTES AO PERÍODO ANTES DA DATA DE FILIAÇÃO DO SEGURADO.	DEVEDORA
2.2.2.5.3.02.00.00.00.00	Sim	P	A	6	(R) DEFICIT EQUACIONADO	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS PARCELAS DO DÉFICIT CONTRATADAS COM O ENTE PARA RECEBIMENTO FUTURO.	DEVEDORA
2.2.2.5.9.00.00.00.00.00	Sim		S	5	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS PROVISÕES ATUARIAIS CONSTITUÍDAS PARA AJUSTES DO PLANO, CONFORME NOTA TÉCNICA ATUARIAL.	CREatora
2.2.2.5.9.01.00.00.00.00	Sim	P	A	6	PROVISÃO ATUARIAL PARA RISCOS NÃO EXPIRADOS	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, PROVISÃO ATUARIAL CORRESPONDENTE A COMPROMISSOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PARA COM OS SERVIDORES SEGURADOS POR ESTE, RELATIVA A RISCOS NÃO EXPIRADOS.	CREatora
2.2.2.5.9.02.00.00.00.00	Sim	P	A	6	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, PROVISÃO ATUARIAL CORRESPONDENTE A EVENTUAIS DESVIOS DOS COMPROMISSOS ESPERADOS OU PELA ADOÇÃO DE BASES TÉCNICAS QUE NÃO SE ADAPTAM AO PLANO.	CREatora
2.2.2.5.9.03.00.00.00.00	Sim	P	A	6	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, PROVISÃO ATUARIAL CORRESPONDENTE AO VALOR TOTAL DAS RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS EM DECORRÊNCIA DE EVENTOS OCORRIDOS, INCLUSIVE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR CABÍVEL	CREatora

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.2.2.5.9.04.00.00.00.00	Sim	P	A	6	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS QUANDO HOUVER SUPERÁVIT TÉCNICO DO PLANO, LIMITADA A 25% DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS.	CREDORA
2.2.2.5.9.05.00.00.00.00	Sim	P	A	6	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES QUANDO HOUVER SUPERÁVIT TÉCNICO DO PLANO, RELATIVAS À DIFERENÇA ENTRE O SUPERÁVIT ALCANÇADO E A PROVISÃO CONSTITUÍDA PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS.	CREDORA
2.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	2	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	COMPREENDE O TOTAL DAS RECEITAS PERTENCENTES A EXERCÍCIOS FUTUROS DEDUZIDAS DOS CUSTOS E DAS DESPESAS A ELAS CORRESPONDENTES.	CREDORA
2.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	IDENTIFICA A SITUAÇÃO PATRIMONIAL LÍQUIDA, REPRESENTADA PELOS SUBGRUPOS PATRIMÔNIO/CAPITAL, RESERVAS, RESULTADO ACUMULADO E AJUSTES DO PATRIMÔNIO/CAPITAL.	CREDORA
2.4.1.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	PATRIMÔNIO	REGISTRA O RESULTADO PATRIMONIAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA BEM COMO O CAPITAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	CREDORA
2.4.1.1.0.00.00.00.00.00	Sim	P	A	4	PATRIMÔNIO	REGISTRA O RESULTADO PATRIMONIAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA BEM COMO DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS.	CREDORA
2.4.2.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	RESERVAS	COMPREENDEM PARCELAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO QUE NÃO CONSTITUEM AUMENTO DE CAPITAL OU QUE NÃO TRANSITARAM PELO RESULTADO COMO RECEITA OU QUE ORIGINARAM-SE DE ACRESCIMOS DE VALOR DE ELEMENTOS DO ATIVO OU DE LUCROS NÃO DISTRIBUÍDOS.	CREDORA
2.4.2.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR ATRIBUÍDOS A ELEMENTOS DO ATIVO, APURADOS PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO LAUDO E O CONSTANTE ANTERIORMENTE (CUSTO CORRIGIDO MAIS EVENTUAIS REAVALIAÇÕES ANTERIORES), DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES	CREDORA
2.4.2.2.1.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS IMÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES, QUANDO O CONTROLE FOR POR INSCRIÇÃO GERAL DO TIPO INDIVIDUALIZAÇÃO DE IMÓVEIS.	CREDORA
2.4.2.2.3.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR, ATRIBUÍDOS AOS BENS MÓVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIAÇÕES.	CREDORA
2.4.2.4.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	RESERVAS TÉCNICAS	REGISTRA O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA RESERVA ORIGINÁRIA DE UM EXCEDENTE QUE NÃO PODE SER CONSIDERADO COMO LUCRO, DEVENDO SER GUARDADO COMO GARANTIA PARA USO FUTURO.	CREDORA
2.4.2.4.1.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	RESERVAS PARA SINISTROS IMOBILIÁRIOS	REGISTRA O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA RESERVA ORIGINÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE SEGURADOS (PRÊMIOS) PARA A COBERTURA, QUANDO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO IMOBILIÁRIO.	CREDORA
2.4.2.4.2.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	RESERVA DE GARANTIA	REGISTRA O VALOR NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA RESERVA ORIGINÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES COMO FORMA DE GARANTIR O DIREITO DO SERVIDOR OU DA EMPRESA EM ACONTECIMENTOS EVENTUAIS QUE VENHAM A OCORRER.	CREDORA
2.4.2.4.3.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	RESERVAS ADMINISTRATIVAS	REGISTRA O VALOR DAS RESERVAS CONSTITUÍDAS COM AS SOBRES DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO.	CREDORA
2.4.2.9.0.00.00.00.00.00	Sim	P	A	4	OUTRAS RESERVAS	REGISTRA O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTE A OUTRAS RESERVAS.	CREDORA
2.4.3.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	APRESENTAR O SALDO REMANESCENTE DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT LÍQUIDO DAS APROPRIAÇÕES PARA RESERVAS.	CREDORA
2.4.3.1.0.00.00.00.00.00	Sim	P	A	4	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REGISTRAR O SALDO REMANESCENTE DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT LÍQUIDO DAS APROPRIAÇÕES PARA RESERVAS.	CREDORA
2.4.3.2.0.00.00.00.00.00	Sim	P	A	4	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O SALDO APURADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.9.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	2	PASSIVO COMPENSADO	REGISTRA O VALOR DAS CONTA COM FUNCAO PRECIPIUA DE CONTROLE, RELACIONADAS A SITUACOES NAO COMPREENDIDAS NO PATRIMONIO, MAS QUE, POSSAM VIR A AFETA-LO, INCLUSIVE AS CONTAS DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA.	CREDORA
2.9.1.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	REGISTRA A RECEITA PREVISTA NO ORCAMENTO GERAL, BEM COMO PREVISAO ADICIONAL.	CREDORA
2.9.1.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	PREVISAO ORCAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA	REGISTRA O VALOR DA RECEITA PREVISTA EM ORCAMENTO APROVADO PARA O EXERCICIO, DETALHADA SEGUNDO SUA NATUREZA.	CREDORA
2.9.1.1.1.00.00.00.00.00	Sim	O	A	5	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	REGISTRA O VALOR DA RECEITA PREVISTA FIXADA INICIALMENTE EM ORCAMENTO PARA O EXERCICIO VIGENTE.	CREDORA
2.9.1.1.2.00.00.00.00.00	Sim	O	A	5	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS PREVISTOS APOS A APROVACAO DO ORCAMENTO E INDEPENDENTES DA AUTORIZACAO JA CONCEDIDA NA LEI ORCAMENTARIA PARA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.	CREDORA
2.9.1.1.9.00.00.00.00.00	Sim	O	A	5	(R) ANULACAO DA PREVISAO DA RECEITA	REGISTRA O VALOR DA ANULACAO DA RECEITA PREVISTA NO ORCAMENTO, NA GESTAO FUNDOS E NAS ADMINISTRACOES DIRETA E INDIRETA.	DEVEDORA
2.9.2.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	REGISTRA A MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA, COMPREENDENDO OS CREDITOS DISPONIVEIS E INDISPONIVEIS, OS EMPENHOS E A DESPESA REALIZADA.	CREDORA
2.9.2.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS DISPONIVEIS POR DOTACAO INICIAL E ADICIONAL DE RECEITAS APROVADAS NO ORCAMENTO.	CREDORA
2.9.2.1.1.00.00.00.00.00	Sim	O	A	5	CREDITO DISPONIVEL	REGISTRA O VALOR DA DOTACAO INICIAL E ADICIONAL DE RECEITA APROVADA NO ORCAMENTO E LIBERADA OU ANTECIPADA PELA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS - LDO.	CREDORA
2.9.2.1.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	CREDITO INDISPONIVEL	REGISTRA O VALOR DA INDISPONIBILIDADE DE CREDITO ORCAMENTARIO PELA SUA CONTENCAO, VETO OU LIBERACAO PENDENTES DE AUTORIZACAO LEGISLATIVA.	CREDORA
2.9.2.1.2.01.00.00.00.00	Sim		S	6	BLOQUEIO DE CREDITO	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS VALORES DA INDISPONIBILIDADE DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR CONTENÇÃO OU CONTINGENCIAMENTO.	CREDORA
2.9.2.1.2.01.01.00.00.00	Sim	O	A	7	CREDITO BLOQUEADO PARA REMANEJAMENTO	REGISTRA O VALOR DA INDISPONIBILIDADE DE CREDITOS ORCAMENTARIOS PELA SETORIAIS DE ORCAMENTO PARA REMANEJAMENTO DE FONTE OU GRUPO DE DESPESA.	CREDORA
2.9.2.1.2.01.02.00.00.00	Sim	O	A	7	CREDITO BLOQUEADO PARA CONTROLE INTERNO	REGISTRA OS VALORES DE CREDITOS INDISPONIBILIZADOS INTERNAMENTE PELOS ORGAOS PARA CONTROLE.	CREDORA
2.9.2.1.3.00.00.00.00.00	Sim		S	5	CREDITO UTILIZADO	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS DISPONIVEIS NO ORCAMENTO JA EMPENHADOS PARA UTILIZACAO EM SUA RESPECTIVA DESPESA.	CREDORA
2.9.2.1.3.01.00.00.00.00	Sim	O	A	6	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	DEMONSTRA VALOR DA DESPESA EMPENHADA A SER LIQUIDADADA.	CREDORA
2.9.2.1.3.02.00.00.00.00	Sim		S	6	CREDITO LIQUIDADO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS, DAS QUAIS HOUVE A VERIFICACAO DO DIREITO ADQUIRIDO PELO CREDOR POR BASE EM TITULOS E DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DO CREDITO.	CREDORA
2.9.2.1.3.02.01.00.00.00	Sim	O	A	7	CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO	REGISTRA O VALOR DA APROPRIACAO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM POSTERIOR VERIFICACAO DE SUA REGULARIDADE POR CONSTITUICAO DO DIRETO DO CREDOR.	CREDORA
2.9.2.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	MOVIMENTO DE CREDITOS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA CONCESSÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, ATRAVÉS DE DESTAQUE E PROVISÃO.	CREDORA
2.9.2.2.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDITOS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO OU ADICIONAL CONCEDIDO, RELATIVO À MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE UNIDADES GESTORAS DE ÓRGÃOS DIFERENTES.	CREDORA
2.9.2.2.1.01.00.00.00.00	Sim		S	6	ADMINISTRACAO DIRETA	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO DECORRENTE DA CONCESSÃO PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA TRANSFERIDORA.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.9.2.2.1.01.01.00.00.00	Sim	O	A	7	CREDITOS CONCEDIDOS	REGISTRA O VALOR REFERENTE A MOVIMENTACAO DE CREDITOS DECORRENTES DE CONCESSAO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA DO ORGAO DA ADMINISTRACAO DIRETA TRANSFERIDORA.	CREDORA
2.9.2.2.1.02.00.00.00.00	Sim		S	6	ADMINISTRACAO INDIRETA	REGISTRA O VALOR REFERENTE AO MOVIMENTO DE CREDITOS DECORRENTES DE CONCESSAO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA DA ENTIDADE DA ADMINISTRACAO INDIRETATRANSFERIDORA.	CREDORA
2.9.2.2.1.02.01.00.00.00	Sim	O	A	7	CREDITOS CONCEDIDOS	REGISTRA O VALOR REFERENTE A MOVIMENTACAO DE CREDITOS DECORRENTES DE SUA CONCESSAO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA DO ORGAO DA ADMINISTRACAO INDIRETA TRANSFERIDORA.	CREDORA
2.9.2.2.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS	REGISTRA O VALOR DO CREDITO CONCEDIDO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA A PARTIR DE SUA PROPRIA DOTACAO OU DE UM DESTAQUE A SEU FAVOR, PARA UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ORCAMENTARIA DO PROPRIO ORGAO.	CREDORA
2.9.2.2.2.01.00.00.00.00	Sim	O	A	6	PROVISAO CONCEDIDA	REGISTRA O CREDITO CONCEDIDO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA A PARTIR DE SUA PROPRIA DOTACAO OU DE UM DESTAQUE A SEU FAVOR, PARA UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ORCAMENTARIA, NO AMBITO DO PROPRIO ORGAO.	CREDORA
2.9.2.4.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	EXECUCAO DA DESPESA	REGISTRA O VALOR REFERENTE REALIZACAO DA DESPESA MEDIANTE EFETIVA APLICACAO, EM UM OBJETO DEFINIDO NO ORCAMENTO PUBLICO, DOS RECURSOS ORCAMENTARIOS FIXADOS.	CREDORA
2.9.2.4.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	EMISSAO DE EMPENHO	REGISTRA O VALOR DO EMPENHO EMITIDO POR AUTORIDADE COMPETENTE QUE CRIA PARA O PODER PUBLICO A OBRIGACAO DE PAGAR AS DESPESAS.	CREDORA
2.9.2.4.1.01.00.00.00.00	Sim		S	6	EMPENHO POR NOTA DE EMPENHO	REGISTRA O VALOR DA EMISSAO DE DOCUMENTO ATRAVES DO QUAL SAO REGISTRADAS TODAS AS OPERACOES QUE ENVOLVEM DESPESAS ORCAMENTARIAS REALIZADAS PELA ADMINISTRACAO PUBLICA E QUE OBRIGA O SEU PAGAMENTO.	CREDORA
2.9.2.4.1.01.01.00.00.00	Sim	O	A	7	EMPENHOS A LIQUIDAR	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS DE DESPESAS VINCULADAS A COMPROVACAO DE DIREITO DO CREDOR ATRAVES DE DOCUMENTOS COMPROBATORIOS, CONTROLADAS POR NOTA DE EMPENHO.	CREDORA
2.9.2.4.1.01.02.00.00.00	Sim	O	A	7	EMPENHOS LIQUIDADOS	REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR NOTA DE EMPENHO, CUMPRINDO O SEGUNDO ESTAGIO DA DESPESA.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.00.00.00.00	Sim		S	6	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITACAO - A LIQUIDAR	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, COM CONTROLE POR MODALIDADE DE LICITACAO OU POR SUA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.01.00.00.00	Sim	O	A	7	CONCURSO	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-CONCURSO.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.02.00.00.00	Sim	O	A	7	CONVITE	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-CONVITE.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.03.00.00.00	Sim	O	A	7	TOMADA DE PRECOS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-TOMADA DE PRECOS.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.04.00.00.00	Sim	O	A	7	CONCORRENCIA	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-CONCORRENCIA.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.06.00.00.00	Sim	O	A	7	DISPENSA DE LICITACAO	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-DISPENSA DE LICITACAO.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.07.00.00.00	Sim	O	A	7	LICITACAO INEXIGIVEL	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-INEXIGIVEL.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.08.00.00.00	Sim	O	A	7	NAO APLICAVEL	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-NAO APLICAVEL.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.09.00.00.00	Sim	O	A	7	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.10.00.00.00	Sim	O	A	7	POR INTEGRACAO DE DADOS CONTABEIS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO PARA INTEGRACAO DE BALANCETES.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.9.2.4.1.02.12.00.00.00	Sim	O	A	7	PREGAO	REGISTRAR O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, CONFORME O ART. 12 DA LEI N.º 10.520/2002.	CREDORA
2.9.2.4.1.03.00.00.00.00	Sim		S	6	EMPENHO POR MODALIDADE DE LICITACAO - LIQUIDADO	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, COM CONTROLE POR MODALIDADE DE LICITACAO OU POR SUA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE.	CREDORA
2.9.2.4.1.03.01.00.00.00	Sim	O	A	7	CONCURSO	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-CONCURSO.	CREDORA
2.9.2.4.1.03.02.00.00.00	Sim	O	A	7	CONVITE	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-CONVITE.	CREDORA
2.9.2.4.1.03.03.00.00.00	Sim	O	A	7	TOMADA DE PRECOS	REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-TOMADA DE PRECOS.	CREDORA
2.9.2.4.1.03.04.00.00.00	Sim	O	A	7	CONCORRENCIA	REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-CONCORRENCIA.	CREDORA
2.9.2.4.1.03.06.00.00.00	Sim	O	A	7	DISPENSA DE LICITACAO	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-DISPENSA DE LICITACAO.	CREDORA
2.9.2.4.1.03.07.00.00.00	Sim	O	A	7	LICITACAO INEXIGIVEL	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-INEXIGIVEL.	CREDORA
2.9.2.4.1.03.08.00.00.00	Sim	O	A	7	NAO APLICAVEL	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-NAO APLICAVEL.	CREDORA
2.9.2.4.1.03.09.00.00.00	Sim	O	A	7	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS.	CREDORA
2.9.2.4.1.03.10.00.00.00	Sim	O	A	7	POR INTEGRACAO DE DADOS CONTABEIS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO PARA INTEGRACAO DE BALANCETES.	CREDORA
2.9.2.4.1.03.12.00.00.00	Sim	O	A	7	PREGAO	REGISTRAR O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, CONFORME O ART. 12 DA LEI N.º 10.520/2002.	CREDORA
2.9.2.4.1.04.00.00.00.00	Sim		S	6	EMPENHOS POR CREDOR	REGISTRA O VALOR DO EMPENHO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS, CONTROLADOS POR BENEFICIARIO.	CREDORA
2.9.2.4.1.04.01.00.00.00	Sim	O	A	7	VALORES EM LIQUIDACAO	REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR BENEFICIARIO.	CREDORA
2.9.2.4.1.04.02.00.00.00	Sim	O	A	7	VALORES LIQUIDADOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DOS VALORES LIQUIDADOS, A SEREM PAGOS, POR BENEFICIARIO.	CREDORA
2.9.2.4.1.04.03.00.00.00	Sim	O	A	7	VALORES PAGOS	REGISTRA O VALOR DOS VALORES PAGOS, CONTROLADOS POR NUMERO DE EMPENHO.	CREDORA
2.9.2.4.1.05.00.00.00.00	Sim		S	6	EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR - POR CREDOR	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR, CONTROLADOS POR BENEFICIARIOS.	CREDORA
2.9.2.4.1.05.01.00.00.00	Sim	C	A	7	RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE EMISSAO DA NOTA DE EMPENHO E TRANSFERIDOS AUTOMATICAMENTE DA CONTA 292410505.	CREDORA
2.9.2.4.1.05.02.00.00.00	Sim	C	A	7	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS - NO EXERCICIO CORRENTE	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR, CONTROLADOS POR BENEFICIARIO LIQUIDADOS.	CREDORA
2.9.2.4.1.05.03.00.00.00	Sim	C	A	7	RESTOS A PAGAR PAGOS - CONTROLE POR CNPJ	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PAGOS, CONTROLADOS POR BENEFICIARIO.	CREDORA
2.9.2.4.1.05.05.00.00.00	Sim	C	A	7	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE EMISSAO DA NOTA DE EMPENHO.	CREDORA
2.9.2.4.1.05.08.00.00.00	Sim	C	A	7	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS - NO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTRAR O VALOR DOS RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS (A PAGAR) CONTROLADOS POR NÚMERO DE EMPENHO. O SALDO DESTA CONTA É ORIGINADO DA LEITURA DO SALDO EXISTENTE NA CONTA 2.9.2.4.1.04.02, SENDO TRANSPORTADO NO EXERCÍCIO POSTERIOR PARA A CONTA 2.9.2.3.1.05.08. SENDO BAIXADO NO MOMENTO DO PAGAMENTO DA DESPESA, PERMITINDO, ASSIM, O CONTROLE DE RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS) PAGOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE.	CREDORA
2.9.2.4.1.05.09.00.00.00	Sim	C	A	7	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	REGISTRA OS VALORES DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS PELA UNIDADE GESTORA.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.9.2.4.1.05.10.00.00.00	Sim	C	A	7	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR NE	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PAGOS, CONTROLADOS POR NUMERO DE EMPENHO.	CREDORA
2.9.2.4.1.05.90.00.00.00	Sim	C	A	7	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS.	CREDORA
2.9.2.4.1.05.99.00.00.00	Sim	C	A	7	(R) OUTRAS INSCRICOES DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS EM EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR CONTROLADOS POR BENEFICIARIO, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	DEVEDORA
2.9.2.4.1.99.00.00.00.00	Sim	O	A	6	(R) OUTRAS EMISSOES DE EMPENHO	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS EM EMISSAO DE EMPENHO POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	DEVEDORA
2.9.3.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR AUTORIZADAS.	CREDORA
2.9.3.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	COTAS DE DESPESA	REGISTRA O VALOR REFERENTE MOVIMENTACAO DE RECURSOS A RECEBER APOS APROVACAO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CADA ORGAO, OU REFERENTE A RECEBIMENTO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS A ORCAMENTO.	CREDORA
2.9.3.1.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA	REGISTRA O VALOR REFERENTE MOVIMENTACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS A RECEBER DO ORGAO SETORIAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CADA ORGAO.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.00.00.00.00	Sim		S	6	COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS AUTORIZADAS EM DECORRENCIA DE LEIS, DECRETOS OU PORTARIAS.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.01.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE DESPESA INDISPONIVEL	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS INDISPONIVEIS EM VIRTUDE DE LEI, DECRETOS OU PORTARIAS.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.02.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE DESPESA A PROGRAMAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DES DESPESAS ORCAMENTARIAS DISPONIVEIS PARA PROGRAMACAO FINANCEIRA DO ORGAO.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.03.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE DESPESA A RECEBER	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DES DESPESAS ORCAMENTARIAS PROGRAMADAS A RECEBER DO ORGAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.04.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE DESPESA RECEBIDA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DES DESPESAS ORCAMENTARIAS PROGRAMADAS RECEBIDAS DO ORGAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.05.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE DESPESA DIRETAMENTE ARRECADADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DES DESPESAS ORCAMENTARIAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELAS UNIDADES GESTORAS.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.06.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE DESPESA TRANSFERIDA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRO ORGAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.07.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE DESPESA PROVENIENTE DE DARF EMITIDO	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS PROVENIENTE DA EMISSAO DE DARF ELETRONICO SEM TRANSFERENCIA DE RECURSOS.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.09.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE DESPESA REGULARIZADA	REGISTRA O VALOR REFERENTE REGULARIZACAO DE COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA PELA UG, SEGUNDO PROGRAMACAO BIMESTRAL.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.13.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE DESPESA A RECEBER DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR REFERENTE PROGRAMACAO BIMESTRAL DAS COTAS FINANCEIRAS A RECEBER DO SEXTO BIMESTRE PARA RESTOS A PAGAR.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.15.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE DESPESA A APROVAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS A APROVAR PARA A PROGRAMACAO FINANCEIRA DO ORGAO.	CREDORA
2.9.3.1.1.02.00.00.00.00	Sim		S	6	COTAS DE REPASSE	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIOS EM DECORRENCIA DE LEIS, DECRETOS OU PORTARIA.	CREDORA
2.9.3.1.1.02.01.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE REPASSE INDISPONIVEL	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIAS INDISPONIVEIS EM VIRTUDE DE LEI, DECRETOS OU PORTARIAS REFERENTE AOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.	CREDORA
2.9.3.1.1.02.02.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE REPASSE A PROGRAMAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIOS A PROGRAMAR, REFERENTE AOS ORGAOS DA INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.	CREDORA
2.9.3.1.1.02.03.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE REPASSE A RECEBER	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIAS PROGRAMADAS A RECEBER PELOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.9.3.1.1.02.04.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE REPASSE RECEBIDA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIAS RECEBIDAS ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.	CREDORA
2.9.3.1.1.02.05.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE REPASSE DIRETAMENTE ARRECADADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.	CREDORA
2.9.3.1.1.02.06.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE REPASSE TRANSFERIDA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIAS TRANSFERIDAS PARA OUTROS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.	CREDORA
2.9.3.1.1.02.08.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE REPASSE A RECEBER POR TRANSFERENCIA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES A RECEBER POR TRANSFERENCIA, ENTRE OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA E VICE-VERSA.	CREDORA
2.9.3.1.1.02.09.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE REPASSE REGULARIZADO	REGISTRA O VALOR REFERENTE A REGULARIZACAO, PELA UG, DAS COTAS DE REPASSE INDISPONIVEIS E SUJEITAS A PROGRAMACAO.	CREDORA
2.9.3.1.1.02.10.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE REPASSE RECEBIDA POR TRANSFERENCIA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES RECEBIDA POR TRANSFERENCIA, ENTRE OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA E VICE-VERSA.	CREDORA
2.9.3.1.1.02.11.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA RECEBIDA DIFERIDA	REGISTRA O VALOR DO DIFERIMENTO DE COTAS RECEBIDAS DAS ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.	CREDORA
2.9.3.1.1.02.15.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE REPASSE A APROVAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSE A APROVAR.	CREDORA
2.9.3.1.1.03.00.00.00.00	Sim		S	6	COTAS FINANCEIRAS PROGRAMADAS	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS E DE REPASSE A RECEBER PROGRAMADAS	CREDORA
2.9.3.1.1.03.01.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA FINANCEIRA SOLICITADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES PROGRAMADAS ATRAVES DA UNIDADE GESTORA EMITENTE DA PPFPROPOSTA DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.	CREDORA
2.9.3.1.1.03.02.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA FINANCEIRA A RECEBER	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES APROVADAS PELOS ORGAOS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA ATRAVES DA EMISSAO DA PFA-PROGRAMACAO FINANCEIRA APROVADA.	CREDORA
2.9.3.1.1.03.03.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES RECEBIDAS PELOS ORGAOS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.	CREDORA
2.9.3.1.1.03.04.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA FINANCEIRA DIRETAMENTE ARRECADADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES DIRETAMENTE ARRECADADAS PELA SETORIAIS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.	CREDORA
2.9.3.1.1.03.06.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA FINANCEIRA DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR RECEBIDAS UNIDADES GESTORAS BENEFICIARIAS.	CREDORA
2.9.3.1.1.03.07.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA FINANCEIRA DE DARF EMITIDO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS PROVENIENTES DA EMISSAO DARF DOS TIPOS: 0 - SEM TRANSFERENCIA FINANCEIRA; 1 - COM COTA DO EXERCICIO; 2 - COM LIMITE DE RESTOS A PAGAR; 3 - COM VINCULACAO DE PAGAMENTO; 4 - COM EMPENHO PARA PAGAMENTO CONTRA ENTREGA 5 - COM COMPENSACAO DE RECEITA; E 6 - COM VINCULACAO DE PAGAMENTO INSS.	CREDORA
2.9.3.1.1.03.09.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA FINANCEIRA A REMANEJAR	REGISTRA O VALOR DO REMANEJAMENTO SOLICITADO DE RECURSO/FONTE/CATEGORIA/VINCULACAO PARA COTA FINANCEIRA JÁ LIBERADA.	CREDORA
2.9.3.1.1.03.10.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA FINANCEIRA REMANEJADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS FINANCEIRAS REMANEJADAS.	CREDORA
2.9.3.1.1.03.99.00.00.00	Sim	C	A	7	(R) DIVERSAS COTAS FINANCEIRAS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS NA CONTA 293110300- COTAS FINANCEIRAS PROGRAMADAS, POR OCASIAODO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	DEVEDORA
2.9.3.1.1.04.00.00.00.00	Sim		S	6	COTAS DE SUB-REPASSE	REGISTRA O VALOR DA MOVIMENTACAO FINANCEIRA DOS ORGAOS SETORIAIS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA PARA AS UNIDADES GESTORAS DE SUA JURISDICAO E ENTRE AS UNIDADES GESTORAS DE UM MESMO ORGAO.	CREDORA
2.9.3.1.1.04.01.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE SUB-REPASSE INDISPONIVEL	REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE INDISPONIVEL.	CREDORA
2.9.3.1.1.04.02.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE SUB-REPASSE A PROGRAMAR	REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE A PROGRAMAR.	CREDORA
2.9.3.1.1.04.03.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE SUB-REPASSE A RECEBER	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSES ORCAMENTARIAS A RECEBER DENTRO DE UM MESMO ORGAO.	CREDORA



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.9.3.1.1.04.04.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE SUB-REPASSE RECEBIDA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSES ORÇAMENTARIAS RECEBIDAS, NAS UNIDADES DE UM MESMO ORGAO.	CREDORA
2.9.3.1.1.04.05.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE SUB-REPASSE DIRETAMENTE ARRECADADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSE DIRETAMENTE ARRECADADA.	CREDORA
2.9.3.1.1.04.07.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE SUB-REPASSE DE DARF EMITIDO	REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE PROVENIENTE DE DARF EMITIDO.	CREDORA
2.9.3.1.1.04.15.00.00.00	Sim	C	A	7	COTA DE SUB-REPASSE A APROVAR	REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE A APROVAR.	CREDORA
2.9.3.1.1.04.99.00.00.00	Sim	C	A	7	(R) OUTRAS COTAS DE SUB-REPASSE	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS COTAS DE SUB-REPASSE.	DEVEDORA
2.9.3.1.1.99.00.00.00.00	Sim	C	A	6	(R) DIVERSAS COTAS ORÇAMENTARIAS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS NA CONTA 293110000- COTAS DE DESPESA ORÇAMENTARIA, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	DEVEDORA
2.9.3.2.0.00.00.00.00.00	Sim	C	A	4	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	REGISTRAR O VALOR DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES AO MOVIMENTO DE DÉBITOS E CRÉDITOS NAS CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS.	CREDORA
2.9.3.5.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	RECURSOS ARRECADADOS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DO VALOR DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.	CREDORA
2.9.3.5.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	ARRECAÇÃO POR DESTINAÇÃO	APRESENTAR O SOMATÓRIO DO VALOR LÍQUIDO DA ARRECAÇÃO DA RECEITA VINCULADA POR CÓDIGO DE DESTINAÇÃO.	CREDORA
2.9.3.5.2.01.00.00.00.00	Sim		S	6	ARRECAÇÃO BRUTA	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS VALORES DA ARRECAÇÃO BRUTA POR CÓDIGO DE DESTINAÇÃO.	CREDORA
2.9.3.5.2.01.02.00.00.00	Sim	C	A	7	ARRECAÇÃO BRUTA DE RECEITA VINCULADA	REGISTRAR OS VALORES DA ARRECAÇÃO BRUTA DE RECEITA VINCULADA POR CÓDIGO DE DESTINAÇÃO.	CREDORA
2.9.3.5.2.99.00.00.00.00	Sim	C	A	6	OUTROS RECURSOS DE RECEITA VINCULADA	REGISTRAR A CONTRAPARTIDA DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS NA CONTA 293520000.	CREDORA
2.9.4.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS E MUNICIPIOS	CONTRAPARTIDA DO GRUPO 194000000, REPRESENTA O VALOR DAS DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DISTRITO FEDERAL.	CREDORA
2.9.4.4.0.00.00.00.00.00	Sim	C	A	4	VALORES PATRONAIS RPPS - FOLHA PRÓPRIA	REGISTRAR, A TÍTULO DE CONTROLE, OS VALORES PATRONAIS DO RPPS, DOS SERVIDORES DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PRÓPRIO REGIME.	CREDORA
2.9.5.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA, PAGAMENTO E INSCRICAO DAS DESPESAS EMPENHADAS E NAO PAGAS ATE O ULTIMO DIA DO ANO FINANCEIRO.	CREDORA
2.9.5.1.0.00.00.00.00.00	Sim	C	A	4	RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	REGISTRA O VALOR DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E NAO LIQUIDADOS.	CREDORA
2.9.5.2.0.00.00.00.00.00	Sim	C	A	4	RESTOS A PAGAR PAGOS	REGISTRA O VALOR DE RESTOS A PAGAR PAGOS DURANTE O EXERCICIO.	CREDORA
2.9.5.4.0.00.00.00.00.00	Sim	C	A	4	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	REGISTRA O VALOR DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E AINDA NÃO PAGOS.	CREDORA
2.9.5.8.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO	REGISTRA O VALOR DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO POR EMPENHO OU PELA INTEGRACAO DO BALANÇO DA ENTIDADES PARCIAIS	CREDORA
2.9.5.8.1.00.00.00.00.00	Não	C	A	5	RESTOS A PAGAR POR EMPENHO	REGISTRA O VALOR DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO VISANDO A TRANSFERENCIA PARA O EXERCICIO SEGUINTE.	CREDORA
2.9.6.0.0.00.00.00.00.00	Não	C	A	3	CONTROLE DE CREDITOS DE DIVIDA ATIVA	PERMITE O CONTROLE DA TRAMITACAO DOS CREDITOS INSCRITOS E A SEREM INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	CREDORA
2.9.9.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DA COMPENSACAO ATIVA.	CREDORA
2.9.9.1.0.00.00.00.00.00	Sim	C	A	4	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	REGISTRA O VALOR DA RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS OU COM TERCEIROS REFERENTES A VALORES, TITULOS OU BENS CONSIGNADOS, RETIDOS E OUTROS.	CREDORA
2.9.9.5.0.00.00.00.00.00	Sim	C	A	4	VALORES EM GARANTIA	REGISTRA OS AVAIS, FIANÇAS E HIPOTECAS RECEBIDAS OU CONCEDIDAS NO PAIS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS.	CREDORA
2.9.9.6.0.00.00.00.00.00	Não	C	A	4	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	REGISTRA O VALOR DOS CONVENIOS FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONSTANTES DO INSTRUMENTO. OS CONVENIOS SÃO DE ENTRADA E SAIDA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO APROVADO.	CREDORA
2.9.9.7.0.00.00.00.00.00	Sim	C	A	4	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES E DIREITOS CONTATUAIS DA ADMINISTRACAO COMO SIGNATARIA OU CONTRATANTE, REFERENTE A CONTRATOS, ACORDO E AJUSTE FIRMADOS PELA ADMINISTRACAO NO EXERCICIO.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
2.9.9.9.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	COMPENSACOES DIVERSAS	REGISTRA O VALOR DAS COMPENSACOES SUBAGROPADAS EM BENS E VALORES EM TRANSITO, IMPORTACOES EM ANDAMENTO, OBRAS EM FAVOR DE ENTIDADES E PREVISAO DE RECEITA POR FORNECEDOR COM CONTROLE NAS CONTAS COMPENSACAO E OUTRAS DE NAUTEZA EVENTUAL.	CREDORA
2.9.9.9.0.00.00.01.00.00	Não	C	A	8	BENEFICIARIOS DE SENTENCAS JUDICIAIS INCLUIDAS NO ORCAMENTO	NESTE GRUPO DEVEM SER REGISTRADOS OS PRECATÓRIOS, RECEBIDOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR E INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO PARA PAGAMENTO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO. DEVE SE MANTER O CONTROLE NESTE GRUPO POR BENEFICIÁRIO	CREDORA
2.9.9.9.0.00.00.02.00.00	Não	C	A	8	BENEFICIARIOS DE SENTENCAS JUDICIAIS AINDA NAO INCLUIDAS NO ORCAMENTO	NESTE GRUPO DEVEM SER REGISTRADOS OS PRECATÓRIOS, RECEBIDOS NO EXERCÍCIO E QUE SERÃO INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO SEGUINTE PARA PAGAMENTO ATÉ O FINAL DAQUELE EXERCÍCIO. DEVE SE MANTER O CONTROLE NESTE GRUPO POR BENEFICIÁRIO	CREDORA
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	1	DESPESA	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS.	DEVEDORA
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	2	DESPESAS CORRENTES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA E EXTERNA E OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDORA
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS DE NATUREZA SALARIAL DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCICIO DO CARGO OU DO EMPREGO OU DE FUNCAO DE CONFIANCA NO SETOR PUBLICO, ATIVO OU INATIVO, BEM COMO AS OBRIGACOES TRABALHISTAS.	DEVEDORA
3.3.1.3.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL PARA REALIZACOES DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	DEVEDORA
3.3.1.3.0.13.00.00.00.00	Não		S	6	OBRIGACOES PATRONAIS	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL RELATIVAS A ENCARGOS QUE OS ORGAOS E INSTITUICOES DE-VERAO ATENDER PELA SUA CONDICAO DE EMPREGADOR.	DEVEDORA
3.3.1.3.0.13.40.00.00.00	Não		S	7	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADOS DE OUTROS ENTES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERACAO.	DEVEDORA
3.3.1.3.0.13.40.01.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS DO ESTADO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL QUANDO O SERVIDOR É CONTRIBUINTE DO RPPS DO ESTADO.	DEVEDORA
3.3.1.4.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AOS MUNICIPIOS PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDORA
3.3.1.4.0.13.00.00.00.00	Não		S	6	OBRIGACOES PATRONAIS	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL RELATIVAS A ENCARGOS QUE OS ORGAOS E INSTITUICOES DEVERAO ATENDER PELA SUA CONDICAO DE EMPREGADOR.	DEVEDORA
3.3.1.4.0.13.40.00.00.00	Não		S	7	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERACAO.	DEVEDORA
3.3.1.4.0.13.40.01.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS DE OUTRO MUNICIPIO	REGISTRA OS VALORES DAS CONTRIBUICOES PATRONAIS QUE UM MUNICIPIO DEVA REPASSAR PARA O RPPS DE OUTRO MUNICIPIO EM RAZÃO DE OBRIGAÇÃO PATRONAL DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR EFETIVO DE OUTRO MUNICIPIO COM ONUS PARA O MUNICIPIO REQUISITANTE. ESTA DESPESA SERA EXECUTADA NO CASO DOS ORGAOS PREVIDENCIARIOS (INSS E MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA) ENTENDEREM QUE A CONTRIBUICAO PATRONAL É DEVIDA AO RPPS DO MUNICIPIO DE ORIGEM DO SERVIDOR.	DEVEDORA
3.3.1.5.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	REPRESENTA O SOMATÓRIO DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE NÃO TENHAM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	DEVEDORA



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.1.5.0.11.00.00.00.00	Não		S	6	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS VALORES COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DO PESSOAL CIVIL DO TIPO: GRATIFICAÇÃO, REPRESENTAÇÃO, ADICIONAL INSALUBRIDADE, FÉRIAS, 13.º SALÁRIO, ADIANTAMENTO, LICENÇA-PRÊMIO, ABONO PECUNIÁRIO, ADICIONAL NOTURNO ETC., REFERENTES AS DESPESAS COM PESSOAL DAS ENTIDADES PAGADORAS.	DEVEDORA
3.3.1.5.0.11.99.00.00.00	Não		S	7	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR COM OUTRAS DESPESAS FIXAS-PESSOAL CIVIL NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES TRANSFERIDAS A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL DA ENTIDADE PAGADORA.	DEVEDORA
3.3.1.5.0.11.99.10.00.00	Não	F	A	8	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL CONTRATADO ATRAVÉS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL CONTRATADO ATRAVÉS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.	DEVEDORA
3.3.1.5.0.13.00.00.00.00	Não		S	6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL RELATIVAS A ENCARGOS QUE OS ORGÃOS E INSTITUIÇÕES DEVERÃO ATENDER PELA SUA CONDIÇÃO DE EMPREGADOR.	DEVEDORA
3.3.1.5.0.13.01.00.00.00	Não	F	A	7	FGTS	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO FGTS REPASSADAS AS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA PAGAMENTO.	DEVEDORA
3.3.1.5.0.13.02.00.00.00	Não	F	A	7	INSS	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO INSS REPASSADAS AS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA PAGAMENTO.	DEVEDORA
3.3.1.7.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CRIADAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS NOS TERMOS DA LEI NO 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DOS RESPECTIVOS ENTES CONSORCIADOS.	DEVEDORA
3.3.1.7.1.11.00.00.00.00	Não		S	6	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DO PESSOAL CIVIL DO TIPO: GRATIFICACAO, REPRESENTACAO, ADICIONAL INSALUBRIDADE, FERIAS, 13 SALARIO, ADIANTAMENTO, LICENCA-PREMIO, ABONO PECUNIARIO, ADIC.NOTURNO, ETC. REFERENTES AS DESPESAS COM PESSOAL DESSAS ENTIDADES	DEVEDORA
3.3.1.7.1.11.99.00.00.00	Não		S	7	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR COM OUTRAS DESPESAS FIXAS-PESSOAL CIVIL NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES TRANSFERIDAS A ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAIS PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL DESSAS ENTIDADES..	DEVEDORA
3.3.1.7.1.11.99.10.00.00	Não	F	A	8	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL DE CONSÓRCIOS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL DE CONSÓRCIOS, EM ATENDIMENTO AO § 4º DO ARTIGO 8º DA LEI FEDERAL Nº 11.107/2005.	DEVEDORA
3.3.1.7.1.13.00.00.00.00	Não		S	6	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL RELATIVAS A ENCARGOS QUE OS ORGAOS E INSTITUICOES DEVERAO ATENDER PELA SUA CONDICAO DE EMPREGADOR.	DEVEDORA
3.3.1.7.1.13.01.00.00.00	Não	F	A	7	FGTS	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO FGTS REPASSADAS AOS CONSORCIOS PARA PAGAMENTO.	DEVEDORA
3.3.1.7.1.13.02.00.00.00	Não	F	A	7	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS PARA OS CONSORCIOS PUBLICOS, RELATIVAS A CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO INSS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	APLICACOES DIRETAS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS APLICADAS DIRETAMENTE PELA ENTIDADE RELATIVAS AO EXERCICIO DE CARGO, EMPREGO, FUNCAO DE CONFIANCA NO SETOR PUBLICO, ATIVO E INATIVO E ENCARGOS PATRONAIS.	DEVEDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.1.9.0.01.00.00.00.00	Não		S	6	APOSENTADORIAS E REFORMAS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PESSOAL INATIVO CIVIL QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.01.01.00.00.00	Não	F	A	7	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM PROVENTOS DE APOSENTADORIA CIVIL, QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.01.06.00.00.00	Não	F	A	7	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE 13 SALARIO - APOSENTADORIAS - PESSOAL CIVIL, QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.01.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS APOSENTADORIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS APOSENTADORIAS, QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.03.00.00.00.00	Não		S	6	PENSOES	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM PENSIONISTAS QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.03.01.00.00.00	Não	F	A	7	CIVIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM PENSOES ORIGINARIAS DE PESSOAL CIVIL, QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.03.03.00.00.00	Não	F	A	7	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE 13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS, QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.03.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS PENSOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS PENSOES, QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA DE CADA ENTE, INCLUSIVE OBRIGACOES PATRONAIS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS, QUANDO FOR O CASO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.04.01.00.00.00	Não		S	7	PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DE PROFESSORES VISITANTES, SUBSTITUTOS OU PARTICIPANTES DE BANCA EXAMINADORA.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.04.01.02.00.00	Não	F	A	8	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.04.15.00.00.00	Não	F	A	7	OBRIGACOES PATRONAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DE OBRIGACOES PATRONAIS RELATIVAS A PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.04.99.00.00.00	Não		S	7	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, NÃO CONTEMPLADAS NAS CONTAS ACIMA.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.04.99.01.00.00	Não	F	A	8	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.05.00.00.00.00	Não		S	6	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM OUTROS BENEFICIOS, EXCLUSIVE APOSENTADORIA E PENSÕES, PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.05.00.01.00.00	Não		S	8	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PESSOAL ATIVO	REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM OUTROS BENEFICIOS, EXCLUSIVE APOSENTADORIA E PENSÕES, PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO AOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.05.00.01.01.00	Não	F	A	9	AUXILIO-DOENÇA - PESSOAL ATIVO	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIO-DOENÇA PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, AOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.05.00.01.02.00	Não	F	A	9	AUXILIO-RECLUSÃO - PESSOAL ATIVO	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIO-RECLUSÃO PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, AOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.05.00.01.03.00	Não	F	A	9	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM SALARIO MATERNIDADE PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, AOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.1.9.0.05.00.02.00.00	Não		S	8	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PESSOAL INATIVO	REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM OUTROS BENEFICIOS, EXCLUSIVE APOSENTADORIA E PENSÕES, PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO AO PESSOAL INATIVO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.05.00.02.01.00	Não	F	A	9	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL INATIVO	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIO-DOENÇA PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, AO PESSOAL INATIVO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.05.00.02.02.00	Não	F	A	9	AUXILIO-RECLUSAO - PESSOAL INATIVO	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIO-RECLUSAO PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, AO PESSOAL INATIVO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.05.00.02.03.00	Não	F	A	9	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL INATIVO	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM SALARIO MATERNIDADE PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, AO PESSOAL INATIVO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.05.00.03.00.00	Não		S	8	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PENSIONISTAS	REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM OUTROS BENEFICIOS, EXCLUSIVE APOSENTADORIA E PENSÕES, PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO AOS PENSIONISTAS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.05.00.03.01.00	Não	F	A	9	AUXILIO-DOENCA - PENSIONISTAS	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIO-DOENÇA PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, AOS PENSIONISTAS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.05.00.03.02.00	Não	F	A	9	AUXILIO-RECLUSAO - PENSIONISTAS	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIO-RECLUSAO PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, AOS PENSIONISTAS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.05.00.03.03.00	Não	F	A	9	SALARIO MATERNIDADE - PENSIONISTAS	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM SALARIO MATERNIDADE PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, AOS PENSIONISTAS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.07.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	DESPESAS COM ENCARGOS DA ENTIDADE PATROCINADORA NO REGIME DE PREVIDENCIA FECHADA, PARA COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.07.01.00.00.00	Não	F	A	7	COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	REGISTRA AS DESPESAS COM CONTRIBUICOES DE RESPONSABILIDADE DAS ENTIDADES PATROCINADORAS PARA ATENDER PLANO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, ADMINISTRADO POR SUAS INSTITUICOES DE SEGURIDADE SOCIAL.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.07.03.00.00.00	Não	F	A	7	CONTRIBUICAO PATRONAL PREVIDENCIA PRIVADA	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS COM CONTRIBUICAO PATRONAL, DEVIDA A ENTIDADES DE PREVIDENCIA PRIVADA.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.07.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS CONTRIBUICOES	REGISTRA AS DESPESAS COM CONTRIBUICOES, NAO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	Não		S	6	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIOFUNERAL, AUXILIO-RECLUSAO, AUXILIO-NATALIDADE, AUXILIO-CRECHE E OUTROS DEVIDOS AO SERVIDOR CIVIL OU A SUA FAMILIA.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.08.01.00.00.00	Não	F	A	7	AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO-FUNERAL DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR ATIVO CIVIL FALECIDO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.08.03.00.00.00	Não	F	A	7	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO-FUNERAL DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR INATIVO CIVIL FALECIDO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.08.05.00.00.00	Não	F	A	7	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO NATALIDADE-ATIVO CIVIL, DEVIDO A SERVIDORA, CONJUGE OU COMPANHEIRO SERVIDOR PUBLICO, POR MOTIVODE NASCIMENTO DE FILHO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.08.07.00.00.00	Não	F	A	7	AUXILIO NATALIDADE INATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO NATALIDADE-INATIVO CIVIL, DEVIDO A SERVIDORA, CONJUGE OU COMPANHEIRO SERVIDOR PUBLICO, POR MOTIVODE NASCIMENTO DE FILHO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.08.09.00.00.00	Não	F	A	7	AUXILIO RECLUSAO ATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO RECLUSAO DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR ATIVO CIVIL, AFASTADO POR MOTIVO DE PRISAO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.08.11.00.00.00	Não	F	A	7	AUXILIO RECLUSAO INATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO RECLUSAO DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR INATIVO CIVIL, AFASTADO POR MOTIVO DE PRISAO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.08.13.00.00.00	Não	F	A	7	AUXILIO FUNERAL PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM O AUXILIO-FUNERAL DEVIDO A FAMILIA DO PENSIONISTA.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.08.15.00.00.00	Não	F	A	7	AUXILIO RECLUSAO PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO RECLUSAO DEVIDO A FAMILIA DO PENSIONISTA CIVIL AFASTADO POR MOTIVO DE PRISAO	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.1.9.0.08.18.00.00.00	Não	F	A	7	AUXILIO NATALIDADE PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO NATALIDADE A PENSIONISTA CIVIL, POR MOTIVO DE NASCIMENTO DE FILHO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.08.99.00.00.00	Não		S	7	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS, NAO CLASSIFICAVEIS NAS CONTAS ACIMA.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.08.99.01.00.00	Não	F	A	8	AUXILIO CRECHE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO CRECHE.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.08.99.02.00.00	Não	F	A	8	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.08.99.03.00.00	Não	F	A	8	AUXILIO INVALIDEZ	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO-INVALIDEZ.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.08.99.04.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM A CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR. POR EXEMPLO: IUNIMED.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	Sim		S	6	SALARIO-FAMILIA	REGISTRA O SOMATORIO DAS DESPESAS COM AUXILIO PECUNIARIO DEVIDO AO SERVIDOR ATIVO OU INATIVO, POR DEPENDENTE ECONOMICO PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.09.01.00.00.00	Sim		S	7	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SALARIO FAMILIA-ATIVO PESSOAL CIVIL PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.09.01.01.00.00	Não	F	A	8	SALARIO-FAMILIA DOS SERVIDORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SALARIO FAMILIA DOS SERVIDORES PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.09.02.00.00.00	Não	F	A	7	SALARIO FAMILIA-INATIVO PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SALARIOFAMILIA DEVIDO A INATIVOS PESSOAL CIVIL PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.09.05.00.00.00	Não	F	A	7	SALARIO FAMILIA-PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SALARIOFAMILIA DEVIDO A PENSIONISTA PESSOAL CIVIL PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.09.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTROS SALARIOS-FAMILIA	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIO PECUNIARIO DEVIDO AO SERVIDOR ATIVO OU INATIVO, POR DEPENDENTE ECONOMICO PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO. NÃO CLASSIFICADAS NAS CONTAS ACIMA.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Sim		S	6	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DO PESSOAL CIVIL DO TIPO: GRATIFICACAO, REPRESENTACAO, ADICIONAL INSALUBRIDADE, FERIAS, 13 SALARIO, ADIANTAMENTO, LICENCA-PREMIO, ABONO PECUNIARIO, ADIC.NOTURNO, ETC.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.01.00.00.00	Sim		S	7	VENCIMENTOS E SALARIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM VENCIMENTOS E SALARIOS DO PESSOAL CIVIL.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.01.01.00.00	Não	F	A	8	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM VENCIMENTOS E SALARIOS DOS SERVIDORES.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.04.00.00.00	Não	F	A	7	ADICIONAL NOTURNO	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM REMUNERACOES A SERVIDORES EM ATIVIDADE NOTURNA.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.05.00.00.00	Sim	F	A	7	INCORPORACOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS POR INCORPORACOES.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.07.00.00.00	Sim	F	A	7	ABONO DE PERMANENCIA	PARA REGISTRAR OS VALORES DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DO ABONO DE PERMANENCIA, DEVIDO AOS SERVIDORES QUE TENDO COMPLETADO AS EXIGENCIAS PARA APOSENTADORIA VOLUNTARIA, OPTE POR PERMANECER EM ATIVIDADE. (EMENDA CONSTITUCIONAL NR.41 DE 19/12/2003 E ORIENTACAO NORMATIVA DA SECRETARIA DE PREVIDENCIA SOCIAL NR.01 DE 06/01/2004).DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISORIA 167, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.08.00.00.00	Sim	F	A	7	ADIANTAMENTO PECUNIARIO	PARA REGISTRAR OS VALORES DAS DESPESAS COM ADIANTAMENTO PECUNIARIO DEVIDOS AOS SERVIDORES EM DECORRENCIA DE DETERMINACAO LEGAL.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.09.00.00.00	Não	F	A	7	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVIDORES QUE EXERCEM ATIVIDADES PERIGOSAS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.10.00.00.00	Não	F	A	7	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVIDORES EM ATIVIDADE EM LOCAIS INSALUBRES.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.1.9.0.11.11.00.00.00	Não	F	A	7	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVIDORES QUE EXERCEM ATIVIDADES PENOSAS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.30.00.00.00	Não	F	A	7	ABONO PROVISORIO - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM ABONO PROVISORIO A PESSOAL CIVIL.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.31.00.00.00	Sim	F	A	7	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.33.00.00.00	Sim	F	A	7	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES, DE COORDENACAO OU ENCARGO DE ATIVIDADES ESPECIFICAS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.37.00.00.00	Sim	F	A	7	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM GRATIFICACOES ADQUIRIDAS EM FUNCAO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO, PESSOAL CIVIL.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.40.00.00.00	Não	F	A	7	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES DE NATUREZA ESPECIAL CONCEDIDAS EM VIRTUDE DE LEI A PESSOAL CIVIL, TAIS COMO: GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIZAÇÃO. ETC.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.42.00.00.00	Sim	F	A	7	FERIAS INDENIZADAS	DESTINADA A REGISTRAR AS DESPESAS COM INDENIZACOES DE FERIAS, NAO GOZADAS, POR RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO OU EXONERACAO DO SERVIDOR.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.43.00.00.00	Sim	F	A	7	13. SALARIO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM GRATIFICACAO DE NATAL (13SALARIO) DO PESSOAL CIVIL.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.44.00.00.00	Sim	F	A	7	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS COM A CONVERSAO EM ABONO PECUNIARIO DE UM TERCO DO VALOR DA REMUNERACAO DEVIDA AO SERVIDOR NO PERIODO DE FERIAS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.45.00.00.00	Sim	F	A	7	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	REGISTRA O VALOR DO ABONO CONCEDIDO A TODOS EMPREGADOS E SERVIDORES COMO REMUNERACAO DO PERIODO DE FERIAS ANUAIS - UM TERCO A MAIS DO QUEO SALARIO NORMAL.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.46.00.00.00	Sim	F	A	7	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE FERIAS PAGAS ANTECIPADAMENTE.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.47.00.00.00	Não	F	A	7	LICENCA-PREMIO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE NO TRABALHO, DE ACORDO COM A PREVISÃO LEGAL.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.49.00.00.00	Sim	F	A	7	LICENCA CAPACITACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM LICENCA PARA CAPACITACAO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.73.00.00.00	Não		S	7	REMUNERAÇÃO PELA PARTICIPACAO EM ORGAOS DE DELIBERACAO COLETIVA	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE REMUNERACAO DE MEMBROS DE ORGAOS DE DELIBERACAO COLETIVA (CONSELHO CONSULTIVO, CONSELHO DE ADMINISTRACAO, CONSELHO FISCAL OU OUTROS ORGAOS COLEGIADOS).	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.73.01.00.00	Não	F	A	8	REMUNERACAO DOS CONSELHEIROS TUTELARES	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE REMUNERACAO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.73.02.00.00	Não	F	A	8	REMUNERACAO DOS INTEGRANTES DAS JARIS	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE REMUNERACAO DOS INTEGRANTES DAS JARIS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.74.00.00.00	Não	F	A	7	SUBSIDIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EXECUTADAS COM SUBSIDIOS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.75.00.00.00	Não	F	A	7	REPRESENTACAO MENSAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM REPRESENTACAO MENSAL.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.11.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR COM OUTRAS DESPESAS FIXAS-PESSOAL CIVIL NÃO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Sim		S	6	OBRIGACOES PATRONAIS	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL RELATIVAS A ENCARGOS QUE OS ORGAOS E INSTITUICOES DEVERAO ATENDER PELA SUA CONDICAO DE EMPREGADOR.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.13.01.00.00.00	Sim		S	7	FGTS	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO FGTS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.13.01.01.00.00	Não	F	A	8	FGTS - SERVIDORES	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO FGTS DOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.13.02.00.00.00	Sim		S	7	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS RELATIVAS A CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO INSS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.1.9.0.13.02.01.00.00	Não	F	A	8	INSS - SERVIDORES	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO INSS DOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.13.02.03.00.00	Não	F	A	8	INSS - AGENTES POLITICOS	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO INSS - DOS AGENTES POLITICOS	DEVEDORA
3.3.1.9.0.13.02.04.00.00	Não	F	A	8	INSS SOBRE SESSAO EXTRAORDINARIA - AGENTES POLITICOS	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO INSS SOBRE SESSAO EXTRAORDINARIA - AGENTES POLITICOS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.13.02.05.00.00	Não	F	A	8	INSS SOBRE CONVOCACAO EXTRAORDINARIA - AGENTES POLITICOS	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO INSS SOBRE CONVOCACAO EXTRAORDINARIA - AGENTES POLITICOS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.13.15.00.00.00	Não	F	A	7	MULTAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM PAGAMENTO DE MULTAS SOBRE ENCARGOS SOCIAIS DE DESPESA COM PESSOAL.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.13.40.00.00.00	Sim	F	A	7	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	REGISTRAR AS DESPESAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.13.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	Sim		S	6	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL, RELACIONADAS AS ATIVIDADES DO CARGO / EMPREGO OU FUNCAO DO SERVIDOR E CUJO PAGAMENTO SO SE REALIZA EM CIRCUSTANCIAS ESPECIAIS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.16.04.00.00.00	Não	F	A	7	CONVOCACAO EXTRAORDINARIA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM CONVOCACOES EXTRAORDINARIAS, OCORRIDAS NO RECESSO LEGISLATIVO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.16.32.00.00.00	Sim	F	A	7	SUBSTITUICOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE SUBSTITUICOES.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.16.44.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE SERVICOS EXTRAORDINARIOS, TAIS COMO HORA EXTRA E OUTROS DE CARATER EVENTUAL.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.16.99.00.00.00	Sim		S	7	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR COM OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.16.99.01.00.00	Não	F	A	8	AJUDA DE CUSTO	REGISTRA O VALOR COM AS DESPESAS COM A AJUDA DE CUSTO PAGA A SERVIDOR QUANDO OCORRER MUDANÇA DE DOMICILIO NO INTERESSE DO SERVIÇO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.16.99.02.00.00	Não	F	A	8	REMOCOES	REGISTRA O VALOR COM AS DESPESAS COM A REMOCAO PAGA A SERVIDOR QUANDO OCORRER MUDANÇA DE DOMICILIO NO INTERESSE DO SERVIÇO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.16.99.03.00.00	Não	F	A	8	SESSOES EXTRAORDINARIAS	REGISTRA O VALOR COM AS DESPESAS COM AS SESSOES EXTRAORDINARIAS EFETUADAS DURANTE O PERIODO LEGISLATIVO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.34.00.00.00.00	Não		S	6	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	APROPRIACAO DAS DESPESAS RELATIVAS A MAO-DE-OBRA, CONSTANTES DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO, CLASSIFICAVEIS NO GRUPO DE DESPESA 1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM OBEDIENCIA AO DISPOSTO NO ART. 18, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 2000.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.34.01.00.00.00	Não	F	A	7	SUBSTITUICAO DE MAO-DE-OBRA (ART.18 PAR.1 LC 101)	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SUBSTITUICAO DE MAO-DE-OBRA INTERNA, POR TERCEIROS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	DESPESAS DECORRENTES DE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA PAGOS DIRETAMENTE A ESTA E NAO ENQUADRADOS NOS ELEMENTOS DE DESPESA ESPECIFICOS, TAIS COMO:REMUNERACAO DE SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL, PRESTADO POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATICIO; ESTAGIARIOS, MONITORES DIRETAMENTE CONTRATADOS;DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS;LOCACAO DE IMOVEIS; SALARIO DE INTERNOS NAS PENITENCIARIAS;E OUTRAS DESPESAS PAGAS DIRETAMENTE À PESSOA FISICA.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.46.00.00.00.00	Não		S	6	AUXILIO-ALIMENTACAO	DESPESAS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PAGO/FORNECIDO AOS MILITARES E SERVIDORES OU EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.1.9.0.46.00.02.00.00	Não	F	A	8	AUXILIO-ALIMENTACAO - SERVIDORES	DESPESAS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PAGO/FORNECIDO AOS SERVIDORES OU EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.47.00.00.00.00	Não		S	6	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IMPOSTO DE RENDA, ICMS, IPVA, IPTU, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, COFINS, PIS/PASEP, CPMF, ETC.), EXCETO AS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS, CLASSIFICADAS COMO OBRIGAÇÕES PATRONAIS, BEM COMO OS ENCARGOS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGAÇÕES DE QUE TRATA ESTE ELEMENTO DE DESPESA.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.47.00.02.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUICAO SUPLEMENTAR AO FGTS	DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SUPLEMENTAR AO FGTS INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.47.00.03.00.00	Não	F	A	8	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DIVIDAS COM ENCARGOS SOCIAIS	DESPESAS COM O PAGAMENTO DO PRINCIPAL, JUROS E ENCARGOS DECORRENTE DO PARCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSADAS COM ENCARGOS SOCIAIS, QUE DEVERÃO SER PAGAS NO CURTO PRAZO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.67.00.00.00.00	Sim		S	6	DEPOSITOS COMPULSORIOS	REGISTRA OS VALORES DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS COMPULSORIOS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.67.02.00.00.00	Sim	F	A	7	DEPOSITOS JUDICIAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS JUDICIAIS RECOLHIDOS POR DETERMINACAO LEGAL.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.67.03.00.00.00	Não	F	A	7	DEPOSITOS PARA RECURSOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS CONDICIONADOS A ANTEPOSICAO DE RECURSOS REFERENTES A RECLAMACOES TRABALHISTAS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.67.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTROS DEPOSITOS COMPULSORIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS DEPOSITOS COMPULSORIOS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.91.00.00.00.00	Sim		S	6	SENTENCAS JUDICIAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIARIAS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100 E SEUS PARAGRAFOS DA CONSTITUICAO FEDERAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.91.01.00.00.00	Não	F	A	7	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM PRECATORIOS - ATIVO CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.91.06.00.00.00	Não	F	A	7	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	REGISTRAR O VALOR TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS EM FUNCAO DE PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.91.23.00.00.00	Não	F	A	7	PRECATORIOS - INATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM PRECATORIOS - INATIVO CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.91.36.00.00.00	Não	F	A	7	PRECATORIOS - PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM PRECATORIOS - PENSIONISTA CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.91.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIARIAS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100 E SEUS PARAGRAFOS DA CONSTITUICAO FEDERAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS, NÃO CONTEMPLADAS NAS CONTAS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	Sim		S	6	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, EM CUMPRIMENTO AO ART.37 DA LEI 4320/64.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.92.01.00.00.00	Não	F	A	7	ATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NAO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADA NO ORCAMENTO DE PESSOAL, REFERENTE A PESSOAL ATIVO CIVIL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.1.9.0.92.02.00.00.00	Não	F	A	7	INATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, NÃO PROCESSADAS EM EPOCA PRÓPRIA, REFERENTES A INATIVOS CIVIL, CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.92.04.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS QUE NÃO SE PROCESSARAM NA EPOCA PRÓPRIA, COM DOTACÃO ESPECÍFICA CONSIGNADA NO ORÇAMENTO, REFERENTE A OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.92.05.00.00.00	Sim	F	A	7	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS QUE NÃO SE PROCESSARAM NA EPOCA PRÓPRIA, COM DOTACÃO ESPECÍFICA CONSIGNADA NO ORÇAMENTO, REFERENTE A OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.92.06.00.00.00	Não	F	A	7	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INATIVO CIVIL	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS QUE NÃO SE PROCESSARAM NA EPOCA PRÓPRIA, COM DOTACÃO ESPECÍFICA CONSIGNADA NO ORÇAMENTO, REFERENTE A OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INATIVO CIVIL.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.92.12.00.00.00	Não	F	A	7	PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, NÃO PROCESSADAS EM EPOCA PRÓPRIA, REFERENTES A PENSIONISTA CIVIL, CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.92.23.00.00.00	Não	F	A	7	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO-ANUENIO ATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (ANUENIO), REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.92.24.00.00.00	Não	F	A	7	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO-ANUENIO INATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (ANUENIO), REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARA INATIVOS.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.92.25.00.00.00	Não	F	A	7	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO-ANUENIO PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (ANUENIO), REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARA PENSIONISTA.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.92.26.00.00.00	Sim	F	A	7	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.92.91.00.00.00	Não	F	A	7	PRECATÓRIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS QUE NÃO SE PROCESSARAM NA EPOCA PRÓPRIA, COM DOTACÃO ESPECÍFICA CONSIGNADA NO ORÇAMENTO QUE NÃO SEJA POSSÍVEL IDENTIFICAR O TIPO DE PRECATÓRIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.92.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS QUE NÃO SE PROCESSARAM NA EPOCA PRÓPRIA, COM DOTACÃO ESPECÍFICA CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS CONTAS ACIMA.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	Sim		S	6	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE NATUREZA SALARIAL RESULTANTES DE PAGAMENTOS EFETUADO A SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E EMPREGADOS DE ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM FUNÇÃO DA PERDA DA CONDIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, INCLUSIVE EM FUNÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.94.01.00.00.00	Não		S	7	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REFERENTE A INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS -ATIVO CIVIL, CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DE PESSOAL.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.94.01.01.00.00	Não	F	A	8	INDENIZAÇÃO PARA DEMISSÃO DE SERVIDORES/EMPREGADOS	DESPESA REFERENTE A INDENIZAÇÃO PAGA AOS SERVIDORES QUANDO DA SUA DEMISSÃO. SÃO PARCELAS QUE O SERVIDOR SÓ RECEBE PELO FATOS DE ESTAR SAINDO DO SERVIÇO PÚBLICO. EX: MULTA DO FGTS AOS EMPREGADOS, VALORES INDENIZADOS POR ANOS TRABALHADOS, ETC.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.94.01.02.00.00	Não	F	A	8	DESPESAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO	DESPESA REFERENTE A CUSTEAR PROGRAMAS DE DESLIGAMENTO INVOLUNTÁRIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.94.01.03.00.00	Não	F	A	8	FÉRIAS, AVISO PRÉVIO E/OU 13º SALÁRIO INDENIZADOS	DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE FÉRIAS, AVISO PRÉVIO E/O 13º SALÁRIO INDENIZADO POR OCASIÃO DA DEMISSÃO.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.1.9.0.94.03.00.00.00	Não	F	A	7	INDENIZACOES TRABALHISTAS - INATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REFERENTE A INDENIZACOES TRABALHISTAS INATIVO CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.94.13.00.00.00	Não	F	A	7	INDENIZACOES TRABALHISTAS - PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REFERENTE A INDENIZACOES TRABALHISTAS COM PENSIONISTA CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.94.99.00.00.00	Sim	F	A	7	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE INDENIZACOES TRABALHISTAS QUE NAO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADAS NO ORCAMENTO.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.96.00.00.00.00	Sim		S	6	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	REGISTRA O VALOR DOS RESSARCIMENTOS DAS DESPESAS REALIZADAS PELO ORGAO OU ENTIDADE DE ORIGEM QUANDO O SERVIDOR PERTENCER A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU A EMPRESAS ESTATAIS NAO-DEPENDENTES E OPTAR PELA REMUNERACAO DO CARGO EFETIVO, NOS TERMOS DAS NORMAS VIGENTES.	DEVEDORA
3.3.1.9.0.96.01.00.00.00	Sim	F	A	7	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	APLICACOES DIRETAS - OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIAS	DESPESAS DE ÓRGÃOS, FUNDOS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES E OUTRAS ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS, PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, QUANDO O RECEBEDOR DOS RECURSOS TAMBÉM FOR ÓRGÃO, FUNDO, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO, EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE OU OUTRA ENTIDADE CONSTANTE DESSES ORÇAMENTOS, NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Sim		S	6	OBRIGACOES PATRONAIS	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL RELATIVAS A ENCARGOS QUE OS ORGAOS E INSTITUICOES DEVERAO ATENDER PELA SUA CONDICAO DE EMPREGADOR.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.13.03.00.00.00	Sim	F	A	7	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	REGISTRAR AS APROPRIACOES DE DESPESAS RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DOS SERVIDORES DA PRÓPRIA UNIDADE GESTORA DO RPPS.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.13.08.00.00.00	Não		S	7	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PESSOAL ATIVO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.13.08.01.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR ATIVO	REGISTRA AS DESPESAS EXECUTADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR ATIVO, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.13.08.02.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR ATIVO	REGISTRA AS DESPESAS EXECUTADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR ATIVO, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.13.10.00.00.00	Não		S	7	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PESSOAL INATIVO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR INATIVO.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.13.10.01.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR INATIVO	REGISTRA AS DESPESAS EXECUTADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR INATIVO, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.13.10.02.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR INATIVO	REGISTRA AS DESPESAS EXECUTADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR INATIVO, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.13.12.00.00.00	Não		S	7	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO PENSIONISTA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO PENSIONISTA	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.1.9.1.13.12.01.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO PENSIONISTA	REGISTRA AS DESPESAS EXECUTADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO PENSIONISTA, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.13.12.02.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO PENSIONISTA	REGISTRA AS DESPESAS EXECUTADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A ASSISTENCIA SOCIAL DO PENSIONISTA, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.13.14.00.00.00	Não		S	7	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA, QUANDO A LEI ASSIM PREVER.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.13.14.01.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL	REPRESENTA AS DESPESAS EXECUTADAS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO ATIVO CIVIL.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.13.14.02.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - INATIVO CIVIL	REPRESENTA AS DESPESAS EXECUTADAS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO INATIVO CIVIL.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.13.14.03.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - PENSIONISTA	REPRESENTA AS DESPESAS EXECUTADAS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO PENSIONISTA	DEVEDORA
3.3.1.9.1.13.15.00.00.00	Sim	F	A	7	MULTAS	REGISTRAR AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE MULTAS SOBRE ENCARGOS SOCIAIS DE DESPESAS COM PESSOAL.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.13.17.00.00.00	Sim	F	A	7	JUROS	REGISTRAS AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS SOBRE ENCARGOS SOCIAIS DE DESPESAS COM PESSOAL.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.13.40.00.00.00	Sim	F	A	7	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	REGISTRAR AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.13.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.92.00.00.00.00	Sim		S	6	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, EM CUMPRIMENTO AO ART.37 DA LEI 4320/64.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.92.05.00.00.00	Sim	F	A	7	OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NÃO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADA NO ORCAMENTO, REFERENTE A OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO CIVIL.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.92.06.00.00.00	Não	F	A	7	OBRIGACOES PATRONAIS - INATIVO CIVIL	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NÃO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADA NO ORCAMENTO, REFERENTE A OBRIGACOES PATRONAIS - INATIVO CIVIL.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.92.13.00.00.00	Não	F	A	7	MULTAS	REGISTRAR AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE MULTAS DE DESPESAS QUE OCORRERAM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.92.17.00.00.00	Não	F	A	7	JUROS	REGISTRAR AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS DE DESPESAS QUE OCORRERAM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.92.26.00.00.00	Sim	F	A	7	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	REGISTRAR AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS PARA OPERAÇÕES QUE OCORREREM ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.92.99.00.00.00	Sim		S	7	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NÃO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADAS NO ORCAMENTO.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.92.99.01.00.00	Não	F	A	8	AMORTIZAÇÃO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DOS DEBITOS PREVIDENCIARIOS.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.92.99.02.00.00	Não	F	A	8	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DAS AMORTIZAÇÕES DO PASSIVO ATUARIAL	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.1.9.1.92.99.03.00.00	Não	F	A	8	AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS COM O FUNDO/INDIRETA DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DOS DÉBITOS COM O FUNDO / AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.96.00.00.00.00	Sim		S	6	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS RESSARCIMENTOS DAS DESPESAS REALIZADAS PELO RPPS QUANDO O SERVIDOR PERTENCER A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E OPTAR PELA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO, NOS TERMOS DAS NORMAS VIGENTES.	DEVEDORA
3.3.1.9.1.96.01.00.00.00	Sim	F	A	7	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	REGISTRAR AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS.	DEVEDORA
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM O PAGAMENTO DE JUROS, COMISSOES E OUTROS ENCARGOS DE OPERACOES DE CREDITO CONTRATADAS.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	APLICACOES DIRETAS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.21.00.00.00.00	Não		S	6	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO. EX: PARCELAMENTO DE INSS, FGTS, PASEP, CEEE, ETC.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.21.01.00.00.00	Não	F	A	7	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA COM INSTITUICOES FINANCEIRAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS AOS JUROS DECORRENTES DA DIVIDA CONTRATADA JUNTO A INSTITUICOES FINANCEIRAS.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.21.02.00.00.00	Não	F	A	7	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS AOS JUROS DECORRENTES DA DIVIDA CONTRATADA JUNTO A GOVERNOS.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.21.03.00.00.00	Não	F	A	7	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS AOS JUROS DECORRENTES DA DIVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.21.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS A JUROS DA DIVIDA CONTRATADA A INSTITUICOES QUE NAO SEJAM FINANCEIRAS E GOVERNOS.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.22.00.00.00.00	Não		S	6	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO. EX: PARCELAMENTO DE INSS, FGTS, PASEP, CEEE, ETC.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.22.01.00.00.00	Não	F	A	7	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA COM INSTITUICOES FINANCEIRAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS A ENCARGOS GERAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DE DIVIDA PUBLICA JUNTO A INSTITUICOES FINANCEIRAS, COM EXCECAO DE JUROS E AMORTIZACAO.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.22.02.00.00.00	Não	F	A	7	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS A ENCARGOS GERAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DE DIVIDA PUBLICA JUNTO A GOVERNOS, COM EXCECAO DE JUROS E AMORTIZACAO.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.22.99.00.00.00	Não	F	A	7	DIVERSOS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS A OUTROS ENCARGOS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DE DIVIDA JUNTO A INSTITUICOES QUE SEJAM NAO FINANCEIRA E GOVERNOS.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.23.00.00.00.00	Não		S	6	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIVIDA MOBILIARIA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIVIDA MOBILIARIA.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.23.01.00.00.00	Não	F	A	7	JUROS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE JUROS.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.23.02.00.00.00	Não	F	A	7	DESAGIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE DESAGIOS.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.23.03.00.00.00	Não	F	A	7	DESCONTOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE DESCONTOS.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.24.00.00.00.00	Não		S	6	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA, TAIS COMO: COMISSÃO, CORRETAGEM, SEGURO, ETC.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.24.01.00.00.00	Não	F	A	7	ENCARGOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA COMO TAXAS, COMISSOES BANCARIAS, PREMIO E OUTROS ENCARGOS.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.25.00.00.00.00	Não		S	6	ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.25.01.00.00.00	Não	F	A	7	ENCARGOS SOBRE ADIANTAMENTOS BANCARIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ENCARGOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE ANTECIPACOES DE CREDITOS CONTRATADAS COM BANCOS E OUTROS AGENTES FINANCEIROS.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.91.00.00.00.00	Não	F	A	6	SENTENCAS JUDICIAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIAIS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.2.9.0.92.00.00.00.00	Não		S	6	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.92.01.00.00.00	Não	F	A	7	JUROS DA DIVIDA INTERNA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM JUROS DA DIVIDA INTERNA.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.92.02.00.00.00	Não	F	A	7	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.92.04.00.00.00	Não	F	A	7	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	DEVEDORA
3.3.2.9.0.93.00.00.00.00	Não		S	6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS COM INDENIZACOES E RESTITUICOES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA.	DEVEDORA
3.3.2.9.0.93.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESTINADA AO REGISTRO DE APROPRIACOES DE DESPESAS COM INDENIZACOES E RESTITUICOES NAO IDENTIFICADAS EM SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDORA
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	TRANSFERENCIAS A UNIAO	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS PELOS MUNICIPIOS, MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A UNIAO, INCLUSIVE PARA SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRACAO INDIRETA.	DEVEDORA
3.3.3.2.0.01.00.00.00.00	Sim		S	6	APOSENTADORIAS E REFORMAS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS A UNIAO A TITULO DE PAGAMENTOS DE INATIVOS CIVIS E SEGURADOS DO PLANO DE BENEFICIOS DA PREVIDENCIA.	DEVEDORA
3.3.3.2.0.01.01.00.00.00	Sim		S	7	COMPENSACAO PREVID.APOSENTADORIAS ENTRE RPPS E RGPS	REGISTRA AS DESPESAS COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O RPPS E O RGPS RELATIVOS A BENEFICIOS DE APOSENTADORIAS CONCEDIDOS A PARTIR DA CONSTITUICAO FEDERAL DE 1988.	DEVEDORA
3.3.3.2.0.01.01.01.00.00	Não	F	A	8	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA - APOSENTADORIAS ENTRE PM E RGPS	REGISTRA AS DESPESAS COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E O RGPS RELATIVOS A BENEFICIOS DE APOSENTADORIAS.	DEVEDORA
3.3.3.2.0.01.01.02.00.00	Não	F	A	8	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA - APOSENTADORIAS ENTRE RPPS E RGPS	REGISTRA AS DESPESAS COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O RPPS DO MUNICIPIO E O RGPS RELATIVOS A BENEFICIOS DE APOSENTADORIAS.	DEVEDORA
3.3.3.2.0.03.00.00.00.00	Sim		S	6	PENSOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS A UNIAO A TITULO DE PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS DO PLANO DE BENEFICIOS DA PREVIDENCIA.	DEVEDORA
3.3.3.2.0.03.01.00.00.00	Sim		S	7	COMPENSACAO PREVID.DE PENSOES ENTRE RPPS E RGPS	REGISTRA AS DESPESAS COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O RPPS E O RGPS RELATIVOS A BENEFICIOS DE PENSOES CONCEDIDAS A PARTIR DA CONSTITUICAO FEDERAL DE 1988.	DEVEDORA
3.3.3.2.0.03.01.01.00.00	Não	F	A	8	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA - PENSOES ENTRE PM E RGPS	REGISTRA AS DESPESAS COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E O RGPS RELATIVOS A BENEFICIOS DE PENSOES.	DEVEDORA
3.3.3.2.0.03.01.02.00.00	Não	F	A	8	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA - PENSOES ENTRE RPPS E RGPS	REGISTRA AS DESPESAS COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O RPPS DO MUNICIPIO E O RGPS RELATIVOS A BENEFICIOS DE PENSOES.	DEVEDORA
3.3.3.2.0.39.00.00.00.00	Não		S	6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS DECORRENTES DA PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOAS JURIDICAS PARA ÓRGÃOS PUBLICOS, TAIS COMO: ASSINATURAS DE JORNAIS E PERIODICOS; TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA, GAS, AGUA E ESGOTO; SERVICOS DE COMUNICACAO.	DEVEDORA
3.3.3.2.0.39.00.01.00.00	Não	F	A	8	PAGAMENTO DE LAUDEMIO	REPRESENTA AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOAS JURIDICAS PARA ORGAOS PUBLICOS, DECORRENTES DE PAGAMENTO DE LAUDEMIO.	DEVEDORA
3.3.3.2.0.41.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS CONTRIBUICOES CONCEDIDAS A UNIAO PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES, OU SEJA, DESPESAS AS QUAIS NAO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE.	DEVEDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.2.0.41.99.00.00.00	Não		S	7	OUTRAS CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS CONTRIBUICOES CONCEDIDAS A UNIAO PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES, OU SEJA, DESPESAS AS QUAIS NAO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE, NÃO CONTEMPLADAS EM OUTROS ITENS.	DEVEDORA
3.3.3.2.0.41.99.01.00.00	Não	F	A	8	TRANSFERENCIAS FUNSET-FUNDO NAC.SEGURANCA EDUC.TRANSITO(LF 9503/97)	VALOR DA PARCELA DAS MULTAS DE TRÂNSITO TRANSFERIDAS PARA O FUNDO FUNSET – 5% DA PARCELA RECEBIDA PELOS MUNICÍPIOS RELATIVA À REPASSES DO ESTADO DAS MULTAS DE TRÂNSITO.	DEVEDORA
3.3.3.2.0.41.99.02.00.00	Não	F	A	8	TRANSFERENCIA VALORES A JUSTICA ELEITORAL	REGISTRA A DESPESA DE TRANSFERÊNCIAS DE VALORES À JUSTIÇA ELEITORAL.	DEVEDORA
3.3.3.2.0.93.00.00.00.00	Não		S	6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS;	DEVEDORA
3.3.3.2.0.93.00.01.00.00	Não	F	A	8	RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS RECEBIDOS DA UNIAO	DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIAO, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.	DEVEDORA
3.3.3.3.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AO ESTADO PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDORA
3.3.3.3.0.41.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS AO ESTADO A TITULO DE CONTRIBUICOES PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDORA
3.3.3.3.0.41.41.00.00.00	Não		S	7	RONDÔNIA	REGISTRA O VALOR DAS CONTRIBUICOES EFETUADAS AO ESTADO DE RONDÔNIA PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDORA
3.3.3.3.0.41.41.01.00.00	Não	F	A	8	COMPENSACAO FINANCEIRA (§9º ART.201 DA CF)	NESTA CONTA DEVERÁ SER EMPENHADO O VALOR DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA QUE SERÁ REPASSADA PARA O RPPS DO ESTADO EM ATENDIMENTO AO §9º, ART. 201 DA CF/88.	DEVEDORA
3.3.3.3.0.43.00.00.00.00	Não		S	6	SUBVENCOES SOCIAIS	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS DE TRANSFERENCIAS AO ESTADO A TITULO DE SUBVENCOES SOCIAIS	DEVEDORA
3.3.3.3.0.43.41.00.00.00	Não	F	A	7	RONDÔNIA	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS AO ESTADO DE RONDÔNIA PARA ATENDER A OUTRAS DESPESAS CORRENTES COM SUBVENCOES SOCIAIS.	DEVEDORA
3.3.3.3.0.47.00.00.00.00	Não		S	6	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS E ECONOMICAS, EXCETO AS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE SALARIOS, CLASSIFICADAS COMO OBRIGACOES PATRONAIS BEM COMO OS ENCARGOS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DESSAS OBRIGACOES. APLICA-SE TAMBEM PARA O PAGAMENTO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA INCIDENTE SOBRE SERVICIO DE TERCEIRO PESSOA FISICA, CONTRATADAS PARA A EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS, SEM VINCULO A ADMINISTRACAO.	DEVEDORA
3.3.3.3.0.47.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.3.0.93.00.00.00.00	Não		S	6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS COM INDENIZACOES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUICOES, DEVIDAS POR ORGAOS E ENTIDADES A QUALQUER TITULO, INCLUSIVE DEVOLUCAO DE RECEITAS QUANDO NAO FOR POSSIVEL EFETUAR ESSA DEVOLUCAO MEDIANTE A COMPENSACAO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATORIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECIFICOS.	DEVEDORA
3.3.3.3.0.93.41.00.00.00	Não		S	7	RONDÔNIA	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS AO ESTADO DE RONDÔNIA PARA ATENDER A OUTRAS DESPESAS CORRENTES COM INDENIZACOES E RESTITUICOES	DEVEDORA
3.3.3.3.0.93.41.01.00.00	Não	F	A	8	RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS RECEBIDOS DO ESTADO	DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.	DEVEDORA
3.3.3.3.0.93.41.02.00.00	Não	F	A	8	RESTITUICAO DE IPVA	DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE IPVA.	DEVEDORA
3.3.3.4.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AOS MUNICIPIOS PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDORA
3.3.3.4.0.41.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AOS MUNICIPIOS PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDORA
3.3.3.4.0.41.41.00.00.00	Não		S	7	A MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	REGISTRA OS VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES A MUNICIPIOS DESTINADAS A REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDORA
3.3.3.4.0.41.41.01.00.00	Não	F	A	8	COMPENSACAO FINANCEIRA (§9º ART.201 DA CF)	NESTA CONTA DEVERÁ SER EMPENHADO O VALOR DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA QUE SERÁ REPASSADA PARA O RPPS DE OUTRO MUNICIPIO EM ATENDIMENTO AO §9º, ART. 201 DA CF/88.	DEVEDORA
3.3.3.4.0.41.41.02.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUICOES A ESCOLAS MUNICIPAIS	NESTA CONTA DEVERÁ SER REGISTRADO O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DE OUTROS MUNICIPIOS.	DEVEDORA
3.3.3.4.0.41.41.03.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUICOES MUNICIPIO POLO DA CONTRAPARTIDA CONVENIO C/UNIAO	NESTA CONTA DEVERÁ SER REGISTRADO O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O MUNICÍPIO POLO REFERENTE A CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS RECEBIDOS POR VÁRIOS MUNICÍPIOS DA UNIÃO. EX: CONTRAPARTIDA FNDE	DEVEDORA
3.3.3.4.0.41.41.04.00.00	Não	F	A	8	TRANSFERENCIA A MUNICIPIO EMANCIPADO PARA ACERTO DE CONTAS	NESTA CONTA DEVERÁ SER REGISTRADO O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS PELO MUNICIPIO PARA O MUNICÍPIO EMANCIPADO PARA FINS DE ACERTO DE CONTAS.	DEVEDORA
3.3.3.4.0.47.00.00.00.00	Não		S	6	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IMPOSTO DE RENDA, ICMS, IPVA, IPTU, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, COFINS, PIS/PASEP, CPMF, ETC.), EXCETO AS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS, CLASSIFICADAS COMO OBRIGAÇÕES PATRONAIS, BEM COMO OS ENCARGOS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGAÇÕES DE QUE TRATA ESTE ELEMENTO DE DESPESA.	DEVEDORA
3.3.3.4.0.47.99.00.00.00	Não		S	7	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.	DEVEDORA
3.3.3.4.0.47.99.01.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS DE OUTRO MUNICIPIO	REGISTRA OS VALORES DAS CONTRIBUICOES PATRONAIS QUE UM MUNICIPIO DEVA REPASSAR PARA O RPPS DE OUTRO MUNICIPIO EM RAZÃO DE OBRIGAÇÃO PATRONAL DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR EFETIVO DE OUTRO MUNICIPIO NO CASO DO SERVIDOR CONTINUAR NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICIPIO CEDENTE OU SEJA, COM ONUS PARA A ORIGEM. ESTA DESPESA SERA EXECUTADA NO CASO DOS ORGAOS PREVIDENCIARIOS (INSS E MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA) ENTENDEREM QUE A CONTRIBUICAO PATRONAL É DEVIDA AO RPPS DO MUNICIPIO DE ORIGEM DO SERVIDOR.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.4.0.93.00.00.00.00	Não		S	6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS;	DEVEDORA
3.3.3.4.0.93.99.00.00.00	Não		S	7	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM OUTRAS INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E OUTRAS RESTITUIÇÕES, DEVIDAS NAO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDORA
3.3.3.4.0.93.99.01.00.00	Não	F	A	8	RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS RECEBIDOS DOS MUNICIPIOS	DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DOS MUNICÍPIOS, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.	DEVEDORA
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE NAO TENHAM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA.	DEVEDORA
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS A TITULO DE CONTRIBUICOES PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDORA
3.3.3.5.0.41.01.00.00.00	Não		S	7	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES RELATIVOS A OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES CONCEDIDAS EM VIRTUDE DE LEI ESPECIAL PARA ATENDER ONUS OU ENCARGO ASSUMIDO PELO MUNICIPIO DE INSTITUICAO PRIVADA DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, SEM FINALIDADE LUCRATIVA	DEVEDORA
3.3.3.5.0.41.01.01.00.00	Não	F	A	8	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE	DESTINADA AO REGISTRO DOS VALORES RELATIVOS AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS - PDDE.	DEVEDORA
3.3.3.5.0.41.03.00.00.00	Não	F	A	7	INSTITUICOES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	DESTINADA AOS REGISTRO DOS VALORES DAS CONTRIBUICOES REPASSADAS AS INSTITUICOES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO.	DEVEDORA
3.3.3.5.0.41.08.00.00.00	Não	F	A	7	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DESPESAS COM CONTRIBUICOES A ENTIDADES SINDICAIS, ASSOCIACOES E CONSELHOS DE CLASSE.	DEVEDORA
3.3.3.5.0.41.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DESPESAS COM CONTRIBUICOES A OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS NÃO ENQUADRADAS NOS ITENS ACIMA.	DEVEDORA
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	Não		S	6	SUBVENCOES SOCIAIS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS EFETUADAS A TITULO DE SUBVENCOES SOCIAIS PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDORA
3.3.3.5.0.43.01.00.00.00	Não	F	A	7	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES DERIVADAS DIRETAMENTE DA LEI DO ORCAMENTO, DESTINADAS A SUBVENCOES SOCIAIS A INSTITUICOES PRIVADAS DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, SEM FINALIDADE LUCRATIVA. EX: APAE. CRECHES, ESCOLAS (COMPRA DE VAGAS)	DEVEDORA
3.3.3.5.0.43.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS	REPRESENTA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS A OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS EFETUADAS A TITULO DE SUBVENCOES SOCIAIS PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES, NÃO CONTEMPLADAS NOS ITENS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.3.5.0.92.00.00.00.00	Não		S	6	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.3.5.0.92.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DE OUTRA DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	DEVEDORA
3.3.3.6.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS QUE NAO TENHAM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA.	DEVEDORA
3.3.3.6.0.41.00.00.00.00	Não	F	A	6	CONTRIBUICOES	REPRESENTA AS DESPESAS COM TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, A TITULO DE CONTRIBUICOES.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.7.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CRIADAS E MANTIDAS POR DOIS OU MAIS ENTES DA FEDERACAO.	DEVEDORA
3.3.3.7.0.41.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRIBUIÇÕES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRA- PRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO E PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE.	DEVEDORA
3.3.3.7.0.41.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	REGISTRA O VALOR DAS OUTRAS CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, NAO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDORA
3.3.3.7.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CRIADAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS NOS TERMOS DA LEI NO 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DOS RESPECTIVOS ENTES CONSORCIADOS.	DEVEDORA
3.3.3.7.1.14.00.00.00.00	Não	F	A	6	DIARIAS	REGISTRA O VALOR PAGO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATENDER DESPESAS COM DIARIAS COM OS PROFISSIONAIS CONTRATADOS PELO CIS PARA ATENDER AOS MUNICIPIOS NOS PROGRAMAS PSF, PACS, AGENTE DA DENGUE, PIM, ETC. QUANDO VIAJAREM A SERVIÇO DO MUNICIPIO.	DEVEDORA
3.3.3.7.1.30.00.00.00.00	Não	F	A	6	MATERIAL DE CONSUMO	REGISTRA O VALOR PAGO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A REALIZACAO DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO.	DEVEDORA
3.3.3.7.1.32.00.00.00.00	Não	F	A	6	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	REGISTRA O VALOR PAGO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	DEVEDORA
3.3.3.7.1.36.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	REGISTRA O VALOR PAGO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICAS AUTONOMAS ATRAVES DO CONSORCIO.AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	DEVEDORA
3.3.3.7.1.39.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	REGISTRA O VALOR PAGO AOS CONSORCIOS PUBLICOS INTERMUNICIPAIS PARA APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.	DEVEDORA
3.3.3.7.1.41.00.00.00.00	Não	F	A	6	CONTRIBUIÇÕES PARA MANUTENCAO DOS CONSORCIOS	NESTA CONTA DEVE SER CONTABILIZADO O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA OS CONSÓRCIOS QUE ENVOLVEM VÁRIOS MUNICÍPIOS	DEVEDORA
3.3.3.7.1.47.00.00.00.00	Não	F	A	6	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	REGISTRA O VALOR PAGO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS DE INSS DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICAS AUTONOMAS CONTRATADOS JUNTO AO CONSORCIO.	DEVEDORA
3.3.3.7.1.93.00.00.00.00	Não	F	A	6	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	COMPREENDE O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS CORRENTES, COM INDENIZACOES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ORGAOS E ENTIDADES A QUALQUER TITULO, INCLUSIVE DEVOLUCAO DE RECEITAS QUANDO NAO FOR POSSIVEL EFETUAR ESSA DEVOLUCAO MEDIANTE A COMPENSACAO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATORIA, NAO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESA ESPECIFICOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	APLICACOES DIRETAS	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES REALIZADOS EM OUTRAS DESPESAS CORRENTES, SOB A MODALIDADE DE APLICACOES DIRETAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.01.00.00.00.00	Sim		S	6	APOSENTADORIAS E REFORMAS	REGISTRA AS DESPESAS COM PAGAMENTOS DE INATIVOS DO PLANO DE BENEFICIOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR. ESSA CONTA E DE USO EXCLUSIVO DO RPPS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.01.01.00.00.00	Sim	F	A	7	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	REGISTRAR AS DESPESAS COM PROVENTOS DE APOSENTADORIA CIVIL, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUIDA PARA ADMINISTRAR O RPPS.	DEVEDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.01.06.00.00.00	Sim	F	A	7	13° SALARIO - PESSOAL CIVIL	REGISTRAR AS DESPESAS REALIZADAS A TUTULO DE 13° SALARIO - PESSOAL CIVIL, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUIDA PARA ADMINISTRAR O RPPS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.01.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	REGISTRA AS DESPESAS COM APOSENTADORIAS NAO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.03.00.00.00.00	Sim		S	6	PENSOES	REGISTRA AS DESPESAS COM PAGAMENTOS DE PENSOES DO PLANO DE BENEFICIOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR. ESSA CONTA E DE USO EXCLUSIVO DO RPPS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.03.01.00.00.00	Sim	F	A	7	CIVIS	REGISTRAR AS DESPESAS COM PENSIONISTAS CIVIS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUIDA PARA ADMINISTRAR O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.03.03.00.00.00	Sim	F	A	7	13° SALARIO - PENSIONISTA CIVIL	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TUTULO DE 13° SALARIO - PESSOAL CIVIL (PENSIONISTAS), QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUIDA PARA ADMINISTRAR O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.03.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTRAS PENSOES	REGISTRA AS DESPESAS COM PENSOES NAO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.04.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM REMUNERACAO E PESSOAL, CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, INCLUSIVE OBRIGACOES PATRONAIS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS, QUANDO FOR O CASO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.04.15.00.00.00	Não	F	A	7	OBRIGACOES PATRONAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OBRIGACOES PATRONAIS POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.04.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO NAO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.05.00.00.00.00	Sim		S	6	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	REGISTRA AS DESPESAS COM OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.05.51.00.00.00	Sim		S	7	AUXILIO-DOENÇA	REGISTRA AS DESPESAS COM AUXILIO-DOENÇA, DEVIDO AO SEGURADO QUE FICAR INCAPACITADO PARA O TRABALHO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.05.51.01.00.00	Não	F	A	8	PESSOAL ATIVO	DESPESA REALIZADA COM AUXÍLIO-DOENÇA PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.05.51.02.00.00	Não	F	A	8	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	DESPESA REALIZADA COM AUXÍLIO-DOENÇA PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.05.53.00.00.00	Sim		S	7	AUXILIO-RECLUSÃO	REGISTRA AS DESPESAS COM AUXILIO-RECLUSÃO, DEVIDO AOS DEPENDENTES DO SEGURADO DETENTO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.05.53.01.00.00	Não	F	A	8	PESSOAL ATIVO	RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM AUXÍLIO RECLUSÃO PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.05.53.02.00.00	Não	F	A	8	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM AUXÍLIO RECLUSÃO PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.05.54.00.00.00	Sim		S	7	AUXILIO-ACIDENTE	REGISTRA AS DESPESAS COM AUXILIO-ACIDENTE PREVIDENCIARIO CONCEDIDO, COMO INDENIZACAO, AO SEGURADO QUANDO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APOS A CONSOLIDACAO DAS LESOES DECORRENTES DE ACIDENTES DE QUALQUER NATUREZA RESULTAR SEQUELAS QUE IMPLIQUEM REDUCAO DA CAPACIDADE FUNCIONAL.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.05.54.01.00.00	Não	F	A	8	PESSOAL ATIVO	RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM AUXILIO-ACIDENTE PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.05.54.02.00.00	Não	F	A	8	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM AUXILIO-ACIDENTE PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.05.55.00.00.00	Sim		S	7	SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS	REGISTRA AS DESPESAS COM SALARIO-FAMILIA, DEVIDO AOS SEGURADOS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.05.55.01.00.00	Não	F	A	8	PESSOAL ATIVO	RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.05.55.02.00.00	Não	F	A	8	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.05.56.00.00.00	Sim		S	7	SALARIO-MATERNIDADE	REGISTRA AS DESPESAS COM SALARIO-MATERNIDADE, DEVIDO A SEGURADA GESTANTE, NA FORMA DA LEGISLACAO VIGENTE, DURANTE O PERIODO DE LICENCA GESTANTE.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.05.56.01.00.00	Não	F	A	8	PESSOAL ATIVO	RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM SALÁRIO MATERNIDADE PAGO COM RECURSOS DO RPPS, DOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.05.56.02.00.00	Não	F	A	8	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM SALÁRIO MATERNIDADE PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.05.61.00.00.00	Sim	F	A	7	ABONO ANUAL - 13º SALARIO	REGISTRAR AS DESPESAS COM ABONO ANUAL – 13º SALÁRIO, DEVIDO AOS SEGURADOS BENEFICIÁRIOS, A PARTIR DE 15 DIAS EM GOZO DE BENEFÍCIO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.05.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	REGISTRA AS DESPESAS COM OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS NAO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	Sim		S	6	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	REGISTRA AS DESPESAS COM OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.08.51.00.00.00	Não	F	A	7	AUXILIO-DOENCA	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE AUXILIO-DOENCA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.08.52.00.00.00	Não	F	A	7	AUXILIO-NATALIDADE	REGISTRA AS DESPESAS COM AUXILIO-NATALIDADE, DEVIDO A SERVIDORA, CONJUGE OU COMPANHEIRO SERVIDOR PUBLICO, POR MOTIVO DE NASCIMENTO DE FILHO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.08.53.00.00.00	Não	F	A	7	AUXILIO-RECLUSAO	REGISTRA AS DESPESAS COM AUXILIO-RECLUSAO, DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR AFASTADO POR MOTIVO DE PRISAO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.08.54.00.00.00	Não	F	A	7	AUXILIO-FUNERAL	REGISTRA AS DESPESAS COM AUXILIO-FUNERAL, DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR FALECIDO EM ATIVIDADE OU APOSENTADO, OU A TERCEIRO QUE CUSTEAR COMPROVADAMENTE OS DISPENDIOS COM FUNERAL DO EX-SERVIDOR, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.08.55.00.00.00	Sim	F	A	7	AUXILIO-CRECHE	REGISTRA AS DESPESAS COM AUXILIO-CRECHE, DEVIDO A SERVIDOR PUBLICO, DECORRENTE DE RESSARCIMENTO DE GASTOS COM A EDUCACAO PRE-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.08.99.00.00.00	Sim		S	7	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS NAO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.08.99.01.00.00	Não	F	A	8	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR PAGOS COM RECURSOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.08.99.02.00.00	Não	F	A	8	AUXILIO-INVALIDEZ	RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM AUXÍLIO INVALIDEZ PAGOS COM RECURSOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.09.00.00.00.00	Sim		S	6	SALARIO-FAMILIA	REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM BENEFICIO PECUNIARIO DEVIDO AOS DEPENDENTES ECONOMICOS DO SERVIDOR, EXCLUSIVE OS REGIDOS PELA CONSOLIDACAO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT, OS QUAIS SAO PAGOS A CONTA DO PLANO DE BENEFICIOS DA PREVIDENCIA DO SERVIDOR.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.09.01.00.00.00	Não	F	A	7	SALARIO-FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	BENEFÍCIO PECUNIÁRIO DEVIDO AOS DEPENDENTES ECONÓMICOS DO SERVIDOR ATIVO, OS QUAIS SÃO PAGOS À CONTA DO PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	DEVEDORA
3.3.3.9.0.09.02.00.00.00	Sim	F	A	7	SALARIO-FAMILIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	BENEFÍCIO PECUNIÁRIO DEVIDO AOS DEPENDENTES ECONÓMICOS DO SERVIDOR INATIVO, OS QUAIS SÃO PAGOS À CONTA DO PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	DEVEDORA
3.3.3.9.0.09.05.00.00.00	Sim	F	A	7	SALARIO-FAMILIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	BENEFÍCIO PECUNIÁRIO DEVIDO AOS DEPENDENTES ECONÓMICOS DOS PENSIONISTAS, OS QUAIS SÃO PAGOS À CONTA DO PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	Não		S	6	OBRIGACOES PATRONAIS	APRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL RELATIVAS A ENCARGOS QUE OS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DEVERÃO ATENDER PELA SUA CONDIÇÃO DE EMPREGADOR, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUÍDA PARA ADMINISTRAR O RPPS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.13.01.00.00.00	Não	F	A	7	FGTS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO FGTS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUÍDA PARA ADMINISTRAR O RPPS..	DEVEDORA
3.3.3.9.0.13.02.00.00.00	Não	F	A	7	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO INSS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUÍDA PARA ADMINISTRAR O RPPS..	DEVEDORA
3.3.3.9.0.13.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUÍDA PARA ADMINISTRAR O RPPS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	Sim		S	6	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	COBERTURA DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, POUSADA E LOCOMOÇÃO URBANA, COM O SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO OU CELETISTA QUE SE DESLOCAR DE SUA SEDE EM OBJETO DE SERVIÇO, EM CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO, ENTENDIDO COMO SEDE O MUNICÍPIO ONDE A REPARTIÇÃO ESTIVER INSTALADA E ONDE O SERVIDOR TIVER EXERCÍCIO EM CARÁTER PERMANENTE.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.14.14.00.00.00	Sim	F	A	7	DIARIAS NO PAIS	REGISTRA O TOTAL DE DESPESAS COM DIARIAS DE PESSOAL CIVIL NO PAIS, COBRINDO ALIMENTAÇÃO, POUSADA E LOCOMOÇÃO URBANA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO OU CELETISTA QUE SE DESLOCAR DE SUA SEDE EM OBJETO DE SERVIÇO, EM CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.14.16.00.00.00	Sim	F	A	7	DIARIAS NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TÍTULO DE DIARIAS NO EXTERIOR.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.14.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS DIARIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBÍTEMS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.18.00.00.00.00	Não		S	6	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	DESPESA COM AJUDA FINANCEIRA CONCEDIDA PELO ESTADO A ESTUDANTES COMPROVADAMENTE CARENTES, E CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA CIENTÍFICA, REALIZADAS POR PESSOAS FÍSICAS NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.18.01.00.00.00	Não	F	A	7	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS, A QUALQUER TÍTULO	DEVEDORA
3.3.3.9.0.18.02.00.00.00	Não	F	A	7	BOLSAS DE ESTUDO NO EXTERIOR	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM BOLSAS DE ESTUDO NO EXTERIOR, A QUALQUER TÍTULO	DEVEDORA
3.3.3.9.0.18.03.00.00.00	Não	F	A	7	BOLSA ESCOLA - BENEFICIO	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM DESEMBOLSO A TÍTULO DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE RENDA MÍNIMA VINCULADA A EDUCAÇÃO - BOLSA ESCOLA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.18.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	REGISTRA AS DESPESAS COM AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES NÃO ENQUADRADAS NOS SUBÍTEMS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.19.00.00.00.00	Não	F	A	6	AUXÍLIO FARDAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM AUXÍLIO FARDAMENTO, PAGO DIRETAMENTE AO SERVIDOR.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.20.00.00.00.00	Não		S	6	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, EXCETO NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE, NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS, NAS SUAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.20.01.00.00.00	Não	F	A	7	AUXILIO A PESQUISADORES	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS COM AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, EXCETO NA CONDICAÇÃO DE ESTUDANTE, NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS, NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	Sim		S	6	MATERIAL DE CONSUMO	REGISTRA O VALOR DA REALIZAÇÃO DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.01.00.00.00	Sim	F	A	7	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS PARA MOTORES A COMBUSTÃO INTERNA DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, TRATORES EM GERAL, EMBARCAÇÕES DIVERSAS E GRUPOS GERADORES ESTACIONADOS OU TRANSPORTÁVEIS, E TODOS OS ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS SISTEMAS HIDRÁULICOS, HIDRÁMATICOS, DE CAIXA DE TRANSMISSÃO DE FORÇA E GRAXAS GRAFITADAS PARA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. ADITIVOS - ALCOOL HIDRATADO FLUIDO PARA AMORTECEDOR - FLUIDO PARA TRANSMISSÃO HIDRÁULICA - GASOLINA - GRAXAS - ÓLEO DIESEL - ÓLEO PARA CARTER - ÓLEO PARA FREIO HIDRÁULICO E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.02.00.00.00	Não	F	A	7	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A QUALQUER TIPO DE AERONAVE. ADITIVOS - GASOLINA - GRAXAS - ÓLEOS E FLUIDOS EM GERAL - QUEROSENE E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.03.00.00.00	Não	F	A	7	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES QUE NÃO SE ENQUADRAM EM ITENS ANTERIORES. CARBURETO - CARVÃO MINERAL - CARVÃO VEGETAL - LENHA - QUEROSENE COMUM - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE USO FERROVIÁRIO E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.04.00.00.00	Não	F	A	7	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM GAS DE USO INDUSTRIAL, DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DE ILUMINAÇÃO, DE USO MÉDICO, BEM COMO GASES NOBRES PARA USO EM LABORATÓRIO CIENTÍFICO, TAIS COMO: ACETILENO - CARBÔNICO FREON - HÉLIO - HÍDROGÊNIO - LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - NITROGÊNIO - OXIGÊNIO E OUTROS. REGISTRA, AINDA, O VALOR DAS DESPESAS COM GAS, PO QUÍMICO, ÁGUA PRESURIZADA E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NA RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E GAS DE COZINHA	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.05.00.00.00	Não	F	A	7	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AS CARGAS DE PROJECÇÃO UTILIZADAS EM PECAS DE ARILHARIA, MISSEIS GUIADOS E NÃO GUIADOS, CAPSULAS OU ESTOJOS PARA RECARGA E EXPLOSIVOS DE USO MILITAR E PARAMILITAR. BALAS E SIMILARES - ESTOPIM - EXPLOSIVOS, TAIS COMO: ARTEFATOS EXPLOSIVOS - ARTIGOS PIROTECNICOS - CAPSULAS DE DETONAÇÃO - DINAMITE - ESPOLETA - FOGOS DE ARTIFÍCIO - GRANADA - POLVORA E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.06.00.00.00	Não	F	A	7	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ALIMENTOS DESTINADOS A GADO BOVINO, EQUINO, MUAZ E BUFALINO, CAPRINOS, SUINOS, OVINOS, AVES DE QUALQUER ESPÉCIE, COMO TAMBÉM PARA ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO (JARDINS ZOOLOGICOS OU LABORATORIOS) E OUTROS. ALFAFA - ALPISTE - CAPIM VERDE - FARELO - FARINHAS EM GERAL - FUBA GROSSO - MILHO EM GRAO - RAÇÃO BALANCEADA - SAL MINERAL - SUPLEMENTOS VITAMINICOS E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.07.00.00.00	Sim	F	A	7	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM GENEROS DE ALIMENTAÇÃO AO NATURAL, BENEFICIADOS OU CONSERVADOS. ACUCAR - ADOCANTE - ÁGUA MINERAL - BEBIDAS - CAFÉ - CARNES EM GERAL - CEREAIS - CHÁS - CONDIMENTOS - FRUTAS - GELO - LEGUMES - REFRIGERANTES- SUCOS - TEMPEROS - VERDURAS E OUTROS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.30.08.00.00.00	Não	F	A	7	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE. INCLUEM-SE NESTA CLASSIFICACAO OS PEIXES E MARISCOS, TODAS AS ESPECIES DDE MAMIFEROS, ABELHAS PARA ESTUDOS, PESQUISA E PRODUCAO DE MEL, BEM ASSIM QUALQUER OUTRO ANIMAL DESTINADO A ESTUDO GENETICO OU ALIMENTACAO. BOI - CABRITO - COBAIAS EM GERAL - MACACO - RATO - RA E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.09.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL FARMACOLOGICO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS OU COMPONENTES DESTINADOS A MANIPULACAO DE DROGAS MEDICAMENTOSAS. MEDICAMENTOS - SORO - VACINAS E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.10.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL ODONTOLOGICO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS COM PACIENTES NA AREA ODONTOLOGICA, BEM COMO OS UTILIZADOS INDIRETAMENTE PELOS PROTETICOS NA CONFECCAO DE PROTESES DIVERSAS. AGULHAS - AMALGAMA - ANESTESICOS - BROCA - CIMENTO ODONTOLOGICO -ESPATULA ODONTOLOGICA - FILMES PARA RAO X - PLATINA - SERINGAS -SUGADOR E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.11.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL QUIMICO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS ELEMENTOS OU COMPOSTOS QUIMICOS DESTINADOS AO FABRICO DE PRODUTOS QUIMICOS, ANALISES LABORATORIAIS, BEM COMO AQUELES DESTINADOS AO COMBATE DE PRAGAS OU EPIZOOTIAS. ACIDOS - INSETICIDAS - PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE AGUA - REAGENTES QUIMICOS SAIS - SOLVENTES – SUBSTANCIAS UTILIZADAS PARA COMBATER INSETOS, FUNGOS E BACTERIAS E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.12.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS NO ARREAMENTO DE ANIMAIS DESTINADOS A MONTARIA, COM EXCECAO DA SELA, COMO TAMBEM AQUELES DESTINADOS AO ADESTRAMENTO DE CAES DE GUARDA OU OUTRO ANIMAL DOMESTICO. ARGOLAS DE METAL - ARREAMENTO - BARRIGUEIRAS - BRIDOES - CABRESTOS -CINCHAS - CRAVOS - ESCOVAS PARA ANIMAIS - ESTRIBOS - FERRADURAS -MANTAS DE PANO - MATERIAL PARA APICULTURA - MATERIAL DE FERRAGEM E CONTENCAO DE ANIMAIS - PEITORAIS - RASPADEIRAS E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.13.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL DE CACA E PESCA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS NA CACA E PESCA DE ANIMAIS. ANZOIS - CORDOALHAS PARA REDES CHUMBADAS - ISCAS - LINHAS DE NYLON - MASCARAS PARA VISAO SUBMARINA - MOLINETES - NADADEIRAS DE BORRACHA -REDES - ROUPAS E ACESSORIOS PARA MERGULHO – VARAS E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.14.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS OU CONSUMIDOS DIRETAMENTE NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E ESPORTIVAS DE CRIANCAS E ADULTOS.APITOS - BOLAS - BONES - BOTAS ESPECIAIS – BRINQUEDOS EDUCATIVOS - CALCOES - CAMISAS DE MALHA - CHUTEIRAS - CORDAS - ESTEIRAS -JOELHEIRAS - LUVAS - MATERIAIS PEDAGOGICOS - MEIAS - OCULOS PARA MOTOCICLISTAS - PATINS - QUIMONOS - RAQUETES - REDES PARA PRATICA DE ESPORTES - TENIS E SAPATILHAS - TORNOZELEIRAS -TOUCA PARA NATACAO E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.15.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS EM FESTIVIDADES E HOMENAGENS, INCLUINDO ARTIGOS PARA DECORACAO E BUFFET, ARRANJOS E COROAS DE FLORES - BEBIDAS - DOCES - SALGADOS - PLACAS COMEMORATIVAS (EXCETO AS PLACAS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA) E OUTROS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.30.16.00.00.00	Sim	F	A	7	MATERIAL DE EXPEDIENTE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OS MATERIAIS UTILIZADOS DIRETAMENTE NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, NOS ESCRITORIOS PUBLICOS, NOS CENTROS DE ESTUDOS E PESQUISAS, NAS ESCOLAS, NAS UNIVERSIDADES ETC. AGENDA - ALFINETE DE ACO - ALMOFADA P/ CARIMBOS - APAGADOR - APONTADOR DE LAPIS - ARQUIVO P/ DISQUETE - BANDEJA PARA PAPEIS - BLOCO P/ RASCU-NHO BOBINA PAPEL P/ CALCULADORAS - BORRACHA - CADERNO - CANETA -CAPA E PROCESSO - CARIMBOS EM GERAL - CARTOLINA CLASSIFICADOR -CLIQUE COLA - COLCHETE - CORRETIVO - ENVELOPE - ESPATULA - ESTENCIL -ESTILETE - EXTRATOR DE GRAMPOS - FITA ADESIVA - FITA P/ MAQUINA DE ES-CREVER E CALCULAR - GIZ - GOMA ELASTICA - GRAFITE - GRAMPEADOR -GRAMPOS - E OUTROS	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.17.00.00.00	Sim	F	A	7	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS NO FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INCLUSIVE PECAS PARA REPOSICAO. CARTUCHOS DE TINTA - CAPAS PLASTICAS PROTETORAS PARA MICROS E IMPRESSORAS - CD-ROM VIRGEM - DISQUETES - ETIQUETAS EM FORMULARIO CONTINUO - MOUSE (REPOSICAO) - MOUSE PAD - PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES E PERIFERICOS - RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTA - TONER PARA IMPRESSORAS A LASER - CARTOES MAGNETICOS E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.18.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO. VACINAS - MEDICAMENTOS	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.19.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS APLICADOS DIRETAMENTE NAS PRESERVACOES, ACOMODACOES OU EMBALAGENS DE QUALQUER PRODUTO. ARAME - BARBANTE - CAIXAS PLASTICAS, DE MADEIRA, PAPELAO E ISOPOR -CORDAS - ENGRADADOS - FITAS DE ACO OU METALICAS - FITAS GOMADORAS -GARRAFAS E POTES - LINHA - PAPEL DE EMBRULHO - PAPELAO - SACOLAS -SACOS - E QUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.20.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM DORMITORIOS COLETIVOS, RESIDENCIAIS, HOTEIS, RESTAURANTES ETC. COBERTORES - COLCHAS - COLCHONETES - FRONHAS - GUARDANAPOS - LENCOIS -TOALHAS - TRAVESSEIROS - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.21.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL DE COPA E COZINHA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM REFEITORIOS DE QUALQUER TIPO, COZINHAS RESIDENCIAIS, DE HOTEIS, DE HOSPITAIS, DE ESCOLAS, DE UNIVERSIDADES, DE FABRICAS ETC. ABRIDOR DE GARRAFA - ACUCAREIROS - ARTIGOS DE VIDRO E PLASTICO -BANDEJAS - COADORES - COLHERES - COPOS - EBULIDORES - FACAS - FARINHEIROS - FOSFOROS - FRIGIDEIRAS - GARFOS - GARRAFAS TERMICAS - PALITEIROS - PANEAS - PANOS DE COZINHA - PAPEL ALUMINIO - PRATOS -RECIPIENTES PARA AGUA - SUPORTES DE COPOS P/ CAFEZINHO - TIGELAS -VELAS - XICARAS - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.22.00.00.00	Sim	F	A	7	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DESTINADOS A HIGIENIZACAO PESSOAL, DE AMBIENTES DE TRABALHO, DE HOSPITAIS ETC. ALCOOL ETILICO - ANTICORROSIVO - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL -BALDE PLASTICO - BOMBA P/ INSETICIDA - CAPACHO - CERA - CESTO P/ LIXO- CREME DENTAL - DESINFETANTE - DESODORIZANTE - DETERGENTE - ESCOVA DE DENTES - ESCOVA P/ ROUPAS E SAPATOS - ESPANADOR - ESPONJA - ESTOPA -FLANELA - INSETICIDA - LUSTRA-MOVEIS - MANGUEIRA - NAFTALINA - PA PARALIXO - PALHA DE ACO - PANOS P/ LIMPEZA - PAPEL HIGIENICO - PASTA PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS - PORTA-SABAO - REMOVEDOR - RODO - SABAO -SABONETE - SACO P/ LIXO - SAPONACEO - SODA CAUSTICA - TOALHA DE PAPEL E OUTROS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.30.23.00.00.00	Não	F	A	7	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM UNIFORMES OU QUALQUER TECIDO OU MATERIAL SINTETICO QUE SE DESTINE A CONFECCAO DE ROUPAS, COMO LINHAS DE QUALQUER ESPECIE DESTINADAS A COSTURAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO EMPREGADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE NA CONFECCAO DE ROUPAS. AGASALHOS - ARTIGOS DE COSTURA - AVENTAIS - BLUSAS - BOTOES - CADARCOSECALCADOS - CALÇAS - CAMISAS - CAPAS - CHAPEUS - CINTOS - ELASTICOS -GRAVATAS - GUARDA-POS - LINHAS - MACACOES - MEIAS - TECIDOS EM GERAL -UNIFORMES MILITARES OU DE USO CIVIL - ZIPERES - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.24.00.00.00	Sim	F	A	7	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO PARA APLICACAO,MANUTENCAO E REPOSICAO DE QUALQUER BEM PUBLICO. AMIANTO - APARELHOS SANITARIOS - ARAMES LISO E FARPADO - AREIA -BASCULANTE - BOCA DE LOBO - BOIA - BRITA - BROCHA - CABO METALICO -CAL - CANO - CERAMICA - CIMENTO - COLA - CONDUTORES DE FIOS - VONEXOES- CURVAS - ESQUADRIAS - FECHADURAS - FERRO - GAXETAS - GRADES -IMPERMEABILIZANTES - ISOLANTES SCUSTICOS E TERMICOS - JANELAS -JOELHOS - LADRILHOS - LAVATORIOS - LIXAS - MADEIRA - MARCOS DECONCRETO MASSA CORRIDA - NIPLE - PAPEL DE PAREDE - PARAFUSOS - PIAS- PIGMENTOS - PORTAS E PORTAIS - PREGOS - ROLOS SOLVENTES - SIFAO - E OUTROS. TUBOS DE CIMENTO PARA ESCOAMENTO ; EMULSAO ASFALTICA (PICHE).	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.25.00.00.00	Sim	F	A	7	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMPONENTES, PECAS, ACESSORIOS E SOBRESSALENTES PARA APLICACAO, MANUTENCAO E REPOSICAO EM BENS MOVEIS EM GERAL. CABOS - CILINDROS P/ MAQUINAS COPIADORAS - COMPRESSOR P/ AR CONDICIONADO - ESFERAS P/ MAQUINA DATILOGRAFICA - MANGUEIRA P/ FOGAO - MARGARIDAS - PECAS DE REPOSICAO DE APARELHOS E MAQUINAS EM GERAL -MATERIAIS DE REPOSICAO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.26.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO PARA APLICACAO,MANUTENCAO E REPOSICAO DOS SISTEMAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS. BENJAMINS - BOCAIS - CALHAS - CAPACITORES E RESISTORES - CHAVES DE LIGACAO - CIRCUITOS ELETRONICOS - CONDUTORES - COMPONENTES DE APARELHO ELETRONICO - DIODOS - DISJUNTORES - ELETRODOS - ELIMINADOR DE PILHAS -ESPELHOS PARA INTERRUPTORES - FIOS E CABOS - FITA ISOLANTE - FUSIVEISINTERRUPTORES - LAMPADAS E LUMINARIAS - PILHAS E BATERIAS - PINOS E PLUGS - PLACAS DE BAQUELITE - REATORES - RECEPTACULOS RESISTENCIAS -STARTS - SUPORTES - TOMADA DE CORRENTE - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.27.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS EM CAMPANHA MILITAR OU PARAMILITAR, EM MANOBRAS DE TROPAS, EM TREINAMENTO OU EM ACAO EM PATRULLHAMENTO OSTENSIVO OU RODOVIARIO, EM CAMPANHA DE SAUDE PUBLICA ETC. BINOCULO - CARTA NAUTICA - CANTIL - CORDAS - FLAMULAS E BANDEIRAS DE SINALIZACAO - LANTERNAS - MEDICAMENTOS DE PRONTO-SOCORRO - MOCHILAS - PIQUETES - SACOLAS - SACOS DE DORMIR - SINALEIROS - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.28.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS DIRETAMENTE NA PROTECAO DE PESSOAS OU BENS PUBLICOS, PARA SOCORRO DE PESSOAS E ANIMAIS OU PARA SOCORRO DE VEICULOS, AERONAVES E EMBARCACOES ASSIM COMO QUALQUER OUTRO ITEM APLICADO DIRETAMENTE NAS ATIVIDADES DE SOBREVIVENCIA DE PESSOAS, NA SELVA, NO MAR OU EM SINISTROS DIVERSOS. BOTAS - CADEADOS - CALÇADOS ESPECIAIS - CAPACETES - CHAVES - CINTOS -COLETES - DEDAIS - GUARDA-CHUVAS - LONA - LUVAS - MANGUEIRA DE LONA -MASCARAS - OCULOS - CABINA DE PAPELAO E OUTROS	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.30.29.00.00.00	Sim	F	A	7	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DE EMPREGO DIRETO EM FILMAGEM E REVELACAO, AMPLIACOES E REPRODUÇOES DE SONS E IMAGENS. AETZE ESPECIAL P/ CHAPA DE PAPEL - ALBUNS P/ RETRATOS - ALTOFALANTES- ANTENAS - ARTIGOS PARA GRAVACAO EM ACETATO - FILMES VIRGENS - FITAS VIRGENS DE AUDIO E VIDEO - LAMPADAS ESPECIAIS - MATERIAL P/ RADIOGRAFIA, MICROFILMAGEM E CINEMATOGRAFIA - MOLDURAS - PAPEL P/ REVELACAO DE FOTOGRAFIAS - PEGADORES - REVELADORES - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.30.00.00.00	Sim	F	A	7	MATERIAL PARA COMUNICACOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM COMUNICACOES ASSIM COMO OS COMPONENTES, CIRCUITOS IMPRESSOS OU INTEGRADOS, PECAS OU PARTES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES. MATERIAIS PARA INSTALACOES: RADIOFONICAS, RADIOTELEGRAFICAS, TELEGRAFICAS E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.31.00.00.00	Não	F	A	7	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER TIPO DE SEMENTE DESTINADA AO PLANTIO E MUDAS DE PLANTAS FRUTIFERAS OU ORNAMENTAIS, ASSIM COMO TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS PARA FERTILIZACAO. ADUBOS - ARGILA - PLANTAS ORNAMENTAIS BORBULHAS - BULBOS - ENXERTOS- FERTILIZANTES – MUDAS ENVASADAS OU COM RAIZES NUAS - SEMENTES -TERRA - TUBERCULOS - XAXIM - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.32.00.00.00	Não	F	A	7	SUPRIMENTO DE AVIACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS EMPREGADOS NA MANUTENCAO E REPARO DE AERONAVES. ACESSORIOS - PECAS DE REPOSICAO DE AERONAVES - SOBRESSALENTES -E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.33.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL PARA PRODUCAO INDUSTRIAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAS-PRIMAS UTILIZADAS NA TRANSFORMACAO, BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZACAO DE UM PRODUTO FINAL. BORRACHA - COURO - MATERIAS-PRIMAS EM GERAL - MINERIOS - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.34.00.00.00	Não	F	A	7	SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM A AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADO NA MANUTENCAO E REPARO DE MAQUINAS E MOTORES DE NAVIOS, INCLUSIVE DA ESQUADRA, E DE EMBARCACOES EM GERAL.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.35.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL LABORATORIAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS UTENSILIOS USADOS EM ANALISES LABORATORIAIS. ALMOFARIZES - BASTOES - BICO DE GAS - CALICES - CORANTES - FILTROS DE PAPEL - FIXADORAS - FRASCOS - FUNIS – GARRA METALICA - LAMINAS DE VIDRO P/ MICROSCOPIO – LAMPADAS ESPECIAIS - LUVAS DE BORRACHA - METAIS E MATALOIDES P/ ANALISE -PINCAS - ROLHAS - VIDRARIA: BALAO VOLUMETRICO - BECKER – CONTAGOTAS - ERLEMEYER - PIPETA - PROVETA - TERMOMETRO- TUBO DE ENSAIO - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.36.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL HOSPITALAR	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS NA AREA HOSPITALAR OU AMBULATORIAL. AGULHAS HIPODERMICAS - ALGODAO - CANULAS CATETERES - COMPRESSA DE GAZE - DRENOS - ESPARADRAPO - FIOS CIRURGICOS - LAMINAS P/ BISTURI -LUVAS - SERINGAS - TERMOMETRO CLINICO – E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.37.00.00.00	Não	F	A	7	SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADO NA MANUTENCAO E REPARO DE ARMAMENTO. MATERIAL DE MANUTENCAO E ARMAMENTO - PECAS DE REPOSICAO – E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.38.00.00.00	Não	F	A	7	SUPRIMENTO DE PROTECAO AO VOO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PECAS DE REPOSICAO DE RADARES E SISTEMAS DE COMUNICACAO.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.30.39.00.00.00	Sim	F	A	7	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS PARA APLICACAO E MANUTENCAO DE VEICULOS RODOVIARIOS, VIATURAS BLINDADAS E TRATORES EM GERAL. AGUA DESTILADA AMORTECEDORES - BATERIAS - BORRACHAS - BUZINA - CABOS DE ACELERADOR - CABOS DE EMBREAGEM - CAMARA DE AR - CARBURADOR COMPLETO - CIFA - COLAR DE EMBREAGEM - CONDENSADOR E PLATINADO – CORREIASDISCO DE EMBREAGEM - IGNICAO - JUNTA HOMOCINETICA -LAMPADAS E LANTERNAS P/ VEICULOS - LONAS E PASTILHAS DE FREIO - MANGUEIRAS -MATERIAL UTILIZADO EM ANTERNAGEM EPINTURA - MOTOR DE REPOSICAO -PARA-BRISA - PARA-CHOQUE - PLATO – PNEUS - REPAROS - RETENTORES - RETROVISORES - ROLAMENTOS - TAPETES - VALVULA DA MARCHA-LENTA E OUTROS	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.40.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL BIOLOGICO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AMOSTRAS E OUTROS ITENS DE MATERIAIS BIOLOGICOS UTILIZADOS EM ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS EM SERES VIVOS E INSEMINACAO ARTIFICIAL. MEIOS DE CULTURA - SEMEN - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.41.00.00.00	Sim	F	A	7	MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO DE USO GRAFICO, TAIS COMO: CHAPAS DE OFF-SET - CLICHES - COLA - ESPIRAIS - FOTOLITOS - LOGOTIPOS - PAPEL - SOLVENTES - TINTA - TIPOS - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.42.00.00.00	Não	F	A	7	FERRAMENTAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS TIPOS DE FERRAMENTOS UTILIZADOS EM OFICINAS, CARPINTARIAS, JARDINS ETC. ALICATE - BROCA - CAIXA P/ FERRAMENTAS - CANIVETE - CHAVES EM GERAL -ENXADA - ESPATULAS - FERRO DE SOLDA - FOICE - LAMINA DE SERRA - LIMA -MACHADO - MARTELO - PA - PICARETA - PONTEIRA - PRIMO - SERROTE - TESOURA DE PODAR - TRENA - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.43.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM PROGRAMAS DE REABILITACAO PROFISSIONAL. BASTOES - BENGALAS - JOELHEIRAS - MEIAS ELASTICAS E ASSEMBELHADOS -OCULOS - ORTESES - PESOS - PROTESES, INSTRUMENTOS DE TRABALHO E IMPL-EMENTOS PROFISSIONAIS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.44.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS PARA IDENTIFICACAO, SINALIZACAO VISUAL, ENDERECAMENTO E OUTROS. PLACAS DE SINALIZACAO EM GERAL, TAIS COMO, PLACAS INDICATIVAS PARA O SETORES E SECOES, PLACAS PARA VEICULOS, PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO DE MATERIAL, PLACAS SINALIZADORAS DE TRANSITO, CONES SINALIZADORES DE TRANSITO, CRACHAS, BO-TONS IDENTIFICADORES PARA SERVIDORES E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.45.00.00.00	Sim	F	A	7	MATERIAL TECNICO PARA SELECAO E TREINAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAIS TECNICOS UTILIZADOS EM PROCESSOS DE SELECAO E TREINAMENTO PELA PROPRIA UNIDADE GESTORA OU PARA DISTRIBUICAO NAO GRATUITA, TAIS COMO: APOSTILAS E SIMILARES - FOLHETOS DE ORIENTACAO - LIVROS – MANUAIS EXPLICATIVOS PARA CANDIDATOS - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.46.00.00.00	Sim	F	A	7	MATERIAL BIBLIOGRAFICO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAL BIBLIOGRAFICO TAIS COMO: JORNAIS - REVISTAS - PERIODICOS EM GERAL – ANUARIOS MEDICOS - ANUARIO ESTATISCO - LIVROS EM GERAL E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.47.00.00.00	Sim	F	A	7	AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.49.00.00.00	Não	F	A	7	BILHETES DE PASSAGEM	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE BILHETES DE PASSAGEM PARA GUARDA EM ESTOQUE.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.50.00.00.00	Não	F	A	7	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS, A SABER: BRASOES, ESCUDOS E OUTROS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.30.51.00.00.00	Não	F	A	7	DISCOTECAS E FILMOTECAS NAO IMOBILIZAVEL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DISCOS, CD E COLECOES DE FITAS GRAVADAS COM MUSICAS E FITAS CINEMATOGRAFICAS DE CARATER EDUCATIVO,CIENTIFICO E INFORMATIVO, CUJA DEFASAGEM CONTABIL OCORRE EM UM PRAZO MAXIMO DE DOIS ANOS , TAIS COMO: - DISCO EDUCATIVO - FITA DE AUDIO E VIDEO COM AULA DE CARATER EDUCATIVO, MICROFILME E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.54.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS PARA REPAROS, RECUPERACOES E ADAPTACOES DE ESTRADAS, FERROVIAS E RODOVIAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.96.00.00.00	Sim	F	A	7	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.30.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	REGISTRA O VALOR DA APROPRIACAO DA DESPESA COM OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO QUE NAO SE ENQUADREM NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	Não		S	6	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS COM A AQUISICAO DE PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, BEM COMO COM O PAGAMENTO DE PREMIO EM PECUNIA, INCLUSIVE DECORRENTES DE SORTEIOS LOTERICOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.31.01.00.00.00	Não	F	A	7	PREMIACOES CULTURAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER CULTURAL.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.31.02.00.00.00	Não	F	A	7	PREMIACOES ARTISTICAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER ARTISTICO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.31.03.00.00.00	Não	F	A	7	PREMIACOES CIENTIFICAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER CIENTIFICO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.31.04.00.00.00	Não	F	A	7	PREMIACOES DESPORTIVAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER DESPORTIVO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.31.05.00.00.00	Não	F	A	7	ORDENS HONORIFICAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, INSIGNIAS ETC, RELATIVO A ORDENS HONORIFICAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.31.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS PREMIACOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, PARA FINALIDADES DIFERENTES DAS PREVISTAS NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	Não		S	6	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.32.03.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	REGISTRA O VALOR DA AQUISICAO DE MATERIAIS DE SAUDE (FARMACOLOGICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, ORTESE E PROTESE), GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE CAMA, MESA, COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENIZACAO, UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.32.04.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL EDUCACIONAL,(MATERIAL ESCOLAR, DIDATICO, TECNICO, MATERIAL P/AUDIO, VIDEO E FOTO)E MATERIAL CULTURAL (MATERIAL RELIGIOSO E ESPORTIVO).	DEVEDORA
3.3.3.9.0.32.05.00.00.00	Não	F	A	7	MERCADORIAS PARA DOACAO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PRODUTOS ADQUIRIDOS COM A FINALIADE DE DOACAO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.32.07.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL PARA CERIMONIAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL OFERECIDOS A AUTORIDADES PELO PREFEITO, PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES E ADMINISTRADOR DA ENTIDADE A TITULO DE HOMENAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	DEVEDORA



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.32.08.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL OU BEM DESTINADO A SEGURADO INSCRITO EM PROGRAMA DE REABILITACAO PROFISSIONAL, INDISPENSAVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE REABILITACAO, TAIS COMO: - PROTESES (APARELHOS DE SUBSTITUICAO) - ORTESES (APARELHOS DE CORRECAO OU COMPLEMENTACAO) - IMPLEMENTO PROFISSIONAL (INSTRUMENTOS TECNICOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL) - MAQUINAS ACESSORIOS E FERRAMENTAS INDISPENSAVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA FUNCAO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.32.09.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL PARA DIVULGACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL PARA PUBLICIDADE E DIVULGACAO DE PROGRAMAS DO GOVERNO, PARA CONSCIENTIZACAO SOCIAL EX: CAMISETAS, BONES, CHAVEIROS, CANETAS, BOTONS, ETC, COM LOGOMARCAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.32.96.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA - PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.32.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA, NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS.EX: VALE TRANSPORTE PARA ESTUDANTES	DEVEDORA
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	Sim		S	6	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	COMPREENDE O VALOR DAS PROPRIACOES DE DESPESAS CORRENTES COM A AQUISICAO DE PASSAGENS, TAXAS DE EMBARQUE, SEGUROS, FRETAMENTO, LOCACAO OU USO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, MUDANCAS EM OBJETO DE SERVICO, EXCESSO DE BABAGEM E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.33.01.00.00.00	Sim	F	A	7	PASSAGENS PARA O PAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PASSAGENS PARA O PAIS (AEREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARITIMAS), INCLUSIVE TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.33.02.00.00.00	Sim	F	A	7	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PASSAGENS PARA O EXTERIOR (AEREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARITIMAS), INCLUSIVE TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.33.03.00.00.00	Não	F	A	7	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, TAIS COMO: VEICULOS, AERONAVES, EMBARCACOES E ASSEMBLHADOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.33.05.00.00.00	Não	F	A	7	LOCOMOCAO URBANA	REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM LOCOMOCAO URBANA REALIZADA POR MEIO DE ONIBUS, TAXI E OUTROS VEICULOS DE TRANSPORTES URBANOS, PARA ATENDER NECESSIDADE DO SERVICO, COMPREENDENDO, TAMBEM, DESLOCAMENTOS PARA REALIZACAO DE PESQUISAS E OUTROS.EX: VALE TRANSPORTE	DEVEDORA
3.3.3.9.0.33.08.00.00.00	Não	F	A	7	PEDAGIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DE PEDAGIO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.33.96.00.00.00	Não	F	A	7	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO - PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.33.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM LOCOMOCAO, QUE NAO SE ENQUADREM EM CONTAS ESPECIFICAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	Sim		S	6	SERVICOS DE CONSULTORIA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SERVICOS DE CONSULTORIA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.35.01.00.00.00	Sim	F	A	7	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	REGISTRA AS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS COM PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA OU ASSEMBLHADA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.35.02.00.00.00	Sim	F	A	7	AUDITORIA EXTERNA	REGISTRA AS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS COM PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE AUDITORIA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.35.96.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE CONSULTORIA - PAGTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.35.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	REGISTRA AS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS COM PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTACAO DE OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	Sim		S	6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	REPRESENTA O VALOR DAS DESPESAS DECORRENTES DE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA PAGOS DIRETAMENTE A ESTA E NÃO ENQUADRADOS NOS ELEMENTOS DE DESPESA ESPECIFICOS, TAIS COMO: REMUNERACAO DE SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL, PRESTADO POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATICIO; ESTAGIARIOS; MONITORES IRETAMENTE CONTRATADOS; DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS; LOCACAO DE IMOVEIS; SALARIO DE INTERNOS NAS PENITENCIARIAS;E OUTRAS DESPESAS PAGAS DIRETAMENTE A PESSOA FISICA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.01.00.00.00	Sim	F	A	7	CONDOMINIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM TAXAS CONDOMINIAIS A CONTA DO LOCATORIO, QUANDO REVISTAS NO CONTRATO DE LOCACAO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.02.00.00.00	Sim	F	A	7	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DIARIAS PAGAS A PRESTADORES DE SERVICOS, DE CARATER EVENTUAL, SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA. (NO PAIS)	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.03.00.00.00	Sim	F	A	7	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DIARIAS PAGAS A PRESTADORES DE SERVICOS DE CARATER EVENTUAL, SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA (NO EXTERIOR).	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.04.00.00.00	Sim	F	A	7	COMISSOES E CORRETAGENS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM COMISSOES E CORRETAGENS DECORRENTES DE SERVICOS PRESTADOS POR: CORRETORES - DESPACHANTES - LEILOEIROS - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.05.00.00.00	Sim	F	A	7	DIREITOS AUTORAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRAS CIENTIFICAS, LITERARIAS OU EM QUE A DIVULGACAO SEJA DE INTERESSE DO GOVERNO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.06.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR PROFISSIONAIS TECNICOS, NAS SEGUINTE AREAS: ADMINISTRACAO - ADVOCACIA - ARQUITETURA - CONTABILIDADE - ECONOMIA - ENGENHARIA - ESTATISTICA - INFORMATICA - E OUTRAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.07.00.00.00	Sim	F	A	7	ESTAGIARIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR ESTUDANTES NA CONDICAO DE ESTAGIARIOS OU MONITORES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.08.00.00.00	Sim	F	A	7	BOLSA DE INICIACAO AO TRABALHO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO A CANDIDATOS PARTICIPANTES DE CURSO DE FORMACAO PARA O EXERCICIO DE CARGO DECORRENTE DE CONCURSO PUBLICO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.11.00.00.00	Sim	F	A	7	PRO-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS COM PROLABORE A CONSULTORES EVENTUAIS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.13.00.00.00	Sim	F	A	7	CONFERENCIAS E EXPOSICOES E EXPETÁCULOS	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DIRETO AOS CONFERENCISTAS E/OU EXPOSITORES PELOS SERVICOS PRESTADOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.14.00.00.00	Não	F	A	7	ARMAZENAGEM	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE GALPOES, SILOS E OUTROS LOCAIS DESTINADOS A ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS E PRODUTOS. INCLUI, AINDA, OS DISPENDIOS DE GARANTIA DOS ESTOQUES ARMAZENADOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.15.00.00.00	Sim	F	A	7	LOCACAO DE IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE PREDIOS, SALAS E OUTROS IMOVEIS DE PROPRIEDADE DE PESSOA FISICA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.16.00.00.00	Sim	F	A	7	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE ALUGUEIS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, TELEFONE FIXO E CELULAR OUTROS BENS MOVEIS DE PROPRIEDADE DE PESSOA FISICA.	DEVEDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.36.18.00.00.00	Sim	F	A	7	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISOES E ADAPTACOES DE: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS - APARELHOS DE FAX - APARELHOS DE MEDICAO E AFERICAO - APARELHOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS - CALCULADORAS - ELETRODOMESTICOS - MAQUINAS DE ESCREVER- E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.20.00.00.00	Sim	F	A	7	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS E REVISOES DE VEICULOS. ESTOFAMENTO - FUNILARIA - INSTALACAO ELETRICA - LANTERNAGEM - MECANICA- PINTURA - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.21.00.00.00	Sim	F	A	7	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISOES E ADAPTACOES DE BENS MOVEIS NÃO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.22.00.00.00	Sim	F	A	7	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISOES E ADAPTACOES DE BENS IMOVEIS. PEDREIRO, CARPINTEIRO E SERRALHEIRO - PINTURA - REPAROS EM INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS - REPAROS, RECUPERACOES E ADAPTACOES DE BIOMBOS, CARPETES, DIVISORIAS E LAMBRIS - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.23.00.00.00	Não	F	A	7	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE REFEICOES PREPARADAS, INCLUSIVE LANCHES E SIMILARES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.25.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS. DEDETIZACAO - FAXINA - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.26.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DOMESTICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DOMESTICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATICIO, TAIS COMO: COZINHA - LAVAGEM DE ROUPAS - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.27.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE COMUNICACAO GERAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA, TAIS COMO: CONFECACAO DE MATERIAL PARA COMUNICACAO VISUAL; GERACAO DE MATERIAS PARA DIVULGACAO POR MEIO DOS VEICULOS DE COMUNICACAO; E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.28.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	REGISTRA AS DESPESAS PRESTADAS NAS AREAS DE INSTRUCAO E ORIENTACAO PROFISSIONAL, RECRUTAMENTO E SELECAO E PESSOAL E TREINAMENTO, POR PESSOA FISICA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.29.00.00.00	Não	F	A	7	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMBENCIA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS DECORRENTES DO ONUS DA SUCUMBENCIA, ENTENDIDO ESTE COMO O ONUS QUE RECAI SOBRE A PARTE VENCIDA NUMA ACAO, PARA PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS A VENCEDORA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.30.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA, SEM VINCULO EMPREGATICIO. CONSULTAS - RAO X - TRATAMENTO ODONTOLOGICO - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.31.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATICIO, COMO OBJETIVO DE PROPORCIONAR AOS INCAPACITADOS (PARCIAL OU TOTALMENTE) OS MEIOS INDICADOS PARA A REEDUCACAO E READAPTACAO PROFISSIONAL E SOCIAL, DE MODO QUE POSSAM VOLTAR A PARTICIPAR DO MERCADO DE TRABALHO. EX: CONTRATAACAO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO PROFISSIONALIZANTE.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.36.32.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATICIO A SERVIDORES, SEGURADOS CARENTES, ABRIGADOS, INTERNADOS E A SEUS DEPENDENTES,TAIS COMO AJUDA DE CUSTO SUPLETIVA, GENEROS ALIMENTICIOS, DOCUMENTACAO, TRANSPORTE E SEPULTAMENTO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.34.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIOS DEVIDOS AOS MEDICOS CREDENCIADOS, PARA EXAMES REALIZADOS EM SEGURADOS E/OU SERVIDORES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.35.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA, TAIS COMO: ASSISTENCIA TECNICA - CAPINA - JARDINAGEM - OPERADORES DE MAQUINAS E MOTORISTAS - RECEPCIONISTAS - SERVICOS AUXILIARES - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.36.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE CONSERVACAO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA NA CONSERVACAO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.37.00.00.00	Não	F	A	7	CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA NA CONFECCAO DE: BOLSAS - CAIXAS - MOCHILAS - SACOLAS - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.38.00.00.00	Não	F	A	7	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE COSTUREIRAS, ALFAIATES E AFINS UTILIZADOS NA CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS, FLAMULAS, BRASOES E ESTANDARTES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.39.00.00.00	Sim	F	A	7	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA EM: FRETES E CARRETOS - REMESSA DE ENCOMENDAS - TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PRODUTOS - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.42.00.00.00	Sim	F	A	7	JUROS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM JUROS INCIDENTES SOBRE OBRIGACOES DECORRENTES DE CLAUSULA CONTRATUAL OU PAGAMENTO APOS VENCIMENTO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.45.00.00.00	Sim	F	A	7	JETONS A CONSELHEIROS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE REMUNERACAO(JETONS) A MEMBROS DE ORGAOS DE DELIBERACAO COLETIVA (CONSELHOS).	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.46.00.00.00	Sim	F	A	7	DIARIAS A CONSELHEIROS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE PAGAMENTO DE DIARIAS A MEMBROS DE ORGAOS DE DELIBERACAO COLETIVA (CONSELHOS).	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.59.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE FILMAGENS, GRAVACOES E FOTOGRAFIAS, PRESTADOS POR PESSOA FISICA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.96.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA - PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.36.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTROS SERVICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA, NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.37.00.00.00.00	Sim		S	6	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM LOCACAO DE MAO-DE-O-BRA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.37.01.00.00.00	Sim	F	A	7	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E ASSISTENCIA TECNICA NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.37.02.00.00.00	Sim	F	A	7	LIMPEZA E CONSERVACAO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM LIMPEZA E CONSERVACAO EM GERAL, TAIS COMO: LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS, LAVAGEM E HIGIENIZACAO DE ROUPAS E OUTRAS, DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO DE PESSOAL A SER UTILIZADO.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.37.03.00.00.00	Sim	F	A	7	VIGILANCIA OSTENSIVA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM VIGILANCIA OSTENSIVA NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.37.04.00.00.00	Sim	F	A	7	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS COM LOCACAO DE MAO-DE-OBRA PARA EFETUAR REPAROS E REFORMAS DE IMOVEIS EM GERAL, INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS E CORRELATASDESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DE PESSOAL A SER UTILIZADO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.37.05.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS DE COPA E COZINHA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS COM LOCACAO DE MAO-DE-OBRA PARA EFETUAR SERVICOS INERENTES A COPA E COZINHA, TAIS COMO: PREPARO DE ALIMENTACAO, LANCHES, CAFE E OUTROS, DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO DE PESSOAL.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.37.06.00.00.00	Sim	F	A	7	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MANUTENCAO DE BENS MOVEIS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.37.96.00.00.00	Não	F	A	7	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA - PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.37.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS LOCACOES DE MAO-DE-OBRA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.38.00.00.00.00	Sim		S	6	ARRENDAMENTO MERCANTIL	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM ARRENDAMENTO MERCANTIL.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.38.01.00.00.00	Sim	F	A	7	MAQUINAS E APARELHOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MAQUINAS E APARELHOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.38.03.00.00.00	Sim	F	A	7	VEICULOS RODOVIARIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM VEICULOS RODOVIARIOS	DEVEDORA
3.3.3.9.0.38.04.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTROS BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS BENS MOVEIS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.38.05.00.00.00	Sim	F	A	7	BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM BENS IMOVEIS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.38.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTROS ARRENDAMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS ARRENDAMENTOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	Sim		S	6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.01.00.00.00	Sim	F	A	7	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ASSINATURAS DE TV POR ASSINATURA (TVA CABO), JORNAIS, INCLUSIVE DIARIO OFICIAL, REVISTAS, RECORTES DE PUBLICACOES, SOFTWARE, PODENDO ESTAR NA FORMA DE DISQUETE, CD-ROM, BOLETINS E OUTROS QUE NAO SE DESTINEM A COLECOES OU BIBLIOTECAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.02.00.00.00	Sim	F	A	7	CONDOMINIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TAXAS CONDOMINIAIS A CONTA DO PROPRIETARIO, OU DO LOCATARIO, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE LOCACAO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.03.00.00.00	Sim	F	A	7	COMISSOES, CORRETAGENS E CUSTODIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMISSOES E CORRETAGENS DECORRENTES DE SERVICOS PRESTADOS POR EMPRESAS DE INTERMEDIACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.04.00.00.00	Sim	F	A	7	DIREITOS AUTORAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRAS CIENTIFICAS, LITERARIAS OU EM QUE A DIVULGACAO SEJA DE INTERESSE DO GOVERNO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.05.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NAS SEGUINTEAS AREAS: ADVOCACIA - ARQUITETURA - CONTABILIDADE - ECONOMIA - ENGENHARIA - ESTATISTICA - E OUTRAS. EX: EMATER; SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL; ARBITRAGEM DESPORTIVA.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.39.08.00.00.00	Sim	F	A	7	MANUTENCAO DE SOFTWARE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS, ATUALIZACAO E ADAPTACAO DE SOFTWARES, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO,REVISAO, CORRECAO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS,ANALISE PARA ACRESCENTAR NOVAS FUNCOES, AUMENTO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO, NOVAS FUNCOES E MANUTENCAO DE SOFTWARE	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.09.00.00.00	Não	F	A	7	ARMAZENAGEM	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE GALPOES, SILOS E OUTROS LOCAIS DESTINADOS A ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS E PRODUTOS. INCLUI, AINDA, OS DISPENDIOS DE GARANTIA DOS ESTOQUES ARMAZENADOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.10.00.00.00	Sim	F	A	7	LOCACAO DE IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE PREDIOS, SALAS E OUTROS IMOVEIS DE INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.11.00.00.00	Sim	F	A	7	LOCACAO DE SOFTWARES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.12.00.00.00	Sim	F	A	7	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TAIS COMO: APARELHOS DE MEDICAO E AFERICAO - APARELHOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS – APARELHOS TELEFONICOS, TELES E FAX -CALCULADORAS - ELETRODOMESTICOS - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS - EQUIPAMENTOS GRAFICOS - MAQUINAS DE ESCREVER -TURBINAS – E OUTROS COMO LOCACAO DE TRATORES, RETROESCAVADEIRAS	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.14.00.00.00	Sim	F	A	7	LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS E BENS INTANGIVEIS. LOCACAO DE LINHA TELEFONICA – E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.15.00.00.00	Não	F	A	7	TRIBUTOS A CONTA DO LOCATARIO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TRIBUTOS A CONTA DO LOCATARIO, QUANDO PREVISTOS NO CONTRATO DE LOCACAO. (PORTARIA INTERMINISTERIAL N. 163DE 04/05/01).	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.16.00.00.00	Sim	F	A	7	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISOES E ADAPTACOES DE BENS IMOVEIS. PINTURA - REPAROS E REFORMAS DE IMOVEIS EM GERAL - REPAROS EM INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS - REPAROS, RECUPERACOES E ADAPTACOES DE BIOMBOS, CARPETES, DIVISORIAS E LAMBRIS - MANUTENCAO DE ELEVADORES -LIMPEZA DE FOSSA - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.17.00.00.00	Sim	F	A	7	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISOES E ADAPTACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. APARELHOS DE FAX E TELEX - APARELHOS DE MEDICAO E AFERICAO - APARELHOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS - CALCULADORAS - ELETRODOMESTICOS - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA - EQUIPAMENTOS GRAFICOS - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS – MAQUINAS DE ESCREVER - TURBINAS E OUTROS. CONSERVACAO DE TRATORES, RETROESCAVADEIRAS RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.19.00.00.00	Sim	F	A	7	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, MANUTENCAO, CONSERTOS, CONSERVACAO E REVISOES DE VEICULOS, TAIS COMO: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - ESTOFAMENTO - FUNILARIA - INSTALACAO ELETRICA – LANTERNAGEM - MECANICA - PINTURA - FRANQUIA E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.20.00.00.00	Sim	F	A	7	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISOES, INSPECOES E ADAPTACOES DE BENS MOVEIS NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.21.00.00.00	Não	F	A	7	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, RECUPERACOES E ADAPTACOES DE ESTRADAS, FERROVIAS, RODOVIAS E VIAS PÚBLICAS. REPAROS EM VIAS PUBLICAS E ESCOAMENTO PLUVIAL	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.39.22.00.00.00	Sim	F	A	7	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS UTILIZADOS NA INSTALACAO E MANUTENCAO DE: CONFERENCIAS - CONGRESSOS - EXPOSICOES - FEIRAS - FESTEJOS POPULARES -FESTIVAIS – E OUTROS.SONORIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.23.00.00.00	Não	F	A	7	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS UTILIZADOS NA ORGANIZACAO DE EVENTOS, TAIS COMO: COQUETEIS - FESTAS DE CONGRACAMENTO - RECEPCOES - E OUTRAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.29.00.00.00	Não	F	A	7	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMBENCIA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS DECORRENTES DO ONUS DA SUCUMBENCIA, ENTENDIDO ESTE COMO O ONUS QUE RECAI SOBRE A PARTE VENCIDA NUMA ACAO, PARA PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS A VENCEDORA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.37.00.00.00	Sim	F	A	7	JUROS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM JUROS INCIDENTES SOBRE OBRIGACOES DECORRENTES DE CLAUSULA CONTRATUAL OU PAGAMENTO APOS VENCIMENTO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.41.00.00.00	Não	F	A	7	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE REFEICOES PREPARADAS, INCLUSIVE LANCHES E SIMILARES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.43.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZACAO DESSES SERVICOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.44.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZACAO DESSES SERVICOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.45.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS DE GAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZACAO DE GAS CANALIZADO. PRESTACAO DE SERVICIO COM ENTREGA DE GAS	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.46.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DOMESTICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DOMESTICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA, SEM VINCULO EMPREGATICIO, TAIS COMO: COZINHA - LAVAGEM DE ROUPAS - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.47.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE COMUNICACAO, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA, TAIS COMO: CORREIOS E TELEGRAFOS; PUBLICACAO DE EDITAIS, EXTRATOS, CONVOCACOES E ASSEMBLADAS DESDE QUE NAO TENHAM CARATER DE PROPAGANDA. E OUTROS. EX: SEDEX E SERVIÇOS POSTAIS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.48.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS NAS AREAS DE INSTRUCAO E ORIENTACAO PROFISSIONAL, RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL(CONCURSO PUBLICO) E TREINAMENTO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.49.00.00.00	Sim	F	A	7	PRODUCOES JORNALISTICAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM A EDICAO DE JORNAIS REVISTAS, NOTICIARIOS E MATERIAIS JORNALISTICOS PARA VIDEOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.50.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS MEDICOHOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS SEM VINCULO EMPREGATICIO, TAIS COMO: ANALISES CLINICAS - CIRURGIAS - CONSULTAS - ECOGRAFIAS - ENDOSCOPIAS -ENFERMAGEM - ESTERILIZACAO - EXAMES DE LABORATORIO - RAO X - TOMOGRAFIAS – TRATAMENTO ODONTOLOGICO - ULTRASSONOGRAFIAS - E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.51.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE ANALISES FISICO-QUIMICAS E PESQUISAS CIENTIFICAS, NAO RELACIONADAS COM APOIO AO ENSINO. - ANALISES MINERAIS - ANALISES DE SOLO - ANALISES QUIMICAS - COLETA DE DADOS EM EXPERIMENTOS - TRATAMENTO E DESTINACAO DE RESIDUOS E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.52.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR AOS INCAPACITADOS (PARCIAL OU TOTALMENTE), OS MEIOS INDICADOS PARA REEDUCACAO E READAPTACAO PROFISSIONAL E SOCIAL, DE MODO QUE POSSAM VOLTAR A PARTICIPAR DO MERCADO DE TRABALHO. EX: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO PROFISSIONALIZANTE.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.39.53.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADA A SERVIDORES, SEGURADOS CARENTES, ABRIGADOS, INTERNADOS E A SEUS DEPENDENTES, TAIS COMO: AJUDA DE CUSTO SUPLETIVA - GENEROS ALIMENTICIOS - DOCUMENTACAO -TRANSPORTE E SEPULTAMENTO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.54.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS DE CRECHES E ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ATENDER OS DEPENDENTES DE SERVIDORES DO ORGAO, HABILITADOS A USUFRUIREM DESSE BENEFICIO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.56.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS P/ BENEFICIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIO, DEVIDAS A ENTIDADES MEDICAS CREDENCIADAS, PARA EXAMES REALIZADOS EM SEGURADOS E/OU SERVIDORES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.57.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AREA DE INFORMATICA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.58.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZACAO DESSES SERVICOS, INCLUSIVE TELEFONIA CELULAR, CENTREX 2000, TARIFA DE HABILITACAO E CARTOES TELEFONICOS PARA APARELHOS DE CELULAR.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.59.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE FILMAGENS, GRAVACOES, REVELACOES, AMPLIACOES E REPRODUCOES DE SONS E IMAGENS. - CONFECCAO DE ALBUNS - CONFECCAO DE CRACHAS FUNCIONAIS POR FIRMAS ESPECIALIZADAS - EMOLDURAMENTO DE FOTOGRAFIAS - IMAGENS DE SATELITESREVELACAO DE FILMES - MICROFILMAGEM E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.61.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS PARA PROTECAO, SOCORRO E SALVAMENTO DE PESSOAS E BENS PUBLICOS. SERVICOS PRESTADOS POR: - AMBULANCIAS PARTICULARES - U.T.I MOVEIS E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.63.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS GRAFICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE ARTES GRAFICAS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA. CONFECCAO DE IMPRESSOS EM GERAL - ENCADERNACAO DE LIVROS JORNAIS E REVISTAS - IMPRESSAO DE JORNAIS - BOLETINS - ENCARTE - FOLDERS E ASSEMELHADOS E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.65.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE TODOS OS SERVICOS UTILIZADOS COM OOBJETIVO DE PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO E O APERFEICOAMENTO DO ENSINO, EM TODOS OS NIVEIS, INCLUSIVE PESQUISAS EXPERIENCIAS E ASSEMELHADOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.66.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS JUDICIARIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM CUSTAS PROCESSUAIS DECORRENTES DE ACOES JUDICIAIS, DILIGENCIAS (INCLUSIVE CONDUCAO) SALARIOS E HONORARIOS DOS AVALIADORES, PERITOS JUDICIAIS E OFICIAIS DE JUSTICA E SERVICOS DE CARTORIO TAIS COMO RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE IMOVEIS E OUTRAS. SERVIÇOS DE CARTORIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE IMOVEIS, ETC.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.67.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS FUNERARIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REMOÇOES, SEPULTAMENTOS E TRANSLADACOES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.69.00.00.00	Sim	F	A	7	SEGUROS EM GERAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIO PAGOS POR SEGUROS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COBERTURA DE DANOS CAUSADOS A PESSOAS OU BENS DE TERCEIROS, PREMIO DE SEGUROS DE BENS DO MUNICIPIO OU DE TERCEIROS, SEGURO OBRIGATORIO DE VEICULOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.70.00.00.00	Não	F	A	7	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS UTILIZADOS NA CONFECCAO DE:- BANDEIRAS - BRASOES - ESTANDARTES - FLAMULAS - UNIFORMES E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.71.00.00.00	Não	F	A	7	CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS UTILIZADOS NA CONFECCAO DE MATERIAIS DESTINADOS A PRESERVACAO, ACOMODACAO OU EMBALAGEM DE PRODUTOS DIVERSOS, TAIS COMO: BOLSAS - CAIXAS - MOCHILAS - SACOLAS E OUTROS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.39.72.00.00.00	Sim	F	A	7	VALE-TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE VALETRANSPORTE PARA OS SERVIDORES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.73.00.00.00	Sim	F	A	7	TRANSPORTE DE SERVIDORES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR EMPRESAS, PARA TRANSPORTAR SERVIDORES, SEJA NO PERCURSO RESIDENCIA-LOCAL DE TRABALHO, SEJA NA EXECUCAO DE TAREFAS PELOS SERVIDORES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.74.00.00.00	Sim	F	A	7	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA. - FRETES E CARRETOS - REMESSA DE ENCOMENDAS E OUTRAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.77.00.00.00	Sim	F	A	7	VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA DE REPARTICOES PUBLICAS, DE AUTORIDADES (NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NAO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO).	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.78.00.00.00	Sim	F	A	7	LIMPEZA E CONSERVACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE LIMPEZA, HIGIENIZACAO, CONSERVACAO E ASSEIO DOS ORGAOS PUBLICOS (NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NAO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO), BEM COMO LIMPEZA E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS E RECOLHIMENTO DO LIXO DOMICIAR.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.79.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA A TITULO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICAS E OPERACIONAIS DOS ORGAOS PUBLICOS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NAO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO. ASSISTENCIA TECNICA - COMISSARIA AEREA E APOIO SOLO - JARDINAGEM OPERADORES DE MAQUINAS E MOTORISTAS - RECEPCIONISTAS E OUTROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.80.00.00.00	Sim	F	A	7	HOSPEDAGENS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTACAO DE SERVIDORES E CONVIDADOS DO GOVERNO EM VIAGENS OFICIAIS PAGOS DIRETAMENTE A ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS (QUANDO NAO HOUVER PAGAMENTO DE DIARIAS).	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.81.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS BANCARIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMISSOES, TARIFAS E REMUNERACOES DECORRENTES DE SERVICOS PRESTADOS POR BANCOS E OUTRAS INSTITUICOES FINANCEIRAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.82.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.83.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE COPIAS XEROGRAFICAS, INCLUSIVE A LOCACAO E A MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS, COPIAS E REPRODUCOES DE DOCUMENTOS E PUBLICACOES EM GERAL, INCLUSIVE POR MEIO MAGNETICO E DIGITALIZACAO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.90.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE SE REALIZA EM OBEDIENCIA A PRESCRICAO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, INSTRUCOES, ESTATUTOS, REGIMENTOS OU REGULAMENTOS INTERNOS DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE COMUNICACAO DE GOVERNO, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.92.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, QUE TEM COMO OBJETIVO DIVULGAR INFORMACOES SOBRE ATOS, OBRAS E PROGRAMAS DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE COMUNICACAO DE GOVERNO, SUAS METAS E RESULTADOS, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.93.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA, QUE TEM COMO OBJETIVO INFORMAR, ORIENTAR AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULACAO OU SEGMENTO DA POPULACAO PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFICIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.94.00.00.00	Sim	F	A	7	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO.	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.39.95.00.00.00	Sim	F	A	7	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - HARDWARE	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.96.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA-PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.97.00.00.00	Sim	F	A	7	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO, TAIS COMO: LOCAÇÃO DE CIRCUITO DE DADOS LOCAIS OU INTERURBANOS PARA ATENDIMENTO DE NOS DE COMUTAÇÃO, CONCENTRAÇÃO E NOS DE ACESSO DA REDE DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE REDE PRIVATIVA VIRTUAL, SLDD, TOPNET, DATASATPLUS, DATASAT-BI, ATMNET, INTERNET, IP DIRETO, STM400, FASTNET, RERNAV E AFINS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.99.00.00.00	Sim		S	7	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL, NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.99.01.00.00	Não	F	A	8	SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS	REGISTRAR AS DESPESAS COM SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS, CONTRATADOS COM PESSOA JURÍDICA E PRESTADOS AO ENTE.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.39.99.02.00.00	Não	F	A	8	ASSOCIACOES, FEDERACOES E CONFEDERACOES	REGISTRAR AS DESPESAS COM ASSOCIACOES, FEDERACOES E CONFEDERACOES EFETUADAS PELO ENTE.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.41.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRIBUICOES	DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS E NÃO SEJA REEMBOLSÁVEL PELO RECEBEDOR, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.41.00.01.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUICOES AS FORCAS AUXILIARES	DESPESAS REFERENTES AS CONTRIBUIÇÕES PARA AS CORPORACÕES QUE DÃO ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA. EX: CORPO DE BOMBEIROS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.41.00.02.00.00	Não	F	A	8	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	DESPESAS REFERENTES A OUTRAS CONTRIBUIÇÕES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM CONTAS ESPECÍFICAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	Sim		S	6	AUXILIO-ALIMENTACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A INDENIZACAO DE AUXILIO-ALIMENTACAO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.46.01.00.00.00	Sim	F	A	7	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A INDENIZACAO DE AUXILIO-ALIMENTACAO	DEVEDORA
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	Sim		S	6	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS E ECONOMICAS, EXCETO AS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE SALARIOS, CLASSIFICADAS COMO OBRIGACOES PATRONAIS BEM COMO OS ENCARGOS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DESSAS OBRIGACOES. APLICA-SE TAMBEM PARA O PAGAMENTO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA INCIDENTE SOBRE SERVICO DE TERCEIRO PESSOA FISICA, CONTRATADAS PARA A EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS, SEM VINCULO A ADMINISTRACAO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.47.02.00.00.00	Sim	F	A	7	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	REGISTRAR O VALOR DA DESPESA COM IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.47.03.00.00.00	Sim	F	A	7	IMPOSTO DE RENDA	REGISTRAR O VALOR DA DESPESA COM IMPOSTO INCIDENTE SOBRE RENDIMENTOS AUFERIDOS PELA PESSOA JURÍDICA - IRPJ.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.47.08.00.00.00	Sim	F	A	7	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	REGISTRAR O VALOR DA DESPESA COM IMPOSTO INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.47.10.00.00.00	Não	F	A	7	TAXAS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM TAXAS PAGAS EM FUNCAO DO EXERCICIO REGULAR DO PODER DE POLICIA, OU PELA UTILIZACAO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVICO PUBLICO ESPECIFICO E DIVISIVEL, PRESTADO AO CONTRIBUINTE OU POSTO A SUA DISPOSICAO.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.47.12.00.00.00	Sim	F	A	7	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL (PIS) OU PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (PASEP).	DEVEDORA
3.3.3.9.0.47.14.00.00.00	Não	F	A	7	CPMF	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM A CONTRIBUICAO PROVISORIA INCIDENTE SOBRE A MOVIMENTACAO OU A TRANSMISSAO DE VALORES E DE CREDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.47.15.00.00.00	Sim	F	A	7	MULTAS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM MULTAS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.47.16.00.00.00	Não	F	A	7	JUROS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM JUROS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.47.18.00.00.00	Sim	F	A	7	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS SOBRE SERVICOS DE TERCEIROS PESSOAS FISICAS CONTRATADAS PARA A EXECUCAO DE SERVICOS, SEM VINCULO COM A ADMINISTRACAO - INSS - PESSOA FISICA	DEVEDORA
3.3.3.9.0.47.20.00.00.00	Não	F	A	7	OBRIGACOES PATRONAIS SOBRE SERVICOS DE PESSOA JURIDICA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ENCARGOS INCIDENTES SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS, TAIS COMO: INSS (LEI 9876/99) - INSS-PESSOA JURIDICA	DEVEDORA
3.3.3.9.0.47.22.00.00.00	Não	F	A	7	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM A CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DA ILUMINACAO PUBLICA (ART.149-A DA CF)	DEVEDORA
3.3.3.9.0.47.96.00.00.00	Não	F	A	7	OBRIGACOES TRIBUTARIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.47.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	Não		S	6	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	REGISTRA AS DESPESAS COM A CONCESSAO DE AUXILIO FINANCEIRO DIRETAMENTE A PESSOAS FISICAS, SOB AS MAIS DIVERSAS MODALIDADES, TAIS COMO AJUDA OU APOIO FINANCEIRO E SUBSIDIO OU COMPLEMENTACAO NA AQUISICAO DE BENS NAO CLASSIFICADOS EXPLICITA OU IMPLICITAMENTE EM OUTROS ELEMENTOS DE DESPESA EX: AUXÍLIOS DIRETO A PESSOAS; FUNDO PERDIDO DIRETO COM PESSOAS- CASOS DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO (CASAS POPULARES CUSTEADAS COM EMPRÉSTIMO DA UNIÃO AOS BENEFICIÁRIOS, CUJO MUNICÍPIO ENTRA COM VALOR A FUNDO PERDIDO)	DEVEDORA
3.3.3.9.0.48.01.00.00.00	Não	F	A	7	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM A CONCESSAO DE AUXILIO FINANCEIRO DIRETAMENTE A PESSOAS FISICAS, SOB AS MAIS DIVERSAS MODALIDADES, TAIS COMO AJUDA OU APOIO FINANCEIRO E SUBSIDIO OU COMPLEMENTACAO NA AQUISICAO DE BENS, NAO CLASSIFICADOS EXPLICITA OU IMPLICITAMENTE EM OUTROS ELEMENTOS DE DESPESAS.AUXILIO PARA PAGAMENTO DE PASSAGENS, EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA PESSOAS FISICAS	DEVEDORA
3.3.3.9.0.49.00.00.00.00	Sim		S	6	AUXILIO-TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO-TRANSPORTE, PAGO EM PECUNIA, DE NATUREZA INDENIZATORIA, DESTINADO AO CUSTEIO PARCIAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL OU INTER-ESTADUAL PELOS SERVIDORES E EMPREGADOS, NOS DESLOCAMENTOS DE SUAS RESIDENCIAS PARA OS LOCAIS DE TRABALHO E VICE-VERSA, OU TRABALHO-TRABALHO NOS CASOS DE ACUMULACAO LICITA DE CARGOS OU EMPREGOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.49.01.00.00.00	Sim	F	A	7	INDENIZACAO AUXILIO-TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A INDENIZACAO DE AUXILIO-TRANSPORTE.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.67.00.00.00.00	Não		S	6	DEPOSITOS COMPULSORIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS COMPULSORIOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.67.01.00.00.00	Não	F	A	7	DEPOSITOS E CAUCOES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS E CAUCOES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.67.02.00.00.00	Não	F	A	7	DEPOSITOS JUDICIAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS JUDICIAIS	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.67.03.00.00.00	Não	F	A	7	DEPOSITOS PARA RECURSOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS CONDICIONADOS A ANTEPOSICAO DE RECURSOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.67.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS DEPOSITOS COMPULSORIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS DEPOSITOS COMPULSORIOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.91.00.00.00.00	Sim		S	6	SENTENCAS JUDICIAIS	REPRESENTA O SOMATORIO DA DESPESAS CORRENTES RESULTANTES DE: A) PAGAMENTO DE PRECATORIOS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100 E SEUS PARAGRAFOS DA CONSTITUICAO, E NO ART. 78 DO ADCT; B) CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, DE EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL; C) CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR, NA FORMA DEFINIDA EM LEI, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 100 DA CONSTITUICAO; E D) CUMPRIMENTO DE DECISOES JUDICIAIS, PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANCA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.91.01.00.00.00	Sim	F	A	7	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, DE EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E AINDA DE SENTENCAS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR, NA FORMA DEFINIDA EM LEI, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 100 DA CONSTITUICAO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.91.02.00.00.00	Sim	F	A	7	PRECATORIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORCAMENTO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DESPESAS REALIZADAS COM PAGAMENTO DE PRECATORIOS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100 E SEUS PARAGRAFOS DA CONSTITUICAO, E NO ART. 78 DO ATO DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.91.03.00.00.00	Não	F	A	7	DECISOES JUDICIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DESPESAS REALIZADAS EM FUNCAO DE CUMPRIMENTO DE DECISOES JUDICIAIS, PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANCA E MEDIDAS CAUTELARES, REFERENTES A VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS E AINDA NAO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERACOES DOS BENEFICIARIOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.91.99.00.00.00	Sim	F	A	7	DIVERSAS SENTENCAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DIVERSAS SENTENCAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Sim		S	6	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS, PARA AS QUAIS O ORCAMENTO RESPECTIVO CONSIGNAVA CREDITO PROPRIO, MAS QUE NAO SE TENHAM PROCESSADO NA EPOCA PROPRIA, SENDO DISCRIMINADA POR ELEMENTO, OBEDECIDA SEMPRE QUE POSSIVEL A ORDEM CRONOLOGICA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.01.00.00.00	Sim	F	A	7	APOSENTADORIAS E REFORMAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.03.00.00.00	Sim	F	A	7	PENSOES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PENSOES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.04.00.00.00	Não	F	A	7	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, INCLUSIVE OBRIGACOES PATRONAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS, QUANDO FOR O CASO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.05.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES REFERENTES A OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.08.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AUXILIO FUNERAL, AUXILIO RECLUSAO, AUXILIO NATALIDADE, AUXILIO CRECHE, AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO, AUXILIO DOENCA, AUXILIO PARA ASSISTENCIA MEDICA E OUTROS DE CARATER ASSISTENCIAIS	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.14.00.00.00	Não	F	A	7	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE PAGAMENTO DE DIARIAS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.92.18.00.00.00	Não	F	A	7	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.31.00.00.00	Não	F	A	7	PREMIACOES CULTURAIS, CIENTIFICAS, ARTISTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, DE CARATER CIENTIFICO, ETC DE EXERCICIOS ANTERIORES	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.32.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PREMIO E CONDECORACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.33.00.00.00	Não	F	A	7	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.36.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.37.00.00.00	Não	F	A	7	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM LOCACAO DE MAO-DE-OBRA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.38.00.00.00	Não	F	A	7	ARRENDAMENTO MERCANTIL	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM ARRENDAMENTO MERCANTIL.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.39.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, 'EXCETO' AQUELAS RELATIVAS A SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA QUE DEVERAO SER APROPRIADOS EM SUBITENS PROPRIOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.46.00.00.00	Não	F	A	7	AUXILIO-ALIMENTACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A INDENIZACAO DE AUXILIO ALIMENTACAO	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.47.00.00.00	Não	F	A	7	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.49.00.00.00	Não	F	A	7	AUXILIO-TRANPORTE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A INDENIZACAO DE AUXILIO TRANSPORTE.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.85.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE SE REALIZA EM OBEEDIENCIA A PRESCRICAO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, INSTRUCOES, ESTATUTOS, REGIMENTOS OU REGULAMENTOS INTERNOS, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.88.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REFERENTE A EXERCICIO ANTERIORES, COM O OBJETIVO: DIVULGAR INFORMACOES SOBRE ATOS, OBRAS E PROGRAMAS INTEGRANTES DO GOVERNO, SUAS METAS E RESULTADOS, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.89.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES REFERENTES AOS SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA, QUE TEM COMO OBJETIVO INFORMAR, ORIENTAR AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULACAO OU SEGMENTO DA POPULACAO PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHEM TRAGAM BENEFICIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.91.00.00.00	Sim	F	A	7	SENTENCAS JUDICIAIS	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.92.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL DE CONSUMO	DESTINADA A APROPRIAR AS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES COM MATERIAL DE CONSUMO, VISANDO FACILITAR O CONTROLE NA CONTA DE ESTOQUE.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.93.00.00.00	Sim	F	A	7	INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM INDENIZACOES E RESTITUICOES DEVIDAS PELOS ORGAOS E ENTIDADES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.92.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	Sim		S	6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	COMPREENDE O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS CORRENTES, COM INDENIZACOES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUICOES, DEVIDAS POR ORGAOS E ENTIDADES A QUALQUER TITULO, INCLUSIVE DEVOLUCAO DE RECEITAS QUANDO NAO FOR POSSIVEL EFETUAR ESSA DEVOLUCAO MEDIANTE A COMPENSACAO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATORIA, NAO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESA ESPECIFICOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.93.01.00.00.00	Sim		S	7	INDENIZACOES	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM INDENIZACOES DEVIDOS POR ORGAOS E ENTIDADES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.93.01.01.00.00	Não	F	A	8	INDENIZACAO IMOBILIARIA	DESPESAS COM INDENIZAÇÃO IMOBILIÁRIA PAGAS PELO MUNICÍPIO	DEVEDORA
3.3.3.9.0.93.01.02.00.00	Não	F	A	8	INDENIZACAO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	DESPESAS COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS CAUSADOS POR OBRAS PÚBLICAS, COMO, POR EXEMPLO, ALAGAMENTOS OU DESABAMENTOS PAGAS PELO MUNICÍPIO OU POR FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO COMO, POR EXEMPLO, SEMÁFOROS DEFEITUOSOS EM CASO DE COLISÕES DE VEÍCULOS, ETC.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.93.01.03.00.00	Não	F	A	8	INDENIZACAO POR LOCAÇAO DE VEICULOS DE SERVIDORES	REGISTRA A DESPESA EFETUADA PELO MUNICÍPIO COM A INDENIZAÇÃO PELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIDORES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.93.02.00.00.00	Sim		S	7	RESTITUICOES	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM RESTITUICOES DEVIDOS POR ORGAOS E ENTIDADES A QUALQUER TITULO.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.93.02.01.00.00	Não	F	A	8	RESTITUICOES DE DESPESAS EVENTUAIS COM ALIMENTACAO	REGISTRA A DESPESA RESTITUÍDA AO SERVIDOR POR GASTOS EVENTUAIS, EM OBJETO DO SERVIÇO, EFETUADO COM ALIMENTAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE FISCAL.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.93.02.02.00.00	Não	F	A	8	RESTITUICOES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	REGISTRA A DESPESA EFETUADA PELO MUNICÍPIO COM A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAGAS INDEVIDAMENTE OU A MAIOR PELOS CONTRIBUINTES.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.93.02.03.00.00	Não	F	A	8	RESTITUICOES DO INSS AOS AGENTES POLITICOS	REGISTRA A DESPESA EFETUADA COM A RESTITUIÇAO DO VALOR DO INSS AOS AGENTES POLITICOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.93.03.00.00.00	Não	F	A	7	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE AJUDA DE CUSTO DE PESSOAL CIVIL.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.93.05.00.00.00	Não	F	A	7	INDENIZACAO DE TRANSPORTE - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE INDENIZACAO DE TRANSPORTE DE PESSOAL CIVIL.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.93.07.00.00.00	Não	F	A	7	INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE INDENIZACAO DE MORADIA DE PESSOAL CIVIL.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.93.08.00.00.00	Não	F	A	7	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE RESSARCIMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.93.99.00.00.00	Sim	F	A	7	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESTINADA AO REGISTRO DE APROPRIACOES DE DESPESAS CORRENTES COM DIVERSOS RESSARCIMENTOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.95.00.00.00.00	Não		S	6	INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	REGISTRA AS DESPESAS COM INDENIZACOES DEVIDA AOS SERVIDORES QUE SE AFASTAREM DE SEU LOCAL DE TRABALHO, SEM DIREITO A PERCEPCAO DE DIARIAS PARA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO, TAIS COMO OS DE CAMPANHA DE COMBATE E CONTROLE DE ENDEMIAS, MARCACAO, INSPECAO E MANUTENCAO DE MARCOS DECISORIOS TOPOGRAFIA, PESQUISA, SANEAMENTO BASICO, INSPECAO E FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS INTERNACIONAIS.	DEVEDORA
3.3.3.9.0.95.01.00.00.00	Não	F	A	7	INDENIZACOES A SERVIDORES PELA EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	REGISTRA O VALOR DAS INDENIZACOES DEVIDA AOS SERVIDORES QUE SE AFASTAREM DE SEU LOCAL DE TRABALHO, SEM DIREITO A PERCEPCAO DE DIARIAS, PARA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO, TAIS COMO OS DE CAMPANHA DE COMBATE E CONTROLE DE ENDEMIAS, MARCACAO, INSPECAO E MANUTENCAO DE MARCOS DECISORIOS, TOPOGRAFIA, PESQUISA, SANEAMENTO BASICO, INSPECAO E FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS INTERNACIONAIS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	APLICAÇÃO DIRETA OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS DE ÓRGÃOS, FUNDOS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES E OUTRAS ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS, PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, ALÉM DE OUTRAS OPERAÇÕES, QUANDO O RECEBEDOR DOS RECURSOS TAMBÉM FOR ÓRGÃO, FUNDO, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO, EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE OU OUTRA ENTIDADE CONSTANTE DESSES ORÇAMENTOS, NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	DEVEDORA
3.3.3.9.1.30.00.00.00.00	Não	F	A	6	MATERIAL DE CONSUMO - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	REGISTRA O VALOR DA REALIZAÇÃO DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ENTRE ENTIDADES DO MESMO ENTE.	DEVEDORA
3.3.3.9.1.39.00.00.00.00	Sim		S	6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.	REGISTRA O VALOR PAGO AOS CONSORCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS PARA APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	DEVEDORA
3.3.3.9.1.39.02.00.00.00	Sim	F	A	7	CONDOMÍNIOS	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS COM TAXAS CONDOMINIAIS A CONTA DO PROPRIETÁRIO, OU DO LOCATÁRIO, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.	DEVEDORA
3.3.3.9.1.39.10.00.00.00	Sim	F	A	7	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE PRÉDIOS, SALAS E OUTROS IMÓVEIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	DEVEDORA
3.3.3.9.1.39.44.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS.	DEVEDORA
3.3.3.9.1.39.47.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	REGISTRAR AS DESPESAS COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, TAIS COMO: CORREIOS E TELÉGRAFOS, PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, EXTRATOS, CONVOCAÇÕES E ASSEMBLÉIAS, DESDE QUE NÃO TENHA CARÁTER DE PROPAGANDA.	DEVEDORA
3.3.3.9.1.39.50.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.	DEVEDORA
3.3.3.9.1.39.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS COM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DE NATUREZA EVENTUAL.	DEVEDORA
3.3.3.9.1.47.00.00.00.00	Sim		S	6	OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS, EXCETO AS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO O PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, CONTRATADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O RPPS.	DEVEDORA
3.3.3.9.1.47.12.00.00.00	Sim	F	A	7	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	REGISTRAR O VALOR DA DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) OU PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).	DEVEDORA
3.3.3.9.1.47.90.00.00.00	Sim	F	A	7	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	REGISTRAR O VALOR DA DESPESA COM IPTU RELATIVO A IMÓVEL LOCADO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO RPPS, NO ÂMBITO DO PRÓPRIO ENTE.	DEVEDORA
3.3.3.9.1.92.00.00.00.00	Sim		S	6	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, PARA AS QUAIS O ORÇAMENTO RESPECTIVO CONSIGNAVA CRÉDITO PRÓPRIO, MAS QUE NÃO SE TENHAM PROCESSADO NA ÉPOCA PRÓPRIA, PARA OPERAÇÕES QUE OCORREREM ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	DEVEDORA
3.3.3.9.1.92.39.00.00.00	Sim	F	A	7	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, EXCETO AQUELAS RELATIVAS A SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA OPERAÇÕES QUE OCORREREM ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.3.3.9.1.92.47.00.00.00	Sim	F	A	7	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RELATIVAS A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS EM OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUE OCORREREM ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	DEVEDORA
3.3.3.9.1.92.93.00.00.00	Sim	F	A	7	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RELATIVAS A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS EM OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUE OCORREREM ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	DEVEDORA
3.3.3.9.1.93.00.00.00.00	Sim		S	6	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	COMPREENDE O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS CORRENTES, COM INDENIZAÇÕES, INCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA, NO ÂMBITO DO PRÓPRIO ENTE.	DEVEDORA
3.3.3.9.1.93.01.00.00.00	Sim	F	A	7	INDENIZAÇÕES	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS COM INDENIZAÇÕES DEVIDAS NO ÂMBITO DO PRÓPRIO ENTE.	DEVEDORA
3.3.3.9.1.93.02.00.00.00	Sim	F	A	7	RESTITUIÇÕES	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DEVIDAS NO ÂMBITO DO PRÓPRIO ENTE.	DEVEDORA
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	2	DESPESAS DE CAPITAL	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS QUE CONTRIBUEM, DIRETAMENTE, PARA A FORMAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE UM BEM DE CAPITAL.	DEVEDORA
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	INVESTIMENTOS	DESPESAS COM O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE OBRAS, INCLUSIVE COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS CONSIDERADOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DESTAS ÚLTIMAS, E COM A AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	DEVEDORA
3.4.4.2.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERÊNCIAS A UNIAO EFETUADAS PARA REALIZAÇÕES DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS.	DEVEDORA
3.4.4.2.0.42.00.00.00.00	Não		A	6	AUXÍLIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSOES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTIGOS 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 2000.	DEVEDORA
3.4.4.2.0.93.00.00.00.00	Não		S	6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.	DEVEDORA
3.4.4.2.0.93.00.01.00.00	Não	F	A	8	RESTITUICAO DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS UNIAO	DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.	DEVEDORA
3.4.4.3.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS AO ESTADO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS.	DEVEDORA
3.4.4.3.0.41.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS E NÃO SEJA REEMBOLSÁVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DEVEDORA
3.4.4.3.0.41.41.00.00.00	Não	F	A	7	RONDÔNIA	PELA APROPRIAÇÃO DAS DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS AO ESTADO DE RONDÔNIA, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.4.4.3.0.42.00.00.00.00	Não		S	6	AUXILIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSOES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTIGOS 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 2000.	DEVEDORA
3.4.4.3.0.42.41.00.00.00	Não	F	A	7	RONDÔNIA	REGISTRA O VALOR DOS AUXILIOS EFETUADOS AO ESTADO DE RONDÔNIA PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS.	DEVEDORA
3.4.4.3.0.93.00.00.00.00	Não		S	6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.	DEVEDORA
3.4.4.3.0.93.00.01.00.00	Não	F	A	8	RESTITUICOES DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DO ESTADO	DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.	DEVEDORA
3.4.4.4.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AOS MUNICIPIOS PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS.	DEVEDORA
3.4.4.4.0.41.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE.	DEVEDORA
3.4.4.4.0.41.41.00.00.00	Não	F	A	7	A MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	REGISTRA OS VALORES DAS CONTRIBUICOES A MUNICIPIOS DESTINADAS A REALIZACAO DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS.	DEVEDORA
3.4.4.4.0.42.00.00.00.00	Não		S	6	AUXILIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSOES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTIGOS 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 2000.	DEVEDORA
3.4.4.4.0.42.41.00.00.00	Não	F	A	7	A MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	REGISTRA OS VALORES DOS AUXILIOS A MUNICIPIOS DESTINADOS A REALIZACAO DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS.	DEVEDORA
3.4.4.4.0.93.00.00.00.00	Não		S	6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.	DEVEDORA
3.4.4.4.0.93.00.01.00.00	Não	F	A	8	RESTITUICOES DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DOS MUNICIPIOS	DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DOS MUNICIPIOS, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.	DEVEDORA
3.4.4.5.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE NAO TENHAM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA.	DEVEDORA
3.4.4.5.0.39.00.00.00.00	Não		S	6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADE SEM FIM LUCRATIVOS (SERVICOS DE TERCEIROS-PJ) QUE NAO TENHAM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA.	DEVEDORA
3.4.4.5.0.39.01.00.00.00	Não	F	A	7	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL PARA ATENDER A DESPESAS DE CAPITAL COM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.4.4.5.0.39.02.00.00.00	Não	F	A	7	INSTITUICOES DE CARATER INDUSTRIAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADE SEM FIM LUCRATIVOS (SERVICOS DE TERCEIROS-PJ) QUE NAO TENHAM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA E QUE POSSUAM CARATER INDUSTRIAL.	DEVEDORA
3.4.4.5.0.41.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE.	DEVEDORA
3.4.4.5.0.41.01.00.00.00	Não	F	A	7	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL OU EDUCACIONAL	REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS EM VIRTUDE DE LEI ESPECIAL E DESTINADAS A ATENDER ONUS OU ENCARGOS ASSUMIDOS PELO MUNICIPIO DE INSTIT.PRIV.DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL OU EDUCACIONAL SEM FINALIDADE DE LUCRO.	DEVEDORA
3.4.4.5.0.41.02.00.00.00	Não	F	A	7	INSTITUICOES DE CARATER COMERCIAL OU FINANCEIRO	REGISTRA O VALOR DA APROPRIACAO DE DESPESAS COM CONTRIBUICOES DESTINADAS A AUXILIOS A ESTUDOS E PESQUISAS.	DEVEDORA
3.4.4.5.0.41.08.00.00.00	Não	F	A	7	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DESPESAS COM CONTRIBUICOES A ENTIDADESSINDICAIS, ASSOCIACOES E CONSELHOS DE CLASSE.	DEVEDORA
3.4.4.5.0.41.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DESPESAS COM CONTRIBUICOES A OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS..	DEVEDORA
3.4.4.5.0.42.00.00.00.00	Não		S	6	AUXILIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSOES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE,O DISPOSTO NOS ARTIGOS 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 2000.	DEVEDORA
3.4.4.5.0.42.01.00.00.00	Não	F	A	7	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL OU CULTURAL	REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL DERIVADAS DIRETAMENTE DA LEI DO ORCAMENTO, DESTINADAS A COOPERACAO FINANCEIRA A INSTITUICOES PRIVADAS DE CARATER ASSIST OU CULTURAL SEM FINALIDADE LUCRATIVA.	DEVEDORA
3.4.4.5.0.42.02.00.00.00	Não	F	A	7	INSTITUICOES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL DERIVADAS DIRETAMENTE DA LEI DO ORCAMENTO, DESTINADAS A COOPERACAO FINANCEIRA A INSTITUTOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.	DEVEDORA
3.4.4.5.0.42.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS	REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL DERIVADAS DIRETAMENTE DA LEI DO ORCAMENTO, DESTINADAS A COOPERACAO FINANCEIRA A OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS..	DEVEDORA
3.4.4.6.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS QUE NAO TENHAM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA.	DEVEDORA
3.4.4.6.0.41.00.00.00.00	Não	F	A	6	CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE.	DEVEDORA
3.4.4.7.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CRIADAS E MANTIDAS POR DOIS OU MAIS ENTES DA FEDERACAO.	DEVEDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.4.4.7.0.41.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE, RELACIONADAS AS TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	DEVEDORA
3.4.4.7.0.41.99.00.00.00	Não		S	7	OUTRAS CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE, RELACIONADAS AS TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS NÃO ENQUADRADAS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDORA
3.4.4.7.0.41.99.01.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUICOES PARA CONSORCIOS	DESPESAS DE CAPITAL PARA CONTRIBUIÇÃO À CONSÓRCIOS MULTIGOVERNAMENTAIS QUANDO DA SUA IMPLANTAÇÃO.	DEVEDORA
3.4.4.7.0.42.00.00.00.00	Não		S	6	AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.	DEVEDORA
3.4.4.7.0.42.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS AUXILIOS	DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO ENQUADRADAS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	APLICACOES DIRETAS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM INVESTIMENTOS NA MODALIDADE DE APLICACOES DIRETAS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.14.00.00.00.00	Não		S	6	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DO PESSOAL CIVIL DE ALIMENTACAO, POUSADA E LOCOMOCAO URBANA, QUE SE DESLOQUE DE SUA SEDE EM OBJETO DE SERVICO DE CARATER EVENTUAL OU TRANSITORIO.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.14.14.00.00.00	Não	F	A	7	DIARIAS NO PAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE DIARIAS NO PAIS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.14.16.00.00.00	Não	F	A	7	DIARIAS NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE DIARIAS NO EXTERIOR.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.14.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS DIARIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.18.00.00.00.00	Não	F	A	6	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AJUDA FINANCEIRA CONCEDIDA A ESTUDANTES COMPROVADAMENTE CARENTES, E CONCESSAO DE AUXILIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA CIENTIFICA REALIZADAS POR PESSOAS FISICAS NA CONDICAO DE ESTUDANTE, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR 101/00.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.30.00.00.00.00	Não		S	6	MATERIAL DE CONSUMO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.30.16.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL DE EXPEDIENTE	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.30.17.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA AS DESPESAS COM MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.30.24.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA REPAROS EM IMOVEIS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.30.25.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS, EXCETO VEICULOS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.30.29.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAL PARA AUDIO VIDEO E FOTO.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.30.39.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.4.4.9.0.30.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.35.00.00.00.00	Não		S	6	SERVICOS DE CONSULTORIA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SERVICOS DE CONSULTORIA.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.35.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVICOS DE CONSULTORIA.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.36.00.00.00.00	Não		S	6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	REGISTRA O VALOR DA REMUNERACAO DE SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL PRESTADA POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATICIO INCLUINDO A PRESTACAO DE SERVICOS POR ESTUDANTES, NA CONDICAO DE ESTAGIARIO OU MONITORES.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.36.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS SERVICOS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.37.00.00.00.00	Não		S	6	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS C/ LOCACAO DE MAO-DE-O-BRA.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.37.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS LOCACOES DE MAO-DE-OBRA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS LOCACOES DE MAO-DE-OBRA.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.39.00.00.00.00	Não		S	6	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS C/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.39.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS SERVICOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL, PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS A ORGAOS PUBLICOS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.42.00.00.00.00	Não	F	A	6	AUXILIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIOS DECORRENTES DA LEI DE ORCAMENTO DESTINADAS A ATENDER DESPESAS DE CAPITAL DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	Sim		S	6	OBRAS E INSTALACOES	REGISTRA O VALOR DA REALIZACAO DAS DESPESAS COM OBRAS EM ANDAMENTO, BENFEITORIAS E INSTALACOES QUE SEJAM INCORPORAVEIS AO IMOVEL.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.51.80.00.00.00	Não	F	A	7	ESTUDOS E PROJETOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM A REALIZACAO DE PESQUISAS, LEVANTAMENTOS ESTATISTICOS, ELABORACAO DE PROJETOS, ESTUDOS DE VIABILIDADE ETC, COM O FIM DE AVALIAR A NECESSIDADE DE UMA OBRA.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.51.91.00.00.00	Sim	F	A	7	OBRAS EM ANDAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OBRAS EM ANDAMENTO.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.51.92.00.00.00	Sim	F	A	7	INSTALACOES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM INSTALACOES QUE SEJAM INCORPORAVEIS OU INERENTES AO IMOVEL, TAIS COMO: ELEVADORES, APARELHAGEM PARA ARCONDICIONADO CENTRAL E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.51.93.00.00.00	Sim	F	A	7	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.51.96.00.00.00	Não	F	A	7	ALMOXARIFADO DE OBRAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM ALMOXARIFADO EM OBRAS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.51.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS OBRAS E INSTALACOES.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	Sim		S	6	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	REGISTRA VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE, EM RAZAO DA UTILIZACAO, NÃO PERCAM A IDENTIDADE FISICA E CONSTITUAM MEIO PARA A PRODUCAO DE OUTROS BENS OU SERVICOS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.02.00.00.00	Não	F	A	7	AERONAVES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER TIPO DE AERONAVE DE ASA FIXA OU ASA ROTATIVA. AVIAO - BALAO -HELICOPTERO - PLANADOR - ULTRA-LEVE E OUTROS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.4.4.9.0.52.04.00.00.00	Não	F	A	7	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS APARELHOS DE MEDICAO OU CONTAGEM. QUANDO ESTES APARELHOS FOREM INCORPORADOS A UM EQUIPAMENTO MAIOR SERAO OS MESMOS CONSIDERADOS COMPONENTES. - AMPERIMETRO -APARELHO DE MEDICAO METEOROLOGICA - BALANCAS EM GERAL - BUSSOLA - CALIBRADOR DE PNEUS - CONDUTIVIMETRO -CRONOMETRO - ESPECTROFOTOMETRO - HIDROMETRO - MAGNETOMETRO - NANOMETRO - MEDIDOR DEGAS - MIRA-FALANTE -NIVEIS TOPOGRAFICOS - OSCILOSCOPIO - PAQUIMETRO -PIROMETRO - PLANIMETRO - PSICROMETRO - RELOGIOMEDIDOR DE LUZ - SONAR - SONDA - TAQUIMETRO - TELEMETRO - TEODOLITOTURBIMETRO - E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.06.00.00.00	Sim	F	A	7	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODO MATERIAL CONSIDERADOPERMANENTE, PORTATIL OU TRANSPORTAVEL, DE USO EM COMUNICACOES, QUE NAO SE INCORPORA EM INSTALACOES, VEICULOS DE QUALQUER ESPECIE, AERONAVES OU EMBARCACOES. ANTENA PARABOLICA - APARELHO DE TELEFONIA – BLOQUEADOR TELEFONICO-CENTRAL TELEFONICA - DETECTOR DE CHAMADAS TELEFONICAS - FAX-SIMILE -FONOGRAFO - INTERFONE - PABX – RADIO RECEPTOR - RADIO TELEGRAFIA - RADIO TELEX - RADIO TRANSMISSOR - SECRETARIA ELETRONICA - TELE-SPEAKER -E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.08.00.00.00	Não	F	A	7	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER APARELHO, UTENSILIO OU EQUIPAMENTO DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR QUE NAO SE INTEGREM A INSTALACOES, OU A OUTROS CONJUNTOS MONITORES. NO CASO DE FAZEREM PARTE DE INSTALACOES OU OUTROS CONJUNTOS, DEVERAO SER CONSIDERADOS COMPONENTES. AFASTADOR - ALARGADOR - APARELHO DE ESTERILIZACAO - APARELHO DE RAOX - APARELHO DE TRANSFUSAO DE SANGUE - APARELHO INFRAVERMELHO –APARELHO PARA INALACAO - APARELHO DE ULTRAVIOLETA - BALANCA PEDIATRICA - BERCO AQUECIDO - BIOMBO - BOTICAO - CADEIRA DE DENTISTA - CADEIRADE RODAS - CAMARA DE INFRAVERMELHO - CAMARA DE OXIGENIO - ETC	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.10.00.00.00	Não	F	A	7	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM INSTRUMENTOS, APARELHOS E UTENSILIOS DESTINADOS A QUALQUER MODALIDADE DE ESPORTES E DIVERSOES DE QUALQUER NATUREZA, DESDE QUE NÃO INTEGRADOS A INSTALACOES DE GINASIOS DE ESPORTES, CENTROS ESPORTIVOS, TEATRO, CINEMA, ETC. ARCO - BALIZA - BARCO DE REGATA - BARRA - BASTAO - BICICLETA ERGOMETRICA – CARNEIRO DE MADEIRA - CARROSSEL - CAVALO - DARDO -DESLIZADOR - DISCO - HALTERES - MARTELO - PESO - PLACAR - REMO - VARA DE SALTO E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.12.00.00.00	Sim	F	A	7	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS EM GERAL E UTENSILIOS, COM DURABILIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS, UTILIZADOS EM SERVICOS DOMESTICOS, TAIS COMO: APARELHOS DE COPA E COZINHA - ASPIRADOR DE PO - BATEDEIRA - BOTIJAO DE GAS - CAFETEIRA ELETRICA - CHUVEIRO OU DUCHA ELETRICA - CIRCULADOR DE AR - CONDICIONADOR DE AR - CONJUNTO DE CHA/CAFE/JANTAR -ESCADA PORTATIL – ENCERADEIRA - EXAUSTOR - FAQUEIRO - FILTRO DE AGUA - FOGAO - FORNO DE MICROONDAS - GELADEIRA - GRILL -LIQUIDIFICADOR - MAQUINA DE LAVAR LOUCA - MAQUINA DE LAVAR ROUPA -MAQUINA DE MOER CAFE- MAQUINA DE SECAR PRATOS - SECADOR DE PRATO - ETC	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.14.00.00.00	Não	F	A	7	ARMAMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS ARMAS DE PORTE, PORTATEIS E TRANSPORTAVEIS, DE TIRO TENSO. TODAS AS ARMAS PORTATEIS TRANSPORTAVEIS AUTO PROPULSIONADAS, DE TIRO CURVO, CENTRAIS DE TIRO,REBOCAVEIS OU MOTORIZADAS, RAMPAS LANÇADORAS DE FOGUETES MOTORIZADAS E OUTROS APETRECHOS BELICOS. FUZIL - METRALHADORA - PISTOLA – REVOLVER E OUTRAS.	DEVEDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.4.4.9.0.52.18.00.00.00	Sim	F	A	7	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COLECOES BIBLIOGRAFICAS DE OBRAS CIENTIFICAS, ROMANTICAS, CONTOS E DOCUMENTARIOS HISTORICOS E OUTROS,MAPOTECAS, DICIONARIOS PARA USO EM BIBLIOTECAS, ENCICLOPEDIAS, PERIODICOS ENCADERNADOS PARA USO EM BIBLIOTECAS, PALESTRAS ETC.. - ALBUM DE CARATER EDUCATIVO - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS INFORMATIZADOS - DICIONARIOS - ENCICLOPEDIA – FICHA BIBLIOGRAFICA -JORNAL E REVISTA (QUE CONSTITUA DOCUMENTARIO) - LIVRO - MAPA -MATERIAL FOLCLORICO - PARTITURA MUSICAL - PUBLICACOES E DOCUMENTOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A BIBLIOTECAS – REPERTORIO LEGISLATIVO E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.19.00.00.00	Não	F	A	7	DISCOTECAS E FILMOTECAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DISCOS, CD E COLECOES DE FITAS GRAVADAS COM MUSICAS E FITAS CINEMATOGRAFICAS DE CARATER EDUCATIVO, CIENTIFICO E INFORMATIVO. DISCO EDUCATIVO - FITA DE AUDIO E VIDEO COM AULA DE CARATER EDUCATIVO, MICROFILME E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.20.00.00.00	Não	F	A	7	EMBARCACOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS EMBARCACOES FLUVIAIS, LACUSTRES OU MARITIMAS EXCETO OS NAVIOS GRANELEIROS, PETROLEIROS E TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS QUE SAO CONSIDERADOS COMO BENS IMOVEIS.- CANOA - CASA FLUTUANTE CHATA - LANCHA - NAVIO - REBOCADOR -TRAINEIRA E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.22.00.00.00	Não	F	A	7	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS EM MANOBRAS MILITARES E PARAMILITARES, BEM ASSIM, AQUELES UTILIZADOS EM QUALQUER PATRULHAMENTO OSTENSIVO. BARRACA - BLOQUEIOS - CAMA DE CAMPANHA - FAROL DE COMUNICACAO - MESA DE CAMPANHA – PARAQUEDAS - PISTOLA DE SINALIZACAO - SIRENE DE CAMPANHA E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.24.00.00.00	Sim	F	A	7	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS NA PROTECAO E SEGURANCA DE PESSOAS OU BENS PUBLICOS, COMO TAMBEM QUALQUER OUTRO UTILIZADO PARA SOCORRO DIVERSO, OU SOBREVIVENCIA EM QUALQUER ECOSSISTEMA. ALARME - ALGEMA - ARMA PARA VIGILANTE – BARRACA PARA USO NAO MILITAR- BOIA SALVA-VIDA - CABINE PARA GUARDA (GUARITA) - COFRE - EXTINTOR DE INCENDIO - PARA-RAIO - SINALIZADOR DE GARAGEM - PORTA GIRATORIA - CIRCUITO INTERNO DE TELEVISAO E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.26.00.00.00	Não	F	A	7	INSTRUMENTOS MUISCAIS E ARTISTICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS INSTRUMENTOS DE CORDAS, SOPRO OU PERCUSSAO, COMO TAMBEM OUTROS INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELOS ARTISTAS EM GERAL. CLARINETE -GUITARRA - PISTAO - SAXOFONE - TROMBONE XILOFONE E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.28.00.00.00	Não	F	A	7	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER MAQUINA, APARELHO OU EQUIPAMENTO EMPREGADO NA FABRICACAO DE PRODUTOS OU NO RECONDICIONAMENTO DE OUTROS: BALCAO FRIGORIFICO - BETONEIRA - EXAUSTOR INDUSTRIAL - FORNO E TORRADEIRA INDUSTRIAL - GELADEIRA INDUSTRIAL - MAQUINA DE FABRICACAO DE LATICINIOS - MAQUINA DE FABRICACAO DE TECIDOS - E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.30.00.00.00	Não	F	A	7	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO INCORPORAVEIS A INSTALACOES, DESTINADOS A GERACAO DE ENERGIA DE QUALQUER ESPECIE: ALTERNADOR ENERGETICO - CARREGADOR DE BATERIA - CHAVE AUTOMATICA - ESTABILIZADOR - GERADOR - HASTE DE CONTATO - NO-BREAK - POSTE DE ILUMINACAO - RETIFICADOR - TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM - TRILHO - TRUCK-TUNGA - TURBINA (HIDRELETRICA) E OUTROS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.4.4.9.0.52.32.00.00.00	Sim	F	A	7	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM REPROGRAFIA OU ARTES GRAFICAS: APARELHO PARA ENCADERNACAO - COPIADORA -CORTADEIRA ELETRICA -COSTURADORA DE PAPEL - DUPLICADORA - GRAMPEADEIRA - GRAVADORA DE EXTENSO - GUILHOTINA - LINOTIPO - MAQUINA DE OFF-SET - OPERADORA DE ILHOSES - PICOTADEIRA -TELEIMPRESSORA E RECEPTADORA DE PAGINAS E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.33.00.00.00	Sim	F	A	7	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM, GRAVACAO E REPRODUCAO DE SONS E IMAGENS, BEM COMO OS ACESSORIOS DE DURABILIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS: AMPLIFICADOR DE SOM - CAIXA ACUSTICA - DATA SHOW - ELETROLA - EQUALIZADOR DE SOM - FILMADORA - FLASH ELETRONICO - FONE DE OUVIDO - GRAVADOR DE SOM - MAQUINA FOTOGRAFICA - MICROFILMADORA - MICROFONE - OBJETIVA - PROJETER - RADIO -REBOBINADORA - RETRO-PROJETOR - SINTONIZADOR DE SOM - TANQUES PARA REVELACAO DE FILMES - TAPE-DECK -TELEVISOR- TELA PARA PROJECAO - TOCA-DISCOS - VIDEO-CASSETE E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.34.00.00.00	Sim	F	A	7	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS QUE NAO ESTEJAM ENQUADRADOS NOS DEMAIS GRUPOS ESPECIFICOS- APARADOR DE GRAMA - BEBEDOURO -CARRINHO DE FEIRA - CONTAINER - FURADEIRA - MALETA EXECUTIVA - URNA ELEITORAL - VENTILADOR DE COLUNA E DE MESA E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.35.00.00.00	Sim	F	A	7	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO QUANDO FOR AQUISICAO DE PECAS DESTINADAS A REPOSICAO DIRETAMENTE AO EQUIPAMENTO OU MESMO PARA ESTOQUE: CANETA OPTICA -COMPUTADOR - CONTROLADORA DE LINHAS - URNA ELETRONICA-DISCO E FITA MAGNETICOS - IMPRESSORA - KIT MULTIMIDIA -LEITORA -MICRO E MINICOMPUTADORES - MESA DIGITALIZADORA - MODEM -MONITOR DE VIDEO - PLACAS - PROCESSADOR - SCANNER – TECLADO PARA MICRO- E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.36.00.00.00	Sim	F	A	7	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, APARELHOS E UTENSILIOS UTILIZADOS EM ESCRITORIO E DESTINADOS AO AUXILIO DO TRABALHO ADMINISTRATIVO: APARELHO ROTULADOR - APONTADOR FIXO (DE MESA) - CAIXA REGISTRADORA - CARIMBO DIGITADOR DE METAL - COMPASSO - ESTOJO PARA DESENHO - GLOBO TERRESTRE - GRAMPEADOR (EXCETO DE MESA) – MAQUINA AUTENTICADORA -MAQUINA DE CALCULAR - MAQUINA DE CONTABILIDADE - MAQUINA DE ESCREVER -MAQUINA FRANQUEADORA- NORMOGRAFO - PANTOGRAFO - QUEBRA-LUZ(LUMINARIA DE MESA) - REGUA DE PRECISAO - REGUA T E OUTROS – RELOGIO PROTOCOLADOR, ETC.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.38.00.00.00	Não	F	A	7	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS UTILIZADOS EM OFICINAS MECANICAS, MARCENARIA, CARPINTARIA E SERRALHERIA, NAO INCLUINDO FERRAMENTAS QUE NAO FACAM PARTE DE UM CONJUNTO, NEM TAO POUCO MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS EM OFICINAS GRAFICAS: ANALISADOR DE MOTORES - ARCOS DE SERRA – BOMBA PARA ESGOTAMENTO DE TAMBORES - COMPRESSOR DE AR -CONJUNTO DE OXIGENIO - CONJUNTO DE SOLDA- CONJUNTO PARA LUBRIFICACAO - DESBASTADEIRA - DESEMPENADEIRA –ELEVADOR HIDRAULICO - ESMERILHADEIRA - EXTRATOR DE PRECISAO - FORJA - FUNDIDORA PARA CONFECACAO DE BROCA - LAMINADORA – LAVADORA DE CARRO, ETC.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.4.4.9.0.52.39.00.00.00	Sim	F	A	7	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INSTALACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS HIDRAULICOS E ELETRICOS: BOMBA D AGUA BOMBA DE DESENTUPIMENTO - BOMBA DE IRRIGACAO - BOMBA DE LUBRIFICACAO - BOMBA DE SUCCAO E ELEVACAO DE AGUA E DE GASOLINA - CARNEIRO HIDRAULICO - DESIDRATADORA - MAQUINA DE TRATAMENTO DE AGUA -MAQUINA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - MAQUINA DE TRATAMENTO DE LIXO -MOINHO - RODA D AGUA E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.40.00.00.00	Não	F	A	7	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, NA CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS: ARADO - CARREGADORA - CEIFADEIRA - COMPACTADOR - CONJUNTO DE IRRIGACAO - CONJUNTO MOTO-BOMBA PARA IRRIGACAO - CULTIVADOR -DESINTEGRADOR - ESCAVADEIRA - FORNO E ESTUFA DE SECAGEM OU AMADURECIMENTO - MAQUINAS DE BENEFICIAMENTO - MICROTRATOR - MISTURADOR DE RACAO - MOINHO AGRICOLA - MOTONIVELADORA - MOTO-SERRA - PASTEURIZADOR - PICADOR DE FORRAGENS – PLAINA TERRACEADORA - PLANTADEIRA - PULVERIZADOR - DE TRACAO ANIMAL OU MECANICA , ETC.... E VIAS PUBLICAS	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.42.00.00.00	Sim	F	A	7	MOBILIARIO EM GERAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MOVEIS DESTINADOS AO USO OU DECORACAO INTERIOR DE AMBIENTES: ABAJUR - APARELHO PARA APOIAR OS BRACOS - ARMARIO - ARQUIVO DE ACO OU MADEIRA - BALCAO (TIPO ATENDIMENTO) - BANCO - BANQUETA - BASE PARA MASTRO - CADEIRA - CAMA - CARRINHO FICHARIO - CARTEIRA E BANCO ESCOLAR - CHARTER NEGRO CINZEIRO COM PEDESTAL -COLCHAO - CRIADO-MUDO - CRISTALEIRA - ESCRIVANINHA - ESPELHO MOLDURADO - ESTANTE DE MADEIRA OU ACO - ESTOFADO- FLIPSHARTER -- GUARDA-LOUCA - GUARDA ROUPA - MAPOTECA -MESA - PENTEADEIRA -POLTRONA - PORTA-CHAPEU – PRANCHETA PARA DESENHO - QUADRO DE CHAVES, ETC	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.44.00.00.00	Não	F	A	7	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OBJETOS DE VALOR ARTISTICO E HISTORICO DESTINADOS A DECORACAO OU EXPOSICAO EM GERAL (EM MUSEUS, GALERIAS, HALL, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS): ALFAIAS EM LOUCA - DOCUMENTOS E OBJETOS HISTORICOS - ESCULTURAS -FOTOS HISTORICAS - GRAVURAS - MOLDURAS – PECAS EM MARFIN E CERAMICA -PEDESTAIS ESPECIAIS E SIMILARES - PINACOTECAS COMPLETAS - PINTURAS EM TELA - PORCELANA -TAPECARIA - TRILHOS PARA EXPOSICAO DE QUADROS E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.46.00.00.00	Não	F	A	7	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ANIMAIS PARA TRABALHO, PRODUCAO,REPRODUCAO OU EXPOSICAO E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA: ANIMAIS NAO DESTINADOS A LABORATORIO OU CORTE -ANIMAIS PARA JARDIM ZOOLOGICO - ANIMAIS PARA PRODUCAO,REPRODUCAO E GUARDA - ANIMAIS PARA SELA E TRACAO - SELAS E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.48.00.00.00	Sim	F	A	7	VEICULOS DIVERSOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM VEICULOS NÃO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS: BICICLETA – CARRINHO DE MAO - CARROCA - CHARRETE - EMPILHADEIRA E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.50.00.00.00	Não	F	A	7	VEICULOS FERROVIARIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM VEICULOS EMPREGADOS EM ESTRADAS DE FERRO: LOCOMOTIVA - PRANCHA - REBOQUE – TENDER - VAGAO PARA TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.51.00.00.00	Sim	F	A	7	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS EMPREGADOS EM IMOVEIS E QUE POSSAM SER REMOVIDOS OU RECUPERADOS: BIOMBOS - CARPETES (PRIMEIRA INSTALACAO) - CORTINAS -DIVISORIAS REMOVIVEIS - ESTRADOS - PERSIANAS - TAPETES – GRADES E OUTROS.	DEVEDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.4.4.9.0.52.52.00.00.00	Sim	F	A	7	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM VEICULOS DE TRACAO MECANICA, TAISCOMO: AMBULANCIA - AUTOMOVEL - BASCULANTE - CACAMBA - CAMINHAO - CARRO-FORTE - CONSULTORIO VOLANTE - FURGAO - LAMBRETA - MICROONIBUS -MOTOCICLETA - ONIBUS - RABECAO - VASSOURA MECANICA - VEICULO COLETOR DE LIXO E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.57.00.00.00	Sim	F	A	7	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ACESSORIOS PARA VEICULOS QUE POSSAM SER DESINCORPORADOS, SEM PREJUIZO DOS MESMOS, PARA APLICACAO EM OUTRO VEICULO, TAIS COMO: AR CONDICIONADO - CAPOTA - RADIO/TOCA-FITA - E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.58.00.00.00	Não	F	A	7	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE MERGULHO E SALVAMENTO MARITIMO. - ESCAFANDRO - JET-SKI - TANQUE DE OXIGENIO E OUTROS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.83.00.00.00	Não	F	A	7	EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.87.00.00.00	Sim	F	A	7	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	REGISTRAR AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONTROLADOS COMO DE USO DURADOURO.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.96.00.00.00	Não	F	A	7	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DECORRENTES DE PAGAMENTOS ANTECIPADOS PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS. QUANDO DA PRESTACAO DE CONTAS, O SALDO DESSA RUBRICA DEVERA SER TRANSFERIDO PARA OS SUBITENS ESPECIFICOS, DENTRO DO MESMO GRUPO.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.52.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.61.00.00.00.00	Não		S	6	AQUISICAO DE IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE IMOVEIS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS, CONFORME PARAG. 4 DO ART. 12 DA LEI 4230/64.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.61.01.00.00.00	Não	F	A	7	EDIFICIOS - REALIZACAO DE OBRAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE EDIFICIOS CONSIDERADOS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS, CONFORME PARAG. 4 DO ART. 12 DA LEI 4320/64.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.61.03.00.00.00	Não	F	A	7	TERRENOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DE CAPITAL COM TERRENOS	DEVEDORA
3.4.4.9.0.61.06.00.00.00	Não	F	A	7	SALAS E ESCRITORIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SALAS E ESCRITORIOS	DEVEDORA
3.4.4.9.0.61.07.00.00.00	Não	F	A	7	CASAS E APARTAMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE CASAS E APARTAMENTOS CONSIDERADOS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS OU SUA PRONTA UTILIZACAO. PORTARIA INTERMINISTERIAL 163, DE 04/05/2001.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.61.08.00.00.00	Não	F	A	7	ARMAZENS E SILOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM ARMAZENS E SILOS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.61.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS BENS IMOVEIS	DEVEDORA
3.4.4.9.0.91.00.00.00.00	Não		S	6	SENTENCAS JUDICIAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIAIS CONFORME CUMPRIMENTO DO ART. 100 E SEUS PARAGRAFOS DA CONSTITUICAO FEDERAL.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.91.03.00.00.00	Não	F	A	7	LIMINARES EM MANDADOS DE SEGURANCA	REGISTRO OS VALORES RELATIVOS AS DESPESAS REALIZADAS EM FUNCAO DE LIMINARES CONCEDIDAS EM MANDADOS DE SEGURANCA, OU SEJA, CAUSAS NAO TRANSITADAS EM JULGADO.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.91.05.00.00.00	Não	F	A	7	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS REALIZADAS EM FUNCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS EM QUE NAO CAIBA NENHUMA POSSIBILIDADE DE RECURSO.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.91.99.00.00.00	Não	F	A	7	DIVERSAS SENTENCAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DIVERSAS SENTENCAS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.92.00.00.00.00	Não		S	6	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, CONFORME CUMPRIMENTO DO ART. 37 DA LEI NR. 4.320 DE DE 17/03/64.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.92.01.00.00.00	Não	F	A	7	OBRAS E INSTALACOES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES CONSIGNADOS A EXERCICIOS ANTERIORES, ENGLOBALANDO TODOS OS SUBITENS REFERENTES A ESSE ELEMENTO DE DESPESA.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.92.02.00.00.00	Não	F	A	7	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONSIGNADOS A EXERCICIOS ANTERIORES.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.4.4.9.0.92.92.00.00.00	Não	F	A	7	MATERIAL DE CONSUMO	DESTINADA A APROPRIAR AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM MATERIAL DE CONSUMO, VISANDO FACILITAR O CONTROLE NA CONTA DE ESTOQUE.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.92.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.93.00.00.00.00	Não		S	6	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM RESSARCIMENTOS DEVIDOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE NO CASO DE DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS, EXCLUSIVE AS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.93.01.00.00.00	Não	F	A	7	INDENIZAÇÃO	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM INDENIZAÇÕES.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.93.02.00.00.00	Não	F	A	7	RESTITUIÇÕES	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DEVIDOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES.	DEVEDORA
3.4.4.9.0.93.03.00.00.00	Não	F	A	7	BENS MOVEIS EM PODER DE TERCEIROS	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM RESTITUIÇÕES OU INDENIZAÇÕES RELATIVAS A BENS MOVEIS EM PODER DE TERCEIROS	DEVEDORA
3.4.4.9.0.93.99.00.00.00	Não	F	A	7	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESTINADA AO REGISTRO DE APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM RESSARCIMENTOS EFETUADOS A QUALQUER TÍTULO.	DEVEDORA
3.4.5.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	INVERSOES FINANCEIRAS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM INVERSOES FINANCEIRAS, INCLUSIVE AS DE TRANSFERENCIAS A OUTRAS ENTIDADES PARA ATENDER DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS.	DEVEDORA
3.4.5.2.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS A UNIAO	DESPESAS REALIZADAS PELOS ESTADOS, MUNICÍPIOS OU PELO DISTRITO FEDERAL, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À UNIÃO, INCLUSIVE PARA SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	DEVEDORA
3.4.5.2.0.42.00.00.00.00	Não		S	6	AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.	DEVEDORA
3.4.5.2.0.42.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO ENQUADRADOS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDORA
3.4.5.2.0.93.00.00.00.00	Não		S	6	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS;	DEVEDORA
3.4.5.2.0.93.99.00.00.00	Não		S	7	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS;	DEVEDORA
3.4.5.2.0.93.99.01.00.00	Não	F	A	8	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DA UNIAO	DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.	DEVEDORA
3.4.5.3.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AO ESTADOS PARA REALIZACOES DE DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS.	DEVEDORA
3.4.5.3.0.41.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS AO ESTADOS EFETUADAS A TITULO DE CONTRIBUICOES PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.4.5.3.0.41.41.00.00.00	Não	F	A	7	RONDÔNIA	REGISTRA O VALOR DAS CONTRIBUICOES EFETUADAS AO ESTADO DE RONDÔNIA PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS.	DEVEDORA
3.4.5.3.0.42.00.00.00.00	Não		S	6	AUXILIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS AOS ESTADO EFETUADAS A TITULO DE AUXILIOS PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS.	DEVEDORA
3.4.5.3.0.42.41.00.00.00	Não	F	A	7	RONDÔNIA	REGISTRA O VALOR DOS AUXILIOS EFETUADOS AO ESTADO DE RONDÔNIA PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS.	DEVEDORA
3.4.5.3.0.93.00.00.00.00	Não		S	6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS;	DEVEDORA
3.4.5.3.0.93.99.00.00.00	Não		S	7	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS;	DEVEDORA
3.4.5.3.0.93.99.01.00.00	Não	F	A	8	RESTITUICAO DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DO ESTADO	DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO, COMO, POR EXEMPLO: SALDO E JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS	DEVEDORA
3.4.5.4.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AOS MUNICIPIOS PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS.	DEVEDORA
3.4.5.4.0.42.00.00.00.00	Não		S	6	AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.	DEVEDORA
3.4.5.4.0.42.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO ENQUADRADO EM ITEM ESPECIFICO.	DEVEDORA
3.4.5.4.0.93.00.00.00.00	Não		S	6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS;	DEVEDORA
3.4.5.4.0.93.99.00.00.00	Não		S	7	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS;	DEVEDORA
3.4.5.4.0.93.99.01.00.00	Não	F	A	8	RESTITUICOES DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DOS MUNICIPIOS	DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DOS MUNICÍPIOS, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	APLICACOES DIRETAS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM INVERSOES FINANCEIRAS	DEVEDORA



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.4.5.9.0.42.00.00.00.00	Não		S	6	AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.42.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO CONTEMPLADOS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.61.00.00.00.00	Sim		S	6	AQUISICAO DE IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM AQUISICAO DE IMOVEIS, EDIFICIOS, GLEBAS E FAZENDAS, IMOVEIS A REGISTRAR, BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL, TERRITORIAL E OUTROS IMOVEIS, EXCETO AQUELES NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.61.01.00.00.00	Sim	F	A	7	EDIFICIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM EDIFICIOS.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.61.02.00.00.00	Não	F	A	7	GLEBAS E FAZENDAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM GLEBAS E FAZENDAS.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.61.03.00.00.00	Sim	F	A	7	TERRENOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM TERRENOS.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.61.04.00.00.00	Não	F	A	7	FLORESTAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM FLORESTAS.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.61.06.00.00.00	Sim	F	A	7	SALAS E ESCRITORIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SALAS E ESCRITORIOS	DEVEDORA
3.4.5.9.0.61.07.00.00.00	Não	F	A	7	APARTAMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM APARTAMENTOS.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.61.08.00.00.00	Não	F	A	7	ARMAZENS E SILOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM ARMAZENS E SILOS.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.61.91.00.00.00	Sim	F	A	7	OBRAS EM ANDAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OBRAS EM ANDAMENTO.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.61.92.00.00.00	Sim	F	A	7	INSTALACOES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM INSTALACOES.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.61.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTROS BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS BENS IMOVEIS	DEVEDORA
3.4.5.9.0.62.00.00.00.00	Não		S	6	AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA A TERCEIROS.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.62.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS BENS PARA REVENDA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DIVERSOS BENS PARA REVENDA.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.63.00.00.00.00	Não		S	6	AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A AQUIZICAO DE TITULOS DE CREDITO.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.63.99.00.00.00	Não	F	A	7	DIVERSAS AQUISICOES DE TITULOS DE CREDITO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DIVERSAS AQUISICOES DE TITULO DE CREDITO.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.64.00.00.00.00	Não		S	6	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A INVERSAO FINANCEIRA QUE NAO IMPORTE EM AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES, INCLUSIVE DECORRENTES DE AQUISICAO DE LINHAS TELEFONICAS.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.64.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS DIREITOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS DIREITOS.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.65.00.00.00.00	Não	F	A	6	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE ENTIDADES OU EMPRESAS QUE VISEM A OBJETIVOS COMERCIAIS OU FINANCEIROS, INCLUSIVE OPERACOES BANCARIAS OU DE SEGUROS.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.66.00.00.00.00	Não		S	6	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS COM CONCESSAO DE QUALQUER EMPRESTIMO OU FINANCIAMENTO , INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO REEMBOLSAVEIS.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.66.01.00.00.00	Não		S	7	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	REGISTRA AS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.66.01.01.00.00	Não	F	A	8	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS A CONTRIBUINTES (ART.32, §3º, I, LRF)	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO A CONTRIBUINTES, COM O INTUITO DE PROMOVER INCENTIVO FISCAL CONFORME DETERMINA A LRF.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.66.02.00.00.00	Não		S	7	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA AS DESPESAS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.4.5.9.0.66.02.01.00.00	Não	F	A	8	CONCESSAO DE FINANCIAMENTOS A CONTRIBUINTES (ART.32, §3º, I, LRF)	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM A CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS A CONTRIBUINTES, COM O INTUITO DE PROMOVER INCENTIVO FISCAL, CONFORME DETERMINA A LRF.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.66.02.02.00.00	Não	F	A	8	FINANCIAMENTOS PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM A CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.66.03.00.00.00	Não	F	A	7	FINANCIAMENTOS - ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	REGISTRA AS DESPESAS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.66.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS DIVERSAS DESPESAS COM EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO CONCEDIDOS.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.67.00.00.00.00	Não		S	6	DEPOSITOS COMPULSORIOS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA REALIZADA COM DEPOSITOS COMPULSORIOS.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.67.01.00.00.00	Não	F	A	7	DEPOSITOS JUDICIAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS JUDICIAIS DETERMINADOS PELA JUSTIÇA.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.67.99.00.00.00	Não	F	A	7	DIVERSOS DEPOSITOS COMPULSORIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM DIVERSOS DEPOSITOS COMPULSORIOS, INCLUSIVE A CAUCAO PARA USO DE LINHA TELEFONICA CELULAR.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.91.00.00.00.00	Não		S	6	SENTENCAS JUDICIAIS	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÃO DE SENTENCAS JUDICIAIS EM QUE NÃO CAIBA NENHUMA POSSIBILIDADE DE RECURSO.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.91.05.00.00.00	Não	F	A	7	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÃO DE SENTENCAS JUDICIAIS EM QUE NÃO CAIBA NENHUMA POSSIBILIDADE DE RECURSO.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.91.99.00.00.00	Não	F	A	7	DIVERSAS SENTENCAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM DIVERSAS SENTENCAS.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.92.00.00.00.00	Não		S	6	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, CONFORME CUMPRIMENTO DO ART. 37 DA LEI NR 4.320 DE 17/03/64.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.92.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.93.00.00.00.00	Não		S	6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS DE CAPITAL, COM RESSARCIMENTOS A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE NO CASO DE DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS, EXCLUINDO-SE AS INDENIZACOES TRABALHISTAS.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.93.01.00.00.00	Não	F	A	7	INDENIZACOES	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM INDENIZACOES DEVIDOS POR ORGAOS E ENTIDADES.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.93.02.00.00.00	Não	F	A	7	RESTITUICOES	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM RESTITUICOES DEVIDOS POR ORGAOS E ENTIDADES.	DEVEDORA
3.4.5.9.0.93.99.00.00.00	Não	F	A	7	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESTINADA AO REGISTRO DE APROPRIAÇÕES DE DESPESAS DE CAPITAL COM DIVERSOS RESSARCIMENTOS.	DEVEDORA
3.4.5.9.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS DESPESAS APLICADAS DIRETAMENTE, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTERNAS, REFERENTES A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS, ENTRE OUTROS, NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	DEVEDORA
3.4.5.9.1.61.00.00.00.00	Sim		S	6	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS DESPESAS APLICADAS DIRETAMENTE, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTERNAS, REFERENTES À AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.	DEVEDORA
3.4.5.9.1.61.01.00.00.00	Sim	F	A	7	EDIFÍCIOS	REGISTRAR AS DESPESAS DIRETAMENTE REALIZADAS PELO RPPS COM AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS, NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	DEVEDORA
3.4.5.9.1.61.03.00.00.00	Sim	F	A	7	TERRENOS	REGISTRAR AS DESPESAS DIRETAMENTE REALIZADAS PELO RPPS COM AQUISIÇÃO DE TERRENOS, NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	DEVEDORA
3.4.5.9.1.61.06.00.00.00	Sim	F	A	7	SALAS E ESCRITÓRIOS	REGISTRAR AS DESPESAS DIRETAMENTE REALIZADAS PELO RPPS COM AQUISIÇÃO DE SALAS E ESCRITÓRIOS, NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	DEVEDORA
3.4.5.9.1.61.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTROS BENS IMÓVEIS	REGISTRAR AS DESPESAS DIRETAMENTE REALIZADAS PELO RPPS COM AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS, NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	DEVEDORA
3.4.6.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	AMORTIZACAO DA DIVIDA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM O PAGAMENTO DO PRINCIPAL E DA ATUALIZAÇÃO MONETARIA OU CAMBIAL DE OPERAÇÕES DE CREDITO CONTRATADAS.	DEVEDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.4.6.2.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS A UNIAO	DESPESAS REALIZADAS PELOS ESTADOS, MUNICÍPIOS OU PELO DISTRITO FEDERAL, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À UNIÃO, INCLUSIVE PARA SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA.	DEVEDORA
3.4.6.2.0.42.00.00.00.00	Não		S	6	AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.	DEVEDORA
3.4.6.2.0.42.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE AUXILIOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO ENQUADRADOS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDORA
3.4.6.3.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS AO ESTADO E AO DISTRITO FEDERAL	DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIÃO OU DOS MUNICÍPIOS AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE PARA SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA.	DEVEDORA
3.4.6.3.0.42.00.00.00.00	Não		S	6	AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.	DEVEDORA
3.4.6.3.0.42.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE AUXILIOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO ENQUADRADOS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDORA
3.4.6.4.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS, INCLUSIVE PARA SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA.	DEVEDORA
3.4.6.4.0.42.00.00.00.00	Não		S	6	AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.	DEVEDORA
3.4.6.4.0.42.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE AUXILIOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO ENQUADRADOS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	APLICACOES DIRETAS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS, PELA UNIDADE ORCAMENTARIA NA CONDICAO DO UNIDADE EXECUTORA, COM O PAGAMENTO DO PRINCIPAL E CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL REFERENTES A OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATADAS.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.42.00.00.00.00	Não		S	6	AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.42.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE AUXILIOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO ENQUADRADOS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.71.00.00.00.00	Não		S	6	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM A AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA EFETIVAMENTE CONTRATADA.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.71.01.00.00.00	Não	F	A	7	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA COM INSTITUICOES FINANCEIRAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA EFETIVAMENTE CONTRATADA COM INSTITUICOES FINANCEIRAS.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.71.02.00.00.00	Não	F	A	7	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA EFETIVAMENTE CONTRATADA COM GOVERNOS.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.71.03.00.00.00	Não	F	A	7	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA EFETIVAMENTE CONTRATADA NO EXTERIOR.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.4.6.9.0.71.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS AMORTIZACOES DA DIVIDA CONTRATADA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA JUNTO A OUTRAS INSTITUICOES (EXCETO FINANCEIRAS E GOVERNOS).	DEVEDORA
3.4.6.9.0.72.00.00.00.00	Não		S	6	PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA RESGATADA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM A AMORTIZACAO DO TITULO DE DIVIDA MOBILIARIA PELO SEU VALOR NOMINAL.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.72.01.00.00.00	Não	F	A	7	DIVIDA MOBILIARIA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM A AMORTIZACAO DA DIVIDA MOBILIARIA PRINCIPAL RESGATADA.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.73.00.00.00.00	Não		S	6	CORRECAO MONETARIA E CAMBIAL DA DIVIDA POR CONTRATO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM A CORRECAO MONETARIA E CAMBIAL DA DIVIDA INTERNA EFETIVAMENTE CONTRATADA.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.73.99.00.00.00	Não	F	A	7	CORRECAO MONETARIA E CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATADA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM CORRECAO MONETARIA E CAMBIAL DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.74.00.00.00.00	Não		S	6	CORRECAO MONETARIA E CAMBIAL DA DIVIDA MOBILIARIA RESGATADA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS C/ CORREC.MONET. E CAMBIAL DA DIVIDA MOBILIARIA PELO SEU VALOR NOMINAL.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.74.01.00.00.00	Não	F	A	7	DIVIDA MOBILIARIA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM A ATUALIZACAO MONETARIA E CAMBIAL DA DIVIDA MOBILIARIA RESGATADA.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.75.00.00.00.00	Não		S	6	CORRECAO MONETARIA DAS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM CORRECAO MONETARIA DE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DE RECEITA.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.75.99.00.00.00	Não	F	A	7	DIVERSAS CORRECOES MONETARIAS DE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM CORRECAO MONETARIA DE DIVERSAS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DE RECEITA NAO CONTEMPLADAS NO PLANO DE CONTAS.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.76.00.00.00.00	Não		S	6	PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA REFINANCIADA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM O PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA REFINANCIADA.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.76.01.00.00.00	Não	F	A	7	DIVIDA MOBILIARIA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM A AMORTIZACAO RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA REFINANCIADA.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.77.00.00.00.00	Não		S	6	PRINCIPAL CORRIGIDO DIVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM O REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL DA DIVIDA PUBLICA CONTRATUAL, INTERNA E EXTERNA, INCLUSIVE CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMISSAO DE TITULOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.77.01.00.00.00	Não	F	A	7	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA COM INSTITUICOES FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA REFINANCIADA EFETIVAMENTE CONTRATADA COM INSTITUICOES FINANCEIRAS.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.77.02.00.00.00	Não	F	A	7	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA COM GOVERNOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA REFINANCIADA EFETIVAMENTE CONTRATADA COM GOVERNOS.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.77.03.00.00.00	Não	F	A	7	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA REFINANCIADA NO EXTERIOR.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.91.00.00.00.00	Não		S	6	SENTENCAS JUDICIAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AMORTIZACAO DE DIVIDA INTERNA DETERMINADA POR SENTENCAS JUDICIAIS NO CUMPRIMENTO DO ART. 100 E SEUS PARAGRAFOS DA CONSTITUICAO FEDERAL.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.91.99.00.00.00	Não	F	A	7	DIVERSAS SENTENCAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DIVERSAS SENTENCAS.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.92.00.00.00.00	Não		S	6	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES REALIZADAS COM O PAGAMENTO DE DIVIDA INTERNA MOBILIARIA OU CONTRATADA, CONFORME CUMPRIMENTO DO ART. 37 DA LEI NR. 4320 DE 17/03/64.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.92.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES REALIZADAS COM O PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.93.00.00.00.00	Não		S	6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS, COM RESSARCIMENTO A QUALQUER TITULO, INCLUSIVE NO CASO DE DEVOLUCAO DE TRIBUTOS, EXCLUINDO-SE AS INDENIZACOES TRABALHISTAS.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.93.01.00.00.00	Não	F	A	7	INDENIZACOES	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM INDENIZACOES DEVIDOS POR ORGAOS E ENTIDADES.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.4.6.9.0.93.02.00.00.00	Não	F	A	7	RESTITUIÇÕES	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DEVIDOS POR ORGÃOS E ENTIDADES.	DEVEDORA
3.4.6.9.0.93.99.00.00.00	Não	F	A	7	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESTINADA AO REGISTRO DE APROPRIAÇÕES DE DESPESAS C/RESSARCIMENTOS EFETUADOS A QUALQUER TÍTULO.	DEVEDORA
3.7.0.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	2	RESERVA DO RPPS	ESTA RESERVA DEVERÁ REGISTRAR A PARCELA DOS INGRESSOS PREVISTOS QUE ULTRAPASSAR AS DESPESAS FIXADAS QUE IRÁ COMPOR UM SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO INICIAL, DESTINADO A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DO ENTE RESPECTIVO. ASSIM SENDO, ESTE SUPERÁVIT REPRESENTARÁ A FRAÇÃO DE INGRESSOS QUE SERÃO RECEBIDOS SEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DA DESPESA NO ANO CORRENTE QUE SE CONSTITUIRÁ RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO PARA SUPORTAR DÉFICIT FUTUROS, ONDE AS RECEITAS REVISTAS SERÃO MENORES QUE AS DESPESAS EM CADA EXERCÍCIO. A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2001, UTILIZANDO AÇÕES E DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS DO RPPS, COMBINADAS COM A NATUREZA DE DESPESA “7.7.99.99.99”, DISTINGUINDO-AS DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS CONSTANTES NO INCISO III, DO ARTIGO 5º DA LRF, LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.	DEVEDORA
3.7.7.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	RESERVA DO RPPS	ESTA RESERVA DEVERÁ REGISTRAR A PARCELA DOS INGRESSOS PREVISTOS QUE ULTRAPASSAR AS DESPESAS FIXADAS QUE IRÁ COMPOR UM SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO INICIAL, DESTINADO A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DO ENTE RESPECTIVO. ASSIM SENDO, ESTE SUPERÁVIT REPRESENTARÁ A FRAÇÃO DE INGRESSOS QUE SERÃO RECEBIDOS SEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DA DESPESA NO ANO CORRENTE QUE SE CONSTITUIRÁ RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO PARA SUPORTAR DÉFICIT FUTUROS, ONDE AS RECEITAS PREVISTAS SERÃO MENORES QUE AS DESPESAS EM CADA EXERCÍCIO. A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2001, UTILIZANDO AÇÕES E DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS DO RPPS, COMBINADAS COM A NATUREZA DE DESPESA “7.7.99.99.99”, DISTINGUINDO- AS DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS CONSTANTES NO INCISO III, DO ARTIGO 5º DA LRF, LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.	DEVEDORA
3.7.7.9.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	RESERVA DO RPPS	ESTA RESERVA DEVERÁ REGISTRAR A PARCELA DOS INGRESSOS PREVISTOS QUE ULTRAPASSAR AS DESPESAS FIXADAS QUE IRÁ COMPOR UM SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO INICIAL, DESTINADO A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DO ENTE RESPECTIVO. ASSIM SENDO, ESTE SUPERÁVIT REPRESENTARÁ A FRAÇÃO DE INGRESSOS QUE SERÃO RECEBIDOS SEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DA DESPESA NO ANO CORRENTE QUE SE CONSTITUIRÁ RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO PARA SUPORTAR DÉFICIT FUTUROS, ONDE AS RECEITAS PREVISTAS SERÃO MENORES QUE AS DESPESAS EM CADA EXERCÍCIO. A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2001, UTILIZANDO AÇÕES E DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS DO RPPS, COMBINADAS COM A NATUREZA DE DESPESA “7.7.99.99.99”, DISTINGUINDO- AS DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS CONSTANTES NO INCISO III, DO ARTIGO 5º DA LRF, LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.	DEVEDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.7.7.9.9.00.00.00.00.00	Não		S	5	RESERVA DO RPPS	ESTA RESERVA DEVERÁ REGISTRAR A PARCELA DOS INGRESSOS PREVISTOS QUE ULTRAPASSAR AS DESPESAS FIXADAS QUE IRÁ COMPOR UM SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO INICIAL, DESTINADO A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DO ENTE RESPECTIVO. ASSIM SENDO, ESTE SUPERÁVIT REPRESENTARÁ A FRAÇÃO DE INGRESSOS QUE SERÃO RECEBIDOS SEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DA DESPESA NO ANO CORRENTE QUE SE CONSTITUIRÁ RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO PARA SUPORTAR DÉFICIT FUTUROS, ONDE AS RECEITAS PREVISTAS SERÃO MENORES QUE AS DESPESAS EM CADA EXERCÍCIO. A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2001, UTILIZANDO AÇÕES E DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS DO RPPS, COMBINADAS COM A NATUREZA DE DESPESA “7.7.99.99.99”, DISTINGUINDO- AS DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS CONSTANTES NO INCISO III, DO ARTIGO 5º DA LRF, LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.	DEVEDORA
3.7.7.9.9.99.00.00.00.00	Não		S	6	RESERVA DO RPPS	ESTA RESERVA DEVERÁ REGISTRAR A PARCELA DOS INGRESSOS PREVISTOS QUE ULTRAPASSAR AS DESPESAS FIXADAS QUE IRÁ COMPOR UM SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO INICIAL, DESTINADO A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DO ENTE RESPECTIVO. ASSIM SENDO, ESTE SUPERÁVIT REPRESENTARÁ A FRAÇÃO DE INGRESSOS QUE SERÃO RECEBIDOS SEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DA DESPESA NO ANO CORRENTE QUE SE CONSTITUIRÁ RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO PARA SUPORTAR DÉFICIT FUTUROS, ONDE AS RECEITAS PREVISTAS SERÃO MENORES QUE AS DESPESAS EM CADA EXERCÍCIO. A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2001, UTILIZANDO AÇÕES E DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS DO RPPS, COMBINADAS COM A NATUREZA DE DESPESA “7.7.99.99.99”, DISTINGUINDO- AS DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS CONSTANTES NO INCISO III, DO ARTIGO 5º DA LRF, LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.	DEVEDORA
3.7.7.9.9.99.99.00.00.00	Não	F	A	7	RESERVA DO RPPS	ESTA RESERVA DEVERÁ REGISTRAR A PARCELA DOS INGRESSOS PREVISTOS QUE ULTRAPASSAR AS DESPESAS FIXADAS QUE IRÁ COMPOR UM SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO INICIAL, DESTINADO A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DO ENTE RESPECTIVO. ASSIM SENDO, ESTE SUPERÁVIT REPRESENTARÁ A FRAÇÃO DE INGRESSOS QUE SERÃO RECEBIDOS SEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DA DESPESA NO ANO CORRENTE QUE SE CONSTITUIRÁ RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO PARA SUPORTAR DÉFICIT FUTUROS, ONDE AS RECEITAS PREVISTAS SERÃO MENORES QUE AS DESPESAS EM CADA EXERCÍCIO. A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2001, UTILIZANDO AÇÕES E DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS DO RPPS, COMBINADAS COM A NATUREZA DE DESPESA “7.7.99.99.99”, DISTINGUINDO- AS DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS CONSTANTES NO INCISO III, DO ARTIGO 5º DA LRF, LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.	DEVEDORA
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	2	RESERVA DE CONTINGENCIA	REGISTRA O VALOR DA DOTACAO GLOBAL NAO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGAO, UNIDADE ORCAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA CUJOS RECURSOS SERAO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.	DEVEDORA
3.9.9.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	RESERVA DE CONTINGENCIA	REGISTRA O VALOR DA DOTACAO GLOBAL NAO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGAO, UNIDADE ORCAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA CUJOS RECURSOS SERAO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.	DEVEDORA



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
3.9.9.9.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	RESERVA DE CONTINGENCIA	REGISTRA O VALOR DA DOTACAO GLOBAL NAO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGAO, UNIDADE ORCAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA CUJOS RECURSOS SERAO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.	DEVEDORA
3.9.9.9.9.00.00.00.00.00	Não		S	5	RESERVA DE CONTINGENCIA	REGISTRA O VALOR DA DOTACAO GLOBAL NAO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGAO, UNIDADE ORCAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA CUJOS RECURSOS SERAO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.	DEVEDORA
3.9.9.9.9.99.00.00.00.00	Não		S	6	RESERVA DE CONTINGENCIA	REGISTRA O VALOR DA DOTACAO GLOBAL NAO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGAO, UNIDADE ORCAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA CUJOS RECURSOS SERAO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.	DEVEDORA
3.9.9.9.9.99.99.00.00.00	Não	F	A	7	RESERVA DE CONTINGENCIA	REGISTRA O VALOR DA DOTACAO GLOBAL NAO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGAO, UNIDADE ORCAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA CUJOS RECURSOS SERAO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.	DEVEDORA
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	1	RECEITA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DAS DIVERSAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, AJUSTADAS PELAS DEDUCOES DA RECEITA, QUANDO FOR O CASO.	CREDORA
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	2	RECEITAS CORRENTES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DAS RECEITAS TRIBUTARIA, DE CONTRIBUICOES, PATRIMONIAL, AGROPECUARIA, INDUSTRIAL, DE SERVICOS, AS TRANSFERENCIAS CORRENTES E OUTRAS RECEITAS CORRENTES.	CREDORA
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	RECEITA TRIBUTARIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DA RECEITA TRIBUTARIA (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA).	CREDORA
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	IMPOSTOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA MODALIDADE DE TRIBUTAO CUJA OBRIGACAO TEM POR FATO GERADOR SITUACAO INDEPENDENTE DE QUALQUER ATIVIDADE ESTATAL ESPECIFICA, RELATIVA AO CONTRIBUINTE.	CREDORA
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DE IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL, A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO DE BENS E DIREITOS, TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS.	CREDORA
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Não		S	6	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, DE COMPETENCIA DOS MUNICIPIOS. TEM COMO FATO GERADOR A PROPRIEDADE, O DOMINIO UTIL OU A POSSE DE BEM IMOVEL POR NATUREZA OU POR ACESSAO FISICA, COMO DEFINIDO NA LEI CIVIL, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO.	CREDORA
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	Não	F	A	8	IPTU - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADACAO DO IPTU QUE NAO POSSUI VINCULACAO ESPECIFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	Não	F	A	8	IPTU - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADACAO DO IPTU QUE POSSUI VINCULACAO ESPECIFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	Não	F	A	8	IPTU - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADACAO DO IPTU QUE POSSUI VINCULACAO ESPECIFICA PARA ATENDIMENTO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE, CONFORME EC N° 29.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Não		S	6	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO. TEM COMO FATO GERADOR A AQUISIÇÃO DE DISPONIBILIDADE ECONÔMICA OU JURÍDICA: A) DE RENDA, ASSIM ENTENDIDO O PRODUTO DO CAPITAL, DO TRABALHO OU DA COMBINAÇÃO DE AMBOS; B) DE PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, ASSIM ENTENDIDOS OS ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS NÃO COMPREENDIDOS NO ITEM ANTERIOR.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	Não		S	7	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE PAGAMENTO DE SALÁRIOS, INCLUSIVE ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS A QUALQUER TÍTULO, INDENIZAÇÕES SUJEITAS A TRIBUTAÇÃO, ORDENADOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS DE APOSENTADORIA, RESERVA OU REFORMA, PENSÕES CIVIS OU MILITARES, SOLDOS, PRÓ LABORE, REMUNERAÇÃO INDIRETA, RETIRADA, VANTAGENS, SUBSÍDIOS, COMISSÕES, CORRETAGENS, BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PRIVADA (RENDA MENSAL), HONORÁRIOS, DIREITOS AUTORAIS E REMUNERAÇÕES POR QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS, INCLUSIVE AS RELATIVAS A EMPREITADAS DE OBRAS EXCLUSIVAMENTE DE TRABALHO E AS DECORRENTES DE FRETES E CARRETOS EM GERAL	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	Não		S	8	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF SOBRE O RENDIMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO E À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	Não	F	A	9	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	Não	F	A	9	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	Não	F	A	9	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	Não		S	8	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF SOBRE O RENDIMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.02.01.00	Não	F	A	9	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.02.02.00	Não	F	A	9	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00	Não	F	A	9	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	Não		S	8	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - INATIVOS PAGOS PELO RPPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF SOBRE O RENDIMENTO DOS INATIVOS PAGOS PELO RPPS.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.03.01.00	Não	F	A	9	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.03.02.00	Não	F	A	9	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.1.1.2.04.31.03.03.00	Não	F	A	9	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº 29.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.04.00.00	Não		S	8	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF SOBRE O RENDIMENTO DOS PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO MUNICÍPIO.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.04.01.00	Não	F	A	9	IRRF - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.04.02.00	Não	F	A	9	IRRF - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.04.03.00	Não	F	A	9	IRRF - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº 29.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.05.00.00	Não		S	8	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF SOBRE O RENDIMENTO DOS PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.05.01.00	Não	F	A	9	IRRF - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.05.02.00	Não	F	A	9	IRRF - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.05.03.00	Não	F	A	9	IRRF - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº 29.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.06.00.00	Não		S	8	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA O VALOR DO IRRF RETIDO DAS FATURAS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PRESTADOS COM O PODER EXECUTIVO E INDIRETAS.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00	Não	F	A	9	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00	Não	F	A	9	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	Não	F	A	9	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº 29.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.07.00.00	Não		S	8	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA O VALOR DO IRRF RETIDO DAS FATURAS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PRESTADOS COM O PODER LEGISLATIVO.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.07.01.00	Não	F	A	9	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.07.02.00	Não	F	A	9	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.07.03.00	Não	F	A	9	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº 29.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	Não		S	7	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS E COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	Não		S	8	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS - PODER EXECUTIVO.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.34.03.01.00	Não	F	A	9	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PROPRIOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS - PODER EXECUTIVO RECURSOS PROPRIOS.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.34.03.02.00	Não	F	A	9	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS - PODER EXECUTIVO RECURSOS DA MDE	CREDORA
4.1.1.1.2.04.34.03.03.00	Não	F	A	9	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPs	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS - PODER EXECUTIVO RECURSOS DAS ASPs	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.1.1.2.04.34.04.00.00	Não		S	8	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS - PODER LEGISLATIVO.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.34.04.01.00	Não	F	A	9	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO - PROPRIOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS - PODER LEGISLATIVO RECURSOS PROPRIOS.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.34.04.02.00	Não	F	A	9	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS - PODER LEGISLATIVO RECURSOS DA MDE	CREDORA
4.1.1.1.2.04.34.04.03.00	Não	F	A	9	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO - ASPs	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS - PODER LEGISLATIVO RECURSOS DAS ASPs	CREDORA
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Não		S	6	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - ITBI	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, INCIDE SOBRE O VALOR VENAL DOS BENS OU DIREITOS TRANSMITIDOS OU CEDIDOS. TEM O FATO GERADOR NO MOMENTO DA LAVRADURA DO INSTRUMENTO OU ATO QUE SERVIR DE TÍTULO ÀS TRANSMISSÕES OU ÀS CESSÕES.	CREDORA
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	Não	F	A	8	ITBI - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DO ITBI QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	Não	F	A	8	ITBI - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	Não	F	A	8	ITBI - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº 29.	CREatora
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Não		S	5	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO QUE COMPREENDEM OS SEGUINTEs IMPOSTOS: IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI; SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS; SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - IOF E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS.	CREatora
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Não		S	6	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA DE COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS. TEM COMO FATo GERADOR A PRESTAÇÃO, POR EMPRESA OU PROFISSIONAL AUTÔNOMO, COM OU SEM ESTABELECIMENTO FIXO, DE SERVIÇOS CONSTANTES EM LISTA PRÓPRIA.	CREatora
4.1.1.1.3.05.00.01.00.00	Não	F	A	8	ISS - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO ISS QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREatora
4.1.1.1.3.05.00.02.00.00	Não	F	A	8	ISS - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREatora
4.1.1.1.3.05.00.03.00.00	Não	F	A	8	ISS - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº 29.	CREatora
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TAXAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS DE TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL OU PELOS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES. TEM COMO FATo GERADOR O EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA, OU A UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS E DIVISÍVEIS; NÃO RELACIONADOS COM MEDIÇÃO DE CONSUMO, PRESTADOS AO CONTRIBUINTE OU POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO.	CREatora
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA PELO PODER PÚBLICO, COM FINALIDADE DE FISCALIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PARTICULARES, DISCIPLINANDO, LIMITANDO OU REGULANDO DIREITOS E DEVERES DESTES. CONSIDERA-SE PODER DE POLÍCIA A ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE, LIMITANDO OU DISCIPLINANDO DIREITO, INTERESSE OU LIBERDADE, REGULA A PRÁTICA DE ATO OU ABSTENÇÃO DE FATo, EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO CONCERNENTE À SEGURANÇA, À HIGIENE, À ORDEM, AOS COSTUMES, DISCIPLINA DA PRODUÇÃO E DO MERCADO, AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DEPENDENTES DE CONCESSÃO OU AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO, À TRANQUILIDADE PÚBLICA, OU AO RESPEITO À PROPRIEDADE E AOS DIREITOS INDIVIDUAIS OU COLETIVOS.	CREatora
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Não	F	A	6	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCAIS E INSTALAÇÕES ONDE SÃO FABRICADOS, PRODUZIDOS, BENEFICIADOS, MANIPULADOS, ACONDICIONADOS, CONSERVADOS, DEPOSITADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS, VENDIDOS OU CONSUMIDOS, ALIMENTOS, BEM COMO, EXERCIDAS ATIVIDADES QUE POSSAM AFETAR A SAÚDE PÚBLICA, EM OBSERVÂNCIA AS NORMAS SANITÁRIAS.	CREatora

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.1.2.1.21.00.00.00.00	Não	F	A	6	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, DEVIDA POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS OBRIGADAS AO REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.	CREDORA
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Não	F	A	6	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INSTITUÍDA PELA LEGISLAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO ÀS POSTURAS MUNICIPAIS RELATIVAS À SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS. EX: TAXA DE FISCALIZAÇÃO OU VISTORIA EM ESTABELECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.	CREDORA
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Não	F	A	6	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO PARA DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS DO COMÉRCIO.	CREDORA
4.1.1.2.1.27.00.00.00.00	Não	F	A	6	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO DE BENS ORIUNDOS DE IRREGULARIDADES APRESENTADAS QUANDO DA FISCALIZAÇÃO.	CREDORA
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	Não	F	A	6	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL. RESPECTIVA TAXA É DESTINADA A BARES, BOATES, BARRACAS POR OCASIÃO DE FESTAS CARNAVALESCAS, PODENDO FUNCIONAR QUALQUER HORA.	CREDORA
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Não	F	A	6	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS. A RESPECTIVA TAXA É COBRADA DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS EM OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS DESCRITOS EM LEI.	CREDORA
4.1.1.2.1.30.00.00.00.00	Não	F	A	6	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE, CARACTERIZADA PELA AUTORIZAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS À COMUNIDADE DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TAIS COMO: TRANSPORTE ESCOLAR, DE FUNCIONÁRIOS E OUTROS PASSAGEIROS. EX: TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE USO COLETIVO	CREDORA
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Não	F	A	6	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO, REFERENTE A ESPAÇO OCUPADO POR BALCÕES, BARRACAS, MESAS, TABULEIROS E SEMELHANTES, NAS FEIRAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS OU COMO DEPÓSITO DE MATERIAIS OU ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM LOCAIS DESIGNADOS PELA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Não	F	A	6	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE LICENÇA E APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL CORRESPONDENTE A CERTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE PRÉDIOS E RESIDÊNCIAS.	CREDORA
4.1.1.2.1.34.00.00.00.00	Não	F	A	6	TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO EXERCIDA EM INSTALAÇÕES (CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO) DE ELEVADORES DE PASSAGEIROS E DE CARGAS, DE ALÇAPÕES, ESCADAS ROLANTES, PLANOS INCLINADOS MÓVEIS E OUTROS DE NATUREZA ESPECIAL, EM OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.	CREDORA
4.1.1.2.1.35.00.00.00.00	Não	F	A	6	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA METRAGEM NO TOCANTE AO ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE ÁREAS OU TERRENOS.	CREDORA
4.1.1.2.1.36.00.00.00.00	Não	F	A	6	TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS RECOLHIDOS EM RUAS EM FUNÇÃO DE RISCOS CAUSADOS À POPULAÇÃO.	CREDORA
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DE SERVIÇOS PRESTADOS AO CONTRIBUINTE OU COLOCADOS A SUA DISPOSIÇÃO. NESTE TÍTULO SÃO CLASSIFICADAS AS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS: A) UTILIZADOS PELO CONTRIBUINTE – EFETIVAMENTE, QUANDO POR ELE USUFRUÍDOS A QUALQUER TÍTULO; POTENCIALMENTE, QUANDO, SENDO DE UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIA, SEJAM POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO MEDIANTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA EM EFETIVO FUNCIONAMENTO. B) ESPECÍFICOS, QUANDO POSSAM SER DESTACADOS EM UNIDADES AUTÔNOMAS DE INTERVENÇÃO, DE UTILIDADE OU DE NECESSIDADE PÚBLICA. C) DIVISÍVEIS, QUANDO SUSCETÍVEIS E UTILIZAÇÃO, SEPARADAMENTE, POR PARTE DE CADA UM DOS SEUS USUÁRIOS.	CREDORA
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	Não	F	A	6	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E ANÁLISES DE PROCESSOS EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE COMPETÊNCIA.	CREDORA
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00	Não	F	A	6	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE SERVIÇOS DE APURAÇÃO, INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS.	CREDORA
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Não	F	A	6	TAXA DE CEMITERIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS REFERENTES A UTILIZAÇÃO DE NECROTÉRIO E OCUPAÇÃO DA SALA MORTUÁRIA, BEM COMO MATRÍCULAS, ENTRADA E SAÍDA DE OSSOS.	CREDORA
4.1.1.2.2.29.00.00.00.00	Não	F	A	6	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS REFERENTES AOS ATOS PRATICADOS EM RAZÃO DO OFÍCIO. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS, ATIVIDADES PRATICADAS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO: LANÇAMENTO EM LIBROS, CERTIDÕES, TRANSFERÊNCIAS, PROCURAÇÕES, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AUTENTICAÇÕES, AVERBAÇÕES E OUTROS.	CREDORA
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Não	F	A	6	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COBRADA PELA UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DO SERVIÇO PELO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL EDIFICADO OU NÃO, SITUADO EM LOGRADOURO BENEFICIADO PELA COLETA DO LIXO.	CREDORA
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Não		S	6	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE OUTRAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DE SERVIÇOS, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.1.2.2.99.00.01.00.00	Não	F	A	8	TAXA DE REGISTRO/INSPECAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA TAXA DE REGISTRO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.	CREDORA
4.1.1.2.2.99.00.02.00.00	Não	F	A	8	TAXA DE SERVICOS PRESTADOS - ARQUIVO HISTORICO MUNICIPAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS – ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL.	CREDORA
4.1.1.2.2.99.00.03.00.00	Não	F	A	8	TAXA DE REGISTRO NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL MUNICIPAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA TAXA DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL MUNICIPAL.	CREDORA
4.1.1.2.2.99.00.04.00.00	Não	F	A	8	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES.	CREDORA
4.1.1.2.2.99.00.05.00.00	Não	F	A	8	TAXA DE AGUA SOBRE TERRENOS BALDIOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA TAXA DE ÁGUA SOBRE TERRENOS BALDIOS.	CREDORA
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA DECORRENTES DE OBRAS PÚBLICAS. DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES. É ARRECADADA DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS BENEFICIADOS POR OBRAS PÚBLICAS, E TERÁ COMO LIMITE TOTAL A DESPESA REALIZADA.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.1.3.0.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGOTO SANITARIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO.	CREDORA
4.1.1.3.0.02.00.00.00.00	Não	F	A	6	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE.	CREDORA
4.1.1.3.0.03.00.00.00.00	Não	F	A	6	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA RURAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA SOBRE A COBRANÇA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL.	CREDORA
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Não	F	A	6	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALÇAMENTO.	CREDORA
4.1.1.3.0.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	RECEITA DE CONTRIBUICOES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO E DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÓMICAS, COMO INSTRUMENTO DE INTERVENÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS. OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS PODERÃO INSTITUIR CONTRIBUIÇÃO, COBRADA DE SEUS SERVIDORES, PARA O CUSTEIO, EM BENEFICIO DESTES, DE SISTEMAS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	CREDORA
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	CONTRIBUICOES SOCIAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL.	CREDORA
4.1.2.1.0.01.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL RECEBIDAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.	CREDORA
4.1.2.1.0.01.01.00.00.00	Não		S	7	RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - PRINCIPAL, RECEBIDAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.	CREDORA
4.1.2.1.0.01.01.01.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.2.1.0.01.01.02.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.2.1.0.01.01.03.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.2.1.0.01.01.04.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.2.1.0.01.01.05.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Sim		S	6	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAL E DO SERVIDOR, DESTINADAS AO CUSTEIO DO SEU REGIME DE PREVIDÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	CREDORA
4.1.2.1.0.29.01.00.00.00	Sim	F	A	7	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORIUNDA DA PARTICIPAÇÃO DOS ENTES, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS PARA O CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR, CONFORME DISPOSTO NA LEI N.º 10.887, DE 18 DE JULHO DE 2004.	CREDORA
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Sim	F	A	7	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES CIVIS ATIVOS DOS ENTES DA FEDERAÇÃO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Sim	F	A	7	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS PARA OS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	CREDORA
4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	Sim	F	A	7	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	CREDORA
4.1.2.1.0.99.00.00.00.00	Não		S	6	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO CONTEMPLADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.2.1.0.99.00.10.00.00	Não	F	A	8	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA A PREFEITURA MUNICIPAL	NESTA CONTA DEVERÁ SER CONTABILIZADA A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA OCORRIDA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO E O MUNICÍPIO RELATIVA AO PAGAMENTO APOSENTADORIA, CUJA RESPONSABILIDADE É DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AOS SERVIDORES NÃO INTEGRANTES DO RPPS.	CREDORA
4.1.2.1.0.99.00.11.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUICAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS A PREFEITURA MUNICIPAL	NESTA CONTA DEVERÁ SER CONTABILIZADA A CONTRIBUICAO INATIVOS E PENSIONISTAS CUJO PAGAMENTO DOS BENEFICIOS É RESPONSABILIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.	CREDORA
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS DE ORDEM ECONÔMICA.	CREDORA
4.1.2.2.0.03.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZACAO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS PARA FINANCIAR O REAPARELHAMENTO E O REEQUIPAMENTO E A ATENDER AOS DEMAIS ENCARGOS ESPECÍFICOS INERENTES AO DESENVOLVIMENTO E AO APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS.	CREDORA
4.1.2.2.0.03.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZACAO	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FISCALIZAÇÃO, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Não	F	A	6	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS NO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 149-A CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39, DE 19/12/02.	CREDORA
4.1.2.2.0.99.00.00.00.00	Não	F	S	6	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.2.2.0.99.01.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - PRINCIPAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO PRINCIPAL DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS DE NATUREZA EVENTUAL PARA AS QUAIS NÃO HÁ CONTAS ESPECÍFICAS.	CREDORA
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	RECEITA PATRIMONIAL	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL REFERENTE AO RESULTADO FINANCEIRO DA FRUIÇÃO DO PATRIMÔNIO, SEJA DECORRENTE DE BENS IMOBILIÁRIOS OU MOBILIÁRIOS, SEJA DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA. .	CREDORA
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	RECEITAS IMOBILIARIAS	PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO, POR TERCEIROS, DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO SETOR PÚBLICO.	CREDORA
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	ALUGUEIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PROVENIENTES DO PAGAMENTO DE ALUGUÉIS PELA UTILIZAÇÃO DE PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO.	CREDORA
4.1.3.1.1.00.00.01.00.00	Não	F	A	8	ALUGUEL DA ESTACAO RODOVIARIA MUNICIPAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALUGUÉIS REFERENTE A ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL.	CREDORA
4.1.3.1.1.00.00.02.00.00	Não	F	A	8	ALUGUEL DE RESTAURANTE DO MUNICIPIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALUGUÉIS REFERENTE A RESTAURANTE DO MUNICÍPIO.	CREDORA
4.1.3.1.1.00.00.03.00.00	Não	F	A	8	ALUGUEL DE COPA EM GINASIO POLIESPORTIVO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALUGUÉIS REFERENTE A COPA EM GINÁSIO DE ESPORTES PERTENCENTE AO MUNICÍPIO.	CREDORA
4.1.3.1.1.00.00.04.00.00	Não	F	A	8	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALUGUÉIS REFERENTES A IMÓVEIS PÚBLICOS.	CREDORA
4.1.3.1.1.00.00.05.00.00	Não	F	A	8	ALUGUEL DE CAPELA MORTUARIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALUGUÉIS DE CAPELA MORTUÁRIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.3.1.2.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	ARRENDAMENTOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA COM O CONTRATO PELO QUAL O PODER PÚBLICO CEDE A TERCEIROS, POR CERTO TEMPO E PREÇO, O USO E GOZO DE DETERMINADA ÁREA.	CREDORA
4.1.3.1.3.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	FOROS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM A QUANTIA OU PENSÃO PAGA PELA PESSOA QUE RECEBE POR ENFITEUSE O DOMÍNIO ÚTIL DE UM IMÓVEL.	CREDORA
4.1.3.1.4.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	LAUDEMIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM PENSÃO OU PRÊMIO QUE O FOREIRO PAGA, QUANDO HÁ ALIENAÇÃO DO RESPECTIVO PRÉDIO POR PARTE DA PESSOA QUE RECEBE POR ENFITEUSE O DOMÍNIO DO IMÓVEL, EXCETO NOS CASOS DE SUCESSÃO HEREDITÁRIA.	CREDORA
4.1.3.1.5.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS DEVIDA POR SEUS OCUPANTES.	CREDORA
4.1.3.1.9.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM OUTRAS RECEITAS QUE TEM ORIGEM NA FRUIÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DECORRENTES DE VALORES MOBILIÁRIOS.	CREDORA
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	JUROS DE TITULOS DE RENDA	REPRESENTA O SOMATÓRIO DA RECEITA COM JUROS DE TÍTULO DE RENDA PROVENIENTES DE APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO . INCLUI O RESULTADO DAS APLICAÇÕES EM TÍTULOS PÚBLICOS.	CREDORA
4.1.3.2.2.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	DIVIDENDOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA DE LUCROS LÍQUIDOS PELA PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES MERCANTIS CORRESPONDENTES CADA UMA DAS AÇÕES FORMADORAS DO SEU CAPITAL. RECEITAS ATRIBUÍDAS ÀS ESFERAS DE GOVERNO PROVENIENTES DERESULTADOS NAS EMPRESAS, PÚBLICAS OU NÃO, REGIDAS PELA REGULAMENTAÇÃO OBSERVADA PELAS SOCIEDADES ANÔNIMAS.	CREDORA
4.1.3.2.3.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	PARTICIPACOES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DE RESULTADOS EM EMPRESAS DE CAPITAL LIMITADO NAS QUAIS AS ESFERAS DE GOVERNO TENHAM PARTICIPAÇÃO.	CREDORA
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Não		S	5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	REGISTRA O VALOR DE RECURSOS PROVENIENTES DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS. RECURSOS ORIUNDOS DE APLICAÇÕES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MERCADO FINANCEIRO, AUTORIZADAS POR LEI, EM CADERNETAS DE POUPANÇA, CONTAS REMUNERADAS, INCLUSIVE DEPÓSITOS JUDICIAIS, ETC.	CREDORA
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Não		S	6	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EFETUADOS PELA ENTIDADE.	CREDORA
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Não	F	A	7	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS DOS ROYALTIES.	CREDORA
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Não	F	A	7	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS, DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.	CREDORA
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Não	F	A	7	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS DO FUNDO DE SAÚDE.	CREDORA
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Não	F	A	7	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.	CREDORA
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Não	F	A	7	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Não	F	A	7	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE.	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS DE RECURSOS DA CIDE, VINCULADOS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE, NA FORMA PREVISTA NO ART. 177, § 4.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	CREDORA
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Não	F	A	7	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS).	CREDORA
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Não	F	A	7	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FNDE.	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.	CREDORA
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Não		S	7	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	REGISTRAR AS RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS.	CREDORA
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRAR AS RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO.	CREDORA
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR	REGISTRAR AS RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO.	CREDORA
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Não		S	6	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EFETUADOS PELA ENTIDADE.	CREDORA
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Não	F	A	7	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE RECURSOS NÃO VINCULADOS.	CREDORA
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Não	F	A	7	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS.	CREDORA
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Sim		S	5	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS AUFERIDAS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS EM SUA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.	CREDORA
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Sim	F	A	6	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	REGISTRA O VALOR DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS NO MERCADO FINANCEIRO, EM FUNDOS DE RENDA FIXA.	CREDORA
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	Sim	F	A	6	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	REGISTRA O VALOR DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS NO MERCADO FINANCEIRO, EM FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL.	CREDORA
4.1.3.2.8.30.00.00.00.00	Sim	F	A	6	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS	REGISTRA O VALOR DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS NO MERCADO FINANCEIRO, EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS.	CREDORA
4.1.3.2.9.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ORIGINADAS DA CONCESSÃO OU PERMISSÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OS QUAIS ESTÃO SUJEITOS AO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO PODER PÚBLICO.	CREDORA
4.1.3.3.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVIÇOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	CREDORA
4.1.3.3.1.01.00.00.00.00	Não		S	6	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE.	CREDORA
4.1.3.3.1.01.05.00.00.00	Não	F	A	7	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO LOCAL E INTERMUNICIPAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO LOCAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.3.3.1.01.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, NÃO PREVISTAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.3.3.1.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NÃO PREVISTAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.3.3.3.00.00.00.00.00	Não		S	5	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS..	CREDORA
4.1.3.3.3.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA AUFERIDA EM FUNÇÃO DO PAGAMENTO FEITO POR TERCEIROS PELA UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. OS RECURSOS ARRECADADOS SERÃO DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ÓRGÃO CONCEDENTE.	CREDORA
4.1.3.3.3.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE OUTROS BENS PÚBLICOS.	CREDORA
4.1.3.3.9.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	REGISTRA O VALOR DAS DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	CREDORA
4.1.3.4.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DE RECURSOS RESULTANTES DA EXPLORAÇÃO DE PETROLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GÁS, DE RECURSOS HIDRICOS E DE RECURSOS MINERAIS.	CREDORA
4.1.3.4.0.03.00.00.00.00	Não	F	A	5	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS.	CREDORA
4.1.3.4.0.04.00.00.00.00	Não	F	A	5	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETROLEO OU GAS NATURAL - EM TERRA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DEVIDA PELA EXPLORAÇÃO DE PETROLEO, XISTO E GAS.	CREDORA
4.1.3.4.0.05.00.00.00.00	Não	F	A	5	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETROLEO OU GAS NATURAL - EM PLATAFORMA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CONFRONTANTES, QUANDO O OLEO, XISTO E GAS FOREM EXTRAIDOS DA LATAFORMA CONTINENTAL.	CREDORA
4.1.3.4.0.06.00.00.00.00	Não	F	A	5	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETROLEO OU GAS NATURAL - EM TERRA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DO ROYALTY QUE EXCEDER A 5% (CINCO POR CENTO) DA PRODUÇÃO DE PETROLEO OU GAS NATURAL QUANDO A LAVRA OCORRER EM TERRA OU EM LAGOS, RIOS, ILHAS FLUVIAIS E LACUSTRES.	CREDORA
4.1.3.4.0.07.00.00.00.00	Não	F	A	5	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETROLEO OU GAS NATURAL - EM PLATAFORMA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DO ROYALTY QUE EXCEDER A 5% (CINCO POR CENTO) DA PRODUÇÃO DE PETROLEO OU GAS NATURAL QUANDO A LAVRA OCORRER NA PLATAFORMA CONTINENTAL.	CREDORA
4.1.3.4.0.08.00.00.00.00	Não	F	A	5	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETROLEO OU GAS NATURAL.	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DE PARTICIPAÇÃO ESPECIAL NOS CASOS DE GRANDE VOLUME DE PRODUÇÃO DE PETROLEO, OU GRANDE RENTABILIDADE.	CREDORA
4.1.3.4.0.99.00.00.00.00	Não	F	A	5	OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	Sim	F	A	4	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES, INCLUSIVE RECEITAS DE ALUGUÉIS DE BENS MÓVEIS.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	RECEITA AGROPECUARIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL, ANIMAL E DERIVADOS E OUTROS. RECEITAS DECORRENTES DAS SEGUINTE ATIVIDADES OU EXPLORAÇÕES AGROPECUÁRIAS: A) AGRICULTURA (CULTIVO DO SOLO), INCLUSIVE HORTALIÇAS E FLORES; B) PECUÁRIA (CRIAÇÃO, RECRIAÇÃO OU ENGORDA DE GADO E DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE); C) ATIVIDADES DE BENEFICIAMENTO OU TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EM INSTALAÇÕES EXISTENTES NOS PRÓPRIOS ESTABELECIMENTOS (EXCETUAM-SE AS USINAS DE AÇÚCAR, FÁBRICAS DE POLPA, DE MADEIRA, SERRARIAS E UNIDADES INDUSTRIAIS COM PRODUÇÃO LICENCIADA, QUE SÃO CLASSIFICADAS COMO INDUSTRIAIS).	CREDORA
4.1.4.1.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	4	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS DECORRENTES DE LAVOURAS PERMANENTES, TEMPORÁRIAS E ESPONTÂNEAS (OU INATIVAS), SILVICULTURA E EXTRAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS, VENDA DE SEMENTES, MUDAS OU ASSEMBLHADOS, DESDE QUE REALIZADOS DIRETAMENTE PELO PRODUTOR.	CREDORA
4.1.4.2.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	4	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS, DECORRENTES DE ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE: A) PECUÁRIA DE GRANDE PORTE – BOVINOS, BUFALINOS, EQUINOS E OUTROS (INCLUSIVE LEITE, CARNE E COURO); B) PECUÁRIA DE MÉDIO PORTE – OVINOS, CAPRINOS, SUÍNOS E OUTROS (INCLUSIVE LÃ, CARNE E PELES); C) AVES E ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (INCLUSIVE OVOS, MEL, CERA E CASULOS DO BICHO DA SEDA); D) CAÇA E PESCA. ESTÃO INCLUIDAS NESSES TÍTULOS APENAS AS RECEITAS DE ATIVIDADES DE BENEFICIAMENTO OU TRANSFORMAÇÃO OCORRIDAS EM INSTALAÇÕES NOS PRÓPRIOS ESTABELECIMENTOS. AS RECEITAS ORIUNDAS DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS DEDICADAS A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS (MATADOUROS, FÁBRICAS DE LATICÍNIOS, ETC.) SÃO CLASSIFICADAS EM RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, BEM COMO SECAGEM, CURTIMENTO, OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO E PELES, ETC.	CREDORA
4.1.4.9.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	4	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.5.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	RECEITA INDUSTRIAL	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO MINERAL, DE TRANSFORMAÇÃO, DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, PROVENIENTES DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS DEFINIDAS COMO TAIS PELA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE.	CREDORA
4.1.5.2.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DAS ATIVIDADES LIGADAS A INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, BASEADAS NA CLASSIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO IBGE.	CREDORA
4.1.5.2.0.12.00.00.00.00	Não	F	A	6	RECEITA DA INDUSTRIA MECANICA	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DA INDÚSTRIA MECÂNICA	CREDORA
4.1.5.2.0.20.00.00.00.00	Não	F	A	6	RECEITA DA INDUSTRIA QUIMICA	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ORIGINÁRIAS DA COMERCIALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA QUÍMICA.	CREDORA
4.1.5.2.0.21.00.00.00.00	Não	F	A	6	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ORIGINÁRIAS DA COMERCIALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS.	CREDORA
4.1.5.2.0.26.00.00.00.00	Não	F	A	6	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ORIGINÁRIAS DA COMERCIALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES.	CREDORA
4.1.5.2.0.28.00.00.00.00	Não	F	A	6	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO.	CREDORA
4.1.5.2.0.29.00.00.00.00	Não	F	A	6	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ORIGINÁRIAS DA COMERCIALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA.	CREDORA
4.1.5.2.0.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.5.3.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	4	RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUCAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO. RECEITAS ORIUNDAS DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, REPARAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, OBRAS VIÁRIAS, GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, INCLUSIVE REFORMA E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS. INCLUI, TAMBÉM, A PREPARAÇÃO DO TERRENO E A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS MINERAIS, A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E ACABAMENTO DE POÇOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL.	CREDORA
4.1.5.9.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	4	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA NAO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	RECEITA DE SERVICOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORIGINÁRIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO: ATIVIDADES COMERCIAIS, FINANCEIRAS, DE TRANSPORTE, DE COMUNICAÇÃO, DE SAÚDE, DE ARMAZENAGEM, SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, DE METROLOGIA, AGROPECUÁRIOS E ETC.	CREDORA
4.1.6.0.0.01.00.00.00.00	Não		S	6	SERVICOS COMERCIAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS E FINANCEIROS, ORIUNDAS DAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, OU SEJA, OPERAÇÕES DE REVENDA DE MERCADORIAS PARA CONSUMO, USO PESSOAL OU USO DOMÉSTICO, BEM COMO A REVENDA DE MERCADORIAS A COMERCIANTES VAREJISTAS, A CONSUMIDORES INDUSTRIAIS, A INSTITUIÇÕES, PROFISSIONAIS E OUTROS COMERCIANTES ATACADISTAS. ESTE TÍTULO ABRANGE TAMBÉM OS SERVIÇOS AUXILIARES DE COMÉRCIO: AGENTES, CORRETORES E INTERMEDIÁRIOS DE VENDA DE MERCADORIAS A BASE DE COMISSÃO. NÃO ESTÃO INCLUÍDAS AS RECEITAS ORIUNDAS DA VENDA DE MERCADORIAS QUE TENHAM SOFRIDO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO, AS QUAIS DEVERÃO SER CLASSIFICADAS EM RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO.	CREDORA
4.1.6.0.0.01.01.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA AUFERIDA NAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS.	CREDORA
4.1.6.0.0.01.02.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE, VAREJISTA OU ATACADISTA.	CREDORA
4.1.6.0.0.01.03.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS. ESTÃO INCLUÍDAS NESTE ITEM AS RECEITAS DECORRENTES DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS COM GARANTIA DE PREÇO MÍNIMO E PARA A FORMAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES E AS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BENEFICIAMENTO, EMPACOTAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	CREDORA
4.1.6.0.0.01.06.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS, DADOS E MATERIAIS DE INFORMATICA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, DADOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, TAIS COMO DISQUETES, SOFTWARES, PROGRAMAS, CDROM, FITAS MAGNÉTICAS E ASSEMBLHADOS, BEM COMO INFORMAÇÕES EM REDES E SISTEMAS DE DADOS DISPONÍVEIS EM MEIO DE HARDWARE.	CREDORA
4.1.6.0.0.01.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS, NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.6.0.0.02.00.00.00.00	Sim		S	6	SERVICOS FINANCEIROS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS PELO AUFERIMENTO DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS E DE TAXA DE CONCESSÃO DE AVAL DENTRE OUTROS. RECEITA DE ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E ASSEMELHADAS: TRANSFERÊNCIA DE VALORES, COBRANÇAS, SERVIÇOS DE CÂMBIO, DESCONTO DE TÍTULOS, REPASSE DE EMPRÉSTIMOS, PRESTAÇÃO DE AVAL E GARANTIAS, CONCESSÃO DE CRÉDITO ETC.; SEGUROS (INCLUSIVE RESSEGURO); OPERAÇÕES DE SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO.	CREDORA
4.1.6.0.0.02.01.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE RECEITAS DE SERVIÇOS FINANCEIROS RELATIVAS AO RESULTADO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS. DIFERE DOS JUROS CLASSIFICADOS NA RECEITA PATRIMONIAL POR SE TRATAR DE RECEITA OPERACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.	CREDORA
4.1.6.0.0.02.04.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO COM SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA. RECEITA FINANCEIRA PROVENIENTE DO ADICIONAL COBRADO SOBRE OS EMPRÉSTIMOS RURAIS DE CUSTEIO. TEM COMO FINALIDADE EXIMIR O PRODUTOR RURAL DE POSSÍVEIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO CUJA LIQUIDAÇÃO SEJA DIFICULTADA, POR FENÔMENOS NATURAIS, DOENÇAS OU PRAGAS	CREDORA
4.1.6.0.0.02.06.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE REMUNERACAO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO COM SERVIÇOS DE REMUNERAÇÃO DE REPASSES DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.	CREDORA
4.1.6.0.0.02.07.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE COMISSOES PELA PRESTACAO DE GARANTIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DA RECEITA COM COMISSÕES PELA PRESTAÇÃO DE GARANTIA.	CREDORA
4.1.6.0.0.02.11.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DE SERVIÇOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DE GARANTIA EM OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA.	CREDORA
4.1.6.0.0.02.12.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DE SERVIÇOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DE GARANTIA EM OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS.	CREDORA
4.1.6.0.0.02.99.00.00.00	Sim	F	A	7	OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS, NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.6.0.0.03.00.00.00.00	Não		S	6	SERVICOS DE TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, HIDROVIÁRIO, AÉREO, ESPECIAIS E TARIFA DE PEDÁGIO.	CREDORA
4.1.6.0.0.03.01.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE RODOVIÁRIO. RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, DE CARGA OU MISTO, DE ESCOLARES, TÁXI, DE ENCOMENDAS.	CREDORA
4.1.6.0.0.03.02.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE FERROVIÁRIO. RECEITA AUFERIDA NO TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS E DE CARGA, INCLUSIVE METROPOLITANO.	CREDORA
4.1.6.0.0.03.03.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE HIDROVIÁRIO. RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS, DE CARGA OU MISTO, DE LONGO CURSO, DE CABOTAGEM E POR VIAS INTERNAS (RIOS, LAGOS, ETC.).	CREDORA
4.1.6.0.0.03.04.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE TRANSPORTE AEREO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE AÉREO. RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS, DE CARGA OU MISTO, TRANSPORTE AÉREO REGULAR, TRANSPORTE AÉREO REGIONAL, TÁXI AÉREO, AERONAVES FRETADAS.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.6.0.0.03.05.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTES ESPECIAIS. RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS, COMO TRANSPORTE POR OLEODUTO, GASODUTO, "MINERODUTO", ETC.	CREDORA
4.1.6.0.0.03.06.00.00.00	Não	F	A	7	RECEITAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS PELA UTILIZAÇÃO DE DUCHAS PARA BANHO, LANCHONETES E OUTROS.	CREDORA
4.1.6.0.0.03.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS SERVICOS DE TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.6.0.0.04.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE COMUNICACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO. RECEITAS DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÕES QUE PROPORCIONAM AO PÚBLICO: A) SERVIÇO POSTAL, DE ENTREGA E TRANSPORTE DE VOLUMES E CORRESPONDÊNCIAS; B) SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO TELEGRÁFICA E DE TELEX NACIONAL E INTERNACIONAL; C) SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA LOCAL, INTERURBANA E INTERNACIONAL E DE TRANSMISSÃO DE DADOS; D) SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO.	CREDORA
4.1.6.0.0.05.00.00.00.00	Não		S	6	SERVICOS DE SAUDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PROVENIENTE DA REMUNERACAO POR SERVICOS PRODUZIDOS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, HOSPITALARES, GERAIS OU ESPECIALIZADOS, MATERNIDADE, CENTRO DE REABILITAÇÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA (INCLUSIVE AMBULATORIAL), SAÚDE PÚBLICA, ETC. ESTA CLASSIFICAÇÃO CONTEMPLA AINDA OS RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PAGOS DIRETAMENTE PELA UNIÃO AOS PRESTADORES DO SERVIÇO DE SAÚDE.	CREDORA
4.1.6.0.0.05.01.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS HOSPITALARES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPITAL EM GERAL OU ESPECIALIZADO, MATERNIDADE, CENTRO DE REABILITAÇÃO, ETC.	CREDORA
4.1.6.0.0.05.02.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE REGISTRO DE ANALISE E DE CONTROLE DE PRODUTOS SUJEITOS A NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE DE PRODUTOS SUJEITOS A NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E O REGISTRO DE TODOS OS MEDICAMENTOS, DROGAS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS, SANEANTES E OUTROS PRODUTOS, INCLUSIVE OS IMPORTADOS, OS EXPOSTOS À VENDA OU ENTREGUE AO CONSUMO	CREDORA
4.1.6.0.0.05.03.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORIGINÁRIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS.	CREDORA
4.1.6.0.0.05.10.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS AMBULATORIAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORIGINÁRIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS.	CREDORA
4.1.6.0.0.05.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.6.0.0.06.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS PORTUARIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM SERVIÇOS PORTUÁRIOS. ABRANGE OS RECURSOS ORIUNDOS DA EXPLORAÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS MARÍTIMOS, ATRACADOUROS E ANCORADOUROS, REFERENTES A ESTIVA, DESESTIVA, DRAGAGEM, ATRACAÇÃO, SINALIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO NÁUTICA, DOCAGEM, ETC.	CREDORA
4.1.6.0.0.07.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE ARMAZENAGEM	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS COM SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM AUFERIDA DE OPERAÇÕES DE REDE DE ARMAZÉNS, SILOS E ARMAZÉNS FRIGORÍFICOS, INCLUSIVE NOS PORTOS.	CREDORA
4.1.6.0.0.08.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS PRESTADOS. RECEITA DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA TERCEIROS: PREPARO DE PROGRAMA, ANÁLISE DE SISTEMAS, DIGITAÇÃO, CONFERÊNCIA, ETC	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.6.0.0.09.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE SOCORRO MARITIMO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇO DE SOCORRO MARÍTIMO PRESTADO. RECEITA DE SERVIÇOS DE SALVAMENTO, POR NAVIO DE SOCORRO OU EQUIPE DE SALVAMENTO, DE EMBARCAÇÃO E CARGAS EM PERIGO (DESENCALHE, MERGULHO, OUTROS SOCORROS), BEM COMO SERVIÇOS DE REBOQUE MARÍTIMO, DENTRE OUTROS.	CREDORA
4.1.6.0.0.10.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICO DE INFORMACOES ESTATISTICAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS, FORNECIDAS A ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS.	CREDORA
4.1.6.0.0.11.00.00.00.00	Não		S	6	SERVICOS DE METROLOGIA E CERTIFICACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO PRESTADOS. RECEITAS DE SERVIÇOS METROLÓGICOS EM GERAL, TAIS COMO AFERIÇÃO DE MEDIDAS E INSTRUMENTOS DE MEDIR, SERVIÇOS DE ARQUEAÇÃO DE TANQUES PARA ARMAZENAGEM, ETC.	CREDORA
4.1.6.0.0.11.01.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATORIA DELEGADA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATÓRIA DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS CREDENCIADAS.	CREDORA
4.1.6.0.0.11.02.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE METROLOGIA CIENTIFICA E INDUSTRIAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS METROLÓGICOS E CERTIFICAÇÃO REFERENTE À AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR, SERVIÇOS DE ARQUEAÇÃO DE TANQUES PARA ARMAZENAGEM, ETC.	CREDORA
4.1.6.0.0.11.03.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE METROLOGIA LEGAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS METROLÓGICOS LEGAIS PARA ASSEGURAR A UNIFORMIDADE, A RACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDAS UTILIZADAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E A AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR, ETC.	CREDORA
4.1.6.0.0.11.04.00.00.00	Não	F	A	7	CERTIFICACAO DE PRODUTOS E SERVICOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE DE MATERIAIS, PRODUTOS E SERVIÇOS.	CREDORA
4.1.6.0.0.11.05.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICO DE INFORMACOES TECNOLOGICAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS.	CREDORA
4.1.6.0.0.11.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS SERVICOS DE METROLOGIA E CERTIFICACAO	REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.6.0.0.12.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE TECNOLOGIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS QUE ENVOLVAM INFORMAÇÕES, METEOROLOGIA, GEOPROCESSAMENTO, PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS.	CREDORA
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Sim		S	6	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CARÁTER NÃO-TRIBUTÁRIO) EXECUTADOS POR ORGANIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA PRESTADOS DIRETAMENTE AOS USUÁRIOS, TAIS COMO: A) SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS; B) SERVIÇO DE REGISTRO, RENOVAÇÃO, VISTORIA, LICENÇA, CADASTRAMENTO, ETC. C) DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, MICROFILMAGEM, FOTOCÓPIAS, CÓPIAS HELIOGRÁFICAS, FOTOSTÁTICAS, ETC. D) TARIFA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS. E) TARIFA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS. F) VENDA DE EDITAIS.	CREDORA
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE TARIFA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS.	CREDORA
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA VENDA DE EDITAIS PARA CONCORRÊNCIA PÚBLICA.	CREDORA
4.1.6.0.0.13.04.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS.	CREDORA
4.1.6.0.0.13.05.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE VISTORIAS DE VEICULOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	CREDORA
4.1.6.0.0.13.06.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS DE PESSOAS, IMÓVEIS ETC	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.6.0.0.13.07.00.00.00	Não	F	A	7	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS.	CREDORA
4.1.6.0.0.13.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES	CREDORA
4.1.6.0.0.14.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO PRESTADOS. RECEITA PROPORCIONADA PELA CONSTATAÇÃO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICOSANITÁRIAS E TÉCNICAS DE PRODUTOS OU ESTABELECIMENTOS, OU RESULTANTES DE AÇÃO EXTERNA E DIRETA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO DESTINADA A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO	CREDORA
4.1.6.0.0.15.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE METEOROLOGIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE DADOS METEOROLÓGICOS E DE PARECERES TÉCNICOS, BEM COMO CONSERTO, COMPARAÇÃO E AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE METEOROLOGIA.	CREDORA
4.1.6.0.0.16.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS EDUCACIONAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS AUFERIDAS PELAS ATIVIDADES DO SISTEMA EDUCACIONAL, CUJA NATUREZA ESTEJA DIRETAMENTE RELACIONADA À FORMAÇÃO DO EDUCANDO (MATRÍCULAS, ANUIDADES, ETC.). AS RECEITAS DE ATIVIDADES AUXILIARES, DE APOIO OU DERIVADAS DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PROPRIAMENTE DITOS, DEVEM SER CLASSIFICADAS NOS TÍTULOS APROPRIADOS EXEMPLOS: MATRÍCULAS E ANUIDADES, SERVIÇOS EDUCACIONAIS, TARIFAS DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, FOTOCÓPIAS, CÓPIAS HELIOGRÁFICAS, ETC., SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSOS.	CREDORA
4.1.6.0.0.17.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS AGROPECUARIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO AUFERIDA POR MEIO DAS RECEITAS DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES E INFRA-ESTRUTURA AGROPECUÁRIAS.	CREDORA
4.1.6.0.0.18.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E INSTALACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO PRESTADOS. RECEITA DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO; REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE GÁS, DE ÁGUA, ETC. INCLUEM-SE TAMBÉM, NESSE TÍTULO, OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO SOB MEDIDA. NÃO SÃO CONSIDERADOS NESSE TÍTULO, CLASSIFICANDO-SE EM RECEITA INDUSTRIAL: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES (INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE).	CREDORA
4.1.6.0.0.19.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS PRESTADOS. RECEITA PROPORCIONADA PELA EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA RECREAÇÃO, PRÁTICA DESPORTIVA E CULTURAL (CINEMAS, TEATROS, SALÕES PARA RECITAIS, CONCERTOS, CONFERÊNCIAS, PLANETÁRIOS, ESTÁDIOS DESPORTIVOS, AUTÓDROMOS, MUSEUS, BIBLIOTECAS, PROMOÇÃO E/OU PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS CULTURAIS E ESPORTIVOS).	CREDORA
4.1.6.0.0.20.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS PRESTADOS. RECEITA PROPORCIONADA POR CONSULTORIAS TÉCNICOFINANCEIRAS, ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, AUDITORIA, CONTABILIDADE E ESCRITURAÇÃO, PERÍCIAS CONTÁBEIS, ANÁLISE DE PROJETOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, ETC.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.6.0.0.21.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PRESTADOS. RECEITA PROPORCIONADA POR HOSPEDAGEM, COM OU SEM ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO. EXCLUEM AS RECEITAS PROVENIENTES DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE ALIMENTOS REPARADOS PARA HOSPITAIS, FÁBRICAS, ETC. QUE SE CLASSIFICAM EM INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES.	CREDORA
4.1.6.0.0.22.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM SERVIÇOS DE PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICO-SOCIAIS, ECONÔMICOS, CIENTÍFICOS, CULTURAIS ETC., REALIZADAS SOB CONTRATO.	CREDORA
4.1.6.0.0.25.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE INFORMACOES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO AUFERIDA POR MEIO DAS RECEITAS DE SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.	CREDORA
4.1.6.0.0.26.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE FORNECIMENTO DE AGUA	REGISTRA AS RECEITAS AUFERIDAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS IRRIGANTES A AMORTIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DOS PROJETOS PÚBLICOS, CONFORME DEC. Nº 89.496, DE 29.03.84, RELATIVOS A TARIFAS K-1 E K-2.	CREDORA
4.1.6.0.0.27.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS	REGISTRA AS RECEITAS AUFERIDAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES POFUNDOS, POÇOS ARTESIANOS OU SIMILARES.	CREDORA
4.1.6.0.0.28.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE GEOPROCESSAMENTO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS DE INTERPRETAÇÃO DE IMAGEM AEROFOTOGRAMÉTRICA, EXECUÇÃO DE MAPAS DIGITALIZADOS DIVERSOS, VENDA DE CARTAS E IMAGENS DE SATÉLITES, VIDEOGRÁFICAS E SIMILARES.	CREDORA
4.1.6.0.0.29.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE BENS E SERVIÇOS AOS GOVERNOS.	CREDORA
4.1.6.0.0.41.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO, RESERVACAO E DISTRIBUICAO DE AGUA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS A USUÁRIOS PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL REPRESENTADOS PELO CONSUMO AUFERIDO QUANDO DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO A DISPOSIÇÃO DO PROPRIETÁRIO.	CREDORA
4.1.6.0.0.42.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS A USUÁRIOS BENEFICIADOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO REPRESENTADOS PELO CONSUMO AUFERIDO QUANDO DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO A DISPOSIÇÃO DO PROPRIETÁRIO.	CREDORA
4.1.6.0.0.43.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS COM A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS REPRESENTADOS PELO CONSUMO AUFERIDO QUANDO DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO A DISPOSIÇÃO DO PROPRIETÁRIO.	CREDORA
4.1.6.0.0.44.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS PRATICADOS POR MATADOURO MUNICIPAL.	CREDORA
4.1.6.0.0.45.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE PREPARACAO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES, INCLUSIVE COLHEITA.	CREDORA
4.1.6.0.0.46.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE CEMITERIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA DE TÚMULOS PERPÉTUOS E OUTROS.	CREDORA
4.1.6.0.0.47.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REPRESENTADO PELO CONSUMO AUFERIDO QUANDO DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO A DISPOSIÇÃO DO PROPRIETÁRIO.	CREDORA
4.1.6.0.0.48.00.00.00.00	Não	F	A	6	SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA, OCASIONADOS POR CORTE DE FORNECIMENTO EM FUNÇÃO DO NÃO PAGAMENTO.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Sim		S	6	OUTROS SERVICOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE OUTROS RECEITAS DE SERVIÇOS NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.6.0.0.99.00.01.00.00	Não	F	A	8	SERVICO DE MAQUINAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SERVIÇO DE MÁQUINA.	CREDORA
4.1.6.0.0.99.00.02.00.00	Não	F	A	8	SERVICO DE PAVIMENTACAO E REPAVIMENTACAO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO	CREDORA
4.1.6.0.0.99.00.03.00.00	Não	F	A	8	SERVICOS DE LIGACAO DE AGUA E ESGOTO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO.	CREDORA
4.1.6.0.0.99.00.04.00.00	Não	F	A	8	SERVICOS RELATIVOS A EVENTOS EDUCACIONAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SERVIÇOS RELATIVOS A EVENTOS EDUCACIONAIS.	CREDORA
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	TRANSFERENCIAS CORRENTES	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DE OUTRAS PESSOAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, INDEPENDENTE DE CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS.	CREDORA
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS OCORRIDAS ENTRE DIFERENTES ESFERAS DE GOVERNO.	CREDORA
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Não		S	6	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Não		S	7	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO FPM QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADA DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO FPM - MDE	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO FPM QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO FPM QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.02.05.00.00	Não	F	A	8	REDUTOR DO FPM	REGISTRA O VALOR DA PARCELA DO REDUTOR DO FPM DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 91/97	CREDORA
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO FPM QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, CONFORME ART. 60 DO ADCT DA CF/88, ATUALIZADO PELA EC. N.º 53/2006. PARA 2007 O PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DO FUNDEB É DE 18,33%.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Não		S	7	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ITR QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADA DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO ITR - MDE	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ITR QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ITR QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ITR QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, CONFORME ART. 60 DO ADCT DA CF/88, ATUALIZADO PELA EC. N.º 53/2006. PARA 2007 O PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DO FUNDEB É DE 13,33%.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.32.00.00.00	Não		S	7	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIARIOS - COMERCIALIZACAO DO OURO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES CRÉDITO CÂMBIO E SEGUROS.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.32.01.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIARIOS - COMERCIALIZACAO DO OURO - PROPRIO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES CRÉDITO CÂMBIO E SEGUROS, QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADA DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.32.02.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIARIOS - COMERCIALIZACAO DO OURO - MDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES CRÉDITO CÂMBIO E SEGUROS, QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Não		S	6	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS.	CREDORA
4.1.7.2.1.22.11.00.00.00	Não	F	A	7	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS, PARA FINS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	CREDORA
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Não	F	A	7	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS, PARA FINS DE APROVEITAMENTO ECONÔMICO.	CREDORA
4.1.7.2.1.22.30.00.00.00	Não	F	A	7	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO - LEI N° 7.990/89	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM A COTAPARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO.	CREDORA
4.1.7.2.1.22.40.00.00.00	Não	F	A	7	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUCAO DO PETROLEO - LEI N°9478/97, ART. 49, I, II	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM A COTAPARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO.	CREDORA
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	Não	F	A	7	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPACAO ESPECIAL LEI N° 9478/97, ART.50	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM A COTAPARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PREVISTA NA LEI N° 9.478/97, ARTIGO 50.	CREDORA
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Não	F	A	7	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP.	CREDORA
4.1.7.2.1.22.90.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Não		S	6	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE RECEBIDOS PELOS FUNDOS DE SAUDE DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, (PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – FIXO E VARIÁVEL, TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO. OS RECURSOS RELATIVOS A PAGAMENTO DIRETO DA UNIÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÃO SER CLASSIFICADOS NO CÓDIGO 1600.05.00 – SERVIÇOS DE SAÚDE.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Não	F	A	8	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	APLICA-SE AOS MUNICÍPIOS HABILITADOS AO RECEBIMENTO DO PAB, EM GESTÃO PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA OU GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL. O PAB É DEFINIDO PELA MULTIPLICAÇÃO DE UM VALOR PER CAPITA NACIONAL (QUE VARIA ENTRE R\$ 10 E R\$ 18) PELA POPULAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO E É TRANSFERIDO REGULAR E AUTOMATICAMENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ESTE VALOR PODERÁ NÃO ESTAR CLASSIFICADO DESTA FORMA NO BALANÇO DA PREFEITURA, DEVENDO, NESTE CASO, SER LEVANTADO A PARTIR DOS DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS DA UNIDADE GESTORA DA SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.02.00.00	Não		S	8	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL	APLICA-SE AOS MUNICÍPIOS HABILITADOS AO RECEBIMENTO DO PAB VARIÁVEL, EM GESTÃO PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA OU GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL. O PAB VARIÁVEL É REPASSADO AOS MUNICÍPIOS COMO INCENTIVO A PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, COMO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SAÚDE INDÍGENA, DENTRE OUTROS. ESTE VALOR, PROVAVELMENTE, NÃO ESTARÁ CLASSIFICADO DESTA FORMA NO BALANÇO DA PREFEITURA, DEVENDO SER LEVANTADO A PARTIR DOS DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS DA UNIDADE GESTORA DA SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.02.01.00	Não	F	A	9	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	RECURSOS DESTINADOS A FINANCIAR AS AÇÕES BÁSICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO AS DE EDUCAÇÃO NESTA ATIVIDADE.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.02.02.00	Não	F	A	9	ACOES DE ATENCAO A SAUDE DOS POVOS INDIGENAS	RECEITA PROVENIENTE DE RECEITAS DESTINADAS AO FINANCIAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS, GARANTINDO O SEU ACESSO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Não	F	A	9	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	RECEITA DESTINADA A FINANCIAR A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PREVISTOS EM PLANOS ESTADUAIS E ESSENCIAIS À ASSISTÊNCIA BÁSICA À POPULAÇÃO.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.02.04.00	Não	F	A	9	PROGRAMA DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS	RECURSOS DESTINADOS À COLETA DE DADOS SOBRE A RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS ENTRE SEIS E 23 MESES QUE APRESENTEM RISCO NUTRICIONAL E À CONCESSÃO DE INCENTIVOS A OUTRAS AÇÕES NUTRICIONAIS.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	Não	F	A	9	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	RECEITA TRANSFERIDA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, REORIENTANDO PRÁTICAS COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.02.06.00	Não	F	A	9	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	RECEITA DESTINADA A INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, REORIENTANDO AS AÇÕES PARA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.02.07.00	Não	F	A	9	PROGRAMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENCAS	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DE CONTROLE DE DOENÇAS.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.03.00.00	Não	F	A	8	TRANSFERENCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE SAI/SIH	APLICA-SE AOS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL. ESTE VALOR É TRANSFERIDO PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE FORMA REGULAR E AUTOMÁTICA, PARA O FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES. ESTE VALOR, PROVAVELMENTE, NÃO ESTARÁ CLASSIFICADO DESTA FORMA NO BALANÇO DA PREFEITURA, ELE DEVERÁ SER LEVANTADO A PARTIR DOS DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS DA UNIDADE GESTORA DA SAÚDE.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.7.2.1.33.00.04.00.00	Não	F	A	8	TRANSFERENCIAS DO FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E COMPENSACAO - FAEC	APLICA-SE APENAS AOS MUNICIPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL. TRATA-SE DE RECURSO TRANSFERIDO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA REMUNERAÇÃO DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE E DE CAMPANHAS ESPECIAIS. SÃO EXEMPLOS DAS AÇÕES PROCEDIMENTOS FINANCIADOS ATRAVÉS DO FAEC: TRANSPLANTES, PROGRAMAS E CAMPANHAS DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA, CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO UTERINO E OUTROS. ESTE VALOR, PROVAVELMENTE, NÃO ESTARÁ CLASSIFICADO DESTA FORMA NO BALANÇO DA PREFEITURA, ELE DEVERÁ SER LEVANTADO PARTIR DOS DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS DA UNIDADE GESTORA DA SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.99.00.00	Não		S	8	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ORIUNDO DE FUNDOS, NÃO ENQUADRADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.99.01.00	Não	F	A	9	TRANSFERENCIA - CADASTRO SUS	REGISTRA A RECEITA TRANSFERIDA DA UNIÃO PARA O ATENDIMENTO DE CADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS AO SISTEMA DE CARTÃO SUS, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.99.02.00	Não	F	A	9	TRANSFERENCIA - FNS - SIA/SUS	REGISTRA O VALOR DAS RECEITAS REFERENTES AO SIA/SUS DO FUNDO NACIONAL DA SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.99.03.00	Não	F	A	9	TRANSFERENCIA - SAUDE MENTAL - FEDERAL	REGISTRA A RECEITA PROVENIENTE DA TRANSFERENCIA DA UNIAO PARA ATENDIMENTO A SAUDE MENTAL.	CREDORA
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Não		S	6	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS, REFERENTE AO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.	CREDORA
4.1.7.2.1.34.00.01.00.00	Não	F	A	8	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS MUNICIPIOS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA.	CREDORA
4.1.7.2.1.34.00.02.00.00	Não	F	A	8	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA - API	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS MUNICIPIOS, REFERENTE AO PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA.	CREDORA
4.1.7.2.1.34.00.03.00.00	Não	F	A	8	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA-PPD	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS MUNICIPIOS, REFERENTE AO PROGRAMA DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.	CREDORA
4.1.7.2.1.34.00.04.00.00	Não	F	A	8	PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE- ABRIGO-ABRIN	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS MUNICIPIOS, REFERENTE AO PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	CREDORA
4.1.7.2.1.34.00.05.00.00	Não	F	A	8	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS MUNICIPIOS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.	CREDORA
4.1.7.2.1.34.00.06.00.00	Não	F	A	8	PROGRAMAS TEMPORARIOS COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS MUNICIPIOS, REFERENTE À PROGRAMAS TEMPORÁRIOS COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS. EX: PROJETO AGENTE JOVEM, PROJETO SENTINELA, ETC.	CREDORA
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Não		S	6	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS, RELATIVOS AO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, COMPREENDENDO OS REPASSES REFERENTES AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO E DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE.	CREDORA
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Não	F	A	7	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DE TRANSFERENCIA DA UNIAO PARA OS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS A TITULO DE SALARIO-EDUCACAO, NA FORMA DA LEI 10.832/03.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Não	F	A	7	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS – PDDE.	CREDORA
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Não	F	A	7	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLARPNAE.	CREDORA
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Não	F	A	7	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE. LEI Nº 10.880, DE 09/06/04.	CREDORA
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DE OUTROS RECURSOS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTES AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE NAO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES E QUE NAO SEJAM REPASSADOS POR MEIO DE CONVENIOS.	CREDORA
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Não		S	6	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO L.C. Nº 87/96	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, ATENDIDOS OS LIMITES, CRITÉRIOS, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES FIXADOS NO ANEXO A LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 13/09/96, COM BASE NO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO ESTADUAL SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS.	CREDORA
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Não	F	A	8	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA LC Nº 87/96 QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Não	F	A	8	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - MDE	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA LC Nº 87/96 QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Não	F	A	8	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - ASPS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA LC Nº 87/96 QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº 29.	CREDORA
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Não	F	A	8	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA LEI KANDIR QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, CONFORME ART. 60 DO ADCT DA CF/88, ATUALIZADO PELA EC. N.º 53/2006. PARA 2007 O PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DO FUNDEB É DE 18,33%.	CREDORA
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Não		S	6	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS POR MEIO DE OUTRAS TRANFERENCIAS DA UNIÃO QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.7.2.1.99.00.01.00.00	Não	F	A	8	TRANSFERENCIA DA UNIAO PARA O ASPS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DA UNIÃO CONFORME O QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ART. 77 DO ADCT DA CF/88 COM A REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 29, PARA VINCULAÇÃO ESPECÍFICA NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.2.1.99.00.02.00.00	Não	F	A	8	TRANSFERENCIA DA UNIAO PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	REGISTRA A RECEITA RECEBIDA DA UNIÃO REFERENTE A INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, EM ATENDIMENTO AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA, LEI Nº 8069/90.	CREDORA
4.1.7.2.1.99.00.20.00.00	Não	F	A	8	AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR (MP Nº 193/04)	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA RECEBIDA DA UNIAO REFERENTE AO AUXILIO EXPORTADOR - CEX (REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.), INSTITUIDA PELA MEDIDA PROVISORIA 193.	CREDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E RESPECTIVAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, TRANSFERIDOS PELOS ESTADOS.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Não		S	6	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	DEMONSTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELOS MUNICIPIOS, POR SUA PARTICIPAÇÃO CONSTITUCIONAL NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS. AS PARCELAS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS, E DO IMPOSTO SOBRE PRODUTO INDUSTRIALIZADO SOBRE EXPORTAÇÕES IPI-EXPORTAÇÃO, PERTENCENTES AOS MUNICIPIOS, DEVEM SER CLASSIFICADAS EM CONTAS A SEREM DISCRIMINADAS COMO DESDOBRAMENTO DESSE TÍTULO.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Não		S	7	COTA-PARTE DO ICMS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE MUNICIPIOS NA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ICMS, PELO ESTADO.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ICMS QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ICMS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ICMS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ICMS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, CONFORME ART. 60 DO ADCT DA CF/88, ATUALIZADO PELA EC. N.º 53/2006. PARA 2007 O PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DO FUNDEB É DE 18,33%.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Não		S	7	COTA-PARTE DO IPVA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE MUNICIPIOS NA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES IPVA, PELO ESTADO.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPVA QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPVA QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPVA QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPVA QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, CONFORME ART. 60 DO ADCT DA CF/88, ATUALIZADO PELA EC. N.º 53/2006. PARA 2007 O PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DO FUNDEB É DE 13,33%.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Não		S	7	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI, PARA EXPORTAÇÃO.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, CONFORME ART. 60 DO ADCT DA CF/88, ATUALIZADO PELA EC. N.º 53/2006. PARA 2007 O PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DO FUNDEB É DE 18,33%.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Não	F	A	7	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS PELOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (EMENDA CONSTITUCIONAL N° 42, DE 19/12/2003).	CREDORA
4.1.7.2.2.01.99.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS, NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.7.2.2.22.00.00.00.00	Não		S	6	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.	CREDORA
4.1.7.2.2.22.11.00.00.00	Não	F	A	7	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS.	CREDORA
4.1.7.2.2.22.20.00.00.00	Não	F	A	7	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS.	CREDORA
4.1.7.2.2.22.30.00.00.00	Não	F	A	7	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANCEIRA P/PRODUCAO PETROLEO-LEI7990/89, ART.9º	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA RECEITA COM A COTAPARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO.	CREDORA
4.1.7.2.2.22.90.00.00.00	Não	F	A	7	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSACAO FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA COM OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Não		S	6	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	REGISTRA O VALOR DE RECEITA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ORIUNDO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATENÇÃO À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS, PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA, PROGRAMA DE COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS, PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS, PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS).	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.02.00.00	Não	F	A	8	PROGRAMA SAUDE DA MULHER	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA NO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Não	F	A	8	PROGRAMA FARMACIA BASICA	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA NO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.04.00.00	Não	F	A	8	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.05.00.00	Não	F	A	8	PROGRAMA CIDADANIA ALIMENTAR	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA NO PROGRAMA CIDADANIA ALIMENTAR.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.7.2.2.33.00.06.00.00	Não	F	A	8	PROGRAMA PAB/TAC	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA NO PROGRAMA PAB/TAC.	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.08.00.00	Não	F	A	8	PROGRAMA MUNICIPALIZACAO SOLIDARIA	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA EM PROGRAMAS DA MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA.	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.09.00.00	Não	F	A	8	PROGRAMA SAUDE MENTAL	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA EM PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE MENTAL.	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.10.00.00	Não	F	A	8	PROGRAMA SAUDE BUCAL	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA EM PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE BUCAL.	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.11.00.00	Não	F	A	8	PROGRAMA CAMPANHA DE VACINACAO	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA EM PROGRAMAS DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO.	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.12.00.00	Não	F	A	8	PROGRAMA PACS - AGENTE DE SAUDE	RECEITA DESTINADA A INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, REORIENTANDO AS AÇÕES PARA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.99.00.00	Não	F	A	8	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ORIUNDO DE FUNDOS, NÃO ENQUADRADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Não		S	6	OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS	PARA ATENDER ÀS SUAS NECESSIDADES DE IDENTIFICAÇÃO, AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO PODERÃO DESDOBRAR ESSE ITEM, DISCRIMINANDO OS RECURSOS TRANSFERIDOS PELOS ESTADOS QUE NÃO ESTEJAM ESPECIFICADOS.	CREDORA
4.1.7.2.2.99.00.03.00.00	Não	F	A	8	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE COTA-PARTE DA MULTA DE TRÂNSITO TRANSFERIDA PELO ESTADO.	CREDORA
4.1.7.2.3.00.00.00.00.00	Não		S	5	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E DE SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, TRANSFERIDOS PELOS MUNICÍPIOS.	CREDORA
4.1.7.2.3.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS PARA MUNICÍPIOS, REFERENTE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EXCETO AS TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS A CONVÊNIOS.	CREDORA
4.1.7.2.3.37.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	REGISTRA A RECEITA REPASSADA PELOS MUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS , MEDIANTE CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO.	CREDORA
4.1.7.2.3.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS, NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Não		S	5	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES OU FUNDOS MULTIGOVERNAMENTAIS RECEBIDOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.	CREDORA
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDOS DIRETAMENTE DO FUNDEB, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, INDEPENDENTE DO VALOR QUE FOI DEDUZIDO NO ENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	CREDORA
4.1.7.2.4.02.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO RECEBIDOS PELO FUNDEB, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, NÃO PODENDO SER UTILIZADO ESTE ITEM PARA O REGISTRO DO GANHO APURADO NAS OPERAÇÕES DO FUNDEB.	CREDORA
4.1.7.2.4.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTRAS TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS , NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	4	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS QUE IDENTIFICAM RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS COMO: FINOR, FINAM, FUNRES, EDUCAR, PROMOÇÃO CULTURAL E PROMOÇÃO DO DESPORTO AMADOR, CREDITADOS DIRETAMENTE POR PESSOAS JURÍDICAS EM CONTA DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ENLOBAM AINDA CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES A GOVERNOS REALIZADOS POR INSTITUIÇÕES PRIVADAS.	CREDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.7.4.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	4	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PROVENIENTES DE ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS INTERNACIONAIS.	CREatora
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	4	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES A GOVERNOS E ENTIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, REALIZADAS POR PESSOAS FÍSICAS.	CREatora
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR ENTIDADES PÚBLICAS DE QUALQUER ESPÉCIE, OU ENTRE ESTAS E ORGANIZAÇÕES PARTICULARES, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.	CREatora
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COM A UNIÃO OU COM SUAS ENTIDADES, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.	CREatora
4.1.7.6.1.01.00.00.00.00	Não		S	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM A SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.	CREatora
4.1.7.6.1.01.00.01.00.00	Não	F	A	8	CONVENIOS COM O FUNDO NACIONAL DE SAUDE - FNS	REGISTRA AS RECEITAS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DECORRENTES DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.	CREatora
4.1.7.6.1.01.00.02.00.00	Não	F	A	8	CONVENIOS COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA	REGISTRA AS RECEITAS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DECORRENTES DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, PARA A ÁREA DE SAÚDE. ATENÇÃO: NÃO INCLUA AQUI OS CONVÊNIOS CELEBRADOS COM A FUNASA RELATIVOS À ÁREA DE SANEAMENTO.	CREatora
4.1.7.6.1.01.00.03.00.00	Não	F	A	8	CONVENIOS COM O REFORSUS	REGISTRA AS RECEITAS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DECORRENTES DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS COM O REFORSUS.	CREatora
4.1.7.6.1.01.00.99.00.00	Não	F	A	8	OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO - SAUDE	REGISTRA AS RECEITAS PROVENIENTES DE OUTROS CONVÊNIOS DA ÁREA DE SAÚDE CELEBRADOS COM A UNIÃO, EXCETO OS JÁ INFORMADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREatora
4.1.7.6.1.02.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.	CREatora
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. NÃO ESTÃO INCLUÍDAS NESTA RUBRICA AS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE À FOME.	CREatora
4.1.7.6.1.04.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	REGISTRA O VALOR DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE À FOME.	CREatora
4.1.7.6.1.05.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO.	CREatora
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO, NÃO COMPREENDIDAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREatora
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ESTADOS OU COM O DISTRITO FEDERAL E RESPECTIVAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.	CREatora

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.7.6.2.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ESTADOS OU COM O DISTRITO FEDERAL E RESPECTIVAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPES, DESTINADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Não		S	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ESTADOS OU COM O DISTRITO FEDERAL E RESPECTIVAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPES, DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.	CREDORA
4.1.7.6.2.02.00.01.00.00	Não	F	A	8	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO PARA ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR.	CREDORA
4.1.7.6.2.02.00.02.00.00	Não	F	A	8	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA A MERENDA ESCOLAR	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.	CREDORA
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Não		S	6	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ESTADOS OU COM O DISTRITO FEDERAL E RESPECTIVAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES, NÃO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.7.6.2.99.00.01.00.00	Não	F	A	8	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA.	CREDORA
4.1.7.6.2.99.00.02.00.00	Não	F	A	8	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.	CREDORA
4.1.7.6.2.99.00.03.00.00	Não	F	A	8	PROGRAMA DE ATENCAO A PESSOA IDOSA	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA.	CREDORA
4.1.7.6.3.00.00.00.00.00	Não		S	5	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MUNICÍPIOS OU COM SUAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM, DOS PARTICIPES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.	CREDORA
4.1.7.6.3.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MUNICÍPIOS OU COM SUAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM, DOS PARTICIPES, DESTINADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.6.3.02.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MUNICÍPIOS OU COM SUAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM, DOS PARTICIPES, DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.	CREDORA
4.1.7.6.3.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MUNICÍPIOS OU COM SUAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM, DOS PARTICIPES, NÃO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.7.6.4.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPES DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.	CREDORA
4.1.7.6.5.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS INTERNACIONAIS.	CREDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES TAIS COMO MULTAS, JUROS, ESTITUIÇÕES, INDENIZAÇÕES, RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, APLICAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS.	CREDORA
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	MULTAS E JUROS DE MORA	REGISTRA O VALOR DA RECEITA ARRECADADA COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS, E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO REPRESENTANDO O RESULTADO DE APLICAÇÕES IMPOSTAS AO CONTRIBUINTE FALTOSO, COMO SANÇÃO LEGAL NO CAMPO TRIBUTÁRIO (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA) NÃO-TRIBUTÁRIO (CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS, PATRIMONIAIS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS E DIVERSAS) E DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, POR INFRAÇÕES A REGULAMENTOS	CREDORA
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS TRIBUTÁRIAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL.	CREDORA
4.1.9.1.1.02.00.00.00.00	Não		S	6	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM MULTA DECORRENTE DE INOBSERVÂNCIA DE NORMA TRIBUTÁRIA E JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA IMPOSTAS AOS CONTRIBUINTES REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.	CREDORA
4.1.9.1.1.02.03.00.00.00	Não		S	7	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES - IRRF	REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM MULTA DECORRENTE DE INOBSERVÂNCIA DE NORMA TRIBUTÁRIA E JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA IMPOSTAS AOS CONTRIBUINTES REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE.	CREDORA
4.1.9.1.1.02.03.01.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRF - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, SENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.1.1.02.03.02.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRF - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.9.1.1.02.03.03.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRF - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.	CREDORA
4.1.9.1.1.35.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	CREDORA
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Não		S	6	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - IPTU.	CREDORA
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.	CREDORA
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Não		S	6	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.9.1.1.39.00.01.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO DO ITBI QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREatora
4.1.9.1.1.39.00.02.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREatora
4.1.9.1.1.39.00.03.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - ASPs	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.	CREatora
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Não		S	6	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS.	CREatora
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREatora
4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREatora
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPs	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.	CREatora
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.	CREatora
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Não		S	6	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM MULTA DECORRENTE DE INOBSERVÂNCIA DE NORMA TRIBUTÁRIA E JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA IMPOSTA AOS CONTRIBUINTEs REFERENTES A TRIBUTOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.	CREatora
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Não		S	7	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM MULTA DECORRENTE DE INOBSERVÂNCIA DE NORMA TRIBUTÁRIA E JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA IMPOSTA AOS CONTRIBUINTEs REFERENTES A TRIBUTOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.	CREatora
4.1.9.1.1.99.01.01.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS.	CREatora
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM MULTA DECORRENTE DE INOBSERVÂNCIA DE NORMA ESPECÍFICA E JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS, PATRIMONIAIS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS E DIVERSAS.	CREatora
4.1.9.1.2.29.00.00.00.00	Sim		S	6	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O RPPS.	CREatora
4.1.9.1.2.29.01.00.00.00	Sim	F	A	7	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DECORRENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA ESTABELECIDADA.	CREatora
4.1.9.1.2.29.02.00.00.00	Sim	F	A	7	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DECORRENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA ESTABELECIDADA.	CREatora

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.9.1.2.99.00.00.00.00	Sim		S	6	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	REGISTRA A RECEITA DE JUROS DESTINADAS AS INDENIZACOES PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO COM CONTRIBUICOES E MULTAS DE CARATER PUNITIVO OU MORATORIO, DECORRENTE DA INOBSERVANCIA DE NORMAS REGULADORAS, NAO ENQUADRADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.1.2.99.01.00.00.00	Sim		S	7	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	REGISTRA A RECEITA DE JUROS DESTINADOS À INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO COM CONTRIBUIÇÕES, E MULTAS DE CARÁTER PUNITIVO OU MORATÓRIO, DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS REGULADORAS, NÃO ENQUADRADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.1.2.99.01.02.00.00	Não		S	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO PARA A ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS , E NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.	CREDORA
4.1.9.1.2.99.01.02.01.00	Não	F	A	9	MULTAS E JUROS DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR, NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.	CREDORA
4.1.9.1.2.99.01.02.02.00	Não	F	A	9	MULTAS E JUROS DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO PARA ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR, NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.	CREDORA
4.1.9.1.2.99.01.02.03.00	Não	F	A	9	MULTAS E JUROS DA CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR, NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.	CREDORA
4.1.9.1.2.99.01.03.00.00	Não		S	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS , E NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.	CREDORA
4.1.9.1.2.99.01.03.01.00	Não	F	A	9	MULTAS E JUROS DA CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS , E NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.	CREDORA
4.1.9.1.2.99.01.03.02.00	Não	F	A	9	MULTAS E JUROS DA CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS PARA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS , E NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.	CREDORA
4.1.9.1.2.99.01.10.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA COMPENSACAO FINANCEIRA AO RPPS	REGISTRA A RECEITA PROVENIENTE DA ARRECADACAO DA MULTA JUROS DE MORA DA COMPENSACAO FINANCEIRA DO RPPS.	CREDORA
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Não		S	5	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS.	CREDORA
4.1.9.1.3.02.00.00.00.00	Não		S	6	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.	CREDORA
4.1.9.1.3.02.03.00.00.00	Não		S	7	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDOS NAS FONTES.	CREDORA
4.1.9.1.3.02.03.01.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IRRF - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.1.3.02.03.02.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IRRF - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.9.1.3.02.03.03.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IRRF - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº 29.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Não		S	6	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU.	CREDORA
4.1.9.1.3.11.00.01.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.1.3.11.00.02.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.9.1.3.11.00.03.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.	CREDORA
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Não		S	6	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI.	CREDORA
4.1.9.1.3.12.00.01.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - PRÓPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.1.3.12.00.02.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.9.1.3.12.00.03.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.	CREDORA
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Não		S	6	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS.	CREDORA
4.1.9.1.3.13.00.01.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PRÓPRIO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.1.3.13.00.02.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.	CREDORA
4.1.9.1.3.35.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	CREDORA
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.	CREDORA
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Não		S	6	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE OUTROS TRIBUTOS NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.1.3.99.00.01.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS.	CREDORA
4.1.9.1.4.00.00.00.00.00	Não		S	5	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.9.1.4.99.00.00.00.00	Não		S	6	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.1.4.99.01.00.00.00	Não		S	7	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.1.4.99.01.01.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS.	CREDORA
4.1.9.1.4.99.01.02.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.9.1.4.99.01.03.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO PENSIONISTA PARA O RPPS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.9.1.4.99.01.04.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.9.1.4.99.01.05.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO PARA ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.9.1.4.99.01.06.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.9.1.4.99.01.07.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR .	CREDORA
4.1.9.1.4.99.01.08.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.9.1.5.00.00.00.00.00	Sim		S	5	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS.	CREDORA
4.1.9.1.5.99.00.00.00.00	Sim		S	6	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.1.5.99.01.00.00.00	Sim		S	7	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO PRINCIPAL DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.1.5.99.01.01.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA PRESTACAO DE SERVICOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	CREDORA
4.1.9.1.5.99.01.02.00.00	Não	F	A	8	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS AUTOS DE INFRACAO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO.	CREDORA
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Sim		S	5	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE CARÁTER PUNITIVO OU MORATÓRIO E DE JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO PAGAMENTO EM ATRASO DAS DEMAIS RECEITAS DE SERVIÇOS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.9.1.8.01.00.00.00.00	Sim	F	A	6	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM RECEITAS PROVENIENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA APLICADOS POR ATRASO NO PAGAMENTO DE ALUGUEIS DEVIDOS POR USO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO, DECORRENTE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS PACTUADAS.	CREatora
4.1.9.1.8.02.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTAS E JUROS DE MORA DE ARRENDAMENTOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA APLICADOS POR ATRASO NO PAGAMENTO DE RENDAS DEVIDAS POR USO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO SOB A FORMA DE ARRENDAMENTO, DECORRENTE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS PACTUADAS.	CREatora
4.1.9.1.8.03.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTAS E JUROS DE MORA DE LAUDEMIO	REGISTRA A RECEITA DECORRENTE DE MULTAS E JUROS DE MORA POR ATRASO NOS RECOLHIMENTOS DAS DIFERENÇAS DE LAUDEMIOS.	CREatora
4.1.9.1.8.04.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE DOMINIO UTIL	REGISTRA A RECEITA DECORRENTE DE MULTAS E JUROS DE MORA, ALIENAÇÃO DE DOMINIO UTIL E MULTAS APLICADAS POR ATRASOS NO RECOLHIMENTO DE PARCELAS REFERENTES A AQUISIÇÃO DE DOMINIO UTIL DE TERRENOS.	CREatora
4.1.9.1.8.05.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	REGISTRA A RECEITA DECORRENTE DE MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS. MULTAS APLICADAS POR ATRASOS NOS RECOLHIMENTOS DE PARCELAS REFERENTES A AQUISIÇÃO DE DOMINIO UTIL OU PLENO DE IMOVEIS.	CREatora
4.1.9.1.8.09.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTAS E JUROS DE MORA DE DIVIDENDOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE PENAS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE OS VALORES DE DIVIDENDOS DEVIDOS.	CREatora
4.1.9.1.8.10.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTAS E JUROS DE MORA DE PARTICIPAÇÕES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE PENAS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE OS VALORES DE PARTICIPAÇÕES DEVIDAS.	CREatora
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Sim	F	A	6	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE OUTRAS MULTAS DE CARATER PUNITIVO OU MORATORIO E DE JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO PAGAMENTO EM ATRASO DE OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREatora
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Sim		S	5	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE RECURSOS DE OUTRAS MULTAS QUE NÃO AS LISTADAS ANTERIORMENTE, DESDE QUE SEJAM REFERENTES A INFRAÇÕES A REGULAMENTOS ESPECÍFICOS.	CREatora
4.1.9.1.9.03.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTA DE POLUICAO DE AGUA	REGISTRA A RECEITA COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DESTINADAS A PUNIR O INFRATOR PELA POLUIÇÃO DE ÁGUAS. MULTAS E JUROS DE MORA DEVIDO A LANÇAMENTO DE ÓLEOS, PRODUTOS OLEOSOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS TÓXICAS NAS ÁGUAS PÚBLICAS.	CREatora
4.1.9.1.9.10.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM MULTAS E JUROS DE MORA APLICADOS COM FIM DE PUNIR A QUEM TRANSGRIDE O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. DEVIDAS QUANDO DA INFRAÇÃO, FRAUDE, FALSIFICAÇÃO E DULTERAÇÃO DAS MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, BEM COMO QUAISQUER PRODUTOS OU INSUMOS QUE INTERESSEM À SAÚDE PÚBLICA.	CREatora
4.1.9.1.9.12.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE REGISTRO DO COMERCIO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM MULTAS E JUROS DE MORA APLICADOS COM O FIM DE PUNIR A QUEM INFRINGE AS LEIS OU REGULAMENTOS QUE DISCIPLINAM AS ATIVIDADES DE AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO, DE ARMAZÉNS GERAIS E OUTROS SUJEITOS AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO.	CREatora
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM MULTAS E JUROS DE MORA APLICADOS COM FIM DE PUNIR A QUEM TRANSGRIDE A LEGISLAÇÃO REFERENTE A TRÂNSITO.	CREatora
4.1.9.1.9.27.00.00.00.00	Sim	F	A	6	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	REGISTRA A RECEITA MULTAS E JUROS DE MORA DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO E MULTAS DE CARÁTER PUNITIVO OU MORATÓRIO DECORRENTES DE INOBSERVÂNCIA DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.	CREatora

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.9.1.9.28.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE MULTAS COBRADAS POR INFRAÇÕES DAS LEGISLAÇÕES DE OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS, BEM COMO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO.	CREDORA
4.1.9.1.9.35.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DA ARRECAÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE. AMPARO LEGAL: LEI Nº 9.605 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.	CREDORA
4.1.9.1.9.37.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS APLICADAS POR INFRAÇÕES PRATICADAS EM INOBSERVANCIA A LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEOCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO.	CREDORA
4.1.9.1.9.48.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS PROVENIENTES DE MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICIPIOS, PELO NÃO CUMPRIMENTO A DECISÃO DAQUELES TRIBUNAIS.	CREDORA
4.1.9.1.9.50.00.00.00.00	Não	F	A	6	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DE MULTAS PUNITIVAS APLICADAS PELO NÃO CUMPRIMENTO NOS CASOS PREVISTOS NOS REGULAMENTOS OU NOS CONTRATOS, OU PELA REINCIDÊNCIA EM FATOS QUE TENHA GERADO ADVERTÊNCIA	CREDORA
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTRAS MULTAS	REGISTRA A RECEITA DECORRENTE DE OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	INDENIZACOES E RESTITUICOES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DA RECEITA COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	CREDORA
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	INDENIZACOES	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE INDENIZAÇÕES PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS, DE PETRÓLEO, XISTO BETUMINOSO E GÁS;PELA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; POR DANOS AO PATRIMONIO PUBLICO; ENTRE OUTROS	CREDORA
4.1.9.2.1.06.00.00.00.00	Não		S	6	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS COMO INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	CREDORA
4.1.9.2.1.06.00.01.00.00	Não	F	A	8	INDENIZACOES PELA PRODUCAO DE ENERGIA ELETTRICA ROYALTIES	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO COMO INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PELA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	CREDORA
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Sim	F	A	6	OUTRAS INDENIZACOES	REGISTRA A ARRECAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS COMO RESSARCIMENTO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	RESTITUICOES	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE RESTITUIÇÕES, POR DEVOLUÇÕES EM DECORRÊNCIA DE PAGAMENTOS INDEVIDOS E REEMBOLSO OU RETORNO DE PAGAMENTOS EFETUADOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO.	CREDORA
4.1.9.2.2.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	RESTITUICOES DE CONVENIOS	REGISTRA A ARRECAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.2.2.06.00.00.00.00	Não	F	A	6	RESSARCIMENTO DO CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	REGISTRA O VALOR DE ARRECAÇÃO DA RECEITA DE RESSARCIMENTO DO CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS.	CREDORA
4.1.9.2.2.07.00.00.00.00	Não	F	A	6	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DE RECEITAS DECORRENTES DE RECUPERAÇÃO DE DESPESAS EFETUADAS EM EXERCICIOS ANTERIORES E CANCELADA NO EXERCICIO CORRENTE, PROVENIENTES DO RECEBIMENTO DE DISPONIBILIDADES REFERENTES A DEVOLUÇÕES DE RECURSOS PAGOS A MAIOR.	CREDORA
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	Sim	F	A	6	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	REGISTRAR AS RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM FAVOR DO RPPS, RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS CONCEDIDOS A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Sim		S	6	OUTRAS RESTITUICOES	REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RESTITUIÇÕES NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.2.2.99.00.01.00.00	Não	F	A	8	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE	REGISTRA A RECEITA PROVENIENTE DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELO CREDOR, DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO, EMITIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, COM CARACTERÍSTICA DE LIQUIDEZ E CERTEZA, CUJA INSCRIÇÃO DO DIREITO DEU-SE, FACULTATIVAMENTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, COMO PARCELAMENTO DE DÉBITOS NÃO FISCAIS OU NO GRUPO OUTROS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS.	CREDORA
4.1.9.2.2.99.00.02.00.00	Não	F	A	8	RESTITUICAO PELO USO DE BENS DO MUNICIPIO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO.EX: TELEFONE MÓVEL	CREDORA
4.1.9.2.2.99.00.03.00.00	Não	F	A	8	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	REGISTRA O VALOR DA RESTITUIÇÃO PROVENIENTE DE PAGAMENTO INDEVIDO.	CREDORA
4.1.9.2.2.99.00.04.00.00	Não	F	A	8	RESTITUICAO DE AUXILIOS	REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE AUXÍLIOS.	CREDORA
4.1.9.2.2.99.00.05.00.00	Não	F	A	8	RESTITUICOES DO PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES	REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA RESTITUIÇÃO AO MUNICÍPIO, PELOS SERVIDORES, DE PARTE DO GASTO EFETUADO COM O PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA. EX: UNIMED.	CREDORA
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA CONSTITUIDAS DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA, DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA, EXIGÍVEIS PELO TRANSCURSO DO PRAZO PARA PAGAMENTO, INSCRITOS NA FORMA DE LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, APÓS APURADA SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.	CREDORA
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO QUE CONSTITUEM CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, EXIGÍVEL PELO TRANSCURSO DO PRAZO PARA PAGAMENTO, INSCRITO NA FORMA DE LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, APÓS APURADA SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.	CREDORA
4.1.9.3.1.01.00.00.00.00	Não		S	6	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA DE PESSOA FÍSICA, JURÍDICA, OU RETIDO NA FONTE, ADVINDOS DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA, PELO NÃO PAGAMENTO DOS CONTRIBUÍNTES NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL.	CREDORA
4.1.9.3.1.01.03.00.00.00	Não		S	7	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADVINDA DE CRÉDITO DA FAZENDA PÚBLICA, PELO NÃO PAGAMENTO DOS CONTRIBUÍNTES NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL, DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES.	CREDORA
4.1.9.3.1.01.03.01.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IRRF - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.3.1.01.03.02.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IRRF - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.9.3.1.01.03.03.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IRRF - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.	CREDORA
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Não		S	6	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PELO NÃO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL.	CREDORA
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.	CREDORA
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Não		S	6	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, PELO NÃO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL.	CREDORA
4.1.9.3.1.12.00.01.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.3.1.12.00.02.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.9.3.1.12.00.03.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.	CREDORA
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Não		S	6	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, PELO NÃO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS, NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL.	CREDORA
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N° 29.	CREDORA
4.1.9.3.1.35.00.00.00.00	Não	F	A	6	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA REFERENTE À TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	CREDORA
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Não	F	A	6	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DE MELHORIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.	CREDORA
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Não		S	6	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA REFERENTES A OUTROS TRIBUTOS NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ACIMA, DEVIDOS E NÃO PAGOS, NOS QUAIS FORAM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	CREDORA
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Não		S	7	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	REGISTRA O VALOR DO PRINCIPAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA REFERENTES A OUTROS TRIBUTOS NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ACIMA, DEVIDOS E NÃO PAGOS, QUE FORAM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	CREDORA
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS.	CREDORA
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE DEMAIS CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA, TAIS COMO OS PROVENIENTES DE RECEITAS PATRIMONIAIS, AGROPECUÁRIAS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS, REFERENTES A INFRAÇÕES E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS E OUTROS. EXIGÍVEL PELO TRANSCURSO DO PRAZO DE PAGAMENTO, INSCRITA NA FORMA DE LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, APÓS APURADA SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.	CREDORA
4.1.9.3.2.11.00.00.00.00	Não	F	A	6	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ALUGUEIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS.	CREDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.9.3.2.12.00.00.00.00	Não	F	A	6	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE FOROS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE FOROS.	CREDORA
4.1.9.3.2.13.00.00.00.00	Não	F	A	6	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXA DE OCUPACAO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE OCUPAÇÃO.	CREDORA
4.1.9.3.2.14.00.00.00.00	Não	F	A	6	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ARRENDAMENTO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE ARRENDAMENTO.	CREDORA
4.1.9.3.2.15.00.00.00.00	Não	F	A	6	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE LAUDEMIOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE LAUDEMIOS.	CREDORA
4.1.9.3.2.16.00.00.00.00	Não			6	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE DÍVIDA ATIVA, PELO NÃO PAGAMENTO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES, NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL.	CREDORA
4.1.9.3.2.16.01.00.00.00	Não			7	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - PRINCIPAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO PRINCIPAL DA RECEITA DE DÍVIDA ATIVA, PELO NÃO PAGAMENTO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES, NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL.	CREDORA
4.1.9.3.2.16.01.01.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	CREDORA
4.1.9.3.2.16.01.02.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	REGISTRA O VALOR DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	CREDORA
4.1.9.3.2.16.01.03.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO PENSIONISTA PARA O RPPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	CREDORA
4.1.9.3.2.16.01.04.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.9.3.2.16.01.05.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO PARA ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.9.3.2.16.01.06.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.9.3.2.16.01.07.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.9.3.2.16.01.08.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA PARA ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Sim			6	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Sim			7	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO PRINCIPAL DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.3.2.99.01.01.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO-TITULO EXECUTIVO DO TCE	REGISTRA A RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO-TRIBUTÁRIA EXIGÍVEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELO CREDOR, DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO, EMITIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, COM CARACTERÍSTICA DE LIQUIDEZ E CERTEZA, CUJA INSCRIÇÃO DO DIREITO DEU-SE, FACULTATIVAMENTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, COMO DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA.	CREDORA
4.1.9.3.2.99.01.02.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DO SERVICO DE FORNECIMENTO DE AGUA	REGISTRA A RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DO NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.1.9.3.2.99.01.03.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DOS SERVICOS DE COMUNICACOES	REGISTRA A RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DO NÃO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES PRESTADO POPULAÇÃO COMO, POR EXEMPLO, CENTRAL DE TELEFONIA RURAL, ETC.	CREDORA
4.1.9.3.2.99.01.04.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS	REGISTRA A RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DO NÃO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS.	CREDORA
4.1.9.3.2.99.01.05.00.00	Não	F	A	8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	REGISTRA A RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DO NÃO PAGAMENTO DA IMPUTAÇÃO DE MULTAS DIVERSAS.	CREDORA
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	RECEITAS DIVERSAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA DENOMINAÇÃO RESERVADA CLASSIFICAÇÃO DE RECEITAS QUE NÃO SE IDENTIFIQUEM COM AS ESPECIFICAÇÕES ANTERIORES, MEDIANTE A CRIAÇÃO DE CONTA COM TÍTULO APROPRIADO. NOTA: NO CASO DE COBRANÇA DE TAXA PARA FINANCIAMENTO DE MERCADORIAS OU FEIRAS, OU TAXA DE OCUPAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, A RECEITA DEVE SER CLASSIFICADA COMO TRIBUTO, EM CONTA PRÓPRIA.	CREDORA
4.1.9.9.0.02.00.00.00.00	Não		S	6	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	REGISTRA O VALOR TOAL DA ARRECADAÇÃO DECORRENTE DE CUSTAS DO PROCESSO DE APURAÇÃO, INSCRIÇÃO E COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA, BEM COMO PELA DEFESA JUDICIAL PARA PELO DEVEDOR DA AÇÃO.	CREDORA
4.1.9.9.0.02.01.00.00.00	Não	F	A	7	RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	CORRESPONDE A 20% DO DEBITO INSCRITO COMO DIVIDA ATIVA, ATUALIZADO MONETARIAMENTE E ACRESCIDO DOS JUROS E MULTA DE MORA. SERÁ DE 10% NO CASO DO DEBITO A SER PAGO ANTES DO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO.	CREDORA
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Sim		S	6	OUTRAS RECEITAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DEMAIS RECEITAS CORRENTES NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.9.0.99.00.01.00.00	Não	F	A	8	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DEMAIS RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS DIRETAMENTE PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	CREDORA
4.1.9.9.0.99.00.02.00.00	Não	F	A	8	RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS DIRETAMENTE PELO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	CREDORA
4.1.9.9.0.99.00.03.00.00	Não	F	A	8	RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS DIRETAMENTE PELO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES	CREDORA
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	2	RECEITAS DE CAPITAL	REGISTRA O VALOR TOTAL DA CATEGORIA ECONÔMICA QUE COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ALIENAÇÃO DE BENS, AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL E OUTRAS.	CREDORA
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	OPERACOES DE CREDITO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA DECORRENTE DA COLOCAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS OU DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS JUNTO A ENTIDADES ESTATAIS OU PARTICULARES INTERNAS OU EXTERNAS.	CREDORA
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DECORRENTES DA COLOCAÇÃO NO MERCADO INTERNO DE TÍTULOS PÚBLICOS, OU DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS JUNTO A ENTIDADES ESTATAIS OU PARTICULARES.	CREDORA
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	Não		S	5	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA CONTRATUAIS.	CREDORA
4.2.1.1.4.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	CREDORA
4.2.1.1.4.02.00.00.00.00	Não	F	A	6	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAUDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE SAÚDE.	CREDORA
4.2.1.1.4.03.00.00.00.00	Não	F	A	6	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO.	CREDORA
4.2.1.1.4.04.00.00.00.00	Não	F	A	6	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.2.1.1.4.05.00.00.00.00	Não	F	A	6	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	CREDORA
4.2.1.1.4.06.00.00.00.00	Não	F	A	6	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL.	CREDORA
4.2.1.1.4.07.00.00.00.00	Não	F	A	6	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR.	CREDORA
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS.	CREDORA
4.2.1.1.9.00.00.00.00.00	Não		S	5	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS. CLASSIFICAM-SE NESTA CONTA QUAISQUER RECEITAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS PELO GOVERNO NO MERCADO INTERNO, EXCETO AQUELAS ORIGINÁRIAS DA VENDA DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA.	CREDORA
4.2.1.1.9.00.00.01.00.00	Não	F	A	8	OPERACOES DE CREDITO COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES (§3º, ART.29-LRF)	NESTA CONTA DEVE SER REGISTRADA A RECEITA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES CONFORME DETERMINA A LRF.	CREDORA
4.2.1.2.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DECORRENTE DA COLOCAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS OU DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS JUNTO A ORGANIZAÇÕES ESTATAIS OU PARTICULARES, SEDIADAS NO EXTERIOR.	CREDORA
4.2.1.2.3.00.00.00.00.00	Não		S	5	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS.	CREDORA
4.2.1.2.3.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.	CREDORA
4.2.1.2.3.02.00.00.00.00	Não	F	A	6	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAUDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE SAÚDE.	CREDORA
4.2.1.2.3.03.00.00.00.00	Não	F	A	6	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO.	CREDORA
4.2.1.2.3.04.00.00.00.00	Não	F	A	6	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE.	CREDORA
4.2.1.2.3.05.00.00.00.00	Não	F	A	6	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	CREDORA
4.2.1.2.3.07.00.00.00.00	Não	F	A	6	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL.	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL.	CREDORA
4.2.1.2.3.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS.	CREDORA
4.2.1.2.9.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM AS DEMAIS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS NÃO CONTEMPLADAS NO PLANO DE CONTAS.	CREDORA
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	ALIENACAO DE BENS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA DECORRENTE DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	CREDORA
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS TAIS COMO: TÍTULOS, MERCADORIAS, BENS INSERVÍVEIS OU DESNECESSÁRIOS E OUTROS.	CREDORA
4.2.2.1.1.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA ARRECADADA COM A ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.	CREDORA
4.2.2.1.2.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	ALIENACAO DE ESTOQUES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DA VENDA DE ESTOQUES PÚBLICOS OU PRIVADOS, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA AGRÍCOLA NACIONAL.	CREDORA
4.2.2.1.4.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	ALIENACAO DE ANIMAIS REPRODUTORES E MATRIZES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ANIMAIS REPRODUTORES E MATRIZES.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Sim		S	5	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.2.2.1.9.00.00.01.00.00	Não		S	8	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	REGISTRAR O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS.	CREDORA
4.2.2.1.9.00.00.01.01.00	Não	F	A	9	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	REGISTRAR O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	CREDORA
4.2.2.1.9.00.00.02.00.00	Não	F	A	8	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS.	CREDORA
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, RESIDENCIAIS OU NÃO, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, ESTADOS OU MUNICÍPIOS.	CREDORA
4.2.2.2.1.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS PARA COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.	CREDORA
4.2.2.2.2.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	PRODUTO DE ALIENACOES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALIENAÇÃO DE DOMÍNIO ÚTIL OU PLENO DE IMÓVEIS DA UNIÃO, ESTADOS OU MUNICÍPIOS.	CREDORA
4.2.2.2.3.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	ALIENACAO DE EMBARCACOES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALIENAÇÃO DE EMBARCAÇÕES QUE FOREM CONSIDERADOS COMO BENS IMÓVEIS.	CREDORA
4.2.2.2.4.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS.	CREDORA
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS.	CREDORA
4.2.2.2.9.00.00.00.00.00	Sim		S	5	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.2.2.2.9.00.00.01.00.00	Não			8	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA RECEITA ARRECADADA COM A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS.	CREDORA
4.2.2.2.9.00.00.01.01.00	Não	F	A	9	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO RPPS.	CREDORA
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA RELATIVA A AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS EM TÍTULOS E CONTRATOS.	CREDORA
4.2.3.0.0.20.00.00.00.00	Não		S	6	AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CREDITO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARNATIA DE OPERAÇÕES DE CREDITO.	CREDORA
4.2.3.0.0.20.01.00.00.00	Não	F	A	7	AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARNATIA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS.	CREDORA
4.2.3.0.0.20.02.00.00.00	Não	F	A	7	AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARNATIA DE OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS.	CREDORA
4.2.3.0.0.40.00.00.00.00	Não	F	A	6	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DIVIDA DE MEDIO E LONGO PRAZO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA AUFERIDA COM A AMORTIZAÇÃO, FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO DE EMPRÉSTIMOS.	CREDORA
4.2.3.0.0.70.00.00.00.00	Não		S	6	OUTRAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE PARCELAS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, E REFINANCIAMENTOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.2.3.0.0.70.02.00.00.00	Não	F	A	7	AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS - EM CONTRATOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA DECORRENTE DA AMORTIZAÇÃO EM CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS CELEBRADOS ENTRE A UNIÃO E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO , OU ENTRE OS ENTES DA FEDERAÇÃO , ESTANDO A UNIÃO AUTORIZADA A RECEBER BENS, DIREITOS E AÇÕES. OS ESTADOS PODERÃO UTILIZAR OS CRÉDITOS NÃO REPASSADOS PELA UNIÃO , RELATIVOS A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IPI-EXPORTAÇÃO.	CREDORA
4.2.3.0.0.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	AMORTIZACOES DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE PARCELAS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, AO EXTERIOR E A PESSOAS), TENDO POR FINALIDADE CONCORRER PARA A FORMAÇÃO DE UM BEM DE CAPITAL, ESTANDO VINCULADAS À CONSTITUIÇÃO OU AQUISIÇÃO DO MESMO.	CREDORA
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS OCORRIDAS ENTRE DIFERENTES ESFERAS DE GOVERNO.	CREDORA
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DA UNIÃO RECEBIDAS PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAL INCLUSIVE SUAS FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS PELO PODER PÚBLICO, TRANSFERIDOS PELA UNIÃO.	CREDORA
4.2.4.2.1.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DA UNIÃO RECEBIDAS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ORIUNDO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.	CREDORA
4.2.4.2.1.02.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DA UNIÃO RECEBIDAS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTES À PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.	CREDORA
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL QUE NÃO SE ENQUADREM NOS ANTERIORES, TAIS COMO OS RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EM ESPECIAL OS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS INSTITUÍDOS COM BASE NO ART. 172 DO DECRETO-LEI Nº 200/67, TRANSFERIDOS AOS RESPECTIVOS FUNDOS.	CREDORA
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E RESPECTIVAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, TRANSFERIDOS PELOS ESTADOS.	CREDORA
4.2.4.2.2.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E RESPECTIVAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, DESTINADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, TRANSFERIDOS PELOS ESTADOS , EXCETO AS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	CREDORA
4.2.4.2.2.02.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E RESPECTIVAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, TRANSFERIDOS PELOS ESTADOS , EXCETO AS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS.	CREDORA
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS PARA ATENDER SUAS NECESSIDADES DE IDENTIFICAÇÃO. AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO PODERÃO DESDOBRAR ESSE ITEM, DISCRIMINANDO OS RECURSOS TRANSFERIDOS PELOS ESTADOS QUE NÃO ESTEJAM ESPECIFICADOS.	CREDORA
4.2.4.2.3.00.00.00.00.00	Não		S	5	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E DE SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, TRANSFERIDOS PELOS MUNICÍPIOS.	CREDORA
4.2.4.2.3.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAUDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E RESPECTIVAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE, TRANSFERIDOS PELOS MUNICÍPIOS.	CREDORA
4.2.4.2.3.02.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E RESPECTIVAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, TRANSFERIDOS PELOS MUNICÍPIOS.	CREDORA
4.2.4.2.3.37.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DOS MUNICÍPIOS RECEBIDAS PELOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO.	CREDORA



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.2.4.2.3.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DE OUTROS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E DE SUA ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, TRANSFERIDOS PELOS MUNICÍPIOS, NÃO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREatora
4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	4	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS QUE IDENTIFICAM RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS TAIS COMO: FINOR, FINAM, FUNRES, EDUCAR, PROMOÇÃO CULTURAL E PROMOÇÃO DO DESPORTO AMADOR, CREDITADOS DIRETAMENTE POR PESSOAS JURÍDICAS, EM CONTA DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ENLOBAM AINDA CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES A GOVERNOS REALIZADOS POR INSTITUIÇÕES PRIVADAS.	CREatora
4.2.4.4.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	4	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS DE ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS INTERNACIONAIS.	CREatora
4.2.4.5.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	4	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS REFERENTES A DOAÇÕES A GOVERNOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA.	CREatora
4.2.4.6.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	4	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVES DE TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS	CREatora
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR ENTIDADES PÚBLICAS DE QUALQUER ESPÉCIE, OU ENTRE ESTAS E ORGANIZAÇÕES PARTICULARES, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREatora
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COM A UNIÃO OU COM SUAS ENTIDADES, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL. QUANDO O CONVÊNIO FOR ENTRE ENTIDADES FEDERAIS, A ENTIDADE TRANSFERIDORA NÃO PODERÁ INTEGRAR O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO.	CREatora
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM A SAUDE, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREatora
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM A UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREatora
4.2.4.7.1.03.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM A UNIÃO, DESTINADOS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO, PARA REALIZACAO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREatora
4.2.4.7.1.04.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM A UNIÃO, DESTINADOS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE, PARA REALIZACAO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL, NAO PODENDO SER UTILIZADA ESTA CONTA PARA O REGISTRO DO REPASSE CONSTITUCIONAL DE RECEITA PROVENIENTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE), NA FORMA PREVISTA NO ART. 159, III, § 4º DA CONSTITUICAO.	CREatora

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.2.4.7.1.05.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIOS FIRMADOS COM A UNIAO, DESTINADOS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE PARA REALIZACAO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL, NAO PODENDO SER UTILIZADA ESTA CONTA PARA REGISTRO DO REPASSE CONSTITUCIONAL DE RECEITA PROVENIENTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE) NA FORMA PREVISTA NO ART. 159, III § 4º, DA CONSTITUICAO.	CREDORA
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS CONVÊNIOS FIRMADOS, COM A UNIÃO, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL NÃO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ESTADOS OU COM O DISTRITO FEDERAL E RESPECTIVAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVO DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREDORA
4.2.4.7.2.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS ESTADOS, DESTINADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREDORA
4.2.4.7.2.02.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS ESTADOS, DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREDORA
4.2.4.7.2.03.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS ESTADOS, DESTINADOS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREDORA
4.2.4.7.2.04.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS ESTADOS, DESTINADOS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL, NAO PODENDO SER UTILIZADA ESTA CONTA PARA REGISTRO DO REPASSE CONSTITUCIONAL DE RECEITA PROVENIENTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE) NA FORMA PREVISTA NO ART. 159, III, § 4º DA CONSTITUICAO.	CREDORA
4.2.4.7.2.05.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS ESTADOS, DESTINADOS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL, NAO PODENDO SER UTILIZADA ESTA CONTA PARA REGISTRO DO REPASSE CONSTITUCIONAL DE RECEITA PROVENIENTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE) NA FORMA PREVISTA NO ART. 159, III, § 4º DA CONSTITUICAO.	CREDORA
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS CONVÊNIOS DOS ESTADOS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL NÃO PREVISTOS NOS ITENS INTERIORES.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.2.4.7.3.00.00.00.00.00	Não		S	5	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MUNICÍPIOS OU COM SUAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREDORA
4.2.4.7.3.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAUDE	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS MUNICÍPIOS, DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREDORA
4.2.4.7.3.02.00.00.00.00	Não	F	A	6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREDORA
4.2.4.7.3.99.00.00.00.00	Não	F	A	6	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL NÃO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.2.4.7.4.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREDORA
4.2.4.7.5.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS INTERNACIONAIS.	CREDORA
4.2.5.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	REGISTRA O VALOR TOTAL ARRECADADO COM OUTRAS RECEITAS VINCULADAS AO ACRÉSCIMO PATRIMONIAL DA UNIDADE.	CREDORA
4.2.5.5.0.00.00.00.00.00	Não	F	A	4	RECEITA DA DIVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO COM RECEITA DA DIVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS.	CREDORA
4.2.5.9.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	OUTRAS RECEITAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE NATUREZA EVENTUAL NÃO CONTEMPLADAS NO PLANO DE CONTAS. NESTE TÍTULO SÃO CLASSIFICADAS AS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES ANTERIORES. DEVE SER EMPREGADO APENAS NO CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS DEMAIS TÍTULOS.	CREDORA
4.2.5.9.0.00.00.01.00.00	Não	F	A	8	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ARRECADADAS DIRETAMENTE PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	CREDORA
4.2.5.9.0.00.00.02.00.00	Não	F	A	8	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	REGISTRA O VALOR DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EFETUADOS NOS BANCOS OFICIAIS DAS DISPONIBILIDADES PROVENIENTES DE RECEITA DE CAPITAL.	CREDORA
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	2	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS RECEITAS CORRENTES DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.7.2.1.0.01.00.00.00.00	Não		S	6	CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL RECEBIDAS PELA UNIDADE GESTORA NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	CREDORA
4.7.2.1.0.01.01.00.00.00	Não		S	7	CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - PRINCIPAL	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - PARTE PRINCIPAL, RECEBIDAS PELA UNIDADE GESTORA NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	CREDORA
4.7.2.1.0.01.01.01.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DECORRENTES DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR.	CREDORA
4.7.2.1.0.01.01.02.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DECORRENTES DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.	CREDORA
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Sim		S	6	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS PELA UNIDADE GESTORA DO RPPS NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	CREDORA
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Sim	F	A	7	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	REGISTRAR O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DE SERVIDOR ATIVO CIVIL DE ENTIDADES PARA INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	CREDORA
4.7.2.1.0.29.03.00.00.00	Sim	F	A	7	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	REGISTRAR O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DE ENTIDADES PARA INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, RELATIVA A INATIVO CIVIL, NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	CREDORA
4.7.2.1.0.29.05.00.00.00	Sim	F	A	7	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE PENSIONISTA CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	REGISTRAR O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DE ENTIDADES PARA INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, RELATIVA A PENSIONISTA CIVIL, NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	CREDORA
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Sim	F	A	7	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITA RECEBIDA DO ENTE PELO RPPS, DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR PREVISTA EM LEI, PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL, CONFORME NOTA TÉCNICA ATUARIAL.	CREDORA
4.7.2.1.0.29.15.00.00.00	Sim	F	A	7	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RELATIVA A EXERCÍCIOS ANTERIORES, DECORRENTES DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS.	CREDORA
4.7.2.1.0.99.00.00.00.00	Não		S	6	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS NÃO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ACIMA.	CREDORA
4.7.2.1.0.99.00.01.00.00	Não	F	A	8	CONTRIBUIÇÃO PARA A SAÚDE DO SERVIDOR EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RELATIVA A EXERCÍCIOS ANTERIORES, DECORRENTES DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O FUNDO / AUTARQUIA DE SAÚDE DO SERVIDOR.	CREDORA
4.7.3.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA PATRIMONIAL REFERENTE AO RESULTADO FINANCEIRO DA FRUIÇÃO DO PATRIMÔNIO, NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	CREDORA
4.7.3.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO, POR TERCEIROS, DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO SETOR PÚBLICO.	CREDORA
4.7.3.1.1.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	ALUGUÉIS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA PROVENIENTE DO PAGAMENTO DE ALUGUEIS PELA UTILIZAÇÃO DE PRÓPRIOS PELO PODER PÚBLICO.	CREDORA
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.7.9.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	MULTA E JUROS DE MORA	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS, E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO E DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, POR INFRAÇÕES A REGULAMENTOS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.1.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTA PELA INOBSERVÂNCIA DE NORMA ESPECÍFICA E DE JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS JUNTO AO RPPS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.1.2.29.00.00.00.00	Sim		S	6	MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA ARRECAÇÃO DA RECEITA COM MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O RPPS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.1.2.29.01.00.00.00	Sim	F	A	7	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	REGISTRAR O VALOR DA ARRECAÇÃO DA RECEITA COM MULTAS E JUROS DE MORA RELATIVA A CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS NÃO PAGAS NA ÉPOCA PRÓPRIA, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.1.2.29.02.00.00.00	Sim	F	A	7	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	REGISTRAR O VALOR DA ARRECAÇÃO DA RECEITA COM MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR, NÃO PAGAS NA ÉPOCA PRÓPRIA, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.1.2.99.00.00.00.00	Sim		S	6	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO COM CONTRIBUIÇÕES E MULTAS DE CARÁTER PUNITIVO OU MORATÓRIO, PELA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS REGULADORAS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.1.2.99.01.00.00.00	Sim	F	A	7	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PRINCIPAL	REGISTRAR O VALOR DA ARRECAÇÃO DA RECEITA COM MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA ARRECAÇÃO DA RECEITA COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.2.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	INDENIZAÇÕES	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA ARRECAÇÃO DA RECEITA COM INDENIZAÇÕES, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.2.1.99.00.00.00.00	Sim	F	A	6	OUTRAS INDENIZACOES	REGISTRAR O VALOR DA ARRECAÇÃO DA RECEITA COM OUTRAS INDENIZAÇÕES, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.2.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	RESTITUIÇÕES	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA ARRECAÇÃO DA RECEITA POR DEVOLUÇÕES EM DECORRÊNCIA DE PAGAMENTOS INDEVIDOS E REEMBOLSOS OU RETORNO DE PAGAMENTO EFETUADO A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.7.9.2.2.99.00.00.00.00	Sim	F	A	6	OUTRAS RESTITUIÇÕES	REGISTRAR O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM OUTRAS RESTITUIÇÕES, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORES
4.7.9.9.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	RECEITAS DIVERSAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.	CREDORES
4.7.9.9.0.99.00.00.00.00	Sim	F	A	6	OUTRAS RECEITAS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORES
4.8.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	2	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS RECEITAS DE CAPITAL DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORES
4.8.2.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	ALIENAÇÃO DE BENS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS RECEITAS COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORES
4.8.2.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA RECEITA ARRECADADA COM A ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO RPPS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORES
4.8.2.1.1.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM A ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORES
4.8.2.1.9.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM A ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORES
4.8.2.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA RECEITA ARRECADADA COM A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, RESIDENCIAIS OU NÃO, DE PROPRIEDADE DO RPPS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORES
4.8.2.2.9.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM A ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORES
4.8.3.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	APRESENTAR O SOMATÓRIO COM A ARRECADAÇÃO DE RECEITA RELATIVA A AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS EM TÍTULOS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORES
4.8.3.0.0.99.00.00.00.00	Sim	F	A	6	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE PARCELAS DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E REFINANCIAMENTOS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORES
4.8.5.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	APRESENTAR O SOMATÓRIO COM A ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS AO ACRÉSCIMO PATRIMONIAL DO RPPS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORES

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007


CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
4.8.5.9.0.00.00.00.00.00	Sim	F	A	4	OUTRAS RECEITAS	REGISTRAR A ARRECAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL DO RPPS DE NATUREZA EVENTUAL, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREidora
5.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	1	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR DAS CONTAS REPRESENTATIVAS DAS VARIACOES NEGATIVAS DA SITUACAO LIQUIDA DO PATRIMONIO E DA APURACAO DO RESULTADO RESPECTIVO, TANTO ORCAMENTARIO QUANTO EXTRAORCAMENTARIO.	DEVEDORA
5.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	2	RESULTADO ORCAMENTARIO	REGISTRA O TOTAL DA DIMINUIÇÃO DA SITUACAO LIQUIDA DO PATRIMONIO, INCLUSIVE AS CONTAS REPRESENTATIVAS DA DESPESA ORCAMENTARIA, INTERFERENCIAS E MUTACOES PASSIVAS RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
5.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	DESPESA ORCAMENTARIA	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS DOS SALDOS DAS CONTAS DE DESPESA, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	DEVEDORA
5.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Não	P	A	4	DESPESA CORRENTE	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS DOS SALDOS DAS CONTAS DE DESPESAS CORRENTES, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	DEVEDORA
5.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Não	P	A	4	DESPESA DE CAPITAL	REGISTRA O VALOR D E TRANSFERENCIA DO SALDO DAS CONTAS DE DESPESAS DE CAPITAL POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	DEVEDORA
5.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	INTERFERENCIAS PASSIVAS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E CORRESPONDENCIA DE CREDITOS EM VIRTUDE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
5.1.2.1.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	ESTE GRUPO DE CONTAS DEVE REGISTRAR O MONTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS PELO EXECUTIVO ÀS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RECEBEDORAS DE RECURSOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, PERTENCENTES AO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	DEVEDORA
5.1.2.1.1.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	COTA CONCEDIDA	REGISTRA O VALOR DA CONCESSAO DE COTA ORDINARIA.	DEVEDORA
5.1.2.1.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	REPASSE CONCEDIDO	NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, POR PARTE DO EXECUTIVO	DEVEDORA
5.1.2.1.2.00.00.04.00.00	Não		S	8	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A OUTRA ENTIDADE	DEVEDORA
5.1.2.1.2.00.00.04.01.00	Não	F	A	9	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A OUTRA ENTIDADE COM RECURSO LIVRE	DEVEDORA
5.1.2.1.2.00.00.04.02.00	Não	F	A	9	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DO MDE	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A OUTRA ENTIDADE COM RECURSO DA MDE	DEVEDORA
5.1.2.1.2.00.00.04.03.00	Não	F	A	9	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPs	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A OUTRA ENTIDADE COM RECURSO DAS ASPs	DEVEDORA
5.1.2.1.2.00.00.04.04.00	Não	F	A	9	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A OUTRA ENTIDADE COM OS DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	DEVEDORA
5.1.2.1.3.00.00.00.00.00	Não		S	5	SUB-REPASSE CONCEDIDO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS SUB-REPASSES CONCEDIDOS POR TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE UG DE UM MESMO ÓRGAO.	DEVEDORA
5.1.2.1.3.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	SUB-REPASSE CONCEDIDO	R EGISTRA O VALOR TOTAL DOS SUB-REPASSES CONCEDIDOS POR TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE UG DE UMA MESMA GESTAO NO EXERCICIO.	DEVEDORA
5.1.2.1.5.00.00.00.00.00	Não		S	5	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS VALORES DIFERIDOS TANTO NA INSCRICAO QUANTO NA BAIXA, SUBDIVIDINDO-SE EM COTA, REPASSE E SUB-REPASSE DIFERIDOS.	DEVEDORA
5.1.2.1.5.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	COTA DIFERIDA	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS COTAS DIFERIDAS NO PROCESSO DE INSCRICAO E BAIXA.	DEVEDORA
5.1.2.1.5.02.00.00.00.00	Não	F	A	6	REPASSE DIFERIDO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DECORRENTE DE REPASSE DIFERIDO NO PROCESSO DE INSCRICAO OU BAIXA DOS RECURSOS DIFERIDOS.ACAO DIRETA OU INDIRETA	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
5.1.2.1.5.03.00.00.00.00	Não	F	A	6	SUB-REPASSE DIFERIDO	REGISTRA A APROPRIACAO DO VALOR REFERENTE AO SUB-REPASSE REBEBIDO ENTRE AS UGS DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA.	DEVEDORA
5.1.2.1.6.00.00.00.00.00	Não		S	5	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS VALORES DIFERIDOS NA INSCRICAO SUBDIVIDINDO-SE EM COTA, REPASSE E SUB-REPASSE DIFERIDOS.	DEVEDORA
5.1.2.1.6.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	COTA DIFERIDA - INSCRICAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS COTAS DIFERIDAS NO PROCESSO DE INSCRICAO.	DEVEDORA
5.1.2.1.6.02.00.00.00.00	Não	F	A	6	REPASSE DIFERIDO - INSCRICAO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DECORRENTE DE REPASSE DIFERIDO NO PROCESSO DE INSCRICAO.	DEVEDORA
5.1.2.1.6.03.00.00.00.00	Não	F	A	6	SUB-REPASSE DIFERIDO - INSCRICAO	REGISTRA A APROPRIACAO DO VALOR REFERENTE AO SUB-REPASSE REBEBIDO ENTRE AS UGS DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA, POR OCASIAO DA INSCRICAO.	DEVEDORA
5.1.2.1.7.00.00.00.00.00	Não		S	5	REPASSES PREVIDENCIARIOS CONCEDIDOS PARA O RPPS	REPRESENTA O VALOR TOTAL DOS REPASSES PREVIDENCIARIOS CONCEDIDOS REFERENTES A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DO ENTE ESTATAL AO REGIME PROPRIODE PREVIDENCIA SOCIAL.	DEVEDORA
5.1.2.1.7.04.00.00.00.00	Não		S	6	REPASSE PREVIDENCIARIO CONCEDIDO P/COBERTURA DEFICIT	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES REPASSADOS PELO ENTE AO RPPS, NECESSARIOS A COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS, REFERENTE AO EXERCICIO ATUAL.	DEVEDORA
5.1.2.1.7.04.01.00.00.00	Não		S	7	REPASSE PREVIDENCIARIO CONCEDIDO P/COBERTURA DEFICIT	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES REPASSADOS PELO ENTE AO RPPS, NECESSARIOS A COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS, REFERENTE AO EXERCICIO ATUAL.	DEVEDORA
5.1.2.1.7.04.01.01.00.00	Não	F	A	8	REPASSE PREVIDENCIARIO CONCEDIDO P/COBERTURA DEFICIT - APOSENTADORIAS EXECUTIVO / INDIRETAS	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES REPASSADOS PARA O RPPS A TITULO DE COBERTURA DE DEFICIT DO EXERCICIO ATUAL - APOSENTADORIAS DO PODER EXECUTIVO / INDIRETAS	DEVEDORA
5.1.2.1.7.04.01.02.00.00	Não	F	A	9	REPASSE PREVIDENCIARIO CONCEDIDO P/COBERTURA DEFICIT - APOSENTADORIAS LEGISLATIVO	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES REPASSADOS PARA O RPPS A TITULO DE COBERTURA DE DEFICIT DO EXERCICIO ATUAL - APOSENTADORIAS DO PODER LEGISLATIVO	DEVEDORA
5.1.2.1.7.04.01.03.00.00	Não	F	A	8	REPASSE PREVIDENCIARIO CONCEDIDO P/COBERTURA DEFICIT - PENSOES	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES REPASSADOS PARA O RPPS A TITULO DE COBERTURA DE DEFICIT DO EXERCICIO ATUAL - PENSOES	DEVEDORA
5.1.2.1.7.99.00.00.00.00	Não		S	6	OUTROS APORTES AO RPPS	REGISTRAR OS OUTROS APORTES FINANCEIROS REPASSADOS PELO ENTE AO RPPS.	DEVEDORA
5.1.2.1.7.99.00.02.00.00	Não	F	A	8	REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - EXECUTIVO/INDIRETAS	NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS AO RPPS DO MUNICIPIO PARA QUE ESTE EXECUTE O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DE COMPETÊNCIA DAS ENTIDADES DO EXECUTIVO/INDIRETAS	DEVEDORA
5.1.2.1.7.99.00.03.00.00	Não	F	A	8	REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - LEGISLATIVO	NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS AO RPPS DO MUNICIPIO PARA QUE ESTE EXECUTE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DE COMPETÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO	DEVEDORA
5.1.2.1.7.99.00.04.00.00	Não	F	S	8	REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE PENSÕES	NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS AO RPPS DO MUNICIPIO PARA QUE ESTE EXECUTE PAGAMENTO DE PENSÕES DE COMPETÊNCIA DAS ENTIDADES DO ENTE.	DEVEDORA
5.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	MUTACOES PASSIVAS	REGISTRA AS VARIACOES OCORRIDAS NO EXERCICIO QUE REFLETEM EQUILIBRIO DO RESULTADO DE GESTAO DA UG, EM VIRTUDE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, BASICAMENTE DAS BAIXAS DE CREDITOS, INCORPORACOES DE OBRIGACOES E OS AJUSTES CORRESPONDENTES. REPRESENTA, PORTANTO, OS DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS OCORRIDOS NA ENTIDADE POR MEIO DA EXECUÇÃO DA LEI DE ORÇAMENTO.	DEVEDORA
5.1.3.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	REPRESENTA OS DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS OCORRIDOS NA ENTIDADE, POR MEIO DE BAIXA DE CRÉDITOS FISCAIS INSCRITOS, BAIXA DE BENS IMÓVEIS, BAIXA DE BENS MÓVEIS, ETC. DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA.	DEVEDORA
5.1.3.1.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	ALIENACAO DE BENS	REGISTRA O VALOR DOS BENS IMOVEIS, MOVEIS, TITULOS E VALORES BENS INTANGIVEIS ALIENADOS OU DESINCORPORADOS NO EXERCICIO, PROVOCANDO VARIACOES PATRIMONIAIS NEGATIVAS DECORRENTES DA DIMINUICAO DO ATIVO.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
5.1.3.1.1.01.00.00.00.00	Sim	P	A	6	BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DOS BENS IMOVEIS ALIENADOS OU DESINCORPORADOS NO EXERCICIO, PROVOCANDO VARIACOES PATRIMONIAIS NEGATIVAS DECORRENTES DA DIMINUICAO DO ATIVO PERMANENTE.	DEVEDORA
5.1.3.1.1.02.00.00.00.00	Sim		S	6	BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA, PROVOCANDO VARIACOES PATRIMONIAIS NEGATIVAS DECORRENTES DA DIMINUICAO DO ATIVO.	DEVEDORA
5.1.3.1.1.02.01.00.00.00	Sim	P	A	7	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	REGISTRA O VALOR DAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA.	DEVEDORA
5.1.3.1.1.02.02.00.00.00	Sim	P	A	7	BENS DE ESTOQUE	REGISTRA O VALOR DAS ALIENACOES DE BENS DE ESTOQUE DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA.	DEVEDORA
5.1.3.1.1.03.00.00.00.00	Não	P	A	6	TITULOS E VALORES	REGISTRA O VALOR DAS ALIENACOES DE TITULOS E VALORES DECORRENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA.	DEVEDORA
5.1.3.1.1.99.00.00.00.00	Sim	P	A	6	OUTRAS ALIENACOES DE BENS	REGISTRA O VALOR DAS OUTRAS ALIENACOES DE BENS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA.	DEVEDORA
5.1.3.1.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	LIQUIDACAO DE CREDITOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DE LIQUIDACOES DE CREDITOS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA, PROVOCANDO VARIACOES PATRIMONIAIS NEGATIVAS DECORRENTES DE DECRESCIMO DO ATIVO.	DEVEDORA
5.1.3.1.2.01.00.00.00.00	Sim		S	6	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA OS VALORES DOS RESGATES DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	DEVEDORA
5.1.3.1.2.01.00.01.00.00	Não	P	A	8	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS RECEBIDOS	REGISTRA OS VALORES DOS RESGATES DOS FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS CONCEDIDOS.	DEVEDORA
5.1.3.1.2.02.00.00.00.00	Sim		S	6	RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES DOS RECEBIMENTOS DA DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
5.1.3.1.2.02.00.01.00.00	Não	P	A	8	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	REGISTRA OS VALORES BAIXADOS REFERENTES AOS RECEBIMENTOS DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA.	DEVEDORA
5.1.3.1.2.02.00.02.00.00	Não		S	8	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	REGISTRA OS VALORES BAIXADOS REFERENTES AOS RECEBIMENTOS DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA.	DEVEDORA
5.1.3.1.2.02.00.02.01.00	Não	P	A	9	COBRANÇA DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIVO DO TCE/RO	REPRESENTA O RECEBIMENTO DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO PROVENIENTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, FACULTATIVAMENTE CLASSIFICADO COMO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA APESAR DE SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.	DEVEDORA
5.1.3.1.2.03.00.00.00.00	Não	P	A	6	CREDITOS PARCELADOS	REGISTRA OS VALORES DOS RECEBIMENTOS DOS CREDITOS PARCELADOS	DEVEDORA
5.1.3.1.2.04.00.00.00.00	Não		S	6	CREDITOS ADMINISTRATIVOS	REGISTRA OS VALORES DOS RECEBIMENTOS DOS CREDITOS ADMINISTRATIVOS	DEVEDORA
5.1.3.1.2.04.00.01.00.00	Não	P	A	8	RECEBIMENTO DE OUTROS CREDITOS PROVENIENTES DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RO	REPRESENTA O RECEBIMENTO DO CRÉDITO PROVENIENTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO - TÍTULO EXECUTIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, FACULTATIVAMENTE CLASSIFICADO COMO OUTROS CRÉDITOS, OU COMO PARCELAMENTO DE DÉBITOS NÃO FISCAIS	DEVEDORA
5.1.3.1.2.99.00.00.00.00	Sim	P	A	6	OUTRAS LIQUIDACOES DE CREDITO	REGISTRA OS VALORES DAS LIQUIDACOES DE OUTROS CREDITOS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA.	DEVEDORA
5.1.3.1.9.00.00.00.00.00	Não	P	A	5	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS	REGISTRA AS MUTACOES PASSIVAS DECORRENTES DE OUTRAS DESINCOPORACOES DE ATIVO DE NATUREZA EVENTUAL PARA AS QUAIS NAO HA CONTAS ESPECIFICAS.	DEVEDORA
5.1.3.3.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	INCORPORACAO DE PASSIVOS	REGISTRA O VALOR DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS TOMADOS ATRAVES DE CREDITO ATRAVES DE EMISSAO DE LTN, LBC, NTN, TDA, CERT.DE PRIVAT. , E CONTRATOS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
5.1.3.3.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS	REGISTRA O VALOR DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS TOMADOS ATRAVES DE OPERACOES DE CREDITO EM CONTRATOS VINCULADOS A EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
5.1.3.3.1.00.00.01.00.00	Não	P	A	8	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS CONTRATADOS	REPRESENTA O DECRESCIMO PATRIMONIAL EM FUNÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
5.1.3.3.9.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	OUTRAS INCORPORACOES DE PASSIVOS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS INCORPORACOES DE PASSIVOS RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA.	DEVEDORA
5.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	2	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	REGISTRA O TOTAL DA DIMINUIÇÃO DA SITUAÇÃO LIQUIDA DO PATRIMÔNIO, INCLUSIVE AS CONTAS REPRESENTATIVAS DA DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA, INTERFERÊNCIAS E MUTAÇÕES PASSIVAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
5.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DESPESAS NÃO VINCULADAS A EXECUÇÃO DO ORCAMENTO REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO.	DEVEDORA
5.2.1.9.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	DESPESAS DE OUTRAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DESPESAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE OUTRAS ENTIDADES PARA AS QUAIS NÃO HA CONTAS ESPECIFICAS.	DEVEDORA
5.2.1.9.1.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	DESPESAS DE TRANSFERENCIA	REGISTRA AS DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS SITUAÇÕES DE ARRECADACAO SUPERIOR AS RECEITAS ORCAMENTARIAS.	DEVEDORA
5.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	INTERFERENCIAS PASSIVAS	REGISTRAR O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES, TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	DEVEDORA
5.2.2.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS ENTRE UGS DE MESMA GESTAO NÃO VINCULADAS A ORCAMENTO.REGISTRA O VALOR TOTAL DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS ENTRE UG%AS DE MESMA GESTAO NÃO VINCULADAS A ORCAMENTO.	DEVEDORA
5.2.2.2.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS ORDENS DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS REFERENTES A RECURSOS VINCULADOS QUE DEVERAO PERMANECER NA UG BENEFICIADA.	DEVEDORA
5.2.2.2.1.01.00.00.00.00	Sim	F	A	6	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	DEMONSTRA O TOTAL DAS TRANSFERENCIAS NÃO VINCULADAS AO ORCAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERENCIAS PARA ATENDER RESTOS A PAGAR E OUTRAS.	DEVEDORA
5.2.2.2.1.02.00.00.00.00	Sim	F	A	6	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIA RECEBIDAS	REGISTRA O VALOR DAS DEVOLUCOES REFERENTES A RESTOS A PAGAR RECEBIDO E NÃO UTILIZADO OU UTILIZADO PARCIALMENTE, SEM O RESTABELECIMENTO DO DIREITO CORRESPONDENTE AO LIMITE DE RP (REGISTRADO NA CONTA 112161200).	DEVEDORA
5.2.2.2.9.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	REGISTRA O VALOR REFERENTE AS TRANSFERENCIAS DIVERSAS DE NATUREZA EVENTUAL CONCEDIDAS ENTRE UG DE MESMA GESTAO INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
5.2.2.3.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS INTERNOS ENTRE UG'S DE MESMA GESTÃO REFERENTES A CONTAS COM SALDOS FINANCEIROS OU PATRIMONIAIS.	DEVEDORA
5.2.2.3.3.00.00.00.00.00	Sim		S	5	MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS SALDOS CREDORES INCORPORADOS POR INTEGRAÇÃO DE BALANCETES PATRIMONIAIS E FINANCEIROS.	DEVEDORA
5.2.2.3.3.07.00.00.00.00	Sim		S	6	AJUSTES DE SISTEMA CONTABEIS	APRESENTAR OS AJUSTES NECESSÁRIOS AO EQUILÍBRIO DE SISTEMAS CONTÁBEIS E DE OUTROS INGRESSOS E OUTROS DISPÊNDIOS EVENTUALMENTE APURADOS NO BALANÇO FINANCEIRO.	DEVEDORA
5.2.2.3.3.07.03.00.00.00	Sim	P	A	7	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIRO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A AJUSTES PARA EQUILÍBRIO DE SISTEMAS CONTÁBEIS, SEM INTERFERÊNCIA NO BALANÇO FINANCEIRO.	DEVEDORA
5.2.2.3.3.07.04.00.00.00	Sim	F	A	7	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - FINANCEIROS	REGISTRAR OS VALORES RELATIVOS A AJUSTES PARA EQUILÍBRIO DE SISTEMAS CONTÁBEIS, COM INTERFERÊNCIA NO BALANÇO FINANCEIRO.	DEVEDORA
5.2.3.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	REGISTRA AS VARIACOES OCORRIDAS NO EXERCICIO EM FUNCAO DAS BAIXAS DE CREDITOS, INCORPORACOES DE OBRIGACOES C/ AJUSTES CORRESPONDENTES, INCLUINDO AS CORRECOES DA DIVIDA INTERNA E EXTERNA E AS TRANSFERENCIAS DA DIVIDA PUBLICA.	DEVEDORA
5.2.3.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	REGISTRA O VALOR DAS BAIXAS DE BENS IMOVEIS, BENS MOVEIS, BENS DE ESTOQUE E DOS AJUSTES EFETUADOS NOS BENS E VALORES BEM COMO DAS BAIXAS DE CREDITOS, INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	DEVEDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
5.2.3.1.1.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	BAIXA DE BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DOS BENS IMOVEIS DESINCORPORADOS DO PATRIMONIO POR DACAO EM PAGAMENTO, DOACAO, TRANSFERENCIA A OUTRA UG DE ORGAO OU GESTAO DIFERENTE E OUTRAS DESINCORPORACOES.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	BAIXA DE BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS E DE ESTOQUE DESINCORPORADOS DO PATRIMONIO POR DOACAO, TRANSFERENCIA E OUTRAS BAIXAS INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.01.00.00.00.00	Sim		S	6	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS BAIXAS DE BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE POR PERDA, DOACOES, PERMUTAS, INSERVIBILIDADE E OUTRAS BAIXAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.01.03.00.00.00	Não	P	A	7	PERDA	REGISTRA O VALOR DAS BAIXAS DE BENS MOVEIS DO PATRIMONIO, QUANDO POR ROUBO, QUEBRA OU PERDA.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.01.04.00.00.00	Sim	P	A	7	DOACOES	REGISTRA O VALOR DAS DOACOES CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.01.05.00.00.00	Não	P	A	7	DEVOLUCAO DE BENS	REGISTRA O VALOR DAS BAIXAS DE BENS MOVEIS INCORPORADOS A PATRIMONIO, POR DEVOLUCAO A FORNECEDORES, AOS PROPRIETARIOS (POR APREENSAO) EM FUNCAO E DETERMINACAO JUDICIAL E OUTRAS DEVOLUCOES.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.01.10.00.00.00	Não	P	A	7	DIFERENCIAL DE INCORPORACOES	REGISTRA O VALOR DAS DIFERENCAS RESULTANTES DE BENS INCORPORADOS AO PATRIMONIO COM VALOR A MAIOR.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.01.16.00.00.00	Não	P	A	7	INSERVIBILIDADE	REGISTRA O VALOR DA BAIXA DE BENS MOVEIS CONSIDERADOS INSERVIVEIS, IMPRESTAVEIS POR OBSOLETISMO, DESUSO.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.01.99.00.00.00	Sim	P	A	7	OUTRAS BAIXAS DE BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DEMAIS BAIXAS DE BENS MOVEIS NÃO CONTEMPLADAS NO PLANO DE CONTAS.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.02.00.00.00.00	Sim		S	6	BENS DE ESTOQUE	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS BAIXAS DE BENS DE ESTOQUE POR CONSUMO, PERDA, DOACAO, DETERIORACAO, INSERVIBILIDADE E OUTRAS DESINCORPORACOES INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.02.01.00.00.00	Sim	P	A	7	CONSUMO POR REQUISICAO	REGISTRA O VALOR DAS REQUISICOES DE MATERIAL DE CONSUMO CONFORME MAPA DE CONSUMO MENSAL DE CADA ALMOXARIFADO.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.02.02.00.00.00	Sim	P	A	7	CONSUMO IMEDIATO	REGISTRA O VALOR DAS AQUISICOES DE MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS PARA CONSUMO IMEDIATO SEM A PASSAGEM DO MATERIAL PELO ALMOXARIFADO, SOMENTE A PASSAGEM DO DOCUMENTO COMPROBATORIO DA AQUISICAO.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.02.03.00.00.00	Não	P	A	7	PERDA	REGISTRA O VALOR DAS PERDAS E ROUBOS DE MATERIAIS ESTOCADOS.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.02.04.00.00.00	Não	P	A	7	DOACAO	REGISTRA O VALOR DAS DOACOES CONCEDIDAS DE MATERIAIS ESTOCADOS.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.02.99.00.00.00	Sim	P	A	7	OUTRAS BAIXAS DE BENS DE ESTOQUE	REGISTRA O VALOR DAS DEMAIS BAIXAS DE BENS ESTOCADOS, DE NATUREZA EVENTUAL, PARA AS QUAIS NAO HA CONTAS ESPECIFICAS.	DEVEDORA
5.2.3.1.4.00.00.00.00.00	Não	P	A	5	BAIXA DE TITULOS E VALORES	REGISTRA O VALOR DAS BAIXAS DE TITULOS E VALORES	DEVEDORA
5.2.3.1.5.00.00.00.00.00	Sim		S	5	OUTRAS BAIXAS DE VALORES	REPRESENTA O SOMATORIO DE OUTRAS BAIXAS DE VALORES MOTIVADAS POR PERDA, ROUBO, FURTO OU REMUNERACAO NEGATIVA.	DEVEDORA
5.2.3.1.5.01.00.00.00.00	Sim	F	A	6	PERDAS	REGISTRA O VALOR DAS PERDAS DE VALORES DECORRENTES DE ROUBO, FURTO ETC.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.00.00.00.00.00	Sim		S	5	BAIXA DE DIREITOS	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS DESINCORPORADOS DO ATIVO PROVOCANDO NEGATIVAMENTE VARIACOES PATRIMONIAIS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.01.00.00.00.00	Sim		S	6	CREDITOS A RECEBER	REGISTRA A BAIXA DE CREDITOS DIVERSOS A RECEBER EM DECORRENCIA DE SUAS REALIZACOES.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.01.06.00.00.00	Sim	P	A	7	CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO	REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REFERENTES A CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.01.30.00.00.00	Não	P	A	7	DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DE CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.01.31.00.00.00	Não	P	A	7	DIVIDA ATIVA - ABATIMENTO / DESCONTO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ABATIMENTOS OU DESCONTOS CONCEDIDOS PARA OS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
5.2.3.1.7.01.32.00.00.00	Não	P	A	7	DIVIDA ATIVA - ANISTIA / PERDAO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA OU PERDAO CONCEDIDOS PARA OS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.01.33.00.00.00	Não	P	A	7	DIVIDA ATIVA - BAIXA PELA INSCRICAO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.01.99.00.00.00	Sim	P	A	7	OUTROS CREDITOS A RECEBER	REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REFERENTES A OUTROS CREDITOS A RECEBER.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.04.00.00.00.00	Sim	P	A	6	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRAR A BAIXA DOS REGISTROS EFETUADOS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.00.00.00.00	Não		S	6	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.01.00.00.00	Não		S	7	DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTO	REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REFERENTES AO CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA POR LEI ESPECÍFICA	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.01.01.00.00	Não	P	A	8	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REFERENTES AO CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA POR LEI ESPECÍFICA	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.01.02.00.00	Não	P	A	8	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REFERENTES AO CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA POR LEI ESPECÍFICA	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.02.00.00.00	Não		S	7	CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO	REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REFERENTES A CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.02.01.00.00	Não	P	A	8	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS RECEBIDOS	REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REFERENTES A FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS A RECEBER A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.03.00.00.00	Não	P	A	7	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	BAIXA DOS DEBITOS DAS ENTIDADES E AGENTES DEVEDORES.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.30.00.00.00	Não	P	A	7	DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DE CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.31.00.00.00	Não	P	A	7	DIVIDA ATIVA - ABATIMENTO / DESCONTO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTOS OU DESCONTOS CONCEDIDOS PARA OS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.32.00.00.00	Não	P	A	7	DIVIDA ATIVA - ANISTIA / PERDAO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA OU PERDAO CONCEDIDOS PARA OS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.33.00.00.00	Não	P	A	7	BAIXA DE CREDITO PARA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BAIXA DE CREDITOS, NA UG, PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.99.00.00.00.00	Sim	P	A	6	BAIXA DE OUTROS DIREITOS	REGISTRO DAS BAIXAS DE OUTROS DIREITOS NAO CONTEMPLADOS NO PLANO DE CONTAS.	DEVEDORA
5.2.3.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	REGISTRA OS AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS DECORRENTES DE DESVALORIZACOES PELA REAVALIACAO, PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS, DESAGIOS, DEPRECIACOES E OUTROS VALORES RETIFICADORES.	DEVEDORA
5.2.3.2.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DESVALORIZACOES DE BENS	REGISTRA O VALOR DA NOVA AVALIACAO DOS BENS DO ATIVO, REALIZADA EM VIRTUDE DA DEFASAGEM ENTRE O VALOR DE CUSTO E O VALOR DE MERCADO.	DEVEDORA
5.2.3.2.1.01.00.00.00.00	Sim	P	A	6	BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DECRESCIDO DO BEM IMOVEL, DECORRENTE DE NOVA AVALIACAO DE SEU VALOR ECONOMICO.	DEVEDORA
5.2.3.2.1.02.00.00.00.00	Sim	P	A	6	BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DECRESCIDO DO BEM MOVEI DECORRENTE DE NOVA AVALIACAO DE SEU VALOR ECONOMICO.	DEVEDORA
5.2.3.2.1.99.00.00.00.00	Sim	P	A	6	OUTROS BENS	REGISTRA O VALOR DECRESCIDO DE OUTROS BENS DO ATIVO, NÃO CONTEMPLADOS NO PLANO DE CONTAS, DECORRENTE DE REAVALIACAO DE SEU VALOR DE MERCADO.	DEVEDORA
5.2.3.2.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DESVALORIZACAO DE TITULOS E VALORES	REGISTRA O VALOR DAS DESVALORIZACOES OCORRIDAS COM TITULOS E VALORES.	DEVEDORA
5.2.3.2.2.01.00.00.00.00	Não	P	A	6	DESVALORIZACAO DE TITULOS E VALORES	REGISTRA O VALOR DAS DESVALORIZACOES DE TITULOS E VALORES, EXCETO OS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA.	DEVEDORA
5.2.3.2.2.02.00.00.00.00	Sim		S	6	DESVALORIZACAO DE TITULOS E VALORES DO RPPS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESVALORIZACOES OCORRIDAS COM TITULOS E VALORES MOBILIARIOS DA CARTEIRA DE ATIVOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA.	DEVEDORA
5.2.3.2.2.02.08.00.00.00	Sim	P	A	7	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESVALORIZACOES OCORRIDAS NOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTANTES DA CARTEIRA DE ATIVOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
5.2.3.2.3.00.00.00.00.00	Não		S	5	AJUSTES DE CREDITOS	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES NEGATIVAS DO ATIVO DECORRENTES DO AJUSTE DE VALOR DOS CREDITOS AO SEU VALOR ECONOMICO.	DEVEDORA
5.2.3.2.3.04.00.00.00.00	Não		S	6	ATUALIZACAO MONETARIA NÃO FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DOS AJUSTES REFERENTES A CORRECAO MONETARIA DE CREDITOS COMPOSTOS POR SALDOS NÃO FINANCEIROS.	DEVEDORA
5.2.3.2.3.04.01.00.00.00	Não	P	A	7	BAIXA DE CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA	REGISTRA O VALOR DA BAIXA DA CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA INSCRITA	DEVEDORA
5.2.3.2.8.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	REGISTRA AS VARIACOES PASSIVAS DECORRENTES DA APROPRIACAO DE DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO DE VALORES DO ATIVO PERMANENTE.	DEVEDORA
5.2.3.2.8.01.00.00.00.00	Sim		S	6	DEPRECIACOES	REGISTRA AS DESINCORPORACOES DE ATIVO DECORRENTE DE DEPRECIACAO DE UM BEM POR DETERIORACAO FISICA OU TECNOLOGICA AO LONGO DE UM TEMPO DETERMINADO.	DEVEDORA
5.2.3.2.8.01.01.00.00.00	Sim	P	A	7	ADMINISTRACAO	REGISTRA O VALOR DAS DEPRECIACOES DE BENS RELATIVOS AOS BENS COLOCADOS A DISPOSICAO DA ADMINISTRACAO.	DEVEDORA
5.2.3.2.8.02.00.00.00.00	Sim	P	A	6	AMORTIZACOES	REGISTRA O VALOR DAS AMORTIZACOES REALIZADAS.	DEVEDORA
5.2.3.3.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	INCORPORACAO DE PASSIVOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS DECORRENTES DO AUMENTO DE OBRIGACOES E DO PATRIMONIO LIQUIDO NÃO VINCULADO A EXECUCAO ORCAMENTARIA. REPRESENTA SINTETICAMENTE O DECRÉSCIMO PATRIMONIAL EM FUNÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS, INDEPENDENTEMENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	REGISTRA AS MUTACOES PASSIVAS DECORRENTES DA INCORPORACAO DE OBRIGACOES COM DIVIDAS, EMPRESTIMO OU FINANCIAMENTOS VINCULADOS A CONTRATO.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.01.00.00.00.00	Não	P	A	6	OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS	REGISTRA O VALOR DAS OPERACOES DE CREDITOS EM CONTRATO INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.04.00.00.00.00	Sim	F	A	6	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES INCORPORADAS AO PASSIVO FINANCEIRO DURANTE O EXERCICIO.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.05.00.00.00.00	Sim	F	A	6	RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DE RESTOS A PAGAR INCORPORADOS AO PASSIVO FINANCEIRO DURANTE O EXERCICIO.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.07.00.00.00.00	Sim		S	6	PROVISOES	REGISTRA O VALOR DE PROVISOES, ESPECIALMENTE AS DE NATUREZA TRABALHISTA, CONSTITUIDAS MENSALMENTE, TAIS COMO 13. SALARIO, FERIAS E LICENCA-PREMIO E OS ENCARGOS CORRESPONDENTES, CUJOS EFEITOS NA EXECUCAO ORCAMENTARIA SE VERIFICARAO QUANDO DO PAGAMENTO EM FOLHA.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.07.01.00.00.00	Sim	P	A	7	PROVISAO PARA 13° SALARIO	REGISTRA O VALOR DA PROVISAO A TITULO DE 13 SALARIO.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.07.02.00.00.00	Sim	P	A	7	PROVISAO PARA FERIAS	REGISTRA O VALOR DA PROVISAO A TITULO DE FERIAS.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.07.10.00.00.00	Sim	P	A	7	PROVISAO PARA CONTINGENCIAS	REGISTRA O VALOR DA PROVISAO PARA CONTINGENCIAS.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.07.20.00.00.00	Sim	P	A	7	PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA	REGISTRA O VALOR DA PROVISAO PARA CONTINGENCIAS.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.07.30.00.00.00	Sim	P	A	7	PROVISAO MATEMATICA PREVIDENCIARIA	REGISTRA O VALOR DAS CONSTITUICOES DAS PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.07.31.00.00.00	Sim	F	A	7	PROVISOES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS CONSTITUICOES DAS PROVISOES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.07.32.00.00.00	Sim	F	A	7	PROVISÕES PARA PERDAS DE INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	REGISTRAR O VALOR DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS PARA COBRIR EVENTUAIS PERDAS DE INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.07.33.00.00.00	Sim	F	A	7	PROVISÕES PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	REGISTRAR O VALOR DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.07.99.00.00.00	Sim	P	A	7	OUTRAS PROVISOES	REGISTRA O VALOR COM AS PROVISOES NAO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
5.2.3.3.1.14.00.00.00.00	Sim	F	A	6	RECURSOS A LIBERAR	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A LIBERAR RELATIVOS AO PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.30.00.00.00.00	Não		S	6	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	REGISTRA O VALOR REFERENTE AS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ENTE ESTATAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.30.00.01.00.00	Não	F	A	8	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - DO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR REFERENTE A INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ENTE ESTATAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, NÃO REPASSADAS NA ÉPOCA CERTA, DENTRO DO EXERCÍCIO.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.30.00.02.00.00	Não	P	A	8	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA O VALOR REFERENTE A INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ENTE ESTATAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, NÃO REPASSADAS NA ÉPOCA CERTA, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEVEDORA
5.2.3.3.1.99.00.00.00.00	Não		S	6	OUTRAS INCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS INCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES DE NATUREZA EVENTUAL NÃO CONTEMPLADAS EM CONTAS ESPECÍFICAS.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.99.00.01.00.00	Não	P	A	8	ACRESCIMOS EM OBRIGAÇÕES A PAGAR	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS INCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES DE NATUREZA EVENTUAL NÃO CONTEMPLADAS EM CONTAS ESPECÍFICAS, TAIS COMO OS ACRESCIMOS EM OBRIGAÇÕES A PAGAR.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.99.00.02.00.00	Não	F	A	8	OBRIGAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS	REGISTRA O VALOR DA INCORPORAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL NÃO REPASSADA NO MOMENTO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR.	DEVEDORA
5.2.3.4.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	REGISTRA O VALOR DOS AJUSTES DE OBRIGAÇÕES A SEU VALOR REAL DECORRENTE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, VARIACÃO CAMBIAL, CONVERSÃO EM MOEDA E OUTROS.	DEVEDORA
5.2.3.4.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	ATUALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES INTERNAS	REGISTRA O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS EM REAIS.	DEVEDORA
5.2.3.4.1.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE OS SALDOS DO PASSIVO FINANCEIRO SUJEITOS A REFERIDA ATUALIZAÇÃO.	DEVEDORA
5.2.3.4.1.02.00.00.00.00	Não		S	6	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NÃO FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE OS SALDOS DO PASSIVO NÃO FINANCEIRO SUJEITOS A REFERIDA ATUALIZAÇÃO.	DEVEDORA
5.2.3.4.1.02.00.01.00.00	Não	P	A	8	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM CONTRATOS	REGISTRA O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE OS SALDOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM CONTRATOS SUJEITOS A REFERIDA ATUALIZAÇÃO.	DEVEDORA
5.2.3.4.1.02.00.02.00.00	Não	P	A	8	OBRIGAÇÕES A PAGAR	REGISTRA O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE OS SALDOS DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR SUJEITAS A REFERIDA ATUALIZAÇÃO.	DEVEDORA
5.2.3.4.1.03.00.00.00.00	Não	P	A	6	ENCARGOS	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS DOS SALDOS DO PASSIVO NÃO FINANCEIRO EXCETO A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.	DEVEDORA
5.2.3.4.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	ATUALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES EXTERNAS	REGISTRA O VALOR DAS ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS EM MOEDA ESTRANGEIRA DECORRENTE DA VARIACÃO CAMBIAL COM A MOEDA NACIONAL.	DEVEDORA
5.2.3.4.2.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	VARIACÃO CAMBIAL FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DA VARIACÃO CAMBIAL SOBRE OS SALDOS DO PASSIVO FINANCEIRO SUJEITOS A REFERIDA VARIACÃO.	DEVEDORA
5.2.3.4.2.02.00.00.00.00	Não		S	6	VARIACÃO CAMBIAL NÃO FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DA VARIACÃO CAMBIAL SOBRE OS SALDOS DO PASSIVO NÃO FINANCEIRO SUJEITOS A REFERIDA VARIACÃO.	DEVEDORA
5.2.3.4.2.02.00.01.00.00	Não	P	A	8	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM CONTRATOS	REGISTRA O VALOR DA VARIACÃO CAMBIAL SOBRE OS SALDOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM CONTRATOS SUJEITOS A REFERIDA VARIACÃO.	DEVEDORA
5.2.3.8.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DOS AJUSTES DO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE EFEITOS DE RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, TAIS COMO: ANULAÇÃO DE RECEITA, BAIXA DE ATIVOS, DESINCORPORAÇÃO DE SALDOS DE RESULTADOS POR FUSÃO, EXTINÇÃO ETC.	DEVEDORA
5.2.3.8.1.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	AJUSTES FINANCEIROS	REGISTRAR OS AJUSTES EFETIVADOS EM CONTAS FINANCEIRAS, REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES.	DEVEDORA
5.2.3.8.2.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	AJUSTES NÃO FINANCEIROS	REGISTRAR OS AJUSTES EFETIVADOS EM CONTAS NÃO FINANCEIRAS, REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES.	DEVEDORA

CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
5.2.3.8.3.00.00.00.00.00	Não	P	A	5	AJUSTES NÃO FINANCEIROS DA DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS AJUSTES, EFETIVADOS EM CONTAS NAO FINANCEIRAS DE EXERCICIOS ANTERIORES REFERENTE A DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
5.2.3.9.0.00.00.00.00.00	Sim	P	A	4	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS	REGISTRA OS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS NAO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, QUE INDEPENDEM DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
6.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	1	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	REGISTRA O VALOR DAS CONTAS REPRESENTATIVAS DAS VARIACOES POSITIVAS DA SITUACAO LIQUIDA DO PATRIMONIO E DA APURACAO DO RESULTADO RESPECTIVO, TANTO ORCAMENTARIO QUANTO EXTRAORCAMENTARIO.	CREDORA
6.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	2	RESULTADO ORCAMENTARIO	REGISTRA O TOTAL DO AUMENTO DA SITUACAO LIQUIDA DO PATRIMONIO, INCLUSIVE AS CONTAS REPRESENTATIVAS DA RECEITA ORCAMENTARIA, INTERFERENCIAS E MUTACOES ATIVAS RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.	CREDORA
6.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	RECEITA ORCAMENTARIA	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA DOS SALDOS DAS CONTAS DE RECEITA, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	CREDORA
6.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Não	P	A	4	RECEITA CORRENTE	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA DOS SALDOS DAS CONTAS DE RECEITA CORRENTE, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	CREDORA
6.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Não	P	A	4	RECEITA DE CAPITAL	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA DOS SALDOS DAS CONTAS DE RECEITA DE CAPITAL, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	CREDORA
6.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	INTERFERENCIAS ATIVAS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CORRESPONDENCIA DE DEBITOS EM VIRTUDE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA. REPRESENTAM A REUNIÃO DE CONTAS CUJOS SALDOS INDICAM TRANSFERÊNCIAS DE BENS NUMERÁRIOS OU CONTROLE DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS.	CREDORA
6.1.2.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA POR MEIO DE TRANSFERENCIA DE COTAS, REPASSES E SUB-REPASSES. ESTE GRUPO DE CONTAS DEVE REGISTRAR O MONTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RECEBEDORAS DE RECURSOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, PERTENCENTES AO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	CREDORA
6.1.2.1.1.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	COTA RECEBIDA	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA DECORRENTES DA PROGRAMACAO FINANCEIRA.	CREDORA
6.1.2.1.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	REPASSE RECEBIDO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGAOS DA ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA.	CREDORA
6.1.2.1.2.00.00.03.00.00	Não	F	A	8	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGAOS DA ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA.	CREDORA
6.1.2.1.3.00.00.00.00.00	Sim		S	5	SUB-REPASSE RECEBIDO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS ENTRE UG DO MESMO ORGAO.	CREDORA
6.1.2.1.3.01.00.00.00.00	Sim	F	A	6	SUB-REPASSE RECEBIDO	REGISTRA O VALOR DOS SUB-REPASSES RECEBIDOS NO EXERCICIO, DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS ENTRE UGS DO MESMO ORGAO.	CREDORA
6.1.2.1.5.00.00.00.00.00	Sim		S	5	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	REGISTRA OS VALORES NO PROCESSO DE INSCRICAO E BAIXA DOS RECURSOS DIFERIDOS, SUBDIVIDINDO-SE EM: COTA, REPASSE E SUBREPASSE DIFERIDOS.	CREDORA
6.1.2.1.5.01.00.00.00.00	Sim	F	A	6	COTA DIFERIDA	REGISTRA O VALOR DA COTA DIFERIDA NO PROCESSO DE INSCRICAO E BAIXA DOS RECURSOS DIFERIDOS.	CREDORA
6.1.2.1.5.02.00.00.00.00	Sim	F	A	6	REPASSE DIFERIDO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DE REPASSE DIFERIDO DECORRENTES DO PROCESSO DE INSCRICAO / BAIXA DE RECURSOS DIFERIDOS.	CREDORA
6.1.2.1.5.03.00.00.00.00	Sim	F	A	6	SUB-REPASSE DIFERIDO	REGISTRA A APROPRIACAO DO VALOR REFERENTE AO SUB-REPASSE CONCEDIDO ENTRE AS UGS DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA.	CREDORA
6.1.2.1.6.00.00.00.00.00	Sim		S	5	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	REGISTRA OS VALORES DOS RECURSOS DIFERIDOS, NO PROCESSO DE INSCRICAO, SUBDIVIDINDO-SE EM: COTA, REPASSE E SUB-REPASSE DIFERIDOS.	CREDORA
6.1.2.1.6.01.00.00.00.00	Sim	F	A	6	COTA DIFERIDA - INSCRICAO	REGISTRA O VALOR DA COTA DIFERIDA NO PROCESSO DE INSCRICAO DOS RECURSOS DIFERIDOS.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
6.1.2.1.6.02.00.00.00.00	Sim	F	A	6	REPASSE DIFERIDO - INSCRICAO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DE REPASSE DIFERIDO DECORRENTES DO PROCESSO DE INSCRICAO DE RECURSOS DIFERIDOS.	CREDORA
6.1.2.1.6.03.00.00.00.00	Sim	F	A	6	SUB-REPASSE DIFERIDO - INSCRICAO	REGISTRA A APROPRIACAO DO VALOR REFERENTE AO SUB-REPASSE CONCEDIDO ENTRE AS UGS DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA POR OCASIAO DA INSCRICAO DOS VALORES DIRERIDOS	CREDORA
6.1.2.1.7.00.00.00.00.00	Sim		S	5	REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO RPPS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, SUBAGRPADOS EM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS E OUTROS APORTES AO RPPS.	CREDORA
6.1.2.1.7.04.00.00.00.00	Sim		S	6	REPASSE PREVIDENCIARIO RECEBIDO PARA COBERTURA DE DEFICIT	APRESENTAR O MONTANTE DOS VALORES RECEBIDOS DO PRÓPRIO ENTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS, REFERENTE AO EXERCÍCIO ATUAL.	CREDORA
6.1.2.1.7.04.01.00.00.00	Sim	F	A	7	REPASSE PREVIDENCIARIO PARA COBERTURA DO DEFICIT, PELO ENTE	REGISTRAR O MONTANTE DOS RECURSOS RECEBIDOS DO PRÓPRIO ENTE, NECESSARIOS A COBERTURA DO DÉFICIT ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS DO EXERCÍCIO ATUAL.	CREDORA
6.1.2.1.7.05.00.00.00.00	Sim	F	A	6	REPASSE PREVIDENCIARIO PARA PAGAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA FONTE TESOURO	REGISTRAR OS RECEBIMENTOS DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, COMPROMISSADOS PELO ENTE COM A FONTE TESOURO (SEGREGAÇÃO DE MASSAS).	CREDORA
6.1.2.1.7.99.00.00.00.00	Sim	F	A	6	OUTROS APORTES AO RPPS	REGISTRAR OS RECEBIMENTOS DE APORTES EVENTUAIS AO RPPS.	CREDORA
6.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	MUTACOES ATIVAS	REGISTRA AS VARIACOES QUE REFLETEM O EQUILIBRIO DO RESULTADO DE GESTAO DA UG, EM VIRTUDE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, BASICAMENTE DAS OPERACOES DE RESGATE DE CREDITOS RECEBIDOS E DAS AQUISICOES DE BENS E VALORES. REPRESENTA O MONTANTE DE RECURSOS FINANCEIROS DA ENTIDADE QUE FOI APLICADO, DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO, EM BENS PERMANENTES OU QUE IRAO PRODUZIR PRODUTOS E SERVICOS NOS EXERCICIOS SEGUINTES.	CREDORA
6.1.3.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	INCORPORACAO DE ATIVOS	REGISTRA AS VARIACOES ATIVAS DO PATRIMONIO A TITULO DE AQUISICAO DE BENS E VALORES. REPRESENTA OS ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS OCORRIDOS NA ENTIDADE DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	CREDORA
6.1.3.1.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	AQUISICOES DE BENS	REGISTRA O VALOR DOS BENS ADQUIRIDOS NO EXERCICIO, PROVOCANDO VARIACOES PATRIMONIAIS POSITIVAS DECORRENTES DO AUMENTO DO ATIVO.	CREDORA
6.1.3.1.1.01.00.00.00.00	Sim	P	A	6	BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS A EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA.	CREDORA
6.1.3.1.1.02.00.00.00.00	Sim		S	6	BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCICIO, PROVOCANDO VARIACOES PATRIMONIAIS POSITIVAS DECORRENTES DO AUMENTO DO ATIVO.	CREDORA
6.1.3.1.1.02.01.00.00.00	Sim	P	A	7	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	REGISTRA O VALOR DAS AQUISICOES DE BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA.	CREDORA
6.1.3.1.1.02.02.00.00.00	Sim	P	A	7	BENS DE ESTOQUE	REGISTRA O VALOR DAS AQUISICOES DE BENS DE ESTOQUE DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA.	CREDORA
6.1.3.1.1.03.00.00.00.00	Não	P	A	6	TITULOS E VALORES	REGISTRA O VALOR DAS AQUISICOES DE TITULOS E VALORES DECORRENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA.	CREDORA
6.1.3.1.1.99.00.00.00.00	Sim	P	A	6	OUTRAS AQUISICOES DE BENS	REGISTRA O VALOR DAS OUTRAS AQUISICOES DE BENS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA.	CREDORA
6.1.3.1.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	INCORPORACAO DE CREDITOS	REGISTRA O VALOR DOS DIREITOS ADQUIRIDOS NO EXERCICIO, PROVOCANDO VARIACOES PATRINOMIAIS POSITIVAS DECORRENTES DO AUMENTO DO ATIVO.	CREDORA
6.1.3.1.2.01.00.00.00.00	Não	P	A	6	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA OS VALORES DE CONCESSOES DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
6.1.3.1.2.02.00.00.00.00	Sim	P	A	6	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	REGISTRA OS VALORES DOS DEBITOS DAS ENTIDADES E AGENTES DEVEDORES DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.	CREDORA
6.1.3.1.2.99.00.00.00.00	Sim	P	A	6	OUTRAS INCORPORACOES DE CREDITO	REGISTRA OS VALORES DE OUTRAS INCORPORACOES DE CREDITOS.	CREDORA
6.1.3.1.9.00.00.00.00.00	Não	P	A	5	OUTRAS INCORPORACOES DE ATIVOS	REGISTRA AS VARIACOES ATIVAS DECORRENTES DE OUTRAS INCORPORACOES AO ATIVO DO PATRIMONIO PARA AS QUAIS NAO HÁ CONTAS ESPECIFICAS.	CREDORA
6.1.3.3.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	REGISTRA O VALOR DAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS RELATIVOS OPERACOES DE CREDITO, ATRAVES DE LTN, OTN, LBC E CONTRATOS DECORRENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA. REPRESENTA O RECONHECIMENTO DA DIMINUIÇÃO DO VALOR DE DÍVIDAS PASSIVAS E/OU DO CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS, DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	CREDORA
6.1.3.3.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS	REGISTRA AS VARIACOES ATIVAS DECORRENTES DA BAIXA DE OBRIGACAO COM DIVIDAS, EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS VINCULADOS A CONTRATOS.	CREDORA
6.1.3.3.1.00.00.01.00.00	Não	P	A	8	AMORTIZACAO DE DIVIDAS DE OPERACOES DE CREDITO	REPRESENTA O MONTANTE FINANCEIRO APLICADO NO EXERCÍCIO COM A AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS.	CREDORA
6.1.3.3.9.00.00.00.00.00	Sim		S	5	OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA.	CREDORA
6.1.3.3.9.00.00.01.00.00	Não	P	A	8	AMORTIZACAO DE DIVIDAS EM OBRIGACOES A PAGAR	REGISTRA O VALOR DE DESINCORPORACOES DE AMORTIZACAO DE DIVIDAS EM OBRIGACOES A PAGAR DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA.	CREDORA
6.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	2	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	REGISTRA O TOTAL DO AUMENTO DA SITUACAO LIQUIDA DO PATRIMONIO, INCLUSIVE AS CONTAS REPRESENTATIVAS DA RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA, INTERFERENCIAS E MUTACOES ATIVAS INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.	CREDORA
6.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS QUE INDEPENDEM DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ARRECADADAS DURANTE O EXERCICIO.	CREDORA
6.2.1.1.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	RECEITAS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	REGISTRAR O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS COM OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETÁRIA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	CREDORA
6.2.1.1.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	RECEITAS OPERACIONAIS	REGISTRAR O VALOR TOTAL DAS RECEITAS COM TRANSAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO	CREDORA
6.2.1.1.2.05.00.00.00.00	Não	F	A	6	RENDAS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	REGISTRAR O VALOR TOTAL DAS VALORIZAÇÕES DOS ATIVOS FINANCEIROS PROVENIENTES DAS TRANSAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO.	CREDORA
6.2.1.9.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	RECEITAS DE OUTRAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR DAS RECEITAS ARRECADADAS PELAS DEMAIS ENTIDADES DECORRENTE DE TRANSFERENCIA RECEBIDA E DE APLICACOES FINANCEIRAS PARA AS SITUACOES DE ARRECADACAO SUPERIOR AS RECEITAS ORCAMENTARIAS E OUTRAS.	CREDORA
6.2.1.9.1.00.00.00.00.00	Não	F	A	5	RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	REGISTRAR RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA AS SITUACOES DE ARRECADACAO SUPERIOR AS RECEITAS ORCAMENTARIAS.	CREDORA
6.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	INTERFERENCIAS ATIVAS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS E MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA. REPRESENTAM A REUNIAO DE CONTAS CUJOS SALDOS INDICAM TRANSFERENCIAS DE BENS NUMERARIOS OU CONTROLE DE OPERACOES FINANCEIRAS.	CREDORA
6.2.2.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS NÃO VINCULADAS A ORCAMENTO RECEBIDAS DE UG'S DE MESMA ESTAO. ESTE GRUPO DE CONTAS DEVE REGISTRAR O MONTANTE DAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ORCAMENTARIAS RECEBEDORAS DE RECURSOS E AS ENTIDADES DA AMINISTRACAO INDIRETA, PERTENCENTES AO ORCAMENTO INTEGRADO DO MUNICIPIO.	CREDORA
6.2.2.2.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	REGISTRA O VALOR DA ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA - OTR A TITULO DE RECURSOS VINCULADOS QUE DEVERAO PERMANECER NA PROPRIA UG BENEFICIADA.	CREDORA
6.2.2.2.1.01.00.00.00.00	Sim	F	A	6	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA DE OTR'S LIBERADAS PELAS SETORIAS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA DE CADA ORGAO PARA SUAS SUBORDINADAS, INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
6.2.2.2.1.02.00.00.00.00	Sim	F	A	6	RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	REGISTRA O VALOR DOS RECEBIMENTOS REFERENTES A RESTOS A PAGAR, QUE FORAM DEVOLVIDOS PELAS UG BENEFICIARIAS, QUE NÃO FORAM UTILIZADOS OU UTILIZADOS PARCIALMENTE, SEM O RESTABELECIMENTO DA OBRIGACAO CORRESPONDENTE AO LIMITE DE RP (REGISTRADO NA CONTA 212161200).	CREDORA
6.2.2.2.9.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS DE NATUREZA EVENTUAL, RECEBIDAS DE UG DE MESMA GESTAO, NÃO VINCULADAS A ORCAMENTO.	CREDORA
6.2.2.3.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	REGISTRA A APROPRIACAO DA TRANSFERENCIA DE DEBITOS INTERNOS ENTRE UG'S DE MESMA GESTAO REFERENTES A CONTAS COM SALDOS FINANCEIROS OU PATRIMONIAIS.	CREDORA
6.2.2.3.3.00.00.00.00.00	Sim		S	5	MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DOS SALDOS DEVEDORES INCORPORADOS POR INTEGRACAO DE BALANCETES PATRIMONIAIS E FINANCEIROS.	CREDORA
6.2.2.3.3.07.00.00.00.00	Sim		S	6	AJUSTES DE SISTEMA CONTABEIS	APRESENTAR OS AJUSTES NECESSÁRIOS AO EQUILÍBRIO DE SISTEMAS CONTÁBEIS E DE OUTROS INGRESSOS E OUTROS DISPÊNDIOS EVENTUALMENTE APURADOS NO BALANÇO FINANCEIRO.	CREDORA
6.2.2.3.3.07.03.00.00.00	Sim	P	A	7	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIRO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A AJUSTES PARA EQUILÍBRIO DE SISTEMAS CONTÁBEIS, SEM INTERFERÊNCIA NO BALANÇO FINANCEIRO.	CREDORA
6.2.2.3.3.07.04.00.00.00	Sim	F	A	7	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - FINANCEIROS	REGISTRAR OS VALORES RELATIVOS A AJUSTES PARA EQUILÍBRIO DE SISTEMAS CONTÁBEIS, COM INTERFERÊNCIA NO BALANÇO FINANCEIRO.	CREDORA
6.2.3.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	3	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	REGISTRA AS VARIACOES OCORRIDAS NO EXERCICIO QUE PROVOCAM VARIACOES POSITIVAS NO PATRIMONIO, RESULTANTES DE FATOS INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA, EM FUNCAO DE INCORPORACOES DE BENS E CREDITOS, BAIXAS DE OBRIGACOES E DOS AJUSTES CORRESPONDENTES.	CREDORA
6.2.3.1.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	INCORPORACAO DE ATIVOS	REPRESENTA OS ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS OCORRIDOS NA ENTIDADE INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	CREDORA
6.2.3.1.1.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DOS BENS IMOVEIS INCORPORADOS AO PATRIMONIO POR DOACAO RECEBIDA, POR TERMINO DE OBRAS, DESAPROPRIACAO, PELA TRANSFERENCIA ENTRE UG DE GESTOES DIFERENTES E OUTRAS AQUISICOES.	CREDORA
6.2.3.1.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS INCORPORADOS AO PATRIMONIO POR AQUISICAO, PRODUCAO, DOACAO, TRANSFERENCIA E OUTRAS AQUISICOES, INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	CREDORA
6.2.3.1.2.01.00.00.00.00	Sim		S	6	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	REGISTRA O VALOR DE INCORPORACAO DE BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE.	CREDORA
6.2.3.1.2.01.01.00.00.00	Sim	P	A	7	AQUISICAO	REGISTRA O VALOR DAS AQUISICOES DE BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE.	CREDORA
6.2.3.1.2.01.04.00.00.00	Sim	P	A	7	DOACAO	REGISTRA O VALOR DAS DOACOES RECEBIDAS DE BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE.	CREDORA
6.2.3.1.2.01.10.00.00.00	Não	P	A	7	DIFERENCIAL DE INCORPORACOES	REGISTRA O VALOR DAS DIFERENCAS RESULTANTES DE BENS NÃO INCORPORADOS AO PATRIMONIO OU INCORPORADO A MENOR.	CREDORA
6.2.3.1.2.01.99.00.00.00	Sim	P	A	7	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS INCORPORACOES DE BENS MOVEIS POR OUTRAS SITUACOES NAO CONTEMPLADAS NO PLANO DE CONTAS	CREDORA
6.2.3.1.2.02.00.00.00.00	Sim		S	6	BENS DE ESTOQUE	REGISTRA O VALOR DOS BENS DE ESTOQUE INCORPORADOS AO ATIVO POR AQUISICAO, DOACAO, PRODUCAO, DEVOLUCOES, TRANSFERENCIAS E OUTRAS AQUISICOES.	CREDORA
6.2.3.1.2.02.01.00.00.00	Sim	P	A	7	AQUISICAO	REGISTRA O VALOR DAS AQUISICOES DE MATERIAL DE CONSUMO CONFORME MAPA DE CONSUMO MENSAL DE CADA ALMOXARIFADO.	CREDORA
6.2.3.1.2.02.02.00.00.00	Sim	P	A	7	RETORNO DE MATERIAL REQUISITADO E NAO CONSUMIDO	REGISTRA O VALOR DOS RETORNOS DE MATERIAIS REQUISITADOS E NAO CONSUMIDOS.	CREDORA
6.2.3.1.2.02.99.00.00.00	Sim	P	A	7	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS DE ESTOQUE	REGISTRA O VALOR DAS INCORPORACOES DE OUTROS BENS ESTOCADOS, NAO CONTEMPLADOS NO PLANO DE CONTAS.	CREDORA
6.2.3.1.3.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	INCORPORACAO DE BENS INTANGIVEIS	REGISTRAR O VALOR DAS INCORPORACOES DE BENS INTANGÍVEIS.	CREDORA
6.2.3.1.4.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	INCORPORACAO DE TITULOS E VALORES	REGISTRA O VALOR DAS INCORPORACOES DE TITULOS E VALORES.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
6.2.3.1.6.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	INCORPORACAO DE DISPONIBILIDADES	REGISTRA OS INGRESSOS DE DISPONIBILIDADES TRANSFERIDOS DE OUTRA UG SEM A CORRESPONDENTE PREVISAO ORCAMENTARIA.	CREDORA
6.2.3.1.7.00.00.00.00.00	Sim		S	5	INCORPORACAO DE DIREITOS	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS INCORPORADOS AO PATRIMONIO POR AQUISICAO, DOACAO, TRANSFERENCIA E OUTRAS ENTRADAS, INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	CREDORA
6.2.3.1.7.01.00.00.00.00	Sim		S	6	CREDITOS A RECEBER	INCORPORACAO DOS REGISTROS EFETUADOS INDEVIDAMENTE OU POR TRANSFERENCIA PARA OUTRA UNIDADE DE RECURSOS A RECEBER.	CREDORA
6.2.3.1.7.01.03.00.00.00	Sim	F	A	7	RECURSOS DE LIMITE A RECEBER DE RP	INCORPORACAO DOS REGISTROS DECORRENTES DE RECURSOS ORCAMENTARIOS A LIBERAR PARA OUTRA UNIDADE. I	CREDORA
6.2.3.1.7.01.06.00.00.00	Sim	P	A	7	CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO	REGISTRA A INCORPORACAO DE DIREITOS REFERENTES A CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO.	CREDORA
6.2.3.1.7.01.99.00.00.00	Sim	P	A	7	OUTROS CREDITOS A RECEBER	REGISTRA A INCORPORACAO DE DIREITOS REFERENTES A OUTROS CREDITOS A RECEBER.	CREDORA
6.2.3.1.7.04.00.00.00.00	Sim	P		6	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA OS VALORES EFETUADOS COM EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	CREDORA
6.2.3.1.7.04.00.01.00.00	Não	P	A	8	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS INSCRITOS	REGISTRA OS VALORES EFETUADOS COM FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS INSCRITOS.	CREDORA
6.2.3.1.7.10.00.00.00.00	Sim		S	6	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	INCORPORACAO DOS REGISTROS RELATIVOS AOS CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO.	CREDORA
6.2.3.1.7.10.01.00.00.00	Sim		S	7	DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	REGISTRA OS VALORES DA DIVIDA ATIVA INSCRITA.	CREDORA
6.2.3.1.7.10.01.01.00.00	Não	P	A	8	INSCRICAO DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	REGISTRA OS VALORES DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITA.	CREDORA
6.2.3.1.7.10.01.02.00.00	Não		S	8	INSCRICAO DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	REGISTRA OS VALORES DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITA.	CREDORA
6.2.3.1.7.10.01.02.01.00	Não	P	A	9	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RO	REPRESENTA O RECONHECIMENTO DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO PROVENIENTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, FACULTATIVAMENTE CLASSIFICADO COMO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA APESAR DE SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.	CREDORA
6.2.3.1.7.99.00.00.00.00	Sim		S	6	INCORPORACAO DE OUTROS DIREITOS	REGISTRA AS INCORPORACOES DE OUTROS DIREITOS NÃO CONTEMPLADOS NO PLANO DE CONTAS.	CREDORA
6.2.3.1.7.99.00.01.00.00	Não	P	A	8	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RO	REPRESENTA O RECONHECIMENTO DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO PROVENIENTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, FACULTATIVAMENTE CLASSIFICADO COMO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA APESAR DE SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.	CREDORA
6.2.3.2.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	REGISTRA O VALOR DA REAVALIACAO, ATUALIZACAO MONETARIA E OUTRAS FORMAS DE AJUSTE DE BENS, VALORES E CREDITOS.	CREDORA
6.2.3.2.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	VALORIZACOES DE BENS	REGISTRA O VALOR DA NOVA AVALIACAO DOS BENS DO ATIVO, REALIZADA EM VIRTUDE DA DEFASAGEM ENTRE O VALOR DE CUSTO E O VALOR DE MERCADO.	CREDORA
6.2.3.2.1.01.00.00.00.00	Sim	P	A	6	BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR ACRESCIDO AO BEM IMOVEL, DECORRENTE DE NOVA AVALIACAO DE SEU VALOR ECONOMICO.	CREDORA
6.2.3.2.1.02.00.00.00.00	Sim	P	A	6	BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR ACRESCIDO AO BEM MOVEL DECORRENTE DE NOVA AVALIACAO DE SEU VALOR ECONOMICO OU DECORRENTES DE MELHORIAS SIGNIFICATIVAS REALIZADAS NOS MESMOS.	CREDORA
6.2.3.2.1.03.00.00.00.00	Não	P	A	6	BENS INTANGIVEIS	REGISTRA O VALOR ACRESCIDO AO BEM INTANGIVEL DECORRENTE DE NOVA AVAL. DE SEU VALOR ECONOMICO.	CREDORA
6.2.3.2.1.04.00.00.00.00	Não	P	A	6	BENS DE ESTOQUE	REGISTRA AS REAVALIACOES DE BENS DE ESTOQUE.	CREDORA
6.2.3.2.1.99.00.00.00.00	Sim	P	A	6	OUTROS BENS	REGISTRA O VALOR ACRESCIDO AOS BENS DO ATIVO NÃO CONTEMPLADOS NO PLANO DE CONTAS, DECORRENTE DE OUTRAS REAVALIACOES DE SEU VALOR ECONOMICO.	CREDORA
6.2.3.2.2.00.00.00.00.00	Sim		S	5	VALORIZACOES DE TITULOS E VALORES	REGISTRA A APROPRIACAO DA VALORIZACAO DE INVESTIMENTOS, ACOES E TITULOS MOBILIARIOS PELO SEU VALOR DE MERCADO.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
6.2.3.2.2.01.00.00.00.00	Não	P	A	6	VALORIZACOES DE TITULOS E VALORES	REGISTRA A APROPRIACAO DA VALORIZACAO DE TITULOS E VALORES EM GERAL, EXCETO OS DO RPPS.	CREDORA
6.2.3.2.2.02.00.00.00.00	Sim		S	6	VALORIZACOES DE TITULOS E VALORES DO RPPS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS VALORIZAÇÕES OCORRIDAS NOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DA CARTEIRA DE ATIVOS DO RPPS.	CREDORA
6.2.3.2.2.02.08.00.00.00	Sim	P	A	7	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	REGISTRAR AS VALORIZAÇÕES OCORRIDAS NOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTANTES DA CARTEIRA DE ATIVOS DO RPPS.	CREDORA
6.2.3.2.3.00.00.00.00.00	Não		S	5	AJUSTES DE CREDITOS	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES POSITIVAS DO ATIVO DECORRENTES DO AJUSTE DE VALOR DOS CREDITOS AO SEU VALOR ECONOMICO.	CREDORA
6.2.3.2.3.01.00.00.00.00	Não	P	A	6	REVERSAO DA PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	REGISTRA O VALOR DA REVERSAO DE PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS.	CREDORA
6.2.3.2.3.04.00.00.00.00	Não		S	6	ATUALIZACAO MONETARIA NAO FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DOS AJUSTES REFERENTES A CORRECAO MONETARIA DE CREDITOS COMPOSTOS POR SALDOS NÃO FINANCEIROS.	CREDORA
6.2.3.2.3.04.01.00.00.00	Não	P	A	7	DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA	REGISTRA O VALOR DA ATUALIZACAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA INSCRITA.	CREDORA
6.2.3.2.3.04.03.00.00.00	Não	P	A	7	CREDITOS A RECEBER	REGISTRA O VALOR DA ATUALIZACAO MONETARIA DE CREDITOS A RECEBER.	CREDORA
6.2.3.2.3.04.05.00.00.00	Não	P	A	7	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA O VALOR DA ATUALIZACAO MONETARIA DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS.	CREDORA
6.2.3.2.3.05.00.00.00.00	Não		S	6	JUROS	REGISTRA A APROPRIACAO DOS RENDIMENTOS SOBRE ADIANTAMENTOS, EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS CREDITOS TRIBUTARIOS.	CREDORA
6.2.3.2.3.05.09.00.00.00	Não	P	A	7	DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS	REGISTRA O VALOR DE MULTAS E JUROS DE MORA REFERENTE A CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	CREDORA
6.2.3.2.8.00.00.00.00.00	Sim		S	5	OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	REGISTRA AS APROPRIACOES DE OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS, TAIS COMO: REVERSOES DA DEPRECIACAO, E AMORTIZACAO E EXAUSTAO DE VALORES DO ATIVO PERMANENTE RECEBIDOS POR DOACAO, CONSIDERADOS INSERVIVEIS E TRANSFERENCIAS POR COMPRAS CENTRALIZADAS.	CREDORA
6.2.3.2.8.01.00.00.00.00	Sim		S	6	REVERSAO DA DEPRECIACAO	REGISTRA O VALOR DA REVERSAO DA DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO POR DOACAO ,INSERVIBILIDADE, ALIENACAO POR VENDA E OUTRAS.	CREDORA
6.2.3.2.8.01.99.00.00.00	Sim	P	A	7	OUTRAS REVERSOES DA DEPRECIACAO	REGISTRA O VALOR DA REVERSAO DA DEPRECIACAO POR OUTRAS SITUACOES NAO DETALHADAS EM SUBITENS ANTERIORES.	CREDORA
6.2.3.2.8.02.00.00.00.00	Sim	P	A	6	REVERSAO DA AMORTIZACAO	REGISTRA O VALOR DA REVERSAO DA AMORTIZACAO DO ATIVO DIFERIDO.	CREDORA
6.2.3.3.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES ATIVAS DECORRENTES DA BAIXA DE OBRIGACOES COM SALDO FINANCEIRO, INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA. REPRESENTA O RECONHECIMENTO DA DIMINUIÇÃO DO VALOR DE DÍVIDAS PASSIVAS E/OU DO CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS.	CREDORA
6.2.3.3.1.00.00.00.00.00	Sim		S	5	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DECORRENTES DA BAIXA DE OBRIGACOES FINANCEIRAS INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	CREDORA
6.2.3.3.1.01.00.00.00.00	Não	P	A	6	OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES COM OPERACOES DE CREDITO FORMALIZADAS EM CONTRATO, LIQUIDADAS INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	CREDORA
6.2.3.3.1.04.00.00.00.00	Sim	F	A	6	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DE BAIXA DAS OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES.	CREDORA
6.2.3.3.1.05.00.00.00.00	Sim	F	A	6	RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DE BAIXA DE OBRIGACOES COM RESTOS A PAGAR.	CREDORA
6.2.3.3.1.07.00.00.00.00	Sim		S	6	PROVISOES	REGISTRA O VALOR DAS BAIXAS DE PROVISOES, ESPECIALMENTE AS DE CARATER TRABALISTA, COM BASE EM RELATORIOS FORNECIDOS PELA AREA DE RECURSOS HUMANOS, QUE FORAM REGISTRADAS NA CONTA 523310700 QUANDO DE SUA CONSTITUICAO.	CREDORA
6.2.3.3.1.07.01.00.00.00	Sim	P	A	7	PROVISAO PARA 13° SALARIO	REGISTRA O VALOR DA BAIXA DA PROVISAO A TITULO DE 13 SALARIO.	CREDORA
6.2.3.3.1.07.02.00.00.00	Sim	P	A	7	PROVISAO PARA FERIAS	REGISTRA O VALOR DA BAIXA DA PROVISAO A TITULO DE FERIAS.	CREDORA
6.2.3.3.1.07.10.00.00.00	Sim	P	A	7	PROVISAO PARA CONTINGENCIAS	REGISTRA O VALOR DA PROVISAO PARA CONTINGENCIAS.	CREDORA
6.2.3.3.1.07.20.00.00.00	Sim	P	A	7	PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA	REGISTRA O VALOR DA CONSTITUICAO DA PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA.	CREDORA
6.2.3.3.1.07.30.00.00.00	Sim	P	A	7	REVERSAO DE PROVISOES MATEM.PREVIDENCIARIAS	REGISTRA O VALOR DA REVERSAO DE PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
6.2.3.3.1.07.31.00.00.00	Sim	F	A	7	REVERSAO DE PROVISOES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	REGISTRA O VALOR DA REVERSAO DE PROVISOES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS. NO RPPS REGISTRA A REVERSAO DO VALOR DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS PARA COBRIR PROVÁVEIS PERDAS DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO CMN N. 3.244/2004.	CREDORA
6.2.3.3.1.07.32.00.00.00	Sim	F	A	7	REVERSAO DE PROVISOES PARA PERDAS DE INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	REGISTRAR A REVERSAO DA PROVISÃO CONSTITUÍDA PARA COBRIR EVENTUAIS PERDAS DE INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.	CREDORA
6.2.3.3.1.07.33.00.00.00	Sim	F	A	7	REVERSAO DE PROVISÃO PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	REGISTRAR A REVERSAO DA PROVISÃO CONSTITUÍDA PARA COBRIR EVENTUAIS PERDAS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	CREDORA
6.2.3.3.1.07.99.00.00.00	Sim	P	A	7	OUTRAS PROVISOES	REGISTRA O VALOR DA BAIXA DAS PROVISOES NAO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	CREDORA
6.2.3.3.1.14.00.00.00.00	Sim	F	A	6	RECURSOS A LIBERAR	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A LIBERAR BAIXADOS DURANTE O EXERCICIO.	CREDORA
6.2.3.3.1.30.00.00.00.00	Não		S	6	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	REGISTRA O VALOR REFERENTE AS CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS.	CREDORA
6.2.3.3.1.30.00.01.00.00	Não	F	A	8	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - DO EXERCICIO	REGISTRA O VALOR REFERENTE A DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DAS CONTRIBUICOES PATRONAIS DO ENTE ESTATAL AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, NÃO REPASSADAS NA EPOCA CERTA, DENTRO DO EXERCICIO.	CREDORA
6.2.3.3.1.30.00.02.00.00	Não	P	A	8	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTRA O VALOR REFERENTE A DESINCORPORAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRIBUICOES PATRONAIS DO ENTE ESTATAL AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS, NÃO REPASSADAS NA EPOCA CERTA, REFERENTE AO EXERCICIO ANTERIOR.	CREDORA
6.2.3.3.1.99.00.00.00.00	Não		S	6	OUTRAS DESINCORPORACOES DE OBRIGACOES	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS BAIXAS DE OBRIGACOES NÃO CONTEMPLADAS NO PLANO DE CONTAS.	CREDORA
6.2.3.3.1.99.00.01.00.00	Não	P	A	8	CANCELAMENTOS EM OBRIGACOES A PAGAR	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DECORRENTES DA BAIXA DE OBRIGACOES FINANCEIRAS INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, NO CASO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.	CREDORA
6.2.3.3.1.99.00.02.00.00	Não	F	A	8	DESINCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS	REGISTRA O VALOR DA DESINCORPORAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL QUANDO DO REPASSE AO RPPS.	CREDORA
6.2.3.4.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	AJUSTES DE OBRIGACOES	REGISTRA O VALOR DAS ATUALIZACOES MONETARIAS DAS OBRIGACOES CONTRAIDAS INDEPENDENTEMENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	CREDORA
6.2.3.4.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	DEFLACAO DE OBRIGACOES INTERNAS	REGISTRA O VALOR DA DEFLACAO DE OBRIGACOES INTERNAS CONTRAIDAS EM REAIS.	CREDORA
6.2.3.4.1.01.00.00.00.00	Não	P	A	6	ATUALIZACAO MONETARIA NAO FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DA DEFLACAO DA ATUAL. MONET. SOBRE OS SALDOS NAO FINANCIEROS SUJEITOS A REFERIDA ATUALIZACAO.	CREDORA
6.2.3.4.1.02.00.00.00.00	Não	P	A	6	ENCARGOS	REGISTRA O VALOR DA DEFLACAO DOS ENCARGOS SOBRE OS SALDOS NAO FINANCIEROS SUJEITOS A REFERIDA ATUALIZACAO.	CREDORA
6.2.3.4.1.04.00.00.00.00	Não	P	A	6	VARIACAO CAMBIAL NAO FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DA VARIACAO CAMBIAL NAO FINANCEIRA REFERENTE A AJUSTE DE OBRIGACOES INTERNAS CONTRATADAS EM MOEDA ESTRANGEIRA.	CREDORA
6.2.3.4.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	ATUALIZACAO DE OBRIGACOES EXTERNAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ATUALIZACAO DE OBRIGACOES EXTERNAS,TAIS COMO: VARIACAO CAMBIAL FINANCEIRA E NÃO FINANCEIRA.	CREDORA
6.2.3.4.2.01.00.00.00.00	Não	F	A	6	VARIACAO CAMBIAL FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DA VARIACAO CAMBIAL SOBRE SALDOS FINANCIEROS SUJEITOS A REFERIDA VARIACAO.	CREDORA
6.2.3.4.2.02.00.00.00.00	Não	P	A	6	VARIACAO CAMBIAL NAO FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DA VARIACAO CAMBIAL SOBRE SALDOS NÃO FINANCIEROS, SUJEITOS A REFERIDA VARIACAO.	CREDORA
6.2.3.8.0.00.00.00.00.00	Sim		S	4	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DOS AJUSTES DO PATRIMONIO DECORRENTES DE EFEITOS DE RESULTADOS DE EXERCICIOS INTERIORES, TAIS COMO: ANULACAO DE DESPESA E INCORPORACAO DE SALDOS DE RESULTADOS POR FUSAO, EXTINCAO ETC.	CREDORA
6.2.3.8.1.00.00.00.00.00	Sim	F	A	5	AJUSTES FINANCEIROS	REGISTRA OS AJUSTES, EFETIVADOS EM CONTAS FINANCEIRAS, REFERENTES A EXERCICIOS ANTERIORES.	CREDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
6.2.3.8.2.00.00.00.00.00	Sim	P	A	5	AJUSTES NAO FINANCEIROS	REGISTRA OS AJUSTES, EFETIVADOS EM CONTAS NAO FINANCEIRAS, REFERENTE A EXERCICIOS ANTERIORES.	CREDORA
6.2.3.8.3.00.00.00.00.00	Não	P	A	5	AJUSTES NAO FINANCEIROS DA DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS AJUSTES, EFETIVADOS EM CONTAS NAO FINANCEIRAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DA DIVIDA ATIVA.	CREDORA
6.2.3.9.0.00.00.00.00.00	Sim	P	A	4	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS	REGISTRA OS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS NAO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES E QUE INDEPENDEM DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	CREDORA
6.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		S	2	RESULTADO APURADO	REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERENCIAS DAS CONTAS DE RESULTADO DEVEDORES E CREDITORES POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO PERIODO .	CREDORA
6.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Sim	P	A	3	RESULTADO DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERENCIAS DAS CONTAS DE RESULTADO DEVEDORES E CREDITORES POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO PERIODO .	CREDORA
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	1	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	REGISTRA O VALOR DOS REGISTROS REFERENTES AS DEDUÇÕES DA RECEITA.	DEVEDORA
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	2	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	REGISTRA O VALOR DOS REGISTROS REFERENTES AS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	DEVEDORA
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	Não		S	3	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE	DEVEDORA
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Não		S	4	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL	REGISTRA O VALOR DAS DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL	DEVEDORA
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Não		S	5	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	REGISTRA O VALOR DA DEDUÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO.	DEVEDORA
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Não		S	6	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO.	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES DE RECEITAS PROVENIENTES DA RECEITA DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO.	DEVEDORA
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Não		S	7	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM.	REGISTRA O VALOR DA DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.	DEVEDORA
9.1.7.2.1.01.02.05.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - REDUTOR FINANCEIRO	REGISTRA O VALOR DA DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, CORRESPONDENTE AO REDUTOR FINANCEIRO.	DEVEDORA
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB FPM	REGISTRA O VALOR DA DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 18,33% DA CLASSIFICAÇÃO DE RECEITA 1721.01.02 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, DE FORMA A ATENDER A PORTARIA CONJUNTA STN/SOF N.º 02, DE 08 DE AGOSTO DE 2007.	DEVEDORA
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Não		S	7	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	REGISTRA O VALOR DA DEDUÇÃO DE RECEITA DO ITR.	DEVEDORA
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	Não	F	A	8	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	REGISTRA O VALOR DA DEDUÇÃO DE RECEITA DO ITR PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 13,33%, DE FORMA A ATENDER A PORTARIA CONJUNTA STN/SOF N.º 02, DE 08 DE AGOSTO DE 2007.	DEVEDORA
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Não		S	6	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	REGISTRA O VALOR DA DEDUÇÃO DE RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96.	DEVEDORA
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	REGISTRA O VALOR DA DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB, CORRESPONDENTE A TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LC N.º 87/96, DE FORMA A ATENDER A PORTARIA CONJUNTA STN/SOF N.º 02, DE 08 DE AGOSTO DE 2007 - PERCENTUAL DE 18,33%.	DEVEDORA
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Não		S	5	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	REGISTRA O VALOR DA DEDUÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO.	DEVEDORA
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Não		S	6	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	REGISTRA O VALOR DA DEDUÇÃO DE RECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS.	DEVEDORA
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Não		S	7	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS	REGISTRA O VALOR DA DEDUÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A COTA-PARTE DO ICMS.	DEVEDORA

ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SIGAP – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA – NOVEMBRO-2007



CONTA	RPPS	SIS	SA	NIV	NOME CONTA	DESCRIÇÃO	Natureza
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS	REGISTRA O VALOR DA DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB, CORRESPONDENTE A CLASSIFICAÇÃO DE RECEITA 1722.01.01 - COTA-PARTE DO ICMS, DE FORMA A ATENDER A PORTARIA CONJUNTA STN/SOF N.º 02, DE 08 DE AGOSTO DE 2007.	DEVEDORA
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Não		S	7	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA	REGISTRA O VALOR DA DEDUÇÃO DE RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA	DEVEDORA
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB IPVA	REGISTRA O VALOR DA DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB, CORRESPONDENTE A CLASSIFICAÇÃO DE RECEITA DO IPVA, DE FORMA A ATENDER A PORTARIA CONJUNTA STN/SOF N.º 02, DE 08 DE AGOSTO DE 2007 - PERCENTUAL DE 13,33%.	DEVEDORA
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Não		S	7	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPI/EXPORTAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA DEDUÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO.	DEVEDORA
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	Não	F	A	8	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB IPI/EXPORTAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB, CORRESPONDENTE A CLASSIFICAÇÃO DE RECEITA 1722.01.04 - COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO, DE FORMA A ATENDER A PORTARIA CONJUNTA STN/SOF N.º 02, DE 08 DE AGOSTO DE 2007 - PERCENTUAL DE 18,33%.	DEVEDORA